Relatório Anual de 2009 do Barclays Bank PLC

barclays.com/annualreport09

Índice

02 Indicadores-chave de desempenho (KPIs)
06 Análise financeira
18 Relatório dos administradores
21 Relatório dos auditores independentes
22 Contas consolidadas

Registado e com Sede em:
1 Churchill Place
London E14 5HP
Tel: +44 (0)20 7116 1000

Neste documento os termos 'Banco' e 'Empresa' referem-se ao Barclays Bank PLC e os termos 'Barclays' e 'Grupo' referem-se ao Barclays Bank PLC e suas subsidiárias.
A informação contida nas notas às contas refere-se ao Grupo, excepto quando expressamente declarada de outra forma.

Indicadores-chave de desempenho (KPIs)

KPIs Financeiros

Definição

Por que é importante para o negócio e para a gestão

Lucros antes de impostos

O lucro antes de impostos é uma das medidas de rentabilidade prioritárias utilizada para avaliar o desempenho e representa o rendimento total menos os encargos com prejuízos e despesas de operação..

O lucro antes de impostos é um indicador-chave de desempenho financeiro para muitos dos nossos accionistas.
Excluindo o movimento sobre crédito próprio, ganhos sobre aquisições e alienações e ganhos sobre recompras de dívidas, o lucro antes de impostos do Grupo aumentou aumentou 250%, de £1,601m para £5,608 milhões .
O lucro total antes de impostos do Grupo é aqui respresentado paralelamente ao lucro antes de impostos, desde as operações contínuas até à comparação auxiliar.

Total profit before tax

2007	2008	**2009**
£7,107m	£6,035m	**£11,616m**

Lucro antes de impostos com base em operações contínuas

2007	2008	**2009**
£6,254m	£5,094m	**£4,559m**

Lucro económico

O lucro económico (EP) é a outra medida de rentabilidade prioritária utilizada pelo Barclays. EP é o lucro depois dos impostos e os juros sem poder de controlo menos um encargo de capital (património líquido e bens intangíveis médios excluindo juros sem poder de controlo multiplicados pelo custo de património líquido do Grupo).

O Barclays acredita que o lucro económico encoraja o crescimento lucrativo e a utilização eficiente do capital.

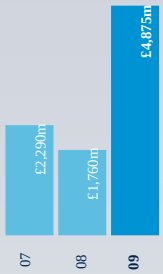

Ratios de capital

As exigências do capital fazem parte do quadro regulador que regulam a forma como os bancos e as instituições de depósitos são geridos. Os ratios de capital expressam o capital de um banco como uma percentagem dos seus bens pesados de risco. Os recursos de capital tanto do Segmento 1 como do Segmento Nuclear 1 são definidos pela Conta de Despesas Flexíveis do Reino Unido. O Segmento Nuclear 1 corresponde aos fundos amplamente tangíveis dos accionistas menos as deduções de capital do Segmento 1. Nas contas de 2008, revelámos o ratio do Segmento 1 do Património Líquido que foi amplamente representativo do ratio do Segmento Nuclear 1. Em 2009, a Conta de Despesas Flexíveis do Reino Unido formalizou uma definição do Segmento Nuclear 1 que é agora consistentemente publicada pelo sector no Reino Unido.

As actividades de gestão de capitais do Grupo procuram maximizar o valor dos accionistas optimizando o nível e a combinação dos seus recursos de capitais.
Os objectivos da gestão de capitais do Grupo são:
– Manter recursos de capitais suficientes para alcançar os requisitos mínimos de capitais reguladores estabelecidos pela Conta de Despesas Flexíveis do Reino Unido e os requisitos dos Estados Unidos para que uma sociedade gestora de participações sociais financeiras seja 'bem capitalizada'
– Manter recursos de capitais suficientes para apoiar a Exposição de Risco do Grupo e os requisitos de capitais económicos
– Apoiar a nota de risco do Grupo
– Garantir que as subsidiárias reguladas localmente possam alcançar os seus requisitos mínimos de capitais
– Distribuir capital pelos negócios para apoiar os objectivos estratégicos do Grupo, incluindo a optimização de retornos na economia e no capital regulador.
Esperamos manter os nossos ratios do Segmento Nuclear 1 e do Segmento 1 em níveis que excedam significativamente os actuais requisitos mínimos da Conta de Despesas Flexíveis do Reino Unido.

	2007	2008	**2009**
Segmento Nuclear 1	4.5%	5.6%	**10.1%**
Segmento 1	7.3%	8.6%	**13.0%**

Alavancagem Bruta Ajustada

A Alavancagem Bruta Ajustada é definida como o múltiplo de bens tangíveis totais ajustados sobre o total que qualifica o capital do Segmento 1. Os bens tangíveis totais ajustados são bens totais menos o netting derivativo da contraparte, os activos sob gestão no balanço patrimonial, balanços de fixação, bens e activos intangíveis. O capital do Segmento 1 é definido pela Conta de Despesas Flexíveis do Reino Unido.

O Barclays acredita que haverá mais capital e menos alavancagem no sistema bancário e que uma alavancagem inferior será vista como uma medida chave de estabilidade que avança. Isto é coerente com as opiniões dos nossos reguladores e investidores.

2007	2008	**2009**
33x	28x	**20x**

Ratio de Financiamento de Empréstimos

Este é o ratio de empréstimos para depósitos ao cliente e para financiamentos a longo prazo. Representa o acesso do Grupo a fontes de financiamento de elevada qualidade e estáveis para financiar activos de clientes. O ratio é calculado dividindo os empréstimos ao cliente pelos depósitos do cliente mais o financiamento superior a um ano (em cada caso, excluindo o Absa).

Reguladores internacionais consideraram a imposição de um ratio de financiamento amortecedor como um meio de limitar o risco de liquidez a bancos individuais e ao sistema financeiro no seu todo. Não temos uma orientação clara para determinar se um tal ratio será desenvolvido pelo Reino Unido. O Quadro de Risco de Liquidez do Barclays já limita a confiança do Grupo em fontes de financiamento menos estáveis e utilizamos o ratio para controlar o risco de refinanciamento grossista e para garantir que o financiamento grossista a curto prazo não é utilizado para financiar activos essenciais do cliente. Não existem dados comparativos de 2007 disponíveis, uma vez que o Grupo só tem medido formalmente este ratio desde 2008. the Group has only formally measured this ratio since 2008.

Note

O ratio de financiamento de empéstimos e um prazo médio de passivos não segurados foram introduzidos como monitores do modelo de financiamento do Grupo..

KPIs Financeiros (continuação)

Definição

Prazo médio de passivos não seguros

Este é calculado como o prazo do pedido de empréstimo grossista pendente (excluindo a dívida subordinada e excluindo o Absa, que tem dinâmicas de financiamento específicas do país que diferem do resto do Grupo), depois de retirar os depósitos de curto prazo que são investidos directamente na plataforma de liquidez. Quanto maior for o prazo médio menor será o risco de refinanciamento acumulado em mercados grossistas

Por que é importante para o negócio e para a gestão

A extensão do prazo do nosso financiamento grossista significou que, à data de 31 de Dezembro, mais de 81% do financiamento grossista líquido tem uma maturidade permanente superior a um ano e que, à mesma data, não existia refinanciamento grossista líquido não seguro exigido, a seis meses. Este melhoramento no prazo de financiamento grossista significou que o Barclays não tem confiança em mercados de financiamento grossista a curto prazo e, consequentemente, aumentou significativamente a robustez do Banco para eventos futuros de pressão de liquidez. Não há dados comparativos de 2007 disponíveis, uma vez que o Grupo só tem medido formalmente o médio termo dos seus activos não seguros, desde 2008.

KPIs estratégicos: Construir o melhor banco

Definição

Satisfação do Cliente do Serviço Bancário de Retalho do Reino Unido

O Monitor do Serviço Bancário de Retalho acompanha a satisfação entre os clients do Barclays. Cerca de 10,000 clientes por mês são analisados para este estudo. O índice de satisfação é medido utilizando a percentagem de clientes que afirmam que estão "Muito" ou "Completamente" satisfeitos om o Barclays. Também nivelamos o nosso desempenho por comparação com a concorrência, utilizando uma pesquisa licenciada ou encomendada directamente.

Por que é importante para o negócio e para a gestão

Colocar o cliente em primeiro lugar e melhorar o serviço ao cliente é fundamental para o nosso objectivo de ser o melhor banco do Reino Unido. Os objectivos de satisfação do cliente são estabelecidos a um nível de unidade empresarial estratégica e são desenvolvidos planos de acção na área dos negócios, através do acompanhamento contínuo da satisfação do cliente e da recepção de reclamações. Desde Junho de 2008, a satisfação e a defesa do cliente têm sido uma tendência crescente na sequência de melhorias significativas do nosso serviço e das inovações nas nossas ofertas de produtos.

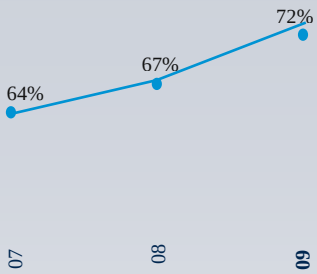

A Relação Custo/Rendimento das Operações Bancárias de Retalho no Reino Unido está incluída no âmbito da estratégia de gestão de custos

Empréstimos líquidos no Barclays Commercial Bank

O empréstimo líquido representa a mudança nos nossos empréstimos e adiantamentos aos clientes durante o ano.

Criar o melhor banco significa que existimos para os nossos clientes. Apoiámos os nossos clientes ao longo do período de recessão, através de campanhas como "Dobrar a Esquina", que foi galardoada como "A Melhor Iniciativa de Relacionamento com o Cliente", nos Prémios de Marketing B2B. A campanha oferece aconselhamento especializado *on-line*, reflexões e eventos em rede para ligar os nossos clientes, atraindo mais de 70.000 entradas no nosso *website*, e mais de 3.700 pessoas que assistem a eventos de contacto.

Apesar de termos sofrido uma queda na procura de clientes, continuamos a estar empenhados em conceder empréstimos para negócios viáveis percorrendo todos os projectos, como ficou demonstrado através do montante de £14.000 milhões de empréstimos a curto prazo e dos nossos índices de aprovação estáveis para aplicações de novos créditos.

2007	2008	**2009**
14%	10%	**(8)%**

Barclaycard International – número de clientes

O número total de clientes dividem-se entre o Reino Unido e o exterior do Reino Unido.

Barclaycard é uma das maiores empresas de cartões de crédito alojando diversas marcas na Europa, com um rápido crescimento de negócios nos Estados Unidos da América e na África do Sul. Em 2003, atingimos um crescimento de operações internacionais do Barclaycard à mesma escala que os negócios no Reino Unido ao longo de dez anos.

Este KPI demonstra como este objectivo está a ser equilibrado e mantido.

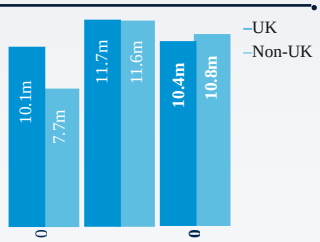

Indicadores-chave de desempenho

continuação

KPIs estratégicos: Construir o melhor banco (continuação)

Definição

Geração internacional de rendimento
A percentagem do rendimento líquido total de indemnizações de seguros e benefícios gerados no exterior do Reino Unido.

Por que é importante para o negócio e para a gestão

O objectivo de aumentar a diversificação internacional do nosso rendimento ajuda a reduzir o risco e é demonstrado pela nossa permanente focalização em aumentar o ratio dos negócios do exterior do Reino Unido para o Reino Unido.

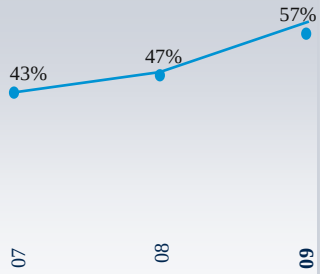

Strategic KPIs: Develop Retail and Commercial Banking activities in selected countries outside the UK

Definição

Número da distribuição de postos de distribuição directa no exterior do Reino Unido
Representa o número total de sucursais e centros de vendas no exterior do Reino Unido.

Por que é importante para o negócio e para a gestão

Representa o crescimento da nossa própria impressão digital por todo o mundo, deixando uma clara indicação do desenvolvimento das nossas actividades no exterior do Reino Unido. O acréscimo dos novos pontos de distribuição directa tem como consequência o aumento do número de clientes.Os centros de venda são uma opção de baixo custo para testar a procura dos serviços bancários em pequenas cidades e em zonas remotas, bem como para aumentar a distribuição de sucursais em cidades maiores. Estes locais são analisados periodicamente para avaliar os benefícios para os clientes e os postos concessionados na sua globalidade. Em 2009, o número de centros de vendas em Mercados Emergentes foi reduzido, uma vez que a procura de produtos e serviços nestas áreas não exigia a presença de postos de distribuição directa dedicados. Ujma vez que os centros de vendas não oferecem serviços de transacção, existe um impacto limitado sobre os serviços ao cliente, enquanto novos ou potenciais clientes podem ser servidos a partir da sucursal do Barclays mais próxima.

2007	2008	**2009**
2,349	3,158	**3,063**

Proporção do Rendimento internacional entre o Rendimento de Actividades Bancárias de Retalho Global e Comerciais
Percentagem do rendimento total de actividades bancárias de retalho e comerciais realizadas fora do Reino Unido.

Isto demontra a execução bem sucedida na base da estratégia do Barclays para a diversificação da base do nosso negócio por critérios geográficos no decurso do tempo a fim de atingir maior crescimento.

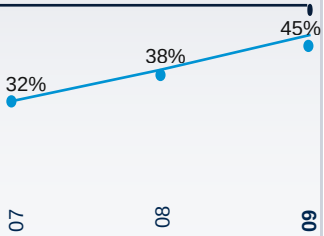

KPIs estratégicos: Melhorar a excelência operacional

Definição

Gestão de riscos
Taxa de perdas sobre dívidas incobráveis
A taxa de perdas sobre dívidas incobráveis representa a carga de prejuízos sobre empréstimos e adiantamentos, numa proporção do período e dos balanços.

Por que é importante para o negócio e para a gestão

A concessão de créditos é uma das principais fontes de rendimento do Barclays e o seu risco mais significativo. A taxa de perdas sobre dívidas incobráveis é um indicador do custo da concessão de crédito.

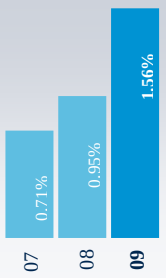

PIs estratégicos: Melhorar a excelência operacional (continuação)

Definição

Gestão de custos

Relação de custo/rendimento por parte do negócio – *benchmarking* de produtividade

A relação de custo/rendimento é definida como despesas de operação comparadas com o rendimento líquido total de indemnizações de seguros. É comparado com um conjunto parceiro que consideramos relevante para cada negócio.

Por que é importante para o negócio e para a gestão

Este é um procedimento de gestão de medidas para avaliar a produtividade das operações de negócios. Atingimos o quartil superior numa relação de custo/rendimento de cada um dos negócios relacionados com os seus parceiros.

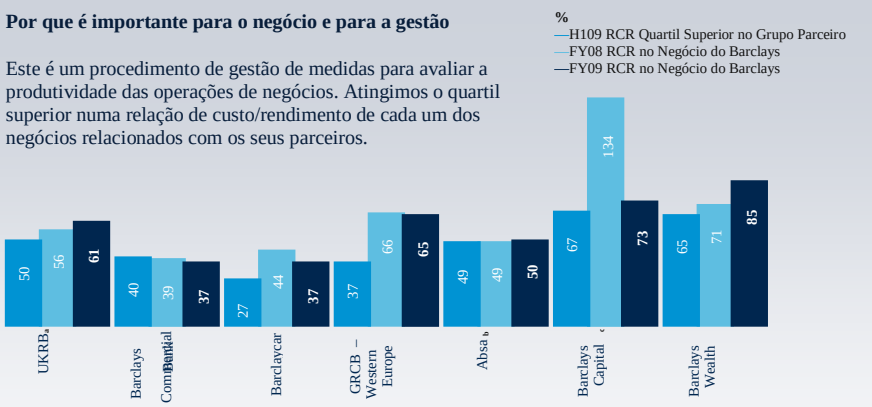

a Parceiros incluem negócio de cartões de crédito associados
b Absa Group Limited
c Rendimento de liquidez de custos
GRCB - Mercados Emergentes não é revelado, uma vez quenão existe um grupo parceiro adequado para comparação.

Sustentabilidade

Definição

Investmento global nas nossas comunidades

Contribuição total do Barclays para apoiar as comunidades onde operamos.

Por que é importante para o negócio e para a gestão

Investir nas comunidades em que operamos é parte integral da estratégia de sustentabilidade do Barclays. Estamos empenhados em manter investimento nas nossas comunidades, no longo prazo – tanto em épocas de prosperidade como em períodos difíceis. Este gráfico demonstra o nosso empenho ao longo dos tempos.

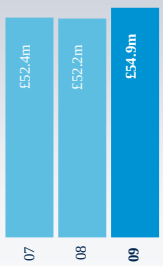

As nossas pessoas

Definição

Colleagues involved in volunteering, regular giving and fundraising initiatives

O número total de funcionários do Barclays que participam em acções voluntariado, donativos e initiativas de angariação de fundos com apoio do Barclays.

Por que é importante para o negócio e para a gestão

O programa do Barclays de investmento na comunidade visa envolver e apoiar colegas em todo o mundo no sentido de se envolverem com as nossas principais parcerias, bem como com as causas locais a que se dedicam. Aproveitar as suas energias, tempo e aptidões proporciona benefícios reais às comunidades locais, ao seu próprio desenvolvimento pessoal e ao seu empenhamento com o Barclays.

2007	2008	**2009**
44,000	57,000	**58,000**

Inquérito de opinião aos funcionários para Actividades Bancárias de Retalho e Centro de Grupo

Um inquérito a funcionários, cujos resultados geram informações demográficas e de diversidade, bem como uma indicação das ideias dos funcionários em quarto areas cruciais: Liderança de Topo do Barclays, Liderança da Unidade de Negócios, Focalização no Cliente e Empenhamento dos Funcionários. Os resultados são analisados para revelar, ano após ano, tendências da opinião dos funcionários e servem para fazer o *benchmarking* relativamente a outras organizações de serviços financeiros globais e organizações de elevado desempenho.

Os resultados do inquérito proporcionam aos líderes uma visão das opiniões dos funcionários sobre atitudes geradoras de negócios cruciais, a partir das quais podem estabelecer planos de acção para melhorias baseadas tanto nos pontos fortes como nos pontos fracos identificados.

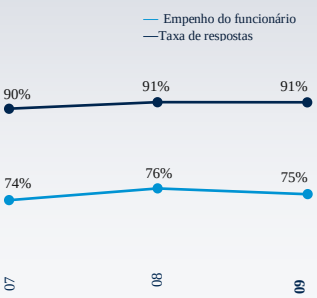

Análise financeira
Comentário da declaração de rendimentos

O Barclays declarou um lucro líquido annual de £10.289 milhões em 2009, um aumento de 96% em relação a 2008. Inclui os ganhos do Barclays Global Investors (BGI) na venda de £6.331 milhões antes de impostos, e foi alcançado depois de absorver: £6.086 milhões em reducões dos valores de activos nas exposições do mercado de créditos (incluindo a depreciação de £1.669 milhões), outra depreciação de £6.402 milhões do Grupo e um encargo de £1.820 milhões relacionado com o estreitamento dos spreads de crédito próprio. O lucro inclui £1.255 milhões de ganhos em retomas e na cessação.

O rendimento total cresceu 34% para £30.957 milhões , e o rendimento proveniente de operações contínuas cresceu 40% para £29.925 milhões, com um crescimento particularmente forte no Barclays Capital. No âmbito das Actividades Bancárias de Vendas a Retalho e Comerciais (GRCB), o Barclaycard and e o GRCB – Western Europe também declarou um bom crescimento de rendimentos.

O desempenho do rendimento dos negócios de GRCB businesses foi, no entanto, afectado pelo impacto da compressão das margens sobre o rendimento dos depósitos, como consequência dos baixíssimos níveis absolutos das taxas de juro. O rendimento do Barclays Capital aumentou 122%, em relação a 2008. O rendimento total cresceu em £8.004 milhões , reflectindo a integração bem sucedida dos negócios adquiridos do Lehman Brothers North American, as condições do mercado flutuante observada na maioria dos mercados financeiros no primeiro semestre de 2009 e um bom desempenho relativo no segundo semestre de 2009, apesar dos mercados mais fracos.

O rendimento no Barclays Capital sofreu o impacto da redução dos valores de activos de £4.417 milhões (2008: £6.290 milhões), relativo às exposições do mercado de créditos efectuadas nos seus livros de transacções, e de um encargo de £1.820 milhões (2008: ganhos de £1.663 milhões) relativo ao crédito próprio.

Os encargos de depreciação contra empréstimos e adiantamentos, disponíveis para activos de venda e os acordos de reaquisição revogados aumentaram 49% para £8.071 milhões, reflectindo as condições económicas em deterioração, a maturação de carteiras e os movimentos de divisas. Os encargos de depreciação contra exposiões do mercado de créditos incluídos neste total reduziram 5% para £1.669 milhões . Os encargos de depreciação como percentagem dos empréstimos e adiantamentos do Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2009, aumentaram de 95pontos base para 156pontos base, ou 135pontos base em montantes constantes na folha de balanços no final do ano de 2008 e na média das taxas de câmbio.

As despesas de manutenção totais aumentaram 24% para £17.849 milhões , mas menos 10% do que o índice de aumento no rendimento total do Grupo. As despesas de manutenção decorrentes de operações contínuas aumentaram 25% para £16.712 milhões . As despesas em GRCB foram bem controladas, com a relação custo/rendimento melhorando de 53% para 52%.

As despesas de manutenção no Barclays Capital aumentaram £2.818 milhões para £6.592 milhões , reflectindo a inclusão dos negócios adquiridos do Lehman Brothers North American. A relação custo/rendimento total do Grupo melhorou de 62% para 58% (57% numa base contínua). No Barclays Capital, a relação compensação/rendimento melhorou de 44% para 38%.

Análise financeira
Análise de resultados pelo negócio

Desempenho do Negócio – Actividade Bancária Retalhista e Comercial

A taxa antes do lucro da actividade bancária retalhista no Reino Unido sofreu uma quebra de 55% para £612 milhões , enquanto as condições económicas permaneciam desafiadoras. O rendimento desceu 11%, reflectindo o impacto da rede de compressão das margens de depósitos das coberturas, parcialmente compensado pelo bom crescimento dos empréstimos imobiliários. Os empréstimos e andiantamentos totais aos clientes aumentaram de £4,7 mil milhões para £99,1 mil milhões. Os empréstimos brutos para novas hipotecas foram de £14,2 mil milhões durante 2009 e os empréstimos líquidos para novas hipotecas foram de £5,7 mil milhões. O empréstimo médio para avaliar o ratio do livro de hipotecas permaneceu conservador a 43%.

Os encargos de depreciação aumentaram 55% devido à deterioração do desenvolvimento económico. As despesas de operação continuaram a ser rigorosamente controladas e decresceram 3%, reflectindo um crédito único proveniente do fecho do plano final de salários e pensões do Reino Unido, compensado por um ano de aumentos nos custos das pensões e pela não recorrência de ganhos provenientes da venda de património.

O lucro antes de impostos do Barclays Commercial Bank sofreu uma quebra de 41%, para £749 milhões .

O rendimento foi amplamente nivelado em 2008, com um bom crescimento nas remunerações e comissões líquidas, compensadas por um rendimento inferior das transacções principais. O rendimento líquido dos juros foi amplamente nivelado, enquanto a compressão das margens no livro de depósitos foi compensada por volumes mais elevados de empréstimos e depósitos. Os novos empréstimos a prazo prorrogados a clientes do Reino Unido durante 2009 foram de £14 mil milhões. As despesas de manutenção foram rigorosamente controladas e caíram 3%, impulsionadas por um crédito único proveniente do fecho do plano final de salários e pensões do Reino Unido, parcialmente compensadas por um aumento dos custos de pagamentos de pensões e com base nas acções e pelos ganhos provenientes da venda de património. Os encargos de depreciação aumentaram para £974 milhões, reflectindo o impacto do fraco desenvolvimento com o aumento dos índices de incumprimento e o decréscimo dos valores dos activos por todos os segmentos de negócios.

O lucro antes de impostos do Barclaycard sofreram uma quebra de 4% para £761 milhões. O crescimento de 26% do crédito reflectiu um forte crescimento dos negócios impulsionados por aumentos de empréstimos e por margens melhoradas. A média dos activos dos clientes aumentaram 19% para £28,1 mil milhões. Os encargos de depreciação aumentaram 64%, devido à deterioração do ambiente económico global, embora embora o índice de crescimento no segundo semestre tivesse sido inferior à do primeiro semestre. A depreciação aumentou tanto nos negócios internacionais como no Reino Unido. O crescimento do custos em 5% foi, em grande parte, impulsionado pela valorização do dólar americano e do euro face à libra e ao crescimento nos portefólios dos cartões, incluindo as aquisições efectuadas em 2008.

O lucro antes de impostos da Actividade Bancária Retalhista e Comercial Global - Europa Ocidental decaiu 48% para £130 milhões. Os resultados incluíram o Barclays Rússia, que sofreram uma perda de £67 milhões e reflectiram um ganho de £157 milhões na venda negócio de seguros de vida e pensões na Península Ibérica. O rendimento cresceu em todos os países, aumentando 18%, enquanto a rede expandida continuava a ganhar maturidade com os depósitos de clientes, aumentando de £7,8 mil milhões para £23,4 mil milhões. Os custos aumentaram 16%, reflectindo a expansão das redes portuguesa e italiana, o acréscimo do Barclays Rússia, os encargos de restruturação de £24 milhões e a redução deganhos decorrentes da venda de património.

Os encargos de depreciação aumentaram de £370 milhões para £667 milhões , em grande parte impulsionados por perdas na Espanha no património comercial, na construção e nos portefólios das pequenas e médias empresas. No entanto, as tendências de delinquência aumentaram ao longo do segundo semestre de 2009, tanto no portefólio das vendas a retalho como no comercial.

A perda antes de impostos em £254 milhões das Actividades Bancárias Retahistas e Comerciais Globais dos Mercados Emergentes é comparada com um lucro de £141 milhões em 2008. O rendimento aumentou 5% com um crescimento significativo na África e nos Emiratos Árabes Unidos, parcialmente compensado por um rendimento inferior na Índia. Os encargos de depreciação aumentaram de £306 milhões para £471 milhões com aumentos significativos na Índia e nos Emiratos Árabes Unidos, reflectindo o impacto da recessão económica no sector com uma continua pressão sobre a liquidez, os indices de incumprimento crescents e os valores inferiores dos activos. O aumento de 24% das despesas de manutenção reflectiram o investimento contínuo na Indonésia e no Paquistão e o investimento em infrastruturas noutros mercados.

O lucro antes de impostos das Actividades Bancárias Retalhistas e Comerciais Globais do Absa sofreu uma quebra de 8% para £506 milhões. O crescimento de 16% do rendimento foi impulsionado por um sólido crescimento do balanço patrimonial, a apreciação do valor médio do Rand face à Libra e remunerações e comissões mais elevadas. As despesas de manutenção aumentaram a um índice inferior de 13%, o que deu origem a um aumento da relação custo/rendimento para 58% (2008: 59%). Os encargos de depreciação cresceram de £220 milhões para £567 milhões, como consequência de níveis de delinquência mais elevados nos prtefólios retalhistas, reflectindo um alto endividamento dos consumidores.

Desempenho do Sector – Actividade Bancária de Investimentos e Gestão de Investmentos

O lucro antes de impostos do Barclays Capital aumentou em 89% para £2.464 milhões, como consequência de desempenhos muito fortes no Reino Unido, na Europa e nos Estados Unidos, parcialmente compensado por um encargo de £1.820 milhões, relacionado com o próprio crédito (2008: ganho de £1.663 milhões). O rendimento total aumentou em 81% para £17,9 mil milhões, reflectindo excelentes resultados no franchise de clientes e um rendimento total consistente de £3,6 mil milhões no quarto trimestre. O segmento de Rendimentos Fixos, Divisas e Mercadorias (FICC) aumentou de £5,6 mil milhões para £13,0 mil milhões, acompanhando a expansão do sector e o aumento do fluxo de clientes. O rendimento total em bens intangíveis e em Serviços de Capitais e o rendimento da Actividade Bancária de Investimentos mais do que duplicou. As exposições de mercados de crédito total foram reduzidas em £14,1 mil milhões para £27,6 mil milhões. Além disso, £5,1 mil milhões de activos do mercado de créditos (e £2,4 mil milhões de outros activos) foram vendidos ao Protium Finance LP. As despesas de manutenção foram 75% mais elevadas do que em 2008, devido ao aumento substancial na escala geral do sector. A relação custo/rendimento melhorou para 57% (2008: 72%). As despesas de compensação como proporção de rendimento diminuíram 38%, descendo de 44% em 2008. Os activos totais baixaram 37%, impulsionados por iniciativas para reduzir balanços derivativos.

A 1 de Dezembro de 2009, o Barclays concluiu a venda do Barclays Global Investors à BlackRock, Inc. Entraram em consideração 37.567 milhões de novas acções da BlackRock, propoporcionando ao Barclays um juro económico de 19,9% do grupo BlackRock ampliado. O lucro em alienações antes de impostos foi de £6.331 milhões. O lucro antes de impostos, excluindo o lucro em alienações, aumentou 26% para £749 milhões (2008: £595 milhões), acompanhando uma recuperação em encargos de apoio à liquidez e uma apreciação de 18% no valor médio do dólar americano face à libra.

O lucro antes de impostos do Barclays Wealth decresceu 78% para £145 milhões, principalmente como consequência do impacto da venda do negócio de vida encerrado em 2008 e ao custo da integração do Barclays Wealth Americas, durante 2009. O rendimento esteve em consonância com 2008. Excluindo o impacto destas transacções, houve um sólido crescimento no rendimento, devido ao crescimento no franchise de clientes e na oferta de produtos. As despesas de manutenção cresceram em 22%, reflectindo a integração do negócio nos Estados Unidos, parcialmente compensado pela alienação do negócio de vida encerrado. Os activos totais dos clientes aumentaram 4% (£6 mil milhões) para £151 mil milhões.

Análise financeira
Folha de Balanço e Gestão de Capitais

Património Líquido dos Accionistas
O património líquido dos accionistas, excluindo juros sem poder de controlo, aumentou 35% para £55,9 mil milhões em 2009, impulsionados pelo lucro depois de impostos de £10,3 mil milhões. O valor líquido dos activos tangíveis aumentou 53% para £47,1 mil milhões.

Folha de balanço
Os activos totais baixaram £674 mil milhões para £1.379 mil milhões, em 2009, reflectindo principalmente os movimentos nos índices do mercado e as reduções activas em balanços derivativos.

Os balanços atribuíveis a activos e passivos derivativos teriam sido £374 mil milhões inferiores (31 de Dezembro de 2008: £917 mil milhões inferiores) aos declarados ao IFRS, se fosse permitida a liquidez para activos e passivos com o mesmo parceiro ou para os quais detemos bens colaterais em dinheiro.

Excluindo este aspecto, os activos e passivos detidos sob contratos de investimentos, balanços segundo liquidações, bens intangíveis e activos intangíveis, os nossos activos tangíveis totais ajustados eram £969 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009 (31 de Dezembro de 2008: £1.027 mil milhões). Nesta base, calculamos a alavancagem bruta ajustada, sendo a multiplicação dos activos tangíveis totais ajustados pelo capital de qualificação total do Segmento 1 igual a 20x o de 31 de Dezembro (31 de Dezembro de 2008: 28x).

Os activos e os activos pesados de risco foram afectados pela depreciação em valor de várias moedas face à libra durante 2009. À data de 31 de Dezembro de 2009, o dólar americano e o euro tinham depreciado 10% e 7%, respectivamente, face à libra.

Gestão de Capitais
A 31 de Dezembro de 2009, com base no Basileia II, o nosso ratio do Segmento Nuclear 1 era de 10,1% (31 de Dezembro de 2008: 5,6%) e o nosso ratio do Segmento 1 era de13,0% (31 de Dezembro de 2008: 8,6%). Os ratios de capitais reflectem um decréscimo de 12% (£51 mil milhões) nos activos pesados de risco para £383 mil milhões em 2009. Os impulsionadores principais incluíram uma redução na dimensão global da folha de balanço nos movimentos cambiais.

Liquidez
A plataforma de liquidez detida pelo Grupo aumentou para £127 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009, de £43 mil milhões no final de 2008. Embora os mercados de fundos estivessem difíceis, particularmente no primeiro semestre de 2009, fomos capazes de aumentar a liquidez disponível e prolongámos o prazo médio de passivos não seguros de 14 para 26 meses. Emitimos o equivalente a £15 mil milhões em mercados públidos de dívida senior não garantida, em múltiplas divisas e maturidades. Além disso, aumentámos o equivalente a £1,8 mil milhões no mercado de obrigações cobertas e emitimos o equivalente a £21 mil milhões em títulos estruturados. Continuámos a gerir prudentemente a liquidez à luz das condições do mercado e na antevisão de desenvolvimentos reguladores contínuos.

Conversão de Moedas Estrangeiras
Durante 2009, o dólar americano e o euro depreciaram 10% and 7%, respectivamente, face à libra. Como consequência, os activos em moeda estrangeira e os activos pesados de risco baixaram de valor em termos da libra.

A estratégia de coberturas do Grupo relativa a investimentos líquidos em moedas estrangeiras é concebida para minimizar a volatilidade dos ratios de capitais causada por mudanças no valor em libras dos recursos de capitais de moedas estrangeiras e em activos pesados de risco, devido a movimentos nas taxas de câmbio das moedas estrangeiras. A este propósito, o ratio do Segmento Nuclear 1 do Grupo, a 31 de Dezembro de 2009, está coberto para aproximadamente 75%, 25% e 80% dos movimentos do dólar americano, do euro e do rand sul-africano, respectivamente, face à libra.

A reserva de conversão de moeda estrangeira baixou £1,2 mil milhões em 2009, o que reflectiu movimentos em investimentos líquidos de moeda estrangeira que em parte estão economicalmente cobertos através do capital accionista preferencial (denominado em dólares e euros) que não é revalorizado para fins contabilísticos.

Gestão de Risco
Factores de Risco

As informações que se seguem revelam os factores de risco que o Grupo acredita que podem fazer com que os seus resultados futuros se diferenciem materialmente dos resultados esperados. No entanto, existem outros factores que também podem afectar adversamente os resultados do Grupo e, deste modo, os factores em análise neste relatório não devem ser considerados como um conjunto completo de todos os potenciais riscos e incertezas.

A abordagem do Grupo para identifcar, avaliar, gerir e reportar riscos é formalizada no seu quadro de Risco Principal, e as definições dos 13 Riscos Principais são expostos abaixo.
Este resumo de factores de risco também inclui um debate das condições do sector de negócios e da economia em geral, que não são Riscos Principais mas podem impactar factores de risco, tais como risco de crédito e de mercado, e dessa forma influenciar os resultados do Grupo.

Condições do Sector de Negócios e da Economia em Geral

O Barclays gere um modelo universal de negócios bancários e cobre uma gama de serviços que vai desde contas correntes de clientes individuais até coberturas de riscos de inflação para governos e instituições. Existem, portanto, muitas formas em que as alterações nas condições do sector de negócios e da economia em geral podem ter um impacto adverso na rentabilidade do Barclays, quer a nível do Grupo, das unidades de negócio individuais ou dos países específicos onde actuamos.

A conjuntura do modo de testar o *stress* do Grupo ajuda-o a compreender o impacto das mudanças nas condições do sector de negócios e da economia em geral, bem como a sensibilidade dos seus objectivos empresariais para tais mudanças e o espectro de acções de gestão para mitigar o seu impacto.

Tal como a actual recessão tem demonstrado, um desemprego mais elevado em países como o Reino Unido, Estados Unidos, Espanha e África do Sul deu origem a reveses acrescidos nos nossos portefólios de cartões de crédito, ao mesmo tempo que as quedas do PIB têm reduzido a qualidade do crédito dos portefólios de algumas empresas do Grupo. Em ambos os casos, existe um risco acrescido de uma maior proporção de clientes e parceiros do Grupo não conseguir cumprir as suas obrigações. Além disso, as quedas de preços da propriedade habitacional e comercial reduziram o valor dos activos transferíveis e deixaram marca em perdas do mercado em alguns dos portefólios de transacções do Grupo.

As condições do sector face ao Grupo estão sujeitas a incertezas significativas, sobretudo:
– a extensão e sustentabilidade da recuperação económica e dos preços dos activos no Reino Unido, Estados Unidos, Espanha e África do Sul, enquanto os governos ponderam como e quando retirar pacotes de estímulos;
– a dinâmica do desemprego nesses mercados e o impacto nos índices de delinquência e dívidas incobráveis;
– a velocidade e a extensão de possíveis subidas das taxas de juro no Reino Unido, nos Estados Unidos e na eurozona;
– a possibilidade de futuras quedas nos preços da propriedade habitacional no Reino Unido, África do Sul e Espanha;
– o potencial risco de concentração uninominal e de perdas idiossincráticas em diferentes sectores e regiões geográficas onde as posições do crédito são sensíveis à recessão económica;
– a possível deterioração acrescida nas nossas permanentes exposições no mercado do crédito, incluindo imóveis comerciais e finanças alavancadas;
– o potencial impacto da deterioração da qualidade de créditos soberanos;
– alterações no valor da libra face a outras moedas, podendo aumentar os activos pesados de risco e, consequentemente, aumentar os requisitos de capitais do Grupo; e
– a liquidez e a volatilidade dos mercados de capitais e a vontade de risco dos investidores , podendo conduzir a um declínio no rendimento que o Grupo recebe, proveniente de remunerações e comissões.

Principais Factores de Risco

Risco do Crédito Retalhista e Grossista

O risco do crédito é o risco de sofrer perdas financeiras, caso haja clientes ou parceiros de mercado que não consigam cumprir as suas obrigações contratuais para com o Grupo. O risco do crédito que o Grupo enfrenta advém principalmente de empréstimos e adiantamentos ao sector grossista e retalhista. No entanto, o risco do crédito também pode surgir onde o *downgrading* da avaliação do crédito de uma entidade dê origem a uma queda no valor justo do investimento do Grupo nos instrumentos financeiros dessa entidade.

Num ambiente de recessão, como aquele que presenciamos actualmente no Reino Unido, nos Estados Unidos e em outras economias, o risco do crédito aumenta.

O risco do crédito também se pode manifestar como risco do país onde as dificuldades podem surgir no país onde a exposição está domiciliada, anulando ou reduzindo desta forma o valor dos activos, ou onde o parceiro pode ser o próprio país.

Uma outra forma de crédito do risco é o risco de liquidação, que é a possibilidade de o Grupo poder desembolsar fundos a um parceiro mas não conseguir receber de volta a correspondente liquidação. O Grupo está exposto a muitos sectores e parceiros no normal decurso dos seus negócios, mas a sua exposição a parceiros no ramo dos serviços financeiros é particularmente significativo. Esta exposição pode emergir através da troca, empréstimos, aceitação de depósitos, fecho e liquidação e muitas outras actividades e relacionamentos. Estes parcceiros incluem corretores da bolsa, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mutualistas e de cobertura e outros clientes institucionais.

Gestão de Risco
Factores de Risco

continuação

Muitos destes relacionamentos expõem o Grupo a riscos do crédito, na eventualidade de negligência de um parceiro, e a riscos sistémicos que afectam os seus parceiros. Onde o Grupo detém exposições de activos transferíveis face a exposições de parceiros, pode não ser capaz de se aperceber disso ou liquidá-los a preços suficientes para cobrir as exposições plenas. Muitas das coberturas e de outras estratégias de gestão utilizadas pelo Grupo também envolvem transacções com parceiros de serviços financeiros. O fracasso destes parceiros em se estabelecerem ou a debilidade pressentida destes parceiros pode prejudicar a eficácia das coberturas do Grupo e outras estratégias de gestão de riscos.

Risco do mercado
O risco do mercado é o risco de os ganhos ou capitais do Grupo, ou a sua capacidade de alcançar os objectivos do negócio, serem adversamente afectados por mudanças no nível ou na volatilidade dos índices ou preços do mercado, tais como taxas de juro, *spreads* de crédito, preços de mercadorias, preços de património líquido e taxas de câmbio estrangeiras.
A maior parte da exposição do risco do mercado reside no Barclays Capital. O Barclays também está exposto ao risco do mercado através do risco de taxas de juro não negociadas e do fundo de pensões.
Os ganhos futuros do Grupo podem ser afectados por valorizações de activos em depressão, resultantes da deterioração nas condições do mercado. Os mercados financeiros são por vezes sujeitos a condições de *stress* onde podem ocorrer quedas abruptas nos valores dos activos, como ficou demonstrado por situações em 2007 e 2008, afectando CDOs de protecção de activos e o mercado de *sub-prime* de hipotecas de habitação e que podem ocorrer notros tipos de activos durante a recessão económica. As graves ocorrências do mercado são difíceis de antever e, se continuam a verificar-se, podem resultar em perdas adicionais que incorrem no Grupo.
A partir do segundo semestre de 2007, o Grupo registou perdas líquidas materiais em certas exposições do mercado de créditos, incluindo exposições Super Senior do ABS.
À medida que as condições do mercado se alteram,o valor justo destas exposições pode continuar a cair e resultar em mais perdas ou em encargos de depreciação, o que pode ter um efeito material adverso sobre os ganhos do Grupo. Tais perdas ou encargos de depreciação podem derivar de: um declínio no valor das exposições; um declínio nas capacidades dos parceiros, incluindo as seguradoras de linha única, para cumprirem as suas obrigações enquanto são pagáveis; ou a ineficácia das coberturas e outras estratégias de gestão de riscos, em circunstâncias de *stress* agudo.
.

Risco de capitais
O risco de capitais é o risco de o Grupo não ter recursos suficientes para:
– Cumprir os mínimos requisitos reguladores no Reino Unido e em outras jurisdições, como nos Estados Unidos e na África do Sul, onde são realizadas actividades reguladoras. A autoridade do Grupo para operar como banco depende da manutuenção de recursos de capitais adequados;
– Apoiar as suas notas de risco. Uma nota de risco mais fraca aumentaria os custos de fundos do Grupo;
– Apoiar o seu crescimento e as suas opções estratégicas.
Os reguladores avaliam a posição de capitais e os níveis dos objectivos dos recursos de capitais do Grupo de uma forma contínua. Os objectivos podem aumentar no futuro, e as regras que ditam a medição do capital podem alterar-se num sentido adverso, o que pode restringir as actividades planeadas do Grupo e contribuir para impactos adversos nos ganhos do Grupo. Durante os períodos de deslocalização do mercado, o aumento de recursos de capitais do Grupo com o propósito de cumprir objectivos pode revelar-se mais difícil ou dispendioso. Em Dezembro de 2009, o Comité de Basileia para a Supervisão da Actividade Bancária emitiu um documento consultivo que delineou alterações propostas para a definição de capital regulador. Estas propostas estão a atravessar um período de consulta e espera-se que sejam introduzidas no início de 2013, com adaptações transitórias substanciais. Apesar de as propostas poderem ter um impacto significativo nos recursos de capitais e nos requisitos do Grupo, este mantém a Folha de Balanços suficientemente flexível para se adaptar em conformidade.

Risco de liquidez
O risco de liquidez é o risco em que o Grupo é incapaz de cumprir as suas obrigações quando elas vencem como resultado de um súbito, e potencialmente prolongado, aumento de fugas de dinheiro líquido. Tais fugas esgotariam os recursos em dinheiro disponíveis para empréstimos aos clientes, actividades comerciais e investimentos. Em circunstâncias extremas, a falta de liquidez pode resultar em reduções na folha de balanços e nas vendas de activos, ou potencialmente, na incapacidade de cumprir compromissos de empréstimos. Este risco é inerente em todas as operações bancárias e pode ser afectado por uma gama de eventos institucionais e que abrange todo o mercado.

Durante os períodos de deslocalização do mercado, a capacidade de gerir os requisitos de liquidez podem sofrer o impacto de uma redução na disponibilidade de finaciamentos a prazo do sector grossista, bem como um aumento no custo da angariação de fundos grossitas. Vendas de activos, reducões da folha de balanço e os custos crescentes da angariação de fundos têm um efeito material sobre os ganhos do Grupo.

Em mercados ilíquidos, o Grupo pode decidir deter activos em vez de os segurar, vistoriar ou descartar. Isso pode afectar a capacidade do Grupo para originar novos empréstimos ou apoiar outras transacções ao cliente, uma vez que tanto o capital como a liquidez são consumidos por activos existentes ou de herança.

A Autoridade de Serviços Financeiros (FSA) emitiu o seu documento de princípios sobre o "fortalecimento dos padrões de liquidez", a 5 de Outubro, no qual pormenoriza os requisitos para que a governação da liquidez seja posta em prática a 1 de Dezembro de 2009, e os requisitos quantitativos para os amortecedores de liquidez, que serão postos em prática a partir de 1 de Junho de 2010, embora com um período de transição prolongado de vários anos para cumprir os padrões esperados.

Além disso, o Comité de Basileia para a Supervisão da Actividade Bancária publicou um documento consultivo, "Quadro internacional para a medição, padrões e controlo de riscos de liquidez", em Dezembro de 2009. Este documento incluiu duas novas e cruciais unidades métricas de liquidez. Um ratio de cobertura da liquidez visava garantir que os bancos tivessem activos de alta qualidade desobstruídos em quantidade suficiente, para enfrentar fugas de capitais numa enorme tensão de curto prazo e um Ratio de Financiamento Estável de Liquidez para promover o financiamento estrutural a longo prazo da folha de balanços do banco e das actividades do mercado de capitais.

Risco de operações

O risco de operações é o risco de perdas proveniente de processos e sistemas internos inadequados ou fracassados, causados por erro humano ou eventos externos.

O risco de operações tem um largo espectro e, por esa razão, os Quadros de Controlo de Riscos do Banco são definidos a um nível mais pormenorizado, no âmbito do Risco Principal de Operações, em geral. Estes riscos são operações de transacção, novo desenvolvimento de produtos, instalações, fornecedores externos, processo de pagamentos e gestão de informações, qualidade e registos de dados.

Risco de crime financeiro

O risco de crime financeiro é o risco de o Grupo sofrer perdas, resultante de fraude interna e externa ou de dano internacional, perda ou malefício a pessoas, instalações ou activos móveis.

Risco tecnológico

A tecnologia é um capacitador crucial para os negócios e requer um adequado nível de controlo para garantir que os riscos tecnológicos mais significativos sejam gerido com eficácia. Tais riscos incluem a indisponibilidade dos sistemas de IT, o conceito e a realização de testes inadequados de soluções de IT novas e alteradas, e uma inadequada segurança do sistema de IT. Questões da privacidade de dados estão cobertas em Risco Regulador e questões de fornecedores externos relacionadas com a tecnologia estão cobertas em Risco de Operações.

Risco de pessoal

O risco de pesoal emerge de deficiências do Grupo para gerir os seus riscos cruciais enquanto empregador, incluindo a falta de adequados recursos de pessoal, deficiência na gestão do desempenho e da recompensa, actividade não autorizada ou inadequada de empregados e deficiência para cumprir requisitos relacionados com o emprego.

Risco regulador

O risco regulador emerge de uma deficiência ou incapacoidade para cumprir integralmente as leis, regulações ou códigos aplicáveis especificamente à indústria de serviços financeiros.

O incumprimento pode dar origem a multas, repreensões públicas ou, em casos extremos, à retirada de autorizações para operar.

Além disso, os negócios e ganhos do Grupo podem ser afectados pelas políticas fiscais ou outras, e por outras acções de diversas autoridades governamentais e reguladoras do Reino Unido, da União Europeia ("UE"), dos Estados Unidos, da África do Sul e de outros países. Todos eles estão sujeitos a mudanças, particularmente num ambiente onde os recentes desenvolvimentos nos mercados globais levaram a um maior envolvimento de diversas autoridades governamentais e reguladoras, no sector financeiro e nas operações de instituições financeiras. Em particular, as autoridades governamentais e reguladoras no Reino Unido, nos Estados Unidos e noutros países estão a implementar medidas para incrementar o controlo regulador nos respectivos sectores bancários, incluindo a imposição de exigências de capital e liquidez reforçados. Quaisquer mudanças reguladoras no futuro podem restringir potencialmente as operações do Grupo, delegar certas actividades de empréstimos e impor outros custos de conformidade.

As áreas onde as mudanças podem ter um impactos incluem:

– a taxa monetária e de juro e outras políticas dos bancos centrais e das autoridades reguladoras;

– mudanças gerais na política governamental ou reguladora que possa influenciar significativamente as decisões dos investidores, particularmente em mercados onde o Grupo opera;

– alterações gerais nos requisitos reguladores, por exemplo, regras cautelares relacionadas com o quadro de adequação de capitais e regras concebidas para promover a estabilidade financeira e aumentar a protecção do depositante;

– alterações em ambientes de concorrência e de estabelecimento de preços;

– posteriores desenvolvimentos em ambiente de relatórios financeiros;

– diferenciação entre instituições financeiras por parte de governos, relativamente à extensão de garantias a depósitos de clientes e a prazos anexados a essas garantias; e

– implementação de, ou custos relacionados com, indemniações a clientes ou depositantes locais ou planos de reembolso.

Gestão de Risco
Factores de Risco

continuação

Outros pormenores de assuntos específicos que causam impactos ao Grupo estão incluídos na secção Supervisão e Regulação, na página 13 e na Nota 36 das declarações financeiras, na página 87.

Risco de relatórios financeiros

O risco de relatórios financeiros emerge de uma deficiência ou incapacidade para cumprir integralmente leis, regulações ou códigos relativamente à revelação de informações financeiras. O incumprimento pode dar origem a multas, repreensões públicas, danos na reputação, à privação de autorizações para operar. Mais pormenores dos controlos internos do Grupo sobre relatórios financeiros estão incluídos na Secção Contabilidade e Auditoria, na página 20.

Risco legal

O Grupo está sujeito a um leque abrangente de obrigações legais em todos os países em que opera. Por conseguinte, o Grupo está exposto a muitas formas de risco legal, que podem surgir de diversas maneiras. Principalmente:

– os negócios do Grupo podem não ser conduzidos em conformidade com leis aplicáveis em todo o mundo;
– as obrigações contratuais podem não ser exequíveis como se pretende, ou podem ser executadas contra o Grupo de uma forma adversa;
– a propriedade intelectual do Grupo (por exemplo, em nomes de marcas) pode não estar adequadamente protegida; e
– o Grupo pode ser responsável por danos a terceiros, lesados pela conduta dos seus negócios.

O Grupo enfrenta o risco sempre que haja processos judiciais movidos contra ele.

Independentemente de se saber se tais reclamações têm mérito, a consequência de procesos judiciais é incerto por inerência e pode resultar em perdas financeiras.

A defesa de processos judiciais pode ser dispendiosa e morose, e não existem garantias de que todas as custas serão recuperadas, mesmo que o Grupo seja bem-sucedido. Embora o Grupo tenha processos e controlos para gerir riscos legais, o fracasso na gestão destes riscos pode ter um impacto adverso sobre o Grupo, tanto financeiramente como a nível da reputação.

Mais pormenores sobre os processos judiciais do Grupo estão incluídos na nota "Processos judiciais" para as declarações financeiras, na página 86.

Risco de tributação

O Grupo está sujeito às leis fiscais de todos os países em que opera, incluindo as taxas fiscais adoptadas a nível da União Europeia. Uma quantidade de acordos de dupla tributação celebrados entre dois países também causa impacto sobre a tributação do Grupo. O risco de tributação é o risco relacionado com mudanças na lei fiscal ou na interpretação da lei fiscal. Também inclui o risco de mudanças nos índices tributários e o risco de não conseguir cumprir os procedimentos exigidos pelas aurtoridades tributárias. A má gestão de riscos tributários pode dar origem a uma carga fiscal adicional. Também pode originar uma penalização financeira por não conseguir cumprir os procedimentos fiscais exigidos ou outros aspectos da lei fiscal. Se, como consequência de uma materialização particular do risco de tributação, os custos fiscais relacionados com transações particulares forem maiores do que os previstos, a rentabilidade dessas transacções pode ser afectada.

O Grupo assume uma abordagem responsável e transparente à gestão e ao controlo dos seus assuntos fiscais e relacionados com o risco fiscal, especificamente:

– os riscos fiscais são avaliados como parte dos processos de governação formal do Grupo e são analisados pelo Comité Executivo, pelo Administrador Financeiro do Grupo e pelo Comité de Riscos da Administração;
– a carga fiscal também é analisada pelo Comité de Auditoria da Administração;
– os riscos de tributação de transacções propostas ou de novas áreas de negócios são plenamente considerados antes dos prodecimentos;
– o Grupo recebe aconselhamento adequado de empresas profissionais reputadas;
– o Grupo emprega profissionais de impostos de alta qualidade e fornece formação técnica contínua;
– os profisionais de impostos compreendem e colaboram de perto nas diferentes áreas do sector;
– o Grupo utiliza processos eficazes, bem documentados e controlados para garantir o cumprimento da divulgação fiscal e das obrigações de arquivamento; e
– sempre que surjam disputas com as autoridades fiscais relativamente à interpretação e aplicação da lei fiscal , o Grupo compromete-se a ocupar-se prontamente do assunto e a resolver as questões com a autoridade fiscal de uma maneira aberta e construtiva.

Outros Factores de Risco

Além dos 13 Riscos Principais, a classificação de risco de alto nível do Grupo inclui outros quarto riscos de "Nível 1". Estes riscos são, de um modo geral, menos passíveis de quantificação formal do que os Riscos Principais, em termos de medição de riscos ou de fixação de vontade de risco. No entanto, retêm a potencialidade para causar impacto no desempenho do Grupo.

Risco Estratégico

O Grupo dedica substanciais recursos de gestão e planeamento para o desenvolvimento de planos estratégicos para o crescimento orgânico e identificação de possíveis aquisições, apoiados por despesas para gerar crescimento em negócios de clientes. Se estes planos estratégicos não forem disponibilizados antecipadamente, os ganhos do Grupo podem crescer mais lentamente ou decair. Além disso, a estratégia do Grupo pode sofrer o impacto da volatilidade de rendimentos, devido a factores como as condições macro-económicas, estruturas de custos inflexíveis, produtos ou fixação de preços não competitivos e ineficácias estruturais.

Risco de mudança

O risco de mudança surge quando o Grupo necessita de fazer extensas alterações às suas operações. O custo de projectos de implementação pode disparar, ou estes podem não alcançar os seus objectivos. Exemplos de situações em que surgem riscos de mudança incluem a integração de negócios adquiridos, restruturação significativa da unidade de negócios, alterações nos modelos para operar objectivos, o desenvolvimento de novas tecnologias potencialmente disruptivas, a introdução de uma moeda única como o euro, e projectos de todo o Grupo para implementar nova regulamentação significativa, como o Basileia II.

Risco de sustentabilidade empresarial

O risco de sustentabilidade empresarial emerge da deficiência na identificação e gestão do impacto de decisões e actividades empresariais sobre a comunidade e sobre o ambiente, abrangendo os seguintes temas: clientes, actividade bancária inclusiva, ambiente, diversidade e cidadania global responsável. Para mais informações, consultar a página 16.

Risco de gestão da marca

O Barclays define o risco da marca como a deficiência de gerir a identidade visual das marcas Barclays de uma forma eficaz. Isto é distinto do impacto de reputação (dano para a marca/reputação geral do Barclays), que é um sub-produto de riscos financeiros, estratégicos ou operacionais.

Gestão de riscos
Supervisão e regulação

As operações do Grupo, incluindo as agências, sucursais e associados no estrangeiro, estão sujeitas a um conjunto significativo de regras e regulamentos, que são uma condição para a autorização de efectuar actividades bancárias e serviços financeiros, limitar operações de negócios e afectar retornos financeiros. Estas operações incluem a reserva e a declaração de requisitos e a condução de regulações de negócios. Estes requisitos são impostos por bancos centrais e autoridades reguladoras relevantes que supervisionam o Grupo nas jurisdições em que este opera. Os requisitos reflectem padrões globais desenvolvidos, entre outros, pelo Comité de Basileia para a Supervisão das Actividades Bancárias e pela Organização Internacional de Comissões de Valores. Também reflectem requisitos derivados da directivas da União Europeia.

No Reino Unido, a Autoridade dos Serviços Financeiros (FSA) é o organismo independente para a regulação e para a supervisão da aceitação de depósitos, seguros de vida, hipotecas de habitação, seguros em geral e negócios de investimentos. O Barclays Bank PLC está autorizado pela FSA, ao abrigo do Decreto de 2000 dos Serviços Financeiros e Mercados, a efectuar uma série de actividades reguladas no Reino Unido e está sujeito a uma supervisão consolidada pela FSA. No seu papel de supervisor, a FSA procura manter a segurança e a solidez das instituições financeiras com o objectivo de fortalecer, mas sem garantir, a protecção de clientes e o sistema financeiro. A supervisão contínua da FSA a instituições financeiras é conduzida através de uma variedade de instrumentos reguladores, incluindo a recolha de informações a partir de retornos estatísticos e cautelares, relatórios obtidos por pessoas habilitadas, visitas a empresas e reuniões regulares com a gestão para discutir questões como o desempenho, a gestão de riscos e a estratégia.

A FSA adopta uma abordagem à supervisão baseada no risco. O ponto de partida para a supervisão de todas as instituições financeiras é uma análise sistemática do perfil de risco para cada empresa autorizada. A FSA adoptou um modelo de risco homogéneo, processos e recursos, na abordagem que faz às suas responsabilidades supervisoras (conhecido como modelo ARROW), e os resultados da avaliação de riscos são utilizados pela FSA para desenvolver um programa de mitigação de riscos para uma empresa. A FSA também promulga requisitos exigidos aos bancos e outras instituições financeiras para fazer face a questões como a adequação de capitais, limites sobre amplas exposições a entidades individuais e a grupos de entidades com ligações próximas, liquidez e regras de conduta empresarial.

A Lei das Actividades Bancárias de 2009 (o Banking Act) confere um regime permanente que permite à FSA, ao Tesouro do Reino Unido e ao Banco de Inglaterra dissolver bancos em situação de falência no Reino Unido. Ao abrigo do Banking Act, estas autoridades dispõem de poderes, entre os quais: (a) o poder de emitir ordens de alienação, de acordo com as quais todos ou alguns dos bens imobiliários podem ser alienados para um comprador ou entidade do Banco de Inglaterra; e (b) o poder de alienar toda ou uma parte da propriedade, direitos e passivos, incluindo acções e obrigações emitidas por um banco do Reino Unido (incluindo o Brclays Bank PLC) ou a sua holding (sociedade gestora de participação de capitais - o Barclays PLC) e títulos para as suas acções e obrigações. Os poderes do Banking Act aplicam-se independentemente de quaisquer restrições contratuais e as indemnizações podem ser pagáveis no contexto quer dos mandados de alienações de acções quer da apropriação de propriedades.

O Banking Act também confere ao Banco de Inglaterra o poder de anular, variar ou impor obrigações contratuais entre um banco do Reino Unido ou a sua *holding* e os empreendimentos anteriores do seu grupo por um pressuposto razoável, com vista a conferir a qualquer banco alienado ou sucessor do banco do Reino Unido a capacidade de operar com eficácia. Além disso, o Banking Act confere ao Banco de Inglaterra responsabilidade estatutária para a estabilidade financeira no Reino Unido e para a superintendência de sistemas de pagamento.

Bancos, companhias seguradoras e outras instituições financeiras do Reino Unido estão sujeitos a um único esquema de indemnizações de serviços financeiros (o Esquema de Indemnizações de Serviços Financeiros - FSCS), em que uma empresa autorizada é incapaz, ou provavelmente incapaz, de satisfazer reclamações contra si devido às suas circunstâncias financeiras. A maior parte dos depósitos feitos com filiais do Barclays Bank PLC no Espaço Económico Europeu (EEE) que são denominados em libras ou outras moedas do EEE (incluindo o euro) é coberta pelo FSCS. A maior parte das reclamações feitas em relação ao negócio de investimentos também será de reclamações protegidas se o negócio tiver sido efectuado a partir do Reino Unido ou de uma filial do banco ou empresa de investimentos de outro estado-membro do EEE. O FSCS é financiado por colectas a empresas autorizadas do Reino Unido, tais como o Barclays Bank PLC. Na eventualidade de o FSCS proceder à angariação de fundos, angariar esses fundos mais frequentemente ou aumentar significativamente as colectas a serem pagas por empresas,os custos associados para o Grupo podem ter um impacto material sobre os resultados e a situação financeira do Grupo. Mais pormenores podem ser consultados na nota às declarações finais "Concorrência e Assuntos Reguladores", constante na página 87.

No exterior do Reino Unido, o Grupo tem operações (e reguladores principais) localizadas no continente europeu, em particular na França, Alemanha, Espanha, Suíça, Portugal e Itália (bancos centrais nacionais e outras autoridades reguladoras); na Ásia Pacífico (várias autoridades reguladoras, incluindo a Autoridade Monetária de Hong-Kong, a Agência de Serviços Financeiros do Japão, a Comissão Australiana de Bens Imobiliários e Investimentos, a Autoridade Monetária de Singapura, a Comissão Reguladora das Actividades Bancárias da China e o Banco da Reserva da Índia), na África e no Médio Oriente (diversas autoridades reguladoras, incluindo o Banco da Reserva Sul-Africana e a Administração dos Serviços Financeiros e as autoridades reguladoras dos Emiratos Árabes Unidos) e nos Estados Unidos da América (incluindo a Administração de Governadores do Sistema da Reserva Federal (FRB), o Gabinete do Controlador da Moeda (OCC) e a Comissão de Bens Imobiliários e Câmbios (SEC)).

Na Europa, a agenda reguladora do Reino Unido está consideravelmente configurada e influenciada por directivas emanadas da União Europeia. Estas fazem parte do programa do Mercado Único Europeu, em que um dos aspectos importantes é o quadro para a regulação de empresas autorizadas.

Gestão de riscos

Supervisão e regulação

continução

Este quadro está concebido para conferir a uma instituição de crédito ou empresa de investimento autorizada num dos estados-membros da União Europeia a capacidade de efectuar actividades bancárias ou negócios de investimentos através do estabelecimento de filiais, ou da prestação de serviços numa base transfronteiriça noutros estados-membros, sem a necessidade de autorizações locais.

As operações do Barclays na Europa são autorizadas e reguladas por uma combinação de reguladores, tanto nacionais (a FSA) como estrangeiros.

As operações do Barclays na África do Sul, que incluem o Absa Group Limited, são supervisionadas e reguladas pelo Banco da Reserva Sul-Africana (SARB) e pela Administração dos Serviços Financeiros (FSB). O SARB superintende o sector bancário e acompanha uma abordagem de risco à supervisão, enquanto o FSB superintende o sector dos serviços financeiros de actividades não bancárias e concentra-se em melhorar a protecção ao cliente e regular o comportamento do Mercado.

Nos Estados Unidos, as sucursais bancárias do Barclays PLC, do Barclays Bank PLC e do Barclays US estão sujeitas a uma estrutura reguladora abrangente que envolve inúmeros estatutos, regras e regulamentos, incluindo a Lei Bancária Internacional de 1978, a Lei de Empresas Bancárias de *Holding* de 1956, tal como está emendado (BHC Act), a Lei de Melhoramento da Supervisão de Bancos Estrangeiros de 1991, a Lei de Modernização dos Serviços Financeiros de 1999 e a Lei Patriótica dos EUA de 2001. Estas leis impõem restrições às actividades do Barclays, incluindo as sucursais bancárias americanas e as filiais americanas do Banco, bem como restrições cautelares, tais como limites às extensões de crédito pelas filiais americanas do Banco e pelas sucursais americanas do Banco a sujeitos filiados. As filiais do Banco em Nova Iorque e na Florida estão sujeitas a extensas supervisão e regulação federal e estadual por parte do FRB e dos supervisores bancários de Nova Iorque e da Florida. O Barclays Bank PLC também gere uma agência federal na Califórnia que está licenciada por, e sujeita a, regulação e inspecção pela OCC. O Barclays Bank Delaware, um banco comercial com concessão em Delaware, está sujeito a supervisão e regulação pelo supervisor bancário de Delaware e pela Empresa Federal Seguradora de Depósitos (FDIC). Só os depósitos do Barclays Bank Delaware estão seguros na FDIC.

O Barclays PLC, o Barclays Bank PLC e o Barclays Group US Inc. são *holdings* bancárias registadas no FRB. Cada uma delas optou por ser tratada como uma *holding* financeira, ao abrigo da BHC Act. As *holdings* financeiras podem operar num âmbito de actividades financeiras e afins mais vasto do que aquele que é permitido a *holdings* bancárias registadas que não mantenham um estatuto de *holding* financeira, incluindo subscrições e negócios com todos os tipos de bens imobiliários. Para manter o estatuto de *holding* financeira registada, de cada uma daquelas instituições (Barclays PLC, Barclays Bank PLC e Barclays Group US Inc.), o Barclays Bank PLC deve cumprir ou superar certos ratios de capitais e ser considerado "bem gerido". O Barclays Bank Delaware também deve cumprir certos requisitos, ser considerado "bem gerido" e deve ter um ratio no mínimo "satisfatório" sob a Lei de Reinvestimento na Comunidade, de 1977.

As operações de corretagem de valores em bens imobiliários, a consultoria de investimentos e as actividades bancárias de investimentos do Barclays US estão sujeitas a uma permanente supervisão e regulação por parte da SEC, da Autoridade Reguladora do Sector Financeiro (FINRA) e de outras agências governamentais e organizações auto-reguladoras, como parte de um sistema abrangente da regulação de todos os aspectos da actividade imobiliária, sob as leis federais e estaduais americanas de bens imobiliários. As sucursais do Barclays do ramo dos serviços de hipotecas também estão sujeitas a regulação aplicada por reguladores federais e estaduais.

Desenvolvimentos Reguladores

Na sequência da crise financeira, haverá uma mudança reguladora que terá um impacto substancial sobre todas as instituições financeiras, incluino o Grupo. A total dimensão deste impacto e a sua duração ainda não são inteiramente claras, com programas de reformas a serem desenvolvidos a nível global, americano e nacional. Foi acordada a criação de uma estrutura reguladora global pelos Chefes de Governo do G20, em Abril de 2009, na sequência de um acordo que fora alcançado em Novembro de 2008. A União Europeia está a desenvolver um programa de reformas semelhante, seguindo o roteiro de Maio de 2008 e implementando os requisitos do G20. Existe um grau substancial de sentido comunitário nestes programas, tratando questões de regulação de capitais e de liquidez, gestão de risco e padrões de contabilidade.

A Administração dos Serviços Financeiros (FSB) foi designada pelo G20 como organismo responsável pela coordenação da execução do programa de reformas. Começou o seu trabalho desenvolvendo directrizes para a supervisão de instituições sistematicamente significativas. Foi-lhe requerido que apresentasse as suas propostas na reunião dos Chefes de Governo do G20, em Novembro de 2010. A FSB também está a praticar abordagens à resolução de instituições sistematicamente significativas, que incluirá a preparação de Planos de Recuperação e de Resolução, por vezes denominados "testamentos vitais". São aguardados mais pormenores por parte da FSB, embora a FSA tenha iniciado um projecto piloto com um grupo de grandes bancos do Reino Unido.

Em execução do mandato atibuído pelo G20 e pelo FSB, o Comité de Basileia para a Supervisão Bancária acordou alguns requisitos de capitais acrescidos para negociar actividades financeiras de portefólio a serem introduzidas a partir do final de 2010. Em Dezembro de 2009, o Comité de Basileia emitiu propostas de consultoria sobre requisitos melhorados de capitais e de liquidez. Estas propostas apurariam a definição de capital regulador, no sentido de obter uma maior atenção sobre o património líquido nuclear, melhorariam os requisitos de capitais em relação ao risco de parceiros, introduziriam medidas para tornar os requisitos de capitais menos procíclicos, estabeleceriam um ratio de alavancagem e exigiriam que os bancos possuíssem maiores amortecedores dos instrumentos líquidos de alta qualidade. O Comité de Basileia fará um estudo de impacto quantitativo sobre as suas propostas, no decurso do primeiro semestre de 2010, numa perspectiva de concluir os seus requisitos no final do ano, e com o objectivo de iniciar a transição para o novo regime de capitais e liquidez, a partir do final de 2012.

As propostas de portefólio do Comité de Basileia estão a ser implementadas na União Europeia através de emendas à Directiva de Requerimentos de Captais (CRD). A CRD também sofreu emendas para estreitar a definição de capital híbrido e a operação do refime de grandes exposições em relação às transacções interbancárias. A União Europeia iria introduzir mais emendas à CRD para implementer padrões globais revistos sobre a adequação de capitais e sobre a liquidez que estão a ser consultados pelo Comité de Basileia. A União Europeia irá também efectuar um estudo de impacto quantitativo centrado na Europa. Além disso, outras emendas estão a ser introduzidas ao quadro de directivas da União Europeia e à Directiva sobre Sistemas de Garantias de Depósitos. É provável que sejam introduzidas outras emendas aos requisitos reguladores da União Europeia, enquanto esta desenvolve a sua reacção à crise final, incluindo a estrutura do sistema regulador na Europa, tal como é proposta no relatório de um grupo de alto nível na Comissão, publicado em Fevereiro de 2009. Entre outras coisas, propõe-se para o final de 2010 a criação de uma Autoridade Bancária Europeia, encarregada de desenvolver um único portefólio para os bancos na União Europeia. As autoridades nacionais continuarão responsáveis pela supervisão das instituições financeiras.

No Reino Unido, o Tesouro emitiu um Documento Branco, "Reformar os Mercados Financeiros", em Julho de 2009, que prefigurava a introdução de um Boletim dos Serviços Financeiros, em Novembro. O Boletim dos Serviços Financeiros criará, entre outras coisas, um Conselho para a Estabilidade Financeira para coordenar as actividades ddas autoridades tripartidas do Reino Unido (o Tesouro Real, o Boletim dos Serviços Financeiros e o Banco de inglaterra) para lidar com assuntos relacionados com a estbilidade financeira e o risco sistémico. Também colocará à FSA o dever de produzir regras que exijam às instituições financeiras criar e manter planos de Recuperação e Resolução, exigirá que a FSA produza regras sobre políticas de remuneração de empresas reguladas, atribuirá à FSA uma autoridade mais ampla para proibir vendas a descoberto e permitir acções judiciais como um meio pelo qual é possível contemplar a correcção, em casos em que existiu uma enorme deficiência de práticas que afectaram quantidades significativas de consumidores.

O Boletim dos Serviços Financeiros está actualmente a passar pelo processo parlamentar e é provável que a sua forma final permaneça incerta. Em reacção à introdução do Boletim dos Serviços Financeiros, o Partido Conservador indicava, em Julho de 2009, que, se tivesse maioria na sequência da Eleições Gerais que devem ter lugar em Junho de 2010, transferiria a responsabilidade pela supervisão cautelar para o Banco de Inglaterra e criaria uma Agência de Protecção do Consumidor para se concentrar em questões de conduta empresarial.

O Ministro das Finanças encomendou duas importantes análises da regulação dos bancos que reportaram em 2009. Foi requerido a Lord Turner, o Presidente da FSA, que efectuasse uma análise da regulação bancária, enquanto Sir David Walker foi solicitado a analisar a governação empresarial das instituições financeiras. A Análise Turner, publicada em Maio de 2009, expõe uma abordagem abrangente para reformar a regulação dos bancos, e para mais elevados padrões de gestão de capitais, de liquidez e de risco. Também expõe uma abordagem mais intensiva e intrusiva à supervisão.

Esta já estava em desenvolvimento como parte do Programa de Melhoramento Supervisor da FSA que asistiu a um aumento nos recursos destinados à supervisão, à intensidade da supervisão e às penalizações que podem ser aplicadas em qualquer acção de reforço. Pendente de um acordo internacional, a FSA estabeleceu requisitos de capitais mínimos que são substancialmente incrementados a partir de níveis pré-crise. De forma semelhante, a FSA está a introduzir um regime de liquidez regulador em antecipação ao acordo internacional sobre as propostas de Basileia. A análise Walker, publicada em Novembro de 2009, expõe propostas de reformas para a governação empresarial das instituições financeiras.

O Boletim dos Serviços Financeiros referente ao supracitado conferirá à FSA poderes que lhe dão a capacidade de implementar algumas destas reformas.

Nos Estados Unidos, como em qualquer outra parte, as recentes rupturas no mercado e as condições económicas conduziram a inúmeras propostas de alterações, bem como significativos incrementos na regulação do ramo dos serviços financeiros. Estas propostas incluem: possíveis limitações às actividades de instituições bancárias, tais como proibições de praticar operações de transacção de propriedades que não estejam relacionadas com serviços a clientes; propostas que sujeitariam grandes bancos e sistematicamente importantes a requisitos reguladores melhorados; e reformas finaceiras e comerciais, tais como a Reforma de Wall Street e a Lei de 2009 de Protecção do Consumidor, que foi aprovada pela Câmara dos Representantes dos Estados Unidos em Dezembro de 2009 e que, entre outras coisas, se decretada, iria incrementar a regulação de derivativos de comum acordo, ao impor requisitos de transparência e execução sobre dealers de permutas e grandes participantes no mercado de permutas.

No entanto, estas e outras propostas ainda estão a ser consideradas e existe alguma incerteza quanto a saber se, e em que formas, tais propostas podem, em última análise, ser aprovadas ou adoptadas e, por conseguinte, que impacto terão sobre o Grupo e os seus negócios nos Estados Unidos. A Administração Obama também propôs a colecta de uma Tarifa de Responsabilidade pela Crise Financeira (FCRF). A Administração declarou que a FCRF será aplicada às sucursais de um banco ou empresa financeira estrangeira, se os activos consolidados das sucursais americanas excederem £50 mil milhões.

Uma vez que a legislação que implementa a FCRF ainda não foi proposta, o impacto da FCRF sobre o Grupo ainda não pode ser determinado.

As actividades do Grupo relacionadas com cartões de crédito nos Estados Unidos serão significtivamente afectadas pela Lei de 2009 de Contabilidade, Responsabilidade e Revelação de Cartões de Crédito (Credit CARD Act), que foi aprovada pelo Congresso.

O Credit CARD Act terá o efeito de restingir muitas práticas de estabelecimento de preços e marketing dos cartões de crédito. Entre as inúmeras provisões, que entram em efeito em várias ocasiões ao longo de Agosto de 2010, estão aquelas que proíbem o aumento de tarifas aumentar valores nos balanços existentes e sobre tarifas de limites na maior parte das situações, restringem o aumento de tarifas e valores em perspepectiva, retringem quais as tarifas de penalizações que podem ser avaliadas, regulam a forma como os pagamentos devem ser fixados a diferentes balanços e como os procesos de facturação devem funcionar, e revê todas as comunicações para detentores de cartões.

Sustentabilidade
Actividade bancária responsável

Barclays está a fazer progressos no sentido de aplicar a sustentabilidade na nossa actividade empresarial. Estamos classificados no quartil de topo dos bancos globais no Índice Dow Jones de Sustentabilidade. No entanto, apercebemo-nos de que temos um longo caminho a a percorrer e continuaremos a construir o nosso programa no ano presente. Temos permanecido "abertos ao negócio" ao longo da recessão e, ao mesmo tempo, temos reforçado o nosso compromisso de ser um emprestador responsável, proporcionando acesso e apoio ao manter os nossos padrões de empréstimos cautelares. Estamos concentrados em oferecer um serviço forte, seguro e responsável que contribua para o progresso económico da sociedade como um todo.
A par de apoiar os nossos clientes e as comunidades em que operamos, temos:
– desenvolvido o nosso papel como empregador de oportunidades iguais;
– praticado acções sobre questões climáticas; e
– visado operar como um cidadão global responsável.
O Comité Executivo do Grupo é responsável pela nossa estratégia geral de sustentabilidade, e actua para apoiar o Administrador Executivo na sua implementação.
Este Comité, juntamente com a Administração, analisa o progresso face aos objectivos de sustentabilidade, duas vezes por ano, utilizando uma estrutura robusta de elaboração de relatórios que inclui mais de 100 indicadores de desempenho. Integramos sensibilidade nas nossas operações em cinco áreas.

Clientes
Em 2009, continuámos a apoiar os clientes a ganharem a maior parte do seu dinheiro com aconselhamento, produtos e serviços novos e inovadores, e ajuda personalizada àqueles que têm dificuldades financeiras.
Ao permanecermos conservadores na nossa abordagem ao risco, continuámos competitivos no mercado de hipotecas e aumentámos os nossos empréstimos em 7% para uma balanço de hipotecas de £87,9 mil milhões, no final de 2009. Ao mesmo tempo, o Barclaycard forneceu um pacote de apoios, incluindo um congelamento de preços para muitos dos nossos clientes americanos. Em Abril de 2009, assumimos o compromisso de disponibilizar um crédito adicional de £11 mil milhões à economia americana, ao longo do ano. Os nossos novos empréstimos brutos em 2009 eram £35 mil milhões, cerca de metade para famílias e metade para negócios.

Inclusão financeira
No Reino Unido, a nossa Conta de Cartões de Numerário (Cash Cards) é uma conta bancáia ao nível da abertura com quase 844.000 clientes, muitos dos quais vivendo em zonas degradadas, enquanto o Money Skills é um programa novo concebido para ajudar pessoas desfavorecidas a tomar decisões financeiras informadas, e responsáveis.
Em África, oferecemos contas dedicadas a pessoas com baixos rendimentos e somos um dos únicos bancos globais a operar com sistemas financeiros autóctones, como forma de proporcionar um acesso mais amplo a serviços financeiros.

Ambiente
Como parte do nosso compromisso em minimizar a nossa pegada ambiental, praticámos com sucesso as nossas operações bancárias globais neutras em carbono, em 2009.
O Programa de Acção Climática do Barclays continua a dar grande atenção à eficiência energética, bem como a trabalhar com fornecedores para reduzir as suas emissões de CO2 e a desenvolver produtos que ajudam os nossos clientes a fazer o mesmo.
As parcerias também fazem parte do programa, como é exemplo o nosso trabalho com o World Wildlife Fund, na África Oriental, para desbravar uma nova era de conservação na região onde as comunidades são apoiadas no sentido de utilizarem os seus recursos de uma forma mais sustentável.
Muitos dos nossos principais impactos ambientais e sociais são indirectos e emergem através de relações de negócios com fornecedores e clientes. A nossa política de Avaliação do Impacto Ambiental e Social concentra-se sobre quaisquer empréstimos que realizamos em sectores sensíveis e é também o mecanismo pelo qual aplicamos os Princípios do Equador aos nossos projectos. Os Princípios do Equador baseiam-se nos padrões de Desempenho da Empresa Financeira, que constituem o padrão do sector dos serviços financeiros para gerir riscos ambientais e sociais em negócios financeiros de projectos superiores a US$10 milhões.
A nossa equipa de Gestão de Riscos Ambientais opera em todo o Grupo e, em 2009, avaliou mais de 290 transacções financeiras de projectos e não-projectos.

A diversidade e a nossa gente
A nossa estratégia de diversiadde e inclusão concentra-se no aumento do número de mulheres seniores no nosso negócio. Para mais informações, consulte-se a página 24.

Cidadania
Com mais de 48 milhões de clientes em mais de 50 países, devemos agir como um cidadão global responsável. Isto pressupõe a garantia de que fazemos negócios de uma forma social e eticamente responsável, enquanto trabalhamos com os nossos parceiros de cadeia de fornecimento para garantir que adoptem um conjunto de princípios semelhantes.
O Barclays acredita que os bancos têm um papel crucial a desempenhar no seio das comunidades que servem – mais ainda durante estes tempos de desafios económicos.
Em 2009, enquanto disponibilizámos mais de £55 milhões para iniciativas de comunidades em todo o mundo, também investimos as nossas capacidades e os nossos recursos. 58.000 empregados deram o seu tempo para apoiar um vasto leque de projectos, desde a ajuda a vítimas do VIH/SIDA em África ao aconselhameto financeiro para idosos no Reino Unido.
O Barclays opera em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e a Declaração do Barclays sobre os Direitos Humanos continua a integrar estas questões através das nossas políticas e práticas de emprego, da nossa cadeia de fornecimento e da utilização responsável dos nossos produtos e serviços.
Em 2009, trabalhando com a Iniciativa Financeira do Programa Ambiental das Nações Unidas, desenvolvemos um conjunto de instrumentos dos direitos humanos que fornece um quadro para gestores de empréstimos, e que incorporámos nas nossas ferramentas de orientação de empregados sobre risco ambiental.
A par de gerir os nossos impactos directos sociais, éticos e ambientais, ao trabalharmos de perto com os nossos fornecedores, ajudamo-los a partilhar o compromisso com a sustentabilidade.
Isto foi sublinhado em 2009, com o lançamento de uma nova declaração sobre Sustentabilidade da Cadeia de Fornecimento, delineando a forma como trabalhamos com os fornecedores e o que esperamos deles, em contrapartida.

A nossa gente

Padrões globais mínimos

Para manter o equilíbrio certo entre o controlo geral e uma eficaz tomada de decisões locais, estabelecemos estruturas de governação global e padrões mínimos para regular a forma como gerimos e tratamos os nossos funcionários em todo o mundo. As áreas-chave abrangidas pelos padrões mínimos são resumidas abaixo.

Gestão e compensação do desempenho

O processo de desempenho e desenvolvimento proporciona aos funcionários a oportunidade de terem debates regulares com os seus gestores de linha acerca do seu desempenho e receber coaching para o seu desenvolvimento pessoal. O desempenho dos funcionários é normalmente avaliado duas vezes por ano e é concordada uma classificação de desempenho com o gestor de linha.
Estamos empenhados no princípio de pagar pelo desempenho.
A compensação baseia-se no desempenho dos indivíduos e dos seus negócios. A nossa filosofia de compensações é praticar uma cultura de elevado desempenho no âmbito do risco adequado e de estruturas de governação.

Relação com os funcionários

O Barclays reconhece e trabalha de uma forma construtiva com 30 organizações representativas dos funcionários em todo o mundo.
São utilizados inquéritos regulares à opinião dos funcionários para avaliar o envolvimento dos funcionários. Os resultados são nivelados em relação a outras organizações globais de serviços financeiros e organizações de elevado desempenho.

Diversidade e inclusão

O Barclays opera em todo o mundo e lida com funcionários numa abundante variedade de culturas ricas e diversas. A nossa missão é criar confiança para fazer o que é correcto tanto para clientes como para funcionários, através da criação de um ambiente verdadeiramente inclusivo. Alcançaremos este objectivo através da garantia de que tudo o que fazemos trata bem as pessoas, valorizando a diversidade. Um exemplo do progresso alcançado nesta area é o facto de, actualmente, três dos nossos principais negócios terem Administradoras Executivas que lideram mais de metade dos nossos funcionários a nível global.

Saúde e Segurança

O nosso compromisso é o de garantir a saúde, a segurança e o bem-estar dos nossos funcionários e proporcionar e manter condições de trabalho seguras. A gestão eficaz da saúdae e da segurança terão um efeito positivo nos serviços que fornecemos. Ambientes de bom funcionamento ajudarão os nossos funcionários a terem um melhor desempenho no serviço aos nossos clientes, o que, por sua vez, criará valor para todos os nossos intervenientes – clientes, funcionários, accionistas e as comunidades que servimos.

Formação

Desenvolver quer os funcionários existentes quer os novos funcionários é a chave da nossa prosperidade futura.
Realizamos isto através da formação de sala de aula normal e da formação no local de trabalho, de educação e de coaching. Um mínimo de formação obrigatória é fornecido a todos os funcionários para garantir que todos compreendam as políticas e procedimentos do Barclays e o seu papel no cumprimento das nossas responsabilidades reguladoras.
.

Relatório dos Administradores

Análise dos Negócios e Principais Actividades

Pretende-se que a Empresa divulgue no seu relatório uma análise correcta do negócio do Grupo, durante o ano que terminou em 31 de Dezembro de 2009, e da situação do Grupo durante o ano financeiro, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas que o Grupo enfrenta (conhecida como "Análise do Negócio"). O objectivo da Análise do Negócio é dotar os accionistas dos meios de avaliar a forma como os Administradores desempenharam o seu dever ao abrigo da Secção 172 da Lei das Empresas de 2006 (dever de promover o sucesso da Empresa). As informações que cumprem os requisitos da Análise do Negócio podem ser consultadas nas páginas 2 a 17 e estão incorporadas neste relatório de referência.

Na perspectiva do Banco, a análise do negócio e os principais riscos e incertezas que a Empresa enfrenta estão integrados nos do Barclays PLC, o progenitor supremo do Banco. Por conseguinte, informações adicionais podem ser consultadas no Relatório Anual do Barclays PLC, que não faz parte deste relatório.

O Barclays é um fornecedor global de serviços financeiros, envolvido em actividades bancárias retalhistas, cartões de crédito, actividades bancárias empresariais e de investimento e gestão de riqueza. O Barclays opera através de diversos ramos, escritórios e sucursais, no Reino Unido e no estrangeiro.

Os resultados do Grupo revelam um lucro antes de impostos de £4,559 milhões (2008: £5.094 milhões) durante o ano, e um lucro depois de impostos de £10.289 milhões (2008: £5.249 milhões). O Grupo tinha activos líquidos de £58.699 milhões , em 31 de Dezembro de 2009 (2008: £43.574 milhões).

Lucro Atribuível

O lucro atribuível ao Barclays PLC, o progenitor do Banco, durante o ano de 2009, atingiu o montante de £10.219 milhões (2008: £6.157 milhões).

Dividendos

Os dividendos totais sobre acções correntes, durante 2009, são divulgadas na Nota 1 às contas. Os dividendos pagos sobre acções preferenciais, durante o ano que terminou em 31 de Dezembro de 2009, atingiram o montante de £477 milhões (2008: £390 milhões).

Capital Accionista

O capital accionista corrente foi incrementado durante o ano pela emissão ao Barclays PLC de 4.388.000 acções correntes, creditadas como pagas integralmente, no pressuposto de pagamentos em numerário de £ 25 milhões . O Barclays PLC detém 100% das acções correntes emitidas.

Relatório Anual em Formulário 20-F

Um Relatório Anual em formulário 20-F está a ser preenchido com a Comissão se Bens Imobiliários e Câmbios dos Estados Unidos (SEC) e serão disponibilizadas cópias por um dos Secretários Adjuntos, por solicitação à sede em 1 Churchill Place, Londres, E14 5HP. É possível ler e copiar documentos que tenham sido arquivados pelo Barclays PLC e pelo Barclays Bank PLC, com a SEC, nos escritórios da SEC de Educação e Protecção Jurídica do Investidor, sediado em F Street, NE, Washington DC 20549. Para mais informações sobre salas públicas de referência e seus encargos de cópias, por favor, ligue para 1-800-SEC-0330. Os arquivos elaborados com a SEC também estão disponíveis ao público nos serviços de recuperação de documentos comerciais, e no *website* mantido pela SEC em www.sec.gov.

Administradores

Os Adminidtradores do Banco estão elencados na página 20. Os juros em acções dos Administradores são divulgados na Nota 41 do Relatório e Contas Anual do Barclays PLC. O estatuto de membro das Presidências do Banco e do Barclays PLC é idêntico.

Estatuto de Membro da Presidência

O estatuto de membro das Presidências dos Administradores do Barclays PLC e do Barclays Bank PLC é idêntico. Simon Fraser e Reuben Jeffery foram designados como Administradores não-executivos com efeito a partir de 10 de Março de 2009 e 16 de Julho de 2009, respectivamente. Os seguintes Administradores deixaram a Presidência durante 2009:

– Professora Sandra Dawson, a 23 de Abril de 2009
– Sir Nigel Rudd, a 23 de Abril de 2009
– Patience Wheatcroft, a 16 de Junho de 2009
– Stephen Russell, a 31 de Outubro de 2009
– Frits Seegers, a 3 de Novembro de 2009

Indemnizações dos Administradores

A qualificação de despesas de indemnizações a terceiros (tal como é definido na secção 234 da Lei das Empresas de 2006) esteve em vigor no decurso do ano fiscal que terminou em 31 de Dezembro de 2009, em benefício dos então Administradores, em relação a certas perdas e passivos em que possam ter incorrido (ou incorreram), relacionado com as suas obrigações, poderes ou mandato.

Envolvimento da Comunidade e Doações de Caridade

O Barclays tem um extenso programa de comunidade, abrangendo muitos países em todo o mundo. O Grupo fornece financiamento e apoio a mais de 7.000 instituições de caridade e organizações de voluntários, desde pequenas instituições locais de caridade como a Passage (Reino Unido), a organizações internacionais como a Unicef. Também temos um programa de funcionários de grande sucesso que, em 2009, viu mais de 58.000 funcionários e pensionistas de todo o mundo participarem no voluntariado apoiado pelo Barclays, promovendo e angariando financiamento de actividades.

O envolvimento total em 2009 foi de £54,9 milhões (2008: £52,2 milhões).
.

O Grupo movimentou £27,4 milhões em apoios à comunidade no Reino Unido (2008: £27,7 milhões) e £27,5 milhões destinaram-se a apoios internacionais (2008: £24,5 milhões). O envolvimento no Reino Unido includi £19,3 milhões em doações de caridade (2008: £19,6 milhões).

Envolvimento dos Funcionários

O Barclays está empenhado em garantir que os funcionários partilhem o suceso do Grupo. O pessoal é encorajado a participar em planos de opção de acções e compra de acções e a terem um montante substancial investido nas acções do Barclays PLC.

Os funcionários são mantidos informados sobre assuntos que lhes dizem respeito numa variedade de formas, incluindo as revistas informativas da empresa, *intranets*, reuniões e mensagens de telemóvel. Estas comunicações ajudam a adquirir uma consciência comum entre os funcionários sobre os factores financeiros e económicos que afectam o desempenho do Barclays.

O Barclays também está empenhado em fornecer aos funcionários oportunidades para partilhar as suas opiniões sobre questões importantes para eles. Um Inquérito Anual às Opiniões dos Funcionários é realizado no Centro do Grupo e de Actividades Retalhistas e Comerciais Globais, com os resultados a serem relatados à Administração e ao Comité de RH e Remunerações da Administração, a todos os funcionários e ao nosso Conselho Europeu de Trabalhos, África Forum Unite (secção Amitus), ao nosso sindicato reconhecido no Reino Unido e a outros sindicatos reconhecidos em todo o mundo. Também são promovidos espectáculos de rua e fóruns de funcionários.

Além disso, o Barclays realiza consultas formais com os nossos sindicatos reconhecidos e promove consultas a nível internacional.

Diversidade e Inclusão
A agenda de diversidade no Barclays procura incluir clientes, colegas e fornecedores. O nosso objectivo é recrutar e reter as melhores pessoas, independentemente da (mas não limitado à) raca, religião, idade, género, orientação sexual ou incapacidade física. Esforçamo-nos por garantir que a nossa força de trabalho seja um reflexo das comunidades em que operamos e da natureza internacional da organização. Reconhecemos que a diversidade é uma peça essencial da estratégia de negócios responsáveis em apoio à nossa actividade empresarial cada vez mais global. No Reino Unido, o Barclays está empenhado em fornecer apoio adicional aos funcionários com incapacidades físicas e em fazer com que seja mais fácil para eles informarem-nos das suas exigências específicas, incluindo a introdução de um *site* de intranet dedicado e uma linha de ajuda à incapacidade física. Através do nosso Plano de Ajustamentos Razoáveis no Reino Unido, pode ser fornecida uma assistência adequada, incluindo quer o local físico de trabalho quer uma formação relevante, e o acesso a mentores com formação também é fornecido a funcionários incapacitados fisicamente. Um vasto leque de iniciativas de recrutamento foi assumido para aumentar o número de pessoas com incapacidades físicas que trabalham no Barclays.

Política de Pagamentos aos Credores
O Barclays valoriza os seus fornecedores e reconhece a importância do pagamento atempado de facturas, especialmente as dos pequenos negócios. O Barclays segue a política do Código de Pronto Pagamento do Departamento de Negócios, Inovação & Aptidões, cujas cópias podem ser obtidas a partir do *website* do Código de Pronto Pagamento em www.promptpaymentcode.org.uk. A Parte 5 da Agenda 7 dos Regulamentos de 2008 das Grandes e Médias Empresas e Grupos (Contas e Relatórios) exige a revelação de dias de pagamento a fornecedores credores. As contas da Empresa são prepradas em conformidade com o IFRS. Os componentes para o cálculo de crédito a fornecedores não são facilmente identificados.
No entanto, ao identificar o mais minuciosamente possível os componentes que seriam necesários se o item 4 (fornecedores credores) em formato I da Agenda 1 destes Regulamentos se aplicasse, os dias de pagamento a fornecedores credores para o Barclays BankPLC, para 2009, eram 27 dias (2008: 24 dias). Este é um cálculo aritmético e não reflecte necessariamente a nossa prática, nem a experiência de qualquer fornecedor credor.

Contratos Negociais Empresariais
Não há pessoas com quem o Grupo tenha acordos contratuais ou outros que sejam considerados essenciais para a actividade empresarial do Grupo.

Contratos de Importância
Nos termos de um acordo de aquisção de *stock* datado de 1 de Junho de 2009, que foi introduzido por, e entre, o Barclays Bank PLC, o Barclays PLC e o BlackRock, Inc. (BlackRock), o Barclays concordou em vender o BGI ao BlackRock. A venda foi concluída a 1 de Dezembro de 2009, seguindo a receita de todos os accionistas e as aprovações reguladoras e a satisfação de outras condições de fecho. O pressuposto no momento da conclusão foi de US$15,2 mil milhões (£9,5 mil milhões), incluindo 37.567 milhões de novas acções do BlackRock, conferindo ao Barclays um juro económico de 19,9% do Grupo BlackRock ampliado. O Barclays dotou o BlackRock de garantias costumeiras e indemnizações relacionadas com a venda. O Barclays Bank também continuará a prestar apoio relativo a certos fundos monetários do BGI, até Dezembro de 2013, e indemnizações relativas a certas actividades de empréstimos de bens imobiliários, até 30 de Novembro de 2012.

Investigação e Desenvolvimento
No normal curso de negócios, o Grupo desenvolve novos produtos e serviços em cada uma das unidades empresariais.

Instrumentos Financeiros
Os objectivos e políticas da gestão de riscos financeiros do Barclays, incluindo a política de cobrir cada tipo principal de transacção prevista para a qual é utilizada uma contabilidade de cobertura, a exposição ao risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez são divulgados nas Notas 45 a 48 às contas.

Eventos após a data da Folha de Balanço
A 1 de Janeiro de 2010, o Grupo adquiriu 100% da propriedade do Standard Life Bank Plc, num pressuposto de £227 milhões em numerário. Os activos adquiridos incluem um livro de poupanças de aproximadamente £5,8 mil milhões, e um livro de hipotecas com balanços impressionantes de aproximadamente £7,5 mil milhões. Conforme anunciado a 3 de Novembro de 2009, o Grupo efectuou alterações na sua estrutura empresarial, que serão reflectidas nos relatórios financeiros externos do Grupo por períodos iniciados a 1 de Janeiro de 2010. As informações segmentárias apresentadas neste Relatório Anual representam segmentos de negócios e outras operações utilizadas para fins de gestão e relatórios, durante o ano que terminou em 31 de Dezembro de 2009.

Os Auditores
O Comité de Auditoria da Administração analisa a designação dos auditores externos, bem como o seu relacionamento com o Grupo, incluindo a monitorização da utilização pelo Grupo dos auditores do Grupo para serviços de não-auditoria e o balanço de honorários de auditoria e não-auditoria pagos aos auditores. Mais pormenores sobre este assunto podem ser consultados na página 43 e na Nota 9 às contas.
A PricewaterhouseCoopers LLP tem sido, durante muitos anos, a firma auditora da Empresa. Tendo analisado a independência e a eficácia dos auditores externos, o Comité não considerou necessário agendar a sua requisição para uma oferta para os trabalhos de auditoria. Os auditores externos não necessários para fazer a rotação dos parceiros responsáveis pelas auditorias do Grupo e sucursais, de cinco em cinco anos. O actual parceiro nº 1 de auditoria, que já está em funções há cinco anos, será substituído no final de 2010. Não existem obrigações contratuais que restrinjam a escolha do auditor externo pela Empresa. O Comité recomendou à Administração que os actuais auditores da PricewaterhouseCoopers LLP sejam novamente designados. A PricewaterhouseCoopers LLP demonstrou a sua vontade de continuar em funções, e uma normal resolução que os designe novamente como auditores e autorize os Administradores a fixar as suas remunerações será proposta na Assemleia Geral Anual. Tanto quanto é do conhecimento dos Administradores, não existem informações de auditoria relevantes de que os auditores da Empresa tenham conhecimento. Cada Administrador tomou todas as providências que devia ter tomado enquanto Administrador, com vista a tomar conhecimento de quaquer informação relevante e a estabelecer que os auditores da Empresa tenham conhecimento dessa informação. Nesse sentido, "informações de auditoria relevantes" significa a informação que os auditores da Empresa necessitam relativamente à preparação do seu relatório.

Por mandato da Administração

Lawrence Dickinson
[assinatura confrome original

Secretário Adjunto,
9 de Março de 2010

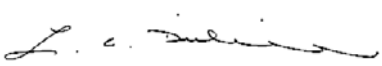

Administradores e Directores e Declaração de Responsabilidades dos Administradores pelas contas

Actuais Administradores e Directores

Marcus Agius – Presidente do Grupo

Administradores Executivos
John Varley – Administrador Executivo do Grupo
Robert E Diamond Jr – Presidente, Barclays PLC e Administrador Executivo,
Actividades Bancárias Empresariais e de Investimento e Gestão da Riqueza
Chris Lucas – Administrador Financeiro do Grupo

Administradores não-executivos
Sir Richard Broadbent – Presidente Delegado
David Booth
Richard Leigh Clifford, Director de Auditoria (AO?)
Fulvio Conti
Simon Fraser
Reuben Jeffery III
Sir Andrew Likierman
Sir Michael Rake
Sir John Sunderland
Sir John Sunderland

Actuais membros do Comité Executivo		Designado Comité Executivo
John Varley	Administrador Executivo do Grupo	1996
Robert E Diamond Jr	Presidente, Barclays PLC, Administrador Executivo, Actividades Bancárias Empresariais e de Investimento e Gestão da Riqueza	1997
Chris Lucas	Administrador Financeiro do Grupo	2007
Jerry del Missier	Co- Administrador Executivo Actividades Bancárias Empresariais e de Investimento	2009
Mark Harding	Conselho Geral do Grupo	2009
Antony Jenkins	Administrador Executivo, Actividades Bancárias Retalhistas Globais	2009
Tom Kalaris	Administrador Executivo, Barclays Wealth	2009
Robert Le Blanc	Administrador de Riscos do Grupo	2009
Maria Ramos	Administradora Executiva, Absa	2009
Rich Ricci	Co- Administrador Executivo Actividades Bancárias Empresariais e de Investimento	2009
Cathy Turner	Administradora de Recursos Humanos do Grupo	2009

Outros Adminisgtradores		Designado para o cargo
Peter Estlin	Controlador Financeiro do Grupo	2008
Lawrence Dickinson	Secretário Adjunto	2002
Patrick Gonsalves	Secretário Adjunto	2002

Declaração dos Administradores da responsabilidades pelas contas

Empresa em funcionamento

As actividades empresariais e a situação financeira do Grupo, factores prováveis de afectar o desenvolvimento e desempenho futuros, e os objectivos e políticas na gestão dos riscos financeiros a que está exposto e o seu capital são discutidos na Análise dos Negócios.

Os Administradores avaliaram, à luz das condições económicas actuais e previstas, a capacidade do Grupo para prosseguir como empresa em funcionamento.
Os Administradores confirmam que estão satisfeitos por a Empresa e o Grupo possuírem recursos adequados para continuar em actividade empresarial por um futuro previsível. Por esta razão, continuam a adoptar a base de "empresa em funcionamento" para a preparação das contas.

Declaração dos Administradores das responsabilidades pelas contas

A declaração que se segue, que deve ser lida em conjunto com o relatório dos Auditores, divulgado na página 21, é produzida com o objectivo de distinhguir para os accionistas as respectivas responsabilidades dos Administradores e dos auditores relativamente às contas.

Aos Administradores é requerido pela Lei das Empresas de 2006 que preparem as contas para cada ano financeiro e, relativamente às contas do Grupo, em conformidade com o Artigo 4 do Regulamento do IAS. Os Administradores pepararam contas individuais em conformidade com o IFRS, tal como é adoptado pela União Europeia. As contas são exigidas por lei e ao IFRS é requerido que apresente de uma forma justa a situação financeira da Empresa e do Grupo, bem como o desempenho desse período. A Lei das Empresas de 2006 estipula, em relação a essas contas, que as referências a contas que forneçam uma visão verdadeira e justa são referências para uma correcta apresentação.
Os Administradores consideram que, na preparação das contas nas páginas 34 a 39, e a informação adicional contida nas páginas 40 a 166, o Grupo utilizou políticas de contabilidade adequadas, apoiadas por juízos e estimativas razoáveis, e que foram seguidos todos os padrões contabilísticos que consideram ser aplicáveis.
Os Administradores têm a responsabilidade de garantir que a Empresa e o Grupo mantenham registos contabilísticos que revelem com razoável rigor a situação financeira da Empresa e do Grupo que lhes dê a capacidade para garantirem que as contas cumprem a Lei das Empresas de 2006.
Os Administradores têm a responsabilidade geral para assumirem que tais procedimentos estão razoavelmente abertos para eles, para salvaguarda dos activos do Grupo e para prevenir e detectar fraudes e outras irregularidades.

Controlos e procedimentos de revelação

O Administrador Executivo do Grupo, John Varley, e o Administrador Financeiro do Grupo, Chris Lucas, juntamente com a Gestão do Grupo ,conduziram uma avaliação da eficácia do conceito e operação dos controlos e procedimentos de revelação do Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2009, que estão definidos como os controlos e procedimentos concebidos para garantir que a informação necessária para ser revelada em relatórios arquivados ou submetidos à Lei Americana de Bens Imobiliários e Câmbios, de 1934, é registada, processada, resumida e relatada nos períodos especificados nas regras e formulários da Comissão Americana de Bens Imobiliários e Câmbios. A partir da data da avaliação, o Administrador Executivo do Grupo e o Administrador Financeiro do Grupo concluíram que o conceito e operação destes controlos e procedimentos de revelação eram eficazes.

Os Administradores confirmam no melhor do seu conhecimento que:

(a) As declarações financeiras, preparadas em conformidade com o conjunto de padrões contabilísticos aplicáveis, conferem uma visão verdadeira e correcta dos activos, dos passivos, da situação financeira e do lucro ou prejuízo do Barclays PLC e dos procedimentos incluídos na consolidação considerada como um todo; e

(b) O relatório de gestão, que está incorporado no Relatório dos Administradores nas páginas 18 e 19, inclui uma análise correcta do desenvolvimento e desempenho da actividade empresarial e da situação do Barclays PLC, e dos procedimentos incluídos na consolidação considerada como um todo, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas que enfrentam.

Pel'O Conselho de Administração

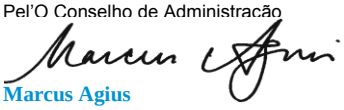

Marcus Agius

Presidente do Grupo
9 de Março de 2010

Relatório de Auditoria Independente

Relatório de Auditoria Independente aos membros do Barclays Bank PLC

Realizámos uma auditoria às demonstrações financeiras do Grupo e da Empresa mãe (as "demonstrações financeiras") do Barclays Bank PLC referentes ao ano que terminou a 31 de Dezembro de 2009 e que compreende: as demonstrações dos resultados do exercício consolidadas e as demonstrações dos resultados integrais, balanços consolidados e originais, demonstrações consolidadas e originais de alterações no capital próprio e as demonstrações integrais do fluxo de caixa consolidadas, as regras contabilísticas e as notas relacionadas. A estrutura dos relatos financeiros aplicada para a preparação dos mesmos é a lei aplicável e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptado pela União Europeia e, no que se refere aas demonstrações financeiras da Empresa mãe, tal como aplicado de acordo com o disposto no *Companies Act* de 2006.

Responsabilidades incumbentes aos Aministradores e Auditores

Tal como explicado mais pormenorizadamente na Declaração de Responsabilidades dos Aministradores, os Aministradores são responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras e pelo cumprimento de que dão uma visão verdadeira e justa. A nossa responsabilidade é a de realizarmos uma auditoria aas demonstrações financeiras de acordo com a lei aplicável e com as Normas Internacionais relativa às Auditorias (Reino Unido e Irlanda). Essas normas exigem que estejamos em conformidade com as Normas de Ética para Auditores do Conselho das Práticas de Auditoria.

Este relatório, incluindo as opiniões nele expressas, foi preparado para os membros da companhia, e apenas para eles, como parte essencial, de acordo com o Capítulo 3 da Parte 16 do *Companies Act* 2006 e sem qualquer outro fim. Ao darmos estas opiniões, não aceitamos nem assumimos qualquer responsabilidade para qualquer outro fim nem para qualquer outra pessoa a quem este relatório possa ser apresentado ou entregue, excepto quando expressamente acordado e após o nosso consentimento prévio, por escrito.

Âmbito da auditoria das demonstrações financeiras

Uma auditoria envolve a obtenção da confirmação das importâncias e a divulgação dessas importâncias nas demonstrações financeiras é suficiente como garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm qualquer exposição material inexacta, quer seja provocada por fraude ou erro. Isto inclui uma avaliação de: se as regras contabilísticas são apropriadas à situação financeira da companhia, se foram aplicadas de forma consistente e se foram adequadamente divulgadas; a razoabilidade das previsões contabilísticas significativas feitas pelos Aministradores; e a apresentação geral das demonstrações financeiras.

Opinião expressa nas demonstrações financeiras

Na nossa opinião:

– as demonstrações financeiras oferecem uma visão real e justa do estado dos negócios do Grupo e da Empresa mãe à data de 31 de Dezembro de 2009, dos lucros do Grupo e do fluxo de fundos do Grupo e da Empresa mãe referentes ao ano que terminou nessa data;

a) A manutenção e integridade do website do Barclays plc é da responsabilidade dos Aministradores; o trabalho efectuado pelos auditores não envolve considerações desta matéria e, do mesmo modo, os auditores não têm qualquer responsabilidade por quaisquer alterações que possam ter ocorrido nas demonstrações financeiras desde que foram apresentados inicialmente no website.
b) A legislação no Reino Unido que rege a preparação e disseminação dos mapas da situação financeira pode ser diferente da legislação noutras jurisdições.

– As demonstrações financeiras do Grupo foram adequadamente preparados de acordo com a NIRF, tal como adoptado pela União Europeia;

– as demonstrações financeiras da Empresa mãe foram preparados adequadamente,
em conformidade com a NIRF, tal como adoptado pela União Europeia, e tal como aplicado em conformidade com o disposto no *Companies Act* 2006; e

– as demonstrações financeiras foram preparados em conformidade com os requisitos do *Companies Act* 2006 e, no que se refere às demonstrações financeiras do Grupo, foram preparados em conformidade com o Artigo 4 da lAS Regulation.

Opinião sobre outras matérias determinadas pelo *Companies Act* 2006

Na nossa opinião, as informações contidas no Relatório dos Aministradores referentes ao ano financeiro a que as demonstrações financeiras dizem respeito, são consistentes com as demonstrações financeiras.

Matérias sobre as quais temos a obrigação de relatar por excepção

Não temos nada a relatar no que se refere às seguintes matérias a que o *Companies Act* 2006 obriga a relatar se, na nossa opinião:

– não foram mantidos registos contabilísticos adequados pela Empresa mãe, ou se não foram recebidos resultados adequados à nossa auditoria provenientes de sucursais que não foram visitadas por nós; ou

– as demonstrações financeiras da Empresa mãe não estão em conformidade com os registos e resultados contabilísticos; ou

– não foram feitas determinadas divulgações sobre a remuneração dos Aministradores especificadas pela lei; ou

– não recebemos todas as informações e explicações de que necessitamos para a realização da nossa auditoria.

Philip Rivett (Auditor Legal Sénior)
para e em nome de
PricewaterhouseCoopers LLP
Técnicos Oficiais de Contas e Revisores Oficiais de Contas
Londres, Reino Unido, 9 de Março de 2010

Contas consolidadas do Barclays Bank PLC
Regras contabilísticas

Regras contabilísticas significativas

1. Entidade de relatório

Estas demonstrações financeiras foram preparados para o Grupo Barclays Bank PLC ao abrigo da Secção 399 do *Companies Act* 2006. O Grupo é um prestador de serviços financeiros global ligado à banca de retalho e comercial, cartões de crédito, banca de investimentos, gestão de fortunas e serviços de gestão de investimentos. Além disso, foram preparadas demonstrações financeiras individuais para a sociedade gestora de participações sociais, o Barclays Bank PLC ("o Banco"), ao abrigo da Secção 397 do *Companies Act* 2006.

O Barclays Bank PLC é uma companhia pública limitada, incorporada na Grã-Bretanha e com sede legal em Inglaterra.

2. Conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro

Os mapas consolidados da situação financeira do Grupo Barclays Bank PLC, e os mapas individuais da situação financeira do Barclays Bank PLC, foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira (IFRS) e as interpretações publicadas pelo Comité de Interpretação das Normas Internacionais de Informação Financeira (IFRIC), tal como publicado pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB). Estão ainda em conformidade com as interpretações da IFRS e IFRIC, tal como adoptado pela União Europeia.

As regras contabilísticas principais aplicadas na preparação dos mapas consolidados e individuais da situação financeira estão definidas em baixo. Estas regras foram aplicadas consistentemente. As alterações às regras contabilísticas estão definidas na página 31.

3. Base da preparação

Os mapas consolidados e individuais da situação financeira foram preparados de acordo com a convenção modificada do histórico dos custos de modo a incluir a avaliação justa da propriedade de investimento, determinados instrumentos e contratos financeiros de compra ou venda de artigos não financeiros e inventários de acções, na medida necessária ou permitida, ao abrigo das normas de contabilidade e tal como definido nas regras contabilísticas relevantes. São apresentadas em milhões de libras esterlinas (milhões de £), a moeda do país em que o Barclays Bank PLC está incorporado.

Previsões contabilísticas de importância crítica

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer a utilização de determinadas previsões contabilísticas de importância crítica. Requer ainda que a gestão administrativa dê a sua opinião no processo de aplicação das regras contabilísticas. As notas às demonstrações financeiras expõem áreas que envolvem um grau mais elevado de subjectividade ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos são significativas para os mapas consolidados e individuais da situação financeira, como um valor justo dos instrumentos financeiros (Nota 50), subsídio para empréstimos que não aumentam o capital fixo (Nota 47), trespasse (Nota 20), bens imateriais (Nota 21), obrigações de benefícios de reforma (Nota 29), não reconhecimento de activos financeiros (Nota 12), tributação (Nota 10) e risco de crédito (Nota 47).

4. Consolidação

Subsidiárias

Os mapas consolidados da situação financeira combinam as demonstrações financeiras do Barclays Bank PLC e de todas as suas subsidiárias, incluindo, quando apropriado, algumas entidades especificamente criadas para o efeito (SPEs) até 31de Dezembro. As entidades qualificam-se como subsidiárias quando o Grupo tem poder para determinar as políticas financeiras e de exploração da entidade de modo a obter benefícios das suas actividades, geralmente acompanhando uma posse de acções de mais de metade dos direitos de voto. A existência e efeito dos possíveis direitos de votação que pode ser exercido ou convertido são considerados na avaliação de o Grupo controlar outra entidade. Os detalhes das principais subsidiárias são apresentados na Nota 42.

As SPEs são consolidadas quando a essência do relacionamento entre o Grupo e essa entidade indica controlo. Os potenciais indicadores de controlo incluem, entre outros, uma avaliação da exposição do Grupo aos riscos e os benefícios da SPE.

Esta avaliação dos riscos e benefícios baseia-se nos acordos existentes

e nas exposições ao risco avaliadas nessa altura. A avaliação inicial é reconsiderada mais tarde se:

a) O Grupo adquire interesses adicionais na entidade;

b) As disposições contratuais da entidade forem corrigidas de tal forma que a exposição relativa aos riscos e benefícios se alterem; ou

c) Se o Grupo adquirir controlo sob as decisões financeiras e de funcionamento principais da entidade

As Filiais são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controlo cessa.

O método de aquisição de contabilidade é utilizado para justificar a aquisição das subsidiárias. O custo de uma aquisição é medido pelo valor justo dos activos existentes, dos instrumentos de capital próprio emitidos e dos passivos financeiras incorridas ou assumidas, além de outros custos directamente relacionados com a aquisição.

O excedente do custo de uma aquisição além da quota do Grupo referente ao valor justo do património líquido identificável adquirido, é registado como trespasse. Consulte a regra de contabilidade 14 referente à regra de contabilidade do trespasse. Os ganhos numa aquisição são reconhecidos em lucros ou perdas se houver um excedente da quota do Grupo referente ao valor justo do património líquido identificável adquirido além do custo da aquisição. As transacções e balanços intragrupo são eliminados na consolidação e são utilizadas as regras contabilísticas consistentes em todo o Grupo para fins de consolidação.

Uma vez que os mapas consolidados da situação financeira incluem as parcerias em que um membro do Grupo é um parceiro, foi tirada vantagem da isenção ao abrigo da Regulamentação 7 da Partnerships (Accounts) Regulations 2008 no que se refere à preparação e preenchimento dos mapas individuais da situação financeira das parcerias.

Associadas e joint ventures
Um associada é uma entidade em que o Grupo tem uma influência significativa, mas não controlo, sobre as decisões das políticas de exploração e de gestão financeira. Isto é geralmente demonstrado quando o Grupo detém mais de 20%, mas nunca mais de 50%, dos direitos de voto.

Existe uma joint venture quando o Grupo tem disposições contratuais com uma ou mais partes para assumir as actividades normalmente, apesar de não necessariamente, através das entidades que estão sujeitas ao controlo conjunto.

A menos que seja designado como estando num valor justo através dos lucros e perdas, como definido na Política 7, os investimentos do Grupo em sócios e joint ventures são, inicialmente, registados nos custos e aumentados (ou diminuídos) cada ano pela quota dos lucros (ou perdas) pós-aquisição do Grupo, ou outros movimentos reflectidos directamente no capital próprio da entidade associada ou controlada em conjunto. O trepasse que surja da aquisição de um sócio ou joint venture é incluído na quantia de transporte do investimento (líquido de qualquer perda de imparidade acumulada). Quando a quota de perdas do Grupo ou outras reduções de capital próprio num associado ou joint venture é igual ou superior ao interesse registado, incluindo quaisquer outras contas a receber sem garantia, o Grupo não reconhece outras perdas, a menos que tenham incorrido obrigações ou feito pagamentos em nome da entidade.

A quota dos resultados dos associados e joint ventures do Grupo baseia-se nas demonstrações financeiras constituídos até uma data nunca anterior a três meses antes da data do balanço, ajustada para estar em conformidade com as regras contabilísticas do Grupo. Os ganhos não realizados em transacções são eliminados na medida do interesse no Grupo na empresa em que investem. As perdas não realizadas são igualmente eliminadas, a memos que a transacção ofereça provas de imparidade nos activos transferidos.

Nos mapas individuais da situação financeira, os investimentos nos associados e joint ventures são apresentados sob a forma de custo menos imparidade, caso exista.

5. Conversão de moeda externa

Os artigos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são medidos utilizando a sua moeda funcional, sendo essa a moeda do ambiente económico principal em que a entidade opera.

As transacções em moeda estrangeira são traduzidas para a moeda funcional apropriada utilizando as taxas de câmbio prevalecentes às datas das transacções. Os artigos monetários denominados em moedas estrangeiras são traduzidos à taxa prevalecente no final do período. Os ganhos e perdas em moeda estrangeira resultantes da retradução e liquidação destes artigos não reconhecidos no mapa dos resultados do exercício excepto no que se refere à qualificação da cobertura do fluxo de fundos ou à cobertura dos investimentos líquidos. Consulte a Política 12 referente às políticas sobre contabilidade de cobertura.

Os activos não monetários medidos no valor justo são traduzidos utilizando a troca de câmbio à data em que foi determinado o valor justo. As diferenças de câmbio no capital próprio e outros artigos não monetários semelhantes mantidos num valor justo através de lucros ou perdas, são indicados como parte do ganho ou perda do valor justo. As diferenças de tradução do capital próprio classificado como activos financeiros disponíveis para venda e outros artigos não monetários semelhantes, são incluídos directamente no capital próprio.

Para fins de tradução na moeda de apresentação, os activos, os passivos e o capital próprio referente às operações cambiais são traduzidos à taxa do fim de dia, e os artigos de rendimentos e despesas são traduzidos em libras esterlinas à taxa prevalecente às datas das transacções, ou às taxas médias do câmbio quando este se aproxima das taxas actuais.

As diferenças de câmbio que surgem da tradução de uma operação cambial estão incluídas nas reservas de tradução cumulativas no âmbito do capital próprio dos accionistas e incluídas nos lucros ou perdas referentes à transferência ou transferência parcial da operação.

Os ajustes de trespasse e do valor justo que surjam da aquisição de subsidiárias estrangeiras são mantidos na moeda funcional da operação cambial, traduzidos à taxa do fim de dia e são incluídos nas coberturas dos investimentos líquidos, quando apropriado.

6. Juros, taxas e comissões
Juros

Os juros são reconhecidos nos mapas dos resultados do exercício em termos de juros credores e juros pagos referentes a todos os juros que suportem instrumentos financeiros classificados como vencidos, disponíveis para venda ou outros empréstimos e contas a receber utilizando o método do juro real.

O método do juro real é um método que calcula o custo amortizado de um activo ou passivo financeiro (ou grupo de activos e passivos) e distribui os juros credores ou os juros pagos ao longo do período relevante. A taxa de juro real é a taxa que desconta exactamente os pagamentos em numerário ou as receitas futuras esperadas ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, durante um período mais curto, para a quantia de transporte líquida do instrumento. A aplicação do método tem o efeito de reconhecer os juros (e os custos) a receber (ou a pagar) no instrumento de forma equilibrada em relação ao saldo durante o período até ao vencimento ou remissão.

Ao calcular o juro real, o Grupo prevê fluxos de fundos (utilizando projecções baseadas na sua experiência do comportamento dos clientes) tendo em conta todos os os termos contratuais do instrumento financeiro mas excluindo perdas de crédito futuras. As taxas, incluindo as de reembolso antecipado, são incluídas no cálculo na medida em que podem ser medidas e são consideradas como parte integrante da taxa de juro real. Os fluxos de fundos que surjam dos custos directos e marginais de emissão de instrumentos financeiros também são tidos em conta no cálculo. Quando não é possível prever com segurança os fluxos de fundos ou a vida esperada de um instrumento financeiro, o juro real é calculado por referência aos pagamentos ou receitas especificadas no contrato, e ao termo contratual completo.

Contas consolidadas do Barclays Bank PLC
Regras contabilísticas

continuação

Taxas e comissões
A menos que sejam incluídas nos cálculos do juro real, as taxas e comissões são reconhecidas numa base de acumulação à medida que o serviço é fornecido. As taxas e comissões não integrais para o juro real que surjam de negociação, ou de participação em negociação de uma transacção de terceiros, como sejam a aquisição de empréstimos, acções ou outros títulos ou da compra ou venda de empresas, são reconhecidas na conclusão da transacção subjacente. As taxas de portfolio e outras taxas de assessoria de gestão e de serviço são reconhecidas com base nos contratos de serviço aplicáveis. As taxas de gestão de activos relacionadas com fundos de investimento são reconhecidas ao longo do período em que o serviço é fornecido.

O mesmo princípio é aplicado ao reconhecimento de rendimentos provenientes da gestão de riquezas, do planeamento financeiro e dos serviços de depósito que são prestados de forma contínua durante um período de tempo alargado.

As taxas de comissão de imobilização de fundos, juntamente com os custos directos relacionados, para facilidades de empréstimo onde existe a probabilidade de dedução descendente, são diferidas e reconhecidas como um ajuste ao juro real sobre o empréstimo depois de sacado. As taxas de comissão de imobilização de fundos em relação às facilidades onde a dedução descendente não é provável, são reconhecidas ao longo do prazo da comissão de imobilização de fundos.

Prémios de seguros
Os prémios de seguros são reconhecidos no período ganho.

Receitas comerciais líquidas
O rendimento surge das margens conseguidas através de operadores independentes e de clientes profissionais e através de alterações no valor de mercado provocadas por movimentos de juros e taxas de câmbio, preços das acções e outras variáveis de mercado. As posições de exploração são mantidas num valor justo e os ganhos e perdas resultantes são incluídos no mapa dos resultados do exercício, juntamente com os juros e dividendos que surgem de custos de posição longa e curta e de custos de financiamento relacionados com as actividades de exploração.

Dividendos
Os dividendos são reconhecidos quando é estabelecido o direito de receber pagamento.

Nos mapas individuais da situação financeira do Barclays Bank PLC, isto acontece quando os dividendos são recebidos ou quando os dividendos são adequadamente autorizados pela filial.

7. Activos e passivos financeiros
Activos financeiros
O Grupo classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: instrumentos financeiros ao valor justo através de lucros e perdas; empréstimos e contas a receber; investimentos mantidos até ao vencimento e activos financeiros disponíveis para venda. A administração determina a classificação dos activos e passivos financeiros no reconhecimento inicial.

Instrumentos financeiros no valor justo através dos lucros e perdas
Os instrumentos financeiros são classificados nesta categoria se forem mantidos para exploração, ou se forem designados pela administração no âmbito da opção de valor justo. Os instrumentos são classificados como mantidos para exploração se forem:
a) adquiridos principalmente com a finalidade de venda ou recompra a curto prazo;
b) parte de um portfolio de instrumentos financeiros identificados geridos em conjunto e para os quais existem evidências de um padrão actual recente de realização de lucros a curto prazo; ou
c) um derivado, excepto os derivados que são contratos de garantia financeira ou um instrumento de cobertura designado e real.
Não é possível transferir um instrumento financeiro para fora desta categoria enquanto ele é mantido ou emitido, à excepção dos activos financeiros não derivados mantidos para exploração que possam ser transferidos para fora desta categoria a partir de 1 de Julho de 2008, após classificação inicial em que:
a) em situações financeiras raras, deixa de ser mantido para fins de venda ou recompra a curto prazo, ou
b) deixa de ser mantido para fins de exploração e, nesse caso, estaria em conformidade com a definição de empréstimo e conta a receber na classificação inicial e o Grupo tem a intenção e capacidade de o manter num futuro previsível ou até à data de vencimento.

Os instrumentos financeiros incluídos nesta categoria são reconhecidos inicialmente num valor justo e os custos de transacção são transportados directamente para o mapa dos resultados do exercício. Os ganhos e perdas que surjam das alterações no valor justo são incluídos directamente no mapa dos resultados do exercício.

As compras e vendas de progressão normal de instrumentos financeiros mantidos para exploração ou designados de acordo com a opção de valor justo são reconhecidas à data da transacção, sendo essa a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o activo. A opção de valor justo é utilizada nas seguintes circunstâncias:
a) os activos financeiros que patrocinam contractos de seguros e os activos financeiros que patrocinam contractos de investimento no valor justo através dos lucros e perdas porque os passivos têm fluxos de fundos que se baseiam contratualmente no desempenho do activo ou os passivos relacionados são contratos de seguros cuja medida inclui as informações actuais. Ao utilizar o valor justo para os activos através dos lucros e perdas reduz significativamente as inconsistências de reconhecimento que podem surgir se os activos financeiros fossem classificados como disponíveis para venda;
b) os activos financeiros, empréstimos aos clientes, passivos financeiros, garantias financeiras e notas estruturadas podem ser designadas no valor justo através dos lucros ou perdas se contiverem derivados integrados permanentes;
c) os activos financeiros, empréstimos a clientes, passivos financeiros, garantias financeiras e notas estruturadas podem ser designados como valor justo através dos lucros ou perdas quando, ao fazê-lo, se reduzem significativamente as inconsistências de medida que podem surgir se os derivados relacionados fossem tratados como mantidos para exploração e se os instrumentos financeiros subjacentes fossem transportados como custos amortizados; e

d) determinado capital próprio privado e outros investimentos que são geridos e avaliados com base num valor justo de acordo com uma gestão de risco documentada ou estratégia de investimento e apresentada ao pessoal chave da administração nessa base.

Empréstimos concedidos e contas a receber
Os empréstimos e contas a receber são activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados num mercado activo e que não são classificados como disponíveis para venda. Os empréstimos e contas a receber são inicialmente reconhecidos com um valor justo incluindo os custos de transacção directos em marginais. São, subsequentemente, estimados como custos amortizados, utilizando o método do juro real (consulte a regra de contabilidade 6).

As compras e vendas de empréstimos e de contas a receber de progressão normal são reconhecidas na liquidação contratual.

Detidos até a maturidade
Os investimentos mantidos até a maturidade são activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que a administração do Grupo tem intenção e capacidade para manter até ao vencimento. São inicialmente reconhecidos com um valor justo incluindo os custos de transacção directos e marginais. São, subsequentemente, estimados como custos amortizados, utilizando o método do juro real (consulte a regra de contabilidade 6).

As compras de progressão normal dos activos financeiros mantidos até ao vencimento são reconhecidas à data da transacção, sendo essa a data em que o Grupo se compromete a comprar o activo.

Disponível para venda
Os activos disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda e não cabem em nenhuma das restantes categorias descritas acima. São inicialmente reconhecidos com um valor justo incluindo os custos de transacção directos e marginais. São subsequentemente mantidos no valor justo. Os ganhos e perdas que surjam de mudanças no valor justo são incluídos como componente separado do capital próprio até à venda, altura em que o ganho ou perda cumulativos é transferido para o mapa dos resultados do exercício. Os juros determinados utilizando o método do juro real (consulte a regra de contabilidade 6), as perdas sem aumento de capital fixo e as diferenças de tradução de activos monetários são reconhecidos no mapa dos resultados do exercício.

As compras e vendas de progressão normal dos instrumentos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas à data da transacção, sendo essa a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o activo.

Um activo financeiro classificado como disponível para venda que estaria em conformidade com a definição de empréstimo e conta a receber, só pode ser transferido da classificação para venda disponível se o Grupo tiver intenção e capacidade de manter o activo durante um futuro previsível ou até à data de vencimento.

Derivados integrados
Alguns contratos híbridos contêm uma componente de derivado e de não derivado. Nesses casos, a componente derivada recebe o nome de derivado integrado. Quando as características económicas e os riscos dos derivados integrados não estão directamente relacionados com os do contrato de acolhimento e quando o próprio contrato de acolhimento não é realizado com o valor justo através dos lucros e perdas, o derivado integrado é bifurcado e apresentado no valor justo com os ganhos e as perdas a serem reconhecidos no mapa dos resultados do exercício.

Os lucros ou perdas não podem ser reconhecidos no reconhecimento inicial de derivados integrados a menos que o contrato de acolhimento também seja realizado com um valor justo.

Não reconhecimento de activos financeiros
O Grupo não reconhece um activo financeiro, ou uma parte de um activo financeiro, quando os direitos contratuais desse activo já caducaram. O não reconhecimento também é apropriado quando os direitos a outros fluxos de fundos do activo tiverem sido transferidos para terceiros e, com eles:

(i) substancialmente todos os riscos e recompensas do activo; ou
(ii) riscos e recompensas significativas, juntamente com a capacidade incondicional de vender ou empenhar o activo.

Quando os riscos e recompensas significativas tiverem sido transferidos, mas o beneficiário não tem a capacidade incondicional de vender ou empenhar o activo, o Grupo continua a justificar o activo na medida do seu envolvimento continuado (‘contabilidade de envolvimento contínuo’).

Para avaliar a medida em que os riscos e recompensas foram transferidos, é muitas vezes necessário realizar uma análise quantitativa. Essa análise irá comparar a exposição do Grupo à variabilidade dos fluxos de fundos do activo antes da transferência com a respectiva exposição retida depois da transferência.

Quando o não reconhecimento nem a contabilidade de envolvimento contínuo são apropriados, o Grupo continua a reconhecer o activo na sua totalidade e reconhece quaisquer considerações recebidas como um passivo financeiro.

Compromissos de empréstimo
Os compromissos de empréstimo em que o Grupo tem uma prática passada de venda dos activos resultantes pouco tempo depois da procedência, são mantidos no valor justo através dos lucros ou perdas. Outros compromissos de empréstimos são contabilizados de acordo com a regra de contabilidade 23.

Passivos financeiros
Os passivos financeiros são medidos ao custo amortizado, excepto os passivos de exploração e os passivos designados como valor justo, que são mantidos no valor justo através do lucro ou perda. Os passivos financeiros não são reconhecidos quando extintos.

A troca de um instrumento de dívida existente por um novo instrumento com o mutuante em termos substancialmente diferentes é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. É feita uma avaliação para ver se os termos são substancialmente diferentes tendo em conta as características qualitativas e quantitativas. Por exemplo, se o valor actual descontado calculado através da taxa de juro real original dos fluxos de fundos ao abrigo dos novos termos, incluindo taxas, for pelo menos 10 por cento diferente do valor actual descontado dos fluxos de fundos restantes do passivo financeiro original, ou se a avaliação qualitativa concluir que a natureza e o perfil de risco do passivo financeiro original são materialmente diferentes dos do novo passivo financeiro com base nos termos dos instrumentos, incluindo os termos de remissão, os termos nominais e as opções de compra, o passivo financeiro original é extinto.

Quando uma troca é contabilizada como uma extinção, quaisquer custos ou taxas incorridos são reconhecidos como parte dos ganhos ou perdas da extinção. A diferença entre a quantia de transporte de um passivo financeiro extinto ou transferido para outra parte e a consideração paga, incluindo quaisquer activos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecido nos lucros ou perdas.

Determinação do valor justo
Quando a classificação de um instrumento financeiro exige que ele seja declarado no valor justo, este valor justo é determinado por referência a um preço de mercado cotado para esse instrumento ou utilizando um modelo de avaliação. Quando o valor justo é calculado através de modelos de avaliação, a metodologia é calcular os fluxos de fundos esperados ao abrigo dos termos de cada contrato específico e, depois, descontar estes valores até um valor actual. Estes modelos utilizam como base parâmetros de mercado de origem independente incluindo, por exemplo, curvas de rendimento da taxa de juros, preços de acções e mercadorias, fluidez de opções e taxas de câmbio. O que se refere aos passivos financeiros medidos no valor justo, a quantia de transporte é ajustada para reflectir o efeito das mudanças do valor justo nas próprias margens de crédito aplicando as margens de crédito recíproco apropriadas predefinidas do Barclays. As maiorias dos parâmetros de mercado são directamente observáveis ou estão implícitos nos preços do instrumento. O modelo pode executar procedimentos numéricos no preço, como a interpolação, quando os valores de entrada não correspondem directamente aos parâmetros de comercialização de mercado mais activamente comercializados. No entanto, quando as avaliações incluem entradas não observáveis significativas, o preço da transacção é considerada como oferecendo a melhor evidência de valor justo inicial para fins de contabilidade. Como tal, os lucros ou perdas são reconhecidos mediante o início da troca apenas quando esses lucros podem ser medidos somente por referência a dados de mercado observáveis. Para avaliações que incluem entradas não observáveis significativas, a diferença entre a avaliação do modelo e o preço da transacção inicial é reconhecido nos lucros ou perdas:
a) numa base de amortização linear ao longo do termo da transacção, ou ao longo do período até todas as entradas do modelo se tornarem observáveis quando apropriado ou;
b) libertado na sua totalidade quando as entradas anteriormente não observáveis se tornam observáveis.

Vários factores influenciam a disponibilidade das entradas observáveis e estes podem variar de produto para produto e mudar ao longo do tempo. Os factores incluem, por exemplo, a profundidade da actividade no mercado relevante, o tipo de produto, se o produto é novo e não é vastamente comercializado no mercado, o desenvolvimento da modelação do mercado, a natureza da transacção (feita à medida ou genérica). Na medida em que a avaliação se baseia nos modelos ou entradas que não são observáveis no mercado, a determinação dos requisitos do valor justo pode ser mais subjectiva, dependendo do significado da entrada não observável para a avaliação geral. As entradas não observáveis são determinadas com base na melhor informação disponível, por exemplo, por referência a activos semelhantes, vencimentos semelhantes ou outras técnicas analíticas.

Contas consolidadas do Barclays Bank PLC
Regras contabilísticas continuação

8. Imparidade de activos financeiros

O Grupo avalia à data de cada balanço se existem evidências objectivas de que os empréstimos e as contas a receber ou os investimentos financeiros disponíveis para venda são investimentos que não aumentam o capital fixo. Estas perdas de investimentos que não aumentam o capital fixo e as perdas de imparidade são incorridas se, e apenas se, existirem evidências objectivas de não aumento do capital fixo como resultado de um ou mais eventos de perda que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do activo e antes da data do balanço ('um evento de perda') e esse evento ou eventos de perda tiver tido um impacto nos fluxos de fundos futuros estimados do activo financeiro ou no portfolio que pode ser estimado com segurança. Os critérios que o Grupo utiliza para determinar se há evidências objectivas de uma perda de investimento que não aumenta o capital fixo incluem:

a) dificuldades financeiras significativas do emissor ou devedor;

b) uma quebra de contrato, como uma falta de incumprimento ou delito de juros ou de pagamentos principais;

c) o mutuante, por razões económicas ou legais relacionadas com as dificuldades financeiras do devedor, conceder o devedor uma concessão que o mutuante, de outra forma, não consideraria;

d) tornar-se provável que o devedor vai entrar em falência ou outra reorganização financeira;

e) o desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou

f) dados observáveis que indiquem que há uma redução mensurável nos fluxos de fundos futuros estimados provenientes de um portfolio de activos financeiros desde o reconhecimento inicial desses activos, apesar de a redução não poder ainda ser identificada com os activos financeiros individuais no portfolio, incluindo:

(i) alterações desfavoráveis no estado do pagamento do devedor no portfolio;

(ii) condições económicas nacionais ou locais que se correlacionam com incumprimentos nos activos do portfolio.

No que se refere aos empréstimos e contas a pagar, o Grupo avalia primeiro se existem evidências de investimentos que não aumentam o capital fixo individualmente para empréstimos e contas a receber que são significativas a título individual, e depois, se existem evidências de investimentos que não aumentam o capital fixo individualmente ou colectivamente para empréstimos e contas a receber que não são significativas a título individual. Se o Grupo determinar que não existem evidências objectivas de investimentos que não aumentam o capital fixo para empréstimos e contas a receber a título individual, quer sejam ou não significativas, inclui o activo num grupo de empréstimos e contas a receber com características de risco de crédito semelhantes e avalia-os colectivamente quanto a investimentos que não aumentam o capital fixo. No que se refere aos empréstimos e contas a receber que não são avaliadas individualmente quanto a imparidade e para os quais uma perda de imparidade é ou continua a ser reconhecida, não são incluídos numa avaliação colectiva da imparidade.

A quantidade de perda de imparidade é medida como a diferença entre a quantia de transporte do activo e o valor actual dos fluxos de fundos futuros estimados descontados na taxa de juros real original do activo. A quantia da perda é reconhecida utilizando uma conta de subsídio e é reconhecida no mapa de resultados do exercício.

Quando apropriado, o cálculo do valor actual dos fluxos de fundos futuros estimados de uma conta a receber e um empréstimo garantido reflecte os fluxos de fundos que podem resultar dos custos de execução de uma hipoteca para obtenção e venda da garantia, quer a execução da hipoteca seja ou não provável.

Para fins de uma avaliação conectiva da imparidade, os empréstimos e contas a receber são agrupadas com base nas característica de risco semelhantes, tendo em conta o tipo de activo, o sector industrial, a localização geográfica, o tipo de garantia, o estado da data de pagamento excedida e outros factores relevantes. Estas características são relevantes para a estimativa de fluxos de fundos futuros para esses grupos de activos por serem indicativos da capacidade da contraparte pagar todas as importâncias devidas de acordo com os termos contratuais dos activos que estão a ser avaliados.

Os fluxos de fundos futuros num grupo de empréstimos e contas a receber que são avaliados colectivamente quanto à sua imparidade são estimados com base nos fluxos de fundos contratuais dos activos do grupo e na experiência de perda histórica para activos com características de risco de crédito semelhantes ao activos do grupo. A experiência de perda histórica é ajustada com base nos dados actuais observáveis de modo a reflectir os efeitos das condições actuais que não afectaram o período em que se baseia a experiência de perda histórica e de modo a remover os efeitos de condições no período histórico que não existem actualmente.

A metodologia e pressupostos utilizados para estimar os fluxos de fundo futuros são revistos regularmente para reduzir quaisquer diferenças entre as estimativas de perdas e a experiência real da perda.

A seguir à imparidade, os juros credores são reconhecidos utilizando a taxa de juro real utilizada para descontar os fluxos de fundos futuros com a finalidade de medir a perda de imparidade.

Quando um empréstimo é incobrável, é amortizado em oposição ao subsídio relacionado para imparidade do empréstimo. Esses empréstimos são amortizados depois de todos os procedimentos necessários terem sido completados e a importância da perda ter sido determinada. As recuperações subsequentes das importâncias previamente amortizadas são creditadas no mapa de resultados do exercício.

Se, num período subsequente, a importância da perda de imparidade for reduzida e o aumento puder ser relacionado objectivamente com um evento que ocorre depois de a imparidade ser reconhecida, a perda de imparidade reconhecida anteriormente é estornada ajustando-se a conta de subsídio. A importância do estorno é reconhecida no mapa de resultados do exercício.

Os títulos de capital próprio ou as propriedades adquiridas em troca de empréstimos para alcançar uma realização ordenada são contabilizados como uma transferência do empréstimo e uma aquisição de títulos de capital próprio ou propriedades de investimento. Quando o controlo é obtido sobre uma entidade como resultado da transacção, a entidade é consolidada. Qualquer outra imparidade dos activos ou das empresas adquiridas é tratada como uma imparidade do activo ou empresa relevante e não como uma imparidade do instrumento original.

No caso de títulos de capital próprio disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado do valor justo do título abaixo do respectivo custo também é considerado para determinar se existe ou não imparidade. Quando existe esse tipo de evidência, a perda líquida cumulativa que foi previamente reconhecida directamente no capital próprio é removida do capital próprio e reconhecida no mapa de resultados do exercício. No caso de instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda, a imparidade é avaliada com base nos mesmos critérios que todos os restantes activos financeiros. Os estornos da imparidade dos instrumentos de dívida são reconhecidos no mapa de resultados do exercício. Os estornos da imparidade das acções de capital próprio não são reconhecidos no mapa de resultados do exercício, os aumentos no valor justo das acções de capital próprio após a imparidade são reconhecidos directamente no capital próprio.

9. Acordos de venda e recompra (incluindo financiamento e empréstimo de acções)

Os títulos podem ser emprestados ou vendidos sujeitos a um compromisso de recompra dos mesmos (uma 'repo'). Esses títulos são retidos no balanço quando quase todos os riscos e recompensas de propriedade permanecem com o Grupo, e o passivo da contraparte são incluídos separadamente no balanço quando são recebidas as considerações monetárias.

Do mesmo modo, quando o Grupo empresta ou compra títulos sujeitos a um compromisso de revenda dos mesmos (uma 'repo de estorno') mas não adquire os riscos e recompensas de propriedade, as transacções são tratadas como empréstimos garantidos quando a consideração monetária é paga, e os títulos não são incluídos no balanço.

A diferença entre o preço de venda e recompra é acumulado ao longo da vida dos acordos utilizando o método do juro real. Os títulos emprestados às contrapartes também são retidos nas demonstrações financeiras. Os títulos emprestados não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, a não ser que sejam vendidos a terceiros, altura em que a obrigação de recompra dos títulos é registada como passivo de exploração ao valor justo e qualquer ganho ou perda subsequente incluído nos juros de exploração líquidos.

10. Transacções de titularização

O Grupo entra nas transacções de titularização no que se refere aos seus próprios activos financeiros e para facilitar as transacções de clientes como descrito na Nota 28 referente às contas.

Todos os activos financeiros continuam a ser mantidos no balanço do Grupo, e um passivo é reconhecido para os procedimentos da transacção de consolidação, a menos que:

a) quase todos os riscos e recompensas associados aos instrumentos financeiros tenham sido transferidos, e nesse caso, os activos não são reconhecidos na totalidade; ou

b) se uma parte significativa, mas não toda, dos riscos e recompensas for transferida, o activo não é totalmente reconhecido se o beneficiário tiver capacidade para vender o activo financeiro, caso contrário, o activo continua a ser reconhecido apenas na medida do envolvimento continuado do Grupo.

Quando a) ou b) acima se aplicam a uma parte totalmente proporcionada de todos os fluxos de fundos especificamente identificados, o tratamento de contabilidade relevante é aplicado a essa proporção do activo.

11. Garantia e liquidez

O Grupo entra em acordos piloto com contrapartes sempre que possível e, quando apropriado, obtém garantias. Os acordos piloto estipulam que, se ocorrer um evento ou incumprimento, todas as transacções em falta com a contraparte vencem e todas as importâncias em falta serão liquidadas numa base líquida.

Garantia

O Grupo obtém garantias respeitantes ao passivo do cliente quando isso é considerado apropriado. Normalmente, a garantia toma a forma de hipoteca sobre os activos do cliente e dá ao Grupo um direito sobre estes activos para os passivos existentes e futuros do cliente.

O grupo recebe ainda uma garantia sob a forma de numerário ou títulos referentes a outros instrumentos de crédito, como contratos de financiamento de acções, e contratos derivados para reduzir o risco de crédito. As garantias recebidas sob a forma de títulos não são registadas no balanço. As garantias recebidas sob a forma de numerário são registadas no balanço com um passivo correspondente.

Estes itens são atribuídos aos depósitos recebidos do banco ou de outras contrapartes. Quaisquer juros a pagar ou a receber que surjam são registados como juros pagos ou juros credores respectivamente, excepto no que se refere a custos de financiamento relacionados com actividades de exploração que são registadas nos juros de exploração líquidos.

Liquidez

Os activos e passivos financeiros são compensatórios e a importância líquida é apresentada no balanço se, e apenas se, existir um direito executório legal para lançar as importâncias reconhecidas e se houver intenção de liquidação numa base líquida, ou de realizar um activo e liquidar simultaneamente o passivo. Em muitos casos, mesmo que existam acordos de liquidez piloto, a falta de intenção de os liquidar numa base líquida resulta na apresentação dos activos e passivos relacionados no balanço como rendimento bruto.

12. Contabilidade de cobertura

Os derivados são utilizados como cobertura a exposições da taxa de juro, taxa de câmbio, mercadorias, e capital próprio e a exposições a determinados índices, como os índices de preço nacionais e os índices dos preços de retalho relacionados com as posições não exploratórias.

Quando os derivados são mantidos para fins de gestão de risco, e quando as transacções vão ao encontro dos critérios necessários, o Grupo aplica a contabilidade de cobertura do valor justo, a contabilidade de cobertura do fluxo de fundos ou a cobertura de um investimento líquido numa operação cambial, conforme apropriado para os riscos que estão a ser cobertos.

Quando um instrumento financeiro é designado como cobertura, o Grupo documenta formalmente o relacionamento entre o instrumento de cobertura e o item coberto bem como os seus objectivos de gestão de riscos e a sua estratégia para assumir as várias transacções de cobertura. O Grupo também documenta a sua avaliação, tanto no início da cobertura e numa base contínua, que consiste no facto de os derivados utilizados como cobertura das transacções são altamente eficazes na compensação das mudanças nos valores justos ou fluxos de fundos dos itens cobertos.

O Grupo interrompe a contabilidade de cobertura quando:

a) se determina que um derivado não é, ou deixou de ser, altamente eficaz como cobertura;

b) o derivado caduca ou é vendido, terminado ou aplicado;

c) o item coberto vence ou é vendido ou reembolsado; ou

d) uma transacção prevista deixa de ser considerada como altamente provável.

Em determinadas circunstâncias, o Grupo pode decidir cessar a contabilidade de cobertura mesmo que o relacionamento de cobertura continue a ser altamente eficaz deixando de designar o instrumento financeiro como instrumento de cobertura. Na medida em que as alterações no valor justo do derivado da cobertura diferem das alterações no valor justo do risco da cobertura do item coberto, ou a alteração cumulativa do valor justo do derivado coberto difere da alteração cumulativa do valor justo dos fluxos de fundos futuros esperados do item coberto, a cobertura é considerada para incluir ineficácia. A importância da ineficácia, desde que não seja tão grande que desqualifique toda a cobertura para a contabilidade da cobertura, é registada no mapa de resultados do exercício.

Contabilidade da cobertura do valor justo

As alterações no valor justo dos derivados que são qualificados e designados como cobertura do valor justo são registados no mapa de resultados do exercício, juntamente com as alterações no valor justo do activo ou passivo coberto atribuível ao risco coberto.

Contas consolidadas do Barclays Bank PLC
Regras contabilísticas continuação

Se o relacionamento de cobertura deixar de estar em conformidade com os critérios de uma contabilidade de cobertura, ele é descontinuado. Para as coberturas de valor justo do risco da taxa de juros, o ajuste do valor justo ao item coberto é amortizado no mapa de resultados do exercício ao longo do período até ao vencimento do relacionamento de cobertura designado previamente utilizando método do juro real.

Se o item coberto for vendido ou reembolsado, o ajuste do valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no mapa de resultados do exercício.

Cobertura do fluxo de fundos

Para qualificar as coberturas do fluxo de fundos, o ganho ou perda do valor justo associado à porção real da cobertura do fluxo de fundos é reconhecido inicialmente no capital próprio dos accionistas, e é posteriormente reciclado para o mapa de resultados do exercício nos períodos em que o item coberto irá afectar os lucros ou perdas. Qualquer porção não real do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecido imediatamente no mapa de resultados do exercício.

Quando o instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando uma cobertura deixa de estar em conformidade com os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda cumulativo existente no capital próprio nessa altura permanece no capital próprio e é reconhecido quando o item de cobertura é derradeiramente reconhecido no mapa de resultados do exercício. Quando deixa de se esperar que ocorra uma transacção prevista, o ganho ou perda cumulativo que foi reconhecido no capital próprio é imediatamente transferido para o mapa de resultados do exercício.

Coberturas de investimentos líquidos

As coberturas de investimentos líquidos nas operações cambiais, incluindo os itens monetários contabilizados como parte do investimento líquido, são contabilizadas da mesma forma que as coberturas do fluxo de fundos; a parte real do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida directamente no capital próprio e a parte não real é reconhecida imediatamente no mapa de resultados do exercício. O ganho ou perda cumulativo anteriormente reconhecido no capital próprio é reconhecido no mapa de resultados do exercício durante a transferência ou transferência parcial da operação cambial.

As coberturas dos investimentos líquidos podem incluir passivos não derivados bem como instrumentos financeiros derivados apesar de que, para um passivo não derivado, só é designado como cobertura o risco de moeda estrangeira.

Derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura

Os contratos derivados introduzidos como coberturas económicas que não se qualificam para a contabilidade de cobertura são mantidos no valor justo através dos lucros ou perdas.

13. Propriedade, fábrica e equipamento

A propriedade e o equipamento é indicado como custo, menos a depreciação e prestações acumuladas de imparidade, se existirem. As adições e despesas subsequentes são capitalizadas apenas na medida em que aumentam os benefícios económicos futuros que se espera serem derivados dos activos.

A depreciação é fornecida na quantia depreciável de artigos de propriedade e equipamento numa base de amortização linear ao longo das suas vidas económicas úteis estimadas. A quantia depreciável é a quantia de transporte bruta, menos o valor residual estimado no final da sua vida económica útil.

O grupo utiliza as seguintes taxas anuais para calcular a depreciação:

Edifícios livres e propriedades de arrendamento longo (mais de 50 anos)	2-3.3% além do remanescente da vida do arrendamento
Propriedade arrendada (menos de 50 anos)	
Custos de adaptação dos edifícios livres e da propriedade arrendada [a]	7-10%
Equipamento instalado livremente e propriedade arrendada[a]	7-10%
Computadores e equipamentos semelhantes	20-33%
Imóveis e acessórios e outros equipamentos	10-20%

Nota

a Quando a propriedade arrendada tem uma vida útil restante inferior a 15 anos, os custos de adaptação e de equipamento instalado são desvalorizados ao longo da vida restante do arrendamento.

As taxas de depreciação, métodos e os valores residuais subjacentes ao cálculo da depreciação de itens de propriedade, fábrica e equipamento são mantidas em revisão para ter em conta quaisquer alterações nas circunstâncias.

Ao decidir sobre as taxas e métodos de depreciação, os factores principais que o Grupo tem em conta são a taxa prevista dos desenvolvimentos tecnológicos e os requisitos de mercado previstos, e o padrão de utilização previsto para, os activos. Quando se revêem valores residuais, o Grupo estima o montante que obteria actualmente pela transferência dos activos após a dedução do custo estimado da transferência se o activo já tivesse o tempo e as condições esperadas no final da sua vida útil económica.

Não é dada qualquer depreciação sobre terrenos livres, apesar de, em comum com todos os activos de longa duração, estarem sujeitos aos ensaios de imparidade, se forem considerados apropriados.

Os ganhos e perdas sobre as transferências são determinados comparando as receitas com a quantia de transporte e são reconhecidos no mapa de resultados do exercício.

A propriedade de investimento é propriedade mantida para rendimentos de rendas ou para valorização de capital ou ambos em vez de ser para venda ou utilização no negócio. O Grupo reconhece inicialmente as propriedades de investimento como custo e, subsequentemente, como o seu valor justo em cada data de balanço que reflectem as condições de mercado à data do relatório. O valor justo da propriedade de investimento é determinado por referência aos preços de mercado actuais para propriedades semelhantes, ajustadas conforme necessário quanto à condição e localização, ou por referência a transacções recentes actualizadas para reflectirem as condições económicas actuais. As técnicas de fluxo de fundos descontadas podem ser utilizadas para calcular o valor justo quando não existem transacções recentes, utilizando as entradas actuais no mercado externo, como as rendas de mercado e as taxas de juro. As avaliações são realizadas pela administração com o apoio de avaliadores independentes adequadamente qualificados.

Os movimentos do valor justo subsequentes ao reconhecimento inicial são incluídos no mapa de resultados do exercício. Não é fornecida depreciação no que se refere às propriedades de investimento.

14. Activos imateriais

Trespasse

O trespasse surge nas aquisições de subsidiárias, associados e joint ventures, e representa o excedente do valor justo da consideração de compra e dos custos directos da realização da aquisição, sobre o valor justo da quota do Grupo dos activos adquiridos, e dos passivos e passivos condicionais assumidos à data da aquisição.

Com o objectivo de calcular o trespasse, os valores justos dos activos, dos passivos e dos passivos condicionais adquiridos são determinados por referência aos valores de mercado ou outras metodologias de avaliação incluindo as técnicas de fluxo de fundos descontados utilizando as taxas de mercado ou utilizando as taxas sem riscos e fluxos de fundos futuros esperados ajustados ao risco. O trespasse é capitalizado e revisto anualmente quanto a imparidade, ou mais frequentemente quando surgirem indicadores de que pode ter ocorrido imparidade. O trespasse é atribuído a unidades geradoras de numerário para fins de ensaio de imparidade. O trespasse sobre as aquisições de associados e joint ventures é incluído na importância do investimento. Os ganhos e perdas referentes à transferência de uma entidade incluem a quantia de transporte do trespasse relacionado com a entidade vendida.

Software informático

O software informático é indicado como custo, menos a amortização e as prestações de imparidade, se existirem.

Os custos de aquisição e desenvolvimento de software externos e internos identificáveis e directamente associados são capitalizados quando o software é controlado pelo Grupo, e quando é provável que surjam benefícios económicos futuros que superem os seus custos da sua utilização ao longo de mais de um ano. Os custos associados à manutenção de software são reconhecidos como despesa quando incorridos.

O software informático capitalizado é amortizado ao longo de três a cinco anos.

Outros activos imateriais

Outros activos imateriais consistem em marcas, listas de clientes, licenças e outros contratos, activos imateriais de depósito nuclear, direitos de serviço de amortização e relacionamentos com o cliente. Outros activos imateriais são inicialmente reconhecidos quando são separáveis ou quando surgem de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quando o custo pode ser medido com confiança e, no caso dos activos imateriais, quando não são adquiridos numa combinação de negócios, quando é provável que os benefícios económicos futuros atribuíveis aos activos surjam da sua utilização. O valor dos activos imateriais adquiridos numa combinação de negócio é, geralmente, determinado utilizando metodologias de abordagem de rendimentos, como o método de fluxo de fundos descontado e o método da libertação de direitos de exploração que estima os fluxos de fundos líquidos atribuíveis a um activo ao longo da sua vida económica e desconta o valor actual utilizando uma taxa de rendimentos apropriada com base no custo do capital próprio ajustado para o risco.

Outros activos imateriais são indicados como custo menos amortização de prestações de imparidade, caso existam, e são amortizados ao longo das suas vidas úteis de forma a reflectirem o padrão para o qual contribuem para fluxos de fundos futuros, geralmente ao longo de 4 a 25 anos.

15. Imparidade de propriedade, fábrica e equipamento e activos imateriais

À data de cada balanço, ou mais frequentemente quando as circunstâncias de eventos ou alterações assim obrigam, a propriedade, fábrica e equipamento e activos imateriais são avaliados para indicações de imparidade. Se existirem indicadores, estes activos são sujeitos a uma revisão de imparidade. O trespasse é sujeito a uma revisão de imparidade como à data do balanço anual. A revisão de imparidade é composta por uma comparação da quantia de transporte do activo com a respectiva importância recuperável: quanto maior for o valor justo do activo ou da unidade geradora de numerário, mais baixo são os custos para venda e o seu valor durante a utilização. O valor justo menos os custos para venda são calculados por referência à importância a que o activo pode ser transferido num acordo de venda vinculativa numa transacção evidenciada por um mercado activo ou por transacções recentes para activos semelhantes. O valor utilizado é calculado descontando os fluxos de fundos futuros esperados passíveis de serem obtidos como resultado da utilização continuada dos activos, incluindo os resultantes da sua derradeira transferência, com uma taxa de desconto com base no mercado numa base pré-impostos.

Os valores de transporte dos activos fixos e trespasse são amortizados pela importância de qualquer imparidade e esta perda é reconhecida no mapa de resultados do exercício no período em que ocorre. Uma perda de imparidade previamente reconhecida relacionada com um activo fixo pode ser estornado em parte ou no todo quando uma alteração nas circunstâncias leva a uma alteração nas estimativas utilizadas para determinar a importância recuperável fixa do activo. A quantia de transporte do activo fixo só será aumentada até à importância que teria tido caso a imparidade original não tivesse sido reconhecida. As perdas de imparidade em trespasse não são estornado. Com a finalidade de realizar revisões de imparidade, as unidades geradoras de numerário são o nível mais baixo em que a administração monitoriza o retorno sobre o investimento dos activos.

16. Garantias financeiras

Os contratos de garantias financeiras são contratos que requerem que o emissor realize pagamentos específicos para reembolsar o detentor por uma perda incorrida porque um devedor específico falha os pagamentos quando vencidos, de acordo com os termos de um instrumento de dívida.

As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas demonstrações financeiras ao valor justo à data em que a garantia foi dada. Noutros casos além daqueles em que a opção do valor justo é aplicada, subsequentes ao reconhecimento inicial, os passivos do Grupo ao abrigo dos quais essas garantias são medidas no valor mais alto da medição, menos a amortização calculada, para reconhecer no mapa de resultados do exercício quaisquer receitas provenientes de taxas ao longo do período, e a melhor estimativa das despesas necessária para liquidar quaisquer obrigações financeiras que surjam como resultado das garantias à data do balanço, de acordo com a regra de contabilidade 23.

Qualquer aumento no passivo relacionado com as garantias é registado no mapa de resultados do exercício sob Prestações referentes a facilidades e garantias fornecidas não utilizadas cometidas contratualmente. Qualquer passivo remanescente é reconhecido no mapa de resultados do exercício quando a garantia é liquidada, cancelada ou vencida.

17. Títulos de dívida e de capital próprio emitidos

Os instrumentos financeiros emitidos ou os seus componentes são classificados como passivos quando as disposições contratuais resultam numa obrigação actual por parte do Grupo de entregar numerário ou outro activo financeiro ao detentor, de trocar instrumentos financeiros mediante termos que são potencialmente desfavoráveis ou de satisfazer as obrigações de qualquer outra forma além da troca de uma importância monetária fixa ou outro activo financeiro por um número fixo de acções de capital próprio. Os instrumentos financeiros emitidos, ou os seus componentes, são classificados como capital próprio quando estão em conformidade com a definição de capital próprio e conferem ao detentor um juro residual nos activos do Grupo. Os componentes dos instrumentos financeiros emitidos, que contêm elementos de passivo e de capital próprio, são contabilizados separadamente, sendo que a importância residual é atribuída à componente do capital próprio depois de se deduzir do instrumento como um todo a importância separadamente determinada como o valor justo da componente do passivo.

Os passivos financeiros, além dos passivos de exploração e dos passivos financeiros designados no valor justo, são lançados ao custo amortizado utilizando o método de juro real como definido na regra de contabilidade 6. Os derivados integrados nos passivos financeiros que não são designados como valor justo são contabilizados tal como estão definidos na regra de contabilidade 7. Os instrumentos de capital próprio, incluindo o capital social, são inicialmente reconhecidos nas receitas líquidas, depois da dedução dos custos de transacção e de outras taxas de rendimento relacionadas. Os dividendos e outros pagamentos aos detentores do capital próprio são deduzidos do capital próprio, a parte líquida de qualquer imposto relacionado.

18. Capital social

Custos de emissão de acções

Os custos marginais atribuíveis à emissão de novas acções ou opções, incluindo as emitidas após a aquisição de uma empresa, são apresentados no capital social como uma dedução, líquido de impostos, das receitas.

Dividendos sobre acções ordinárias

Os dividendos sobre as acções ordinárias são reconhecidos no capital próprio no período em que são pagos ou, se ocorrer antes, aprovados pelos accionistas do Barclays Bank PLC (o Banco).

19. Contratos de seguros e contratos de investimento

O grupo oferece a gestão de riquezas, seguros a termo, anuidade, produtos de seguros de protecção de propriedade e pagamento aos clientes, que tomam a forma de contratos de seguro de longo e curto prazo.

O Grupo classifica os seus produtos de gestão de riquezas e outros produtos como contrato de seguros em que estes transferem uma parte significativa do risco do seguro, geralmente quando os benefícios a pagar mediante a ocorrência de um evento segurado são pelo menos 5% superiores do que os benefícios que seriam pagos se o evento segurado não ocorresse.

Os contratos que não contêm características de risco significativo de seguro ou de participação discricionária são classificados como contratos de investimento. Os activos e passivos financeiros relacionados com os contratos de investimento, e os activos que apoiam os contratos de seguros são classificados e medidos como apropriados ao abrigo da IAS 39, “Financial Instruments: Recognition and Measurement”.

Contratos de seguros de longo prazo

Estes contratos protegem eventos associados com a vida humana (por exemplo, morte ou sobrevivência) durante um período de longa duração. Os prémios são reconhecidos como receitas quando se tornam pagáveis pelo detentor do contrato. As indemnizações e resgates são contabilizados quando notificados. O termo de pagamento à data de vencimento da apólice e as retiradas regulares são contabilizados quando vencidos.

Um passivo para benefícios contratuais que se espera vir a ser incorridos no futuro é registado quando os prémios são reconhecidos, com base no valor descontado esperado dos pagamentos dos benefícios e os custos de administração directamente relacionados, menos o valor descontado esperado dos prémios futuros que serão necessários para ir ao encontro dos benefícios e outras despesas. O cálculo do passivo contém pressupostos referentes à mortalidade, às despesas de manutenção e ao rendimento do investimento.

Os passivos ao abrigo dos contratos de seguros de vida ligados à unidade (como as políticas de capital diferido) reflectem o valor dos activos mantidos no âmbito dos pools de investimento unitários.

Contas consolidadas do Barclays Bank PLC
Regras contabilísticas continuação

Contratos de seguros de curto prazo

Ao abrigo dos produtos de seguros de protecção, o Grupo compromete-se a pagar os benefícios ao detentor da apólice em vez de remir os juros ou o capital caso ocorra um evento segurado, como um evento de desemprego, doença ou ferimento. Os contratos de seguros de propriedade compensam, basicamente, os detentores das apólices quanto a danos à sua propriedade ou o valor da perda da propriedade.

Os prémios são reconhecidos como receitas proporcionalmente ao longo do período da cobertura. As indemnizações e os custos de manuseamento de indemnizações são taxados nos rendimentos como incorridas, com base no passivo estimado para compensações devidas aos detentores da apólice que surjam de eventos que tenham ocorrido até à data do balanço ainda que não tenham sido apresentadas ao Grupo, com base nas avaliações de casos individuais apresentados ao Grupo e as análises estatísticas para as indemnizações incorridas mas não apresentadas em relatório.

Custos de aquisição diferidos (DAC)

As comissões e outros custos relacionados com a segurança do novo seguro e dos contratos de investimento são capitalizados e amortizados ao longo das vidas estimadas dos contratos relevantes.

Passivos de rendimentos diferidos

As taxas designadas para recuperação de comissões e de outros custos relacionados com a protecção de novos contratos de seguros e de investimento ou com a renovação de contratos de investimento existentes estão incluídas como passivo e são amortizadas ao longo da vida estimada do contrato.

Valor do negócio adquirido

Com a aquisição de um portfolio de contratos, como através da aquisição de uma filial, o Grupo reconhece um activo imaterial que representa o valor do negócio adquirido (VOBA), representando os lucros futuros integrados nos contratos de seguro adquiridos e nos contratos de investimento com uma característica de participação discricionária. O activo é amortizado ao longo dos restantes termos dos contratos adquiridos.

Teste de adequabilidade do passivo

Os testes de adequabilidade do passivo são realizados em cada data de balanço para assegurar a adequabilidade da liquidez dos passivos dos contratos dos activos do DAC e do VOBA. As melhores estimativas actuais dos fluxos de fundos contratuais futuros, manuseamento de indemnizações e os custos de administração, bem como os retornos sobre o investimento dos activos que apoiam os passivos são levadas em conta nos testes. Quando o teste realça a existência de uma deficiência, os activos do DAC e do VOBA são amortizados primeiro e os passivos dos seguros são aumentados depois de aqueles estarem totalmente amortizados. Qualquer deficiência é imediatamente reconhecida no mapa de resultados do exercício.

Resseguro

O negócio do seguro a curto e a longo prazo é cedido aos ressegurados ao abrigo de contratos para transferência de parte ou todos de um ou mais dos seguintes riscos: mortalidade, investimento e despesas. Todos os contratos deste tipo são tratados como contratos de seguro. Os benefícios aos quais o Grupo tem direito ao abrigo dos seus contratos de resseguro são reconhecidos como activos de resseguro. O Grupo avalia os activos de resseguro em cada data de balanço. Se existirem evidências objectivas de imparidade, a quantia de transporte do activo de resseguro é reduzida conforme as circunstâncias resultando em despesas no mapa de resultados d exercício.

20. Arrendamentos

Senhorio

Os activos arrendados a clientes ao abrigo de acordos, que transferem substancialmente todos os riscos e recompensas de propriedade, com ou sem derradeiro título legal, são classificados como arrendamentos financeiros. Quando os activos são mantidos sujeitos a um arrendamento financeiro, o valor actual dos pagamentos do arrendamento, descontados à taxa de juro implícita no arrendamento, são reconhecidos como a receber. A diferença entre os pagamentos totais a receber ao abrigo do arrendamento e o valor actual da conta a receber é reconhecida como rendimento financeiro não proveniente do trabalho, que é atribuído aos períodos de contabilidade ao abrigo do método de investimento líquido pré-imposto para reflectir uma taxa de rendimentos periódica constante.

Os activos arrendados a clientes ao abrigo de acordos, que não transferem substancialmente todos os riscos e recompensas de propriedade, são classificados como arrendamentos de exploração. Os activos arrendados são incluídos no âmbito da propriedade, fábrica e equipamento no balanço do Grupo e são fornecidas depreciações na quantia depreciável destes activos numa base sistemática ao longo das suas vidas úteis estimadas. O rendimento proveniente de arrendamento é reconhecido numa base de amortização linear ao longo do período do arrendamento a menos que outra base sistemática seja mais adequada.

Arrendatário

Os arrendamentos em que o Grupo entra são principalmente arrendamentos de exploração.

Os arrendamentos de exploração a pagamento são reconhecidos como uma despesa no mapa de resultados do exercício numa base de amortização linear ao longo do termo do arrendamento a menos que outra base sistemática seja mais apropriada.

21. Benefícios do funcionário

O Grupo proporciona aos funcionários em todo o mundo benefícios de pós-reforma, especialmente sob a forma de pensões. O Grupo opera uma série de esquemas de pensões que podem ser consolidados ou flutuantes de contribuição definida ou de natureza de benefícios definidos. Além disso, o Grupo contribui, de acordo com as leis locais dos vários países em que opera, para planos governamentais e outros planos, que têm características de definição dos planos de contribuição.

Quanto aos esquemas de benefícios definidos, as avaliações de mortalidade de cada uma das obrigações do esquema utilizando o método de crédito unitário projectado e a avaliação justa de cada activo do esquema são realizados anualmente, utilizando os pressupostos definidos na Nota 29. A diferença entre o valor justo dos activos do plano e o valor actual da obrigação do benefício definido à data do balanço, ajustados para quaisquer ganhos ou perdas históricos de mortalidade não reconhecidos e custos de serviço passados, são reconhecidos como um passivo no balanço. Um activo que surja, por exemplo, como resultado de uma consolidação passada ou do desempenho dos investimentos do plano, é reconhecido na medida em que não exceda o valor actual das férias de contribuições futuras ou reembolsos de contribuições.

Os ganhos e perdas referentes a restrições são reconhecidos quando a restrição ocorre, que é quando há um compromisso demonstrável para fazer uma redução significativa no número de funcionários cobertos pelo plano ou quando foram feitas correcções aos termos do plano de modo a que um elemento significativo do serviço futuro deixe de se qualificar para benefícios ou seja classificado apenas para benefícios reduzidos. Os ganhos e perdas são compostos por quaisquer alterações resultantes no valor actual da obrigação dos benefícios definidos, quaisquer alterações resultantes no valor justo dos activos do plano e quaisquer ganhos ou perdas de mortalidade relacionados que não tenham sido reconhecidos anteriormente desde que entraram em vigor.

Os ganhos e perdas de mortalidade cumulativos com um excedente máximo de 10% dos activos ou de 10% das obrigações do plano (‘o corredor’) são reconhecidos no mapa de resultados do exercício sobre as vidas de serviço médias restantes dos funcionários do plano relacionado, numa base de amortização linear.

Para esquemas de contribuição definidos, o Grupo reconhece as contribuições devidas referentes ao período de contabilidade no mapa de resultados do exercício. Quaisquer contribuições não pagas à data do balanço são incluídas como passivo.

O Grupo fornece ainda cuidados de saúde a determinados funcionários reformados, que são acumulados sob a forma de passivos nas demonstrações financeiras ao longo do período de emprego, utilizando uma metodologia semelhante à dos planos de pensões de benefícios definidos.

Os benefícios dos funcionários a curto prazo, como os salários, ausências pagas e outros benefícios incluindo quaisquer taxas de relacionadas com a folha de salários são contabilizados numa base de acumulação ao longo do período em que os funcionários fornecem os serviços relacionados durante o ano. As gratificações são reconhecidas na medida em que o Grupo tem uma obrigação actual para com os seus funcionários que pode ser medida com confiança.

Todas as despesas relacionadas com os benefícios dos funcionários são reconhecidas no mapa de resultados do exercício nos custos de pessoal, que estão incluídas junto cm as despesas de exploração.

22. Pagamentos aos funcionários com base em acções

O Grupo participa em transacções de pagamentos com base em acções definidos pelo capital próprio no que se refere aos serviços recebidos de determinados funcionários. O valor justo dos serviços recebidos é medido com referência ao valor justo das acções ou das opções de acções concedidas à data da concessão. O custo dos serviços do funcionário recebido no que se refere às acções ou opções de acções concedidas é reconhecido no mapa de resultados do exercício ao longo do período em que os serviços são recebidos, que é o período de investimento. O valor justo das opções concedidas é determinado utilizando modelos de opção de formação de preços, que tem em conta o preço do exercício da opção, o preço actual da acção, a taxa de juros sem riscos, a volatilidade esperada do preço das acções ao longo da vida da opção e outros factores relevantes. Excepto aqueles que incluem termos relacionados com as condições de mercado, as condições de investimento, que são condições de serviço ou condições de desempenho incluídas nos termos do concessão não são tidas em conta para a estimativa do valor justo. As condições de investimento não negociáveis são tidas em conta ajustando o número de acções ou opções de acções incluídas na medição do custo dos serviços dos funcionários para que, em última análise, a importância reconhecida no mapa de resultados do exercício reflecte o número de acções investidas ou o direito de opção. Quando as condições de investimento estão relacionadas com as condições do mercado, as despesas referentes aos serviços recebidos são reconhecidas independentemente de as condições de investimento relacionadas com o mercado serem ou não cumpridas, desde que as condições de investimento não negociáveis sejam cumpridas. Do mesmo modo, as condições de não investimento, constituídas por outras condições que não sejam condições de serviço ou condições de desempenho, são tidas em conta para estimar o valor justo à data da concessão e as despesas de pagamento com base em acções e são reconhecidas quando todas as condições de investimento não negociáveis são cumpridas, independentemente de as condições de não investimento serem satisfeitas. Se o cumprimento de uma condição de não investimento é uma questão de opção, o não cumprimento de uma condição de não investimento é tratado como um cancelamento, resultando numa aceleração do reconhecimento do custo dos serviços do funcionário.

23. Provisões

As provisões são reconhecidas para as obrigações actuais que surgem como consequência de eventos passados quando é mais provável que a transferência do benefício económico seja necessário para definir a obrigação, e pode ser estimado com segurança.

Quando uma propriedade arrendada deixa de ser usada no negócio ou quando um compromisso demonstrável foi feito para deixar de usar uma propriedade em que os custos excedem os benefícios da propriedade, são tomadas medidas, em que se espera que os custos inevitáveis das obrigações futuras relacionadas com o arrendamento excedam o rendimento do arrendamento antecipado e outros benefícios. Os custos líquidos são descontados utilizando as taxas de juro de mercado para reflectirem a natureza de longo prazo dos fluxos de fundos.

São criadas disposições para o custo antecipado de reestruturação, incluindo os custos de excedente quando existe uma obrigação. Existe uma obrigação quando o Grupo tem um plano formal detalhado para reestruturar um negócio e tem expectativas válidas elevadas nos negócios afectados pela reestruturação começando por implementar o pano ou anunciando as suas características principais. Esta disposição criada é normalmente utilizada até nove meses.

A disposição é criada para compromissos de empréstimo não utilizados e facilidades semelhantes se for provável que a facilidade seja sacada e resulte no reconhecimento de um activo com uma importância inferior à importância avançada.

Os passivos condicionais são obrigações possíveis cuja existência será confirmada apenas por determinados eventos futuros ou obrigações actuais onde a transferência dos benefícios económicos é incerta ou não pode ser medida com confiança. Os passivos condicionais não são reconhecidos mas são divulgados a menos que sejam remotos.

24. Impostos, incluindo impostos diferidos

O imposto sobre o rendimento a pagamento ou os lucros passíveis de pagarem imposto (‘imposto actual’) é reconhecido como uma despesa no período em que surgem os lucros. O imposto sobre o rendimento recuperável nas perdas dos subsídios fiscais é reconhecido como um activo apenas na medida em que é visto como recuperável como compensatório relativamente aos lucros taxáveis actuais ou futuros.

Os impostos sobre os rendimentos diferidos são fornecidos na totalidade, utilizando o método do passivo, com diferenças temporárias que surgem das diferenças entre as bases do activo e do passivo do imposto e respectivas quantias de transporte nos mapas consolidados da situação financeira. O imposto sobre o rendimento diferido é determinado utilizando as taxas e a legislação do imposto decretadas ou substancialmente decretadas à data do balanço que se espera serem aplicadas quando o activo do imposto diferido é realizado ou quando o passivo do imposto diferido é definido. Os activos e passivos do imposto actual diferido só são compensatórios quando surgem no mesmo grupo do relatório do imposto e quando existe o direito legal e a intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

25. Relatório de segmentos

Os segmentos de exploração são apresentados em relatório de uma forma consistente com os relatórios internos fornecidos ao Comité Executivo. O Comité Executivo, que é responsável pela atribuição de recursos e pela avaliação do desempenho dos segmentos de exploração, foi identificado como o principal tomador de decisões de exploração.

Todas as transacções entre os segmentos de negócio são realizadas com as receitas e os custos intra-segmento eliminados na sede legal. O rendimento e as despesas directamente associadas a cada segmento são incluídos na determinação do desempenho do segmento de negócio.

26. Numerário e equivalentes de numerário

Para fins de elaboração do mapa do fluxo de fundos, o numerário compreende dinheiro na mão e depósitos à ordem, e os activos de elevada liquidez compreendem investimentos altamente líquidos convertíveis em numerário com um risco insignificante de alterações de valor com vencimentos originais inferiores a três meses.

Os acordos de recompra e de recompra de estorno não são considerados como parte dos activos de elevada liquidez.

27. Actividades fiduciárias

O Grupo funciona, normalmente, como depositário e tem outras capacidades fiduciárias que resultam na conservação ou colocação de activos em nome de indivíduos, fundos, planos de benefícios de reforma e outras instituições. Estes activos e rendimentos provenientes disso são excluídos destas demonstrações financeiras, uma vez que não são activos do Grupo.

Contas consolidadas do Barclays Bank PLC
Desenvolvimentos contabilísticos

Alterações às regras contabilísticas

O Grupo tem aplicado de forma continuada as regras contabilísticas utilizadas para o Relatório Anual de 2008 e adoptou o seguinte:

– As correcções de 2008 à IFRS 2 – Condições e Cancelamentos de Investimento de Pagamento com Base em Acções que levou a uma alteração na contabilidade para pagamentos com base em acções aos funcionários. Como resultado, as condições de não investimento são tidas em conta para a previsão do valor justo à data da concessão e o momento do reconhecimento das despesas. Não foram feitos ajustes ao ano anterior uma vez que o impacto dos anos anteriores é imaterial

– IFRS 7 – Divulgações de Melhorias acerca dos Instrumentos Financeiros, uma correcção ao IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, que resultou na realização de mais divulgações referentes ao risco de liquidez e ao valor justo dos instrumentos financeiros

– IAS 1 – Apresentação de Demonstrações financeiras (revisto), que resultou na reformatação da demonstração de resultados e despesas reconhecidas do exercício num mapa abrangente dos resultados do exercício e na adição de uma demonstração de alterações no capital próprio. Isto não altera o reconhecimento, a medição da divulgação de transacções específicas e eventos necessários às outras normas

Desenvolvimentos de contabilidade futuros

Serão dadas considerações durante 2010 às implicações, caso existam, das seguintes normas revistas, como se segue:

– IFRS 3 – Combinações de Negócio e IAS 27 – Demonstrações financeiras Consolidados e Separados são normas revistas emitidas em Janeiro de 2008. A IFRS 3 revista aplica-se em perspectiva às combinações de negócios que foram primeiramente consideradas nos períodos de contabilidade que tiveram início a 1 de Julho de 2009, ou posteriormente, e as correcções à IAS 27 aplicam-se em retrospectiva aos períodos que tiveram início a 1 de Julho de 2009, ou posteriormente. As alterações principais na prática existente resultantes da revisão da IFRS 3 afectam as aquisições conseguidas por fases e as aquisições onde é adquirido menos de 100% do capital próprio. Além disso, os custos relacionados com a aquisição – como as taxas pagas aos assessores – têm de ser tidos em conta separadamente da combinação de negócio, o que significa que serão reconhecidos como despesas a menos que estejam directamente ligados à emissão de títulos de dívida ou de capital próprio. As revisões à IAS 27 especificam que as alterações nos juros de propriedade originais numa filial que não resultem na perda de controlo têm de ser contabilizadas como transacções de capital próprio.

Até terem lugar aquisições futuras contabilizadas de acordo com a IFRS 3 revista, o impacto principal no Barclays será que, a partir de 2010, os ganhos e perdas nas transacções sem participação maioritária que não resultem em perda de controlo deixarão de ser reconhecidos no mapa de resultados do exercício para serem reconhecidos directamente no capital próprio. Em 2009, os ganhos de £3 milhões foram reconhecidos nos rendimentos relacionados com essas transacções.

As seguintes normas e correcções às normas existentes foram publicadas e são obrigatórias para os períodos de contabilidade do Grupo que têm início a 1 de Janeiro de 2010 ou em períodos posteriores, mas que não foram adoptadas. Não se espera que resultem em alterações significativas às regras contabilísticas do Grupo.

– Derivados integrados: Correcções à IFRIC 9 e IAS 39

– Transacções de pagamento do Grupo com base em acções definidas por numerário:
Correcções à IFRS 2

– Artigos cobertos elegíveis (uma correcção à IAS 39)

– Divulgações de direitos de classificação IFRS: Correcção à IAS 32

– Divulgações das partes relacionadas com a IAS 24

– Pré-pagamentos e requisitos mínimos de consolidação (Correcções à IFRIC 14)

– IFRIC 17 – Distribuição de activos não monetários aos proprietários

– IFRIC 18 – Transferência de activos dos clientes

– IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros com instrumentos de capital próprio

– Melhorias à IFRS 2008

– Melhorias à IFRS 2009

A IFRS 9 ‘Instrumentos Financeiros: Classificação e Medição’ foi publicada a 12 de Novembro de 2009. É a primeira fase de um projecto para substituição da IAS 39 e, em última análise, irá resultar em alterações fundamentais à forma como o Grupo contabiliza os instrumentos financeiros. A adopção da norma não é obrigatória até aos períodos de contabilidade que têm início a 1 de Janeiro de 2013, ou posteriormente, mas é permitida a adopção antecipada. No entanto, não está disponível para adopção na UE até ter sido aprovada.

As diferenças principais relativamente à IAS 39 são as seguintes:

– Todos os activos financeiros, excepto no que se refere a determinados investimentos de capital próprio, seriam classificados em duas categorias:

– custo amortizado, onde geram apenas pagamentos de juros e originais e o modelo de negócios é recolher fluxos de fundos contratuais que representem o original e os juros; ou

– valor justo através de lucros ou perdas.

– Determinados investimentos de capital próprio não exploratórios seriam classificados como valor justo através dos lucros ou perdas ou do valor justo apesar de existirem outros rendimentos abrangentes com dividendos reconhecidos nos rendimentos líquidos.

– Os derivados integrados já não são considerados para bifurcação mas estão incluídos na avaliação dos fluxos de fundos para a classificação dos activos financeiros como um todo.

– Os activos financeiros que estão em conformidade com os requisitos de classificação no custo amortizado são opcionalmente permitidos para serem medidos ao valor justo se isso eliminar ou reduzir significativamente uma disparidade na contabilidade.

– As reclassificações são necessárias se, e apenas se, houver uma alteração no modelo de negócios.

Os aspectos na contabilização dos instrumentos financeiros que serão endereçados em fases futuras do projecto incluem a inclusão dos passivos financeiros, a imparidade dos activos financeiros de custo amortizado e a contabilidade da cobertura.

O Grupo está a avaliar os impactos da primeira fase no projecto, bem como está a seguir os desenvolvimentos nas fases futuras.

Projecto do Código BBA para Divulgação do Relatório Financeiro

Em Outubro de 2009, a British Bankers' Association publicou o projecto de um Código para Divulgação do Relatório Financeiro, que constituiu uma resposta ao documento de discussão da FSA 'Enhancing financial reporting disclosure'. O projecto de Código define cinco princípios de divulgação juntamente com a orientação de apoio. Os cinco princípios de divulgação é que os bancos do RU terão de:

– fornecer divulgações de elevada qualidade, significado e úteis para a tomada de decisões;

– rever e melhorar a divulgação dos seus instrumentos financeiros para áreas-chave de interesse;

– avaliar a aplicabilidade e relevância das recomendações das boas práticas nas suas divulgações reconhecendo a importância dessa orientação;

– procurar melhorar a comparabilidade da divulgação das demonstrações financeiras no sector bancário de todo o RU; e

– diferenciar claramente nos seus relatórios anuais quais as informações auditadas e as informações não auditadas.

O Barclays PLC, a Empresa mãe do Barclays Bank PLC, e outros bancos principais do RU adoptaram voluntariamente o projecto de Código nos seus Relatórios Anuais de 2009. As demonstrações financeiras do Barclays PLC 2009 foram, por isso, preparados em conformidade com os princípios do projecto de Código e o Grupo pretende continuar a melhorar as suas divulgações em linha com a prática de desenvolvimento de mercado e as áreas de atracção. Uma vez que as divulgações do Barclays Bank PLC são as mesmas do Barclays PLC a este respeito, consulte o Relatório Anual do Barclays PLC para obter artigos adicionais relacionados com a adopção do Código. Ainda mais significativamente, estas são informações adicionais relacionadas com o modelo de negócios, mais informações sobre estratégia, estimativas de contabilidade de importância extrema, informações relacionadas com o risco e um glossário de termos.

Contas consolidadas do Barclays Bank PLC

Demonstração de resultados consolidada

Exercício findo em 31 de Dezembro		O Grupo	
2009	Notas	2008 milhões de £	2009 milhões de £
Explorações continuadas			
Juros credores	2	**21.236**	28.010
Juros pagos	2	**(9.567)**	(16.595)
Juros credores líquidos		**11.669**	11.415
Receitas de taxas e comissões	3	**9,946**	7,573
Taxas e comissões pagas	3	**(1.528)**	(1.082)
Receitas líquidas de taxas e comissões		**8.418**	6.491
Juros de exploração líquidos	4	**6.994**	1.270
Rendimentos dos investimentos líquidos	4	**283**	680
Transacções principais		**7.277**	1.950
Prémios líquidos de contratos de seguros	5	**1.172**	1.090
Outros rendimentos	6	**1.389**	444
Total de rendimentos		**29.925**	21.390
Indemnizações e benefícios líquidos incorridos em contratos de seguros	5	**(831)**	(237)
Rendimentos líquidos totais de indemnizações de seguros		**29,094**	21.153
Despesas de imparidade e outras prestações de crédito	7	**(8,071)**	(5.419)
Rendimento líquido		**21.023**	15.734
Custos de pessoal	8	**(9,948)**	(7.204)
Despesas de administração e outras despesas gerais	9	**(5,558)**	(5.301)
Depreciação de propriedade, fábrica ou equipamento	22	**(759)**	(606)
Amortização de bens imateriais	21	**(447)**	(276)
Despesas de exploração		**(16.712)**	(13.387)
Quota de resultados pós-impostos dos associados e joint ventures	19	**34**	14
Lucros sobre transferência de subsidiárias, associados e joint ventures	38	**188**	327
Ganhos em aquisições	40	**26**	2.406
Lucros antes dos impostos		**4.559**	5.094
Impostos	10	**(1.047)**	(449)
Lucros após os impostos provenientes de explorações continuadas		**3.512**	4.645
Explorações descontinuadas			
Lucros após os impostos referentes ao ano a partir do qual a operação foi descontinuada,incluindo os ganhos sobre transferência	39	**6.777**	604
Lucros líquidos referentes ao ano		**10.289**	5.249
Lucro atribuível aos detentores do capital próprio original de:			
Explorações continuadas		**3.228**	4.259
Explorações descontinuadas		**6.765**	587
Total		**9.993**	4.846
Lucro atribuível a juros de participação não maioritária	33	**296**	403
		10,289	5.249

O Conselho de Administração aprovou as contas definidas nas páginas 22 a 164 no dia 9 de Março de 2010.

As notas que as acompanham são parte integrante das contas.

Nota

De acordo com o permitido na secção 408(3) do *Companies Act* 2006, não foi apresentada uma demonstração de resultados para a Empresa mãe.

Contas consolidadas do Barclays Bank PLC

Demonstração de resultados integrais consolidada

Exercício findo em 31 de Dezembro	2008 milhões de £	2009 milhões de £
O Grupo		
Lucros líquidos referentes ao ano	**10.289**	5.249
Outros rendimentos integrais:		
Explorações continuadas		
Diferenças de tradução de moeda	**(853)**	2.233
Disponível para venda de activos financeiros	**1.320**	(1.577)
Cobertura do fluxo de fundos	**165**	376
Outras	**(1)**	(56)
Impostos relacionados com componentes de outros rendimentos integrais	**(26)**	851
Outros rendimentos integrais referentes ao ano, líquido de impostos das explorações continuadas	**605**	1.827
Outros rendimentos integrais referentes ao ano, líquido de impostos das explorações descontinuadas	**(58)**	114
Rendimentos integrais totais referentes ao ano	**10.836**	7.190
Atribuíveis a:		
Detentores do capital próprio original	**10.286**	6.654
Juros de participação não maioritária	**550**	536
	10.836	7.190

O imposto sobre os rendimentos das pessoas colectivas relacionado com cada componente de outros resuldatodos integrais é divulgado na Nota 10.

Contas consolidadas do Barclays Bank PLC
Balanços

Exercício findo em 31 de Dezembro		O Grupo		O Banco	
	Notas	2008 milhões de £	2009 milhões de £	2008 milhões de £	2009 milhões de £
Activos					
Numerário e balanços em bancos centrais		**81.483**	30.019	**78.447**	24.867
Itens no decorrer da recolha de outros bancos		**1.593**	1.695	**1.373**	1.466
Activos do portfolio de exploração	11	**151.395**	185.646	**93.806**	116.522
Activos financeiros designados como valor justo:					
– mantidos na própria conta	12	**41.311**	54.542	**27.645**	34.098
– mantidos no que se refere às responsabilidades financeiras para com os clientes com contratos de investimento	12	**1.257**	66.657	**–**	–
Instrumentos financeiros derivados	13	**416.815**	984.802	**429.895**	1.003.685
Empréstimos e adiantamentos a bancos	14	**41.135**	47.707	**42.963**	37.824
Empréstimos e adiantamentos a clientes	14	**420.224**	461.815	**512.128**	553.889
Disponível para venda de investimentos financeiros	15	**56.651**	65.016	**36.574**	57.902
Acordos de recompra de estorno e montante em numerário sobre títulos de crédito emprestados	16	**143.431**	130.354	**145.433**	128.815
Outros activos	17	**6.358**	6.302	**5.197**	4.429
Impostos actuais de natureza patrimonial	349	**389**	221	**234**	
Investimentos em associados e joint ventures	19	**422**	341	**164**	112
Investimentos em subsidiárias	41	**–**	–	**18.796**	16.922
Trespasse	20	**6.232**	7.625	**3.554**	3.574
Activos imateriais	21	**2.563**	2.777	**627**	546
Propriedade. fábrica e equipamento	22	**5.626**	4.674	**1.832**	1.790
Impostos diferidos de natureza patrimonial	18	**2.303**	2.668	**773**	867
Activos totais		**1.379.148**	2.053.029	**1.399.428**	1.987.542
Passivos financeiros					
Depósitos de outros bancos		**76.446**	114.910	**90.253**	127.551
Itens no decorrer de cobranças vencidas de outros bancos		**1.466**	1.635	**1.384**	1.558
Contas de clientes		**322.455**	335.533	**444.519**	444.844
Passivos do portfolio de exploração	11	**51.252**	59.474	**33.534**	39.428
Passivos financeiros designados como valor justo	23	**86.202**	76.892	**83.546**	70.658
Passivos de clientes que têm contratos de investimento	12	**1.679**	69.183	**–**	–
Instrumentos financeiros derivados	13	**403.416**	968.072	**418.354**	989.097
Títulos de dívida em emissão		**135.902**	153.426	**82.141**	84.899
Acordos de recompra e montante em numerário sobre títulos de crédito emprestados	16	**198.781**	182.285	**165.195**	148.950
Outros passivos	24	**12.101**	12.640	**6.423**	15.295
Passivos de impostos actuais		**964**	1.215	**277**	651
Passivos de contratos de seguros, incluindo passivos ligados à unidade	25	**2.140**	2.152	**–**	–
Passivos subordinados	26	**25.816**	29.842	**24.893**	29.168
Passivos de impostos diferidos	18	**470**	304	**38**	20
Prestações	27	**590**	535	**464**	390
Passivos de benefícios de reforma	29	**769**	1.357	**576**	1.154
Passivos totais		**1.320.449**	2.009.455	**1.351.597**	**1.953.663**
Capital próprio dos accionistas					
Capital social com opção de compra	30	**2.402**	2.398	**2.402**	2.398
Conta com prémio de acções	30	**12.092**	12.060	**12.092**	12.060
Outras reservas	31	**1.783**	1.723	**(106)**	371
Outro capital próprio	32	**2.559**	2.564	**2.623**	2.628
Lucros não distribuídos	31	**37.089**	22.457	**30.820**	16.422
Capital próprio excluindo os juros de participação não maioritária		**55.925**	41.202	**47.831**	33.879
Juros de participação não maioritária	33	**2.774**	2.372	**–**	–
Capital próprio total		**58.699**	43.574	**47.831**	33.879
Passivos totais e capital próprio dos accionistas		**1.379.148**	2.053.029	**1.399.428**	1.987.542

As notas que as acompanham são parte integrante das contas.

Marcus Agius
Presidente do Grupo

John Varley
Administrador Executivo do Grupo

Chris Lucas
Administrador Financeiro do Grupo

Contas consolidadas do Barclays Bank PLC

Demonstração de alterações no capital próprio consolidada

O Grupo	capital social e do prémio de emissão[a] milhões £	outras reservas[b] e outro capital accionistas milhões £	lucros não distribuídos[c] milhões £	Total milhões £	Juros de participação não maioritária milhões £	Total capital próprio milhões £
Balanço a 1 de Janeiro de 2009	**14.458**	**4.287**	**22.457**	**41.202**	**2.372**	**43.574**
Lucros líquidos referentes ao ano	–	–	**9.993**	**9.993**	**296**	**10.289**
Outros rendimentos integrais:						
Diferenças de tradução de moeda	–	**(1.138)**	–	**(1.138)**	**285**	**(853)**
Disponível para venda de activos financeiros	–	**1.334**	–	**1.334**	**(14)**	**1.320**
Cobertura do fluxo de fundos	–	**194**	–	**194**	**(29)**	**165**
Impostos relacionados com componentes de outros rendimentos integrais	–	**(209)**	**171**	**(38)**	**12**	**(26)**
Outras	–	–	**(1)**	**(1)**	–	**(1)**
Outros rendimentos integrais. líquido de impostos das explorações descontinuadas	–	**(75)**	**17**	**(58)**	–	**(58)**
Total de rendimentos integrais	–	**106**	**10.180**	**10.286**	**550**	**10.836**
Emissão de novas acções ordinárias	**25**	–	–	**25**	–	**25**
Planos de acções definidos pelo capital próprio	–	–	**298**	**298**	–	**298**
Investimento em acções do Barclays PLC mediante planos de pagamento com base em acções	–	–	**(80)**	**(80)**	–	**(80)**
Injecção de capital do Barclays PLC	–	–	**4.850**	**4.850**	–	**4.850**
Distribuição de dividendos	–	–	**(103)**	**(103)**	**(132)**	**(235)**
Dividendos em acções preferenciais e outro capital próprio	–	–	**(599)**	**(599)**	–	**(599)**
Aumento/redução líquida em juros de participação não maioritária que surja de aquisições. transferências e emissão de capital	–	–	–	–	**(82)**	**(82)**
Outras	**11**	**(51)**	**86**	**46**	**66**	**112**
Balanço a 31 de Dezembro de 2009	**14.494**	**4.342**	**37.089**	**55.925**	**2.774**	**58.699**
Balanço a 1 de Janeiro de 2008	13.133	2.517	14.222	29.872	1.949	31.821
Lucros líquidos referentes ao ano	–	–	4.846	4.846	403	5.249
Outros rendimentos integrais:						
Diferenças de tradução de moeda	–	2.174	–	2.174	59	2.233
Disponível para venda de activos financeiros	–	(1.575)	–	(1.575)	(2)	(1.577)
Cobertura do fluxo de fundos	–	271	–	271	105	376
Impostos relacionados com componentes de outros rendimentos integrais	–	926	(46)	880	(29)	851
Outras	–	–	(56)	(56)	–	(56)
Outros rendimentos integrais. líquido de impostos das explorações descontinuadas	–	124	(10)	114	–	114
Total de rendimentos integrais	–	1.920	4.734	6.654	536	7.190
Emissão de novas acções ordinárias	16	–	–	16	–	16
Emissão de novas acções ordinárias	1.309	–	–	1.309	–	1.309
Planos de acções definidos pelo capital próprio	–	–	463	463	–	463
Investimento em acções do Barclays PLC mediante planos de pagamento com base em acções	–	–	(437)	(437)	–	(437)
Injecção de capital do Barclays PLC	–	–	5.137	5.137	–	5.137
Distribuição de dividendos	–	–	(1.160)	(1.160)	(134)	(1.294)
Dividendos em acções preferenciais e outro capital próprio	–	–	(502)	(502)	–	(502)
Aumento/redução líquida em juros de participação não maioritária que surja de aquisições, transferências e emissão de capital	–	–	–	–	4	4
Outras	–	(150)	–	(150)	17	(133)
Balanço a 31 de Dezembro de 2008	14.458	4.287	22.457	41.202	2.372	43.574

Notas

a Os detalhes do capital social e do prémio de emissão estão apresentados na Nota 30.

b Os detalhes de outras reservas estão apresentados na Nota 31.

b Os detalhes dos lucros não distribuídos estão apresentados na Nota 31.

Contas consolidadas do Barclays Bank PLC
Demonstração de alterações no capital próprio

O Banco	capital social e do prémio de emissão[a] milhões £	outras reservas [b] e outro capital accionistas milhões £	lucros não distribuídos[c] milhões £	Total milhões £	Total capital próprio milhões £
Balanço a 1 de Janeiro de 2009	**14.458**	**2.999**	**16.422**	**33.879**	**33.879**
Lucros líquidos referentes ao ano	–	–	**10.219**	**10.219**	**10.219**
Outros rendimentos integrais:					
Diferenças de tradução de moeda	–	**(601)**	–	**(601)**	**(601)**
Disponível para venda de activos financeiros	–	**369**	–	**369**	**369**
Cobertura do fluxo de fundos	–	**(133)**	–	**(133)**	**(133)**
Outras	–	–	–	–	–
Impostos relacionados com componentes de outros rendimentos integrais	–	**(65)**	**9**	**(56)**	**(56)**
Total de rendimentos integrais	–	**(430)**	**10.288**	**9.798**	**9.798**
Emissão de acções contra numerário	**25**	–	–	**25**	**25**
Planos de acções definidos pelo capital próprio	–	–	**98**	**98**	**98**
Injecção de capital do Barclays PLC	–	–	**4.850**	**4.850**	**4.850**
Investimento em acções do Barclays PLC mediante planos de pagamento com base em acções	–	–	**(59)**	**(59)**	**(59)**
Distribuição de dividendos	–	–	**(103)**	**(103)**	**(103)**
Dividendos em acções preferenciais e outro capital próprio	–	–	**(599)**	**(599)**	**(599)**
Apropriações	–	**(52)**	–	**(52)**	**(52)**
Outras	**11**	–	**(17)**	**(6)**	**(6)**
Balanço a 31 de Dezembro de 2009	**14.494**	**2.517**	**30.820**	**47.831**	**47.831**
Balanço a 1 de Janeiro de 2008	13.133	2.979	6.805	22.917	22.917
Lucros líquidos referentes ao ano	–	–	6.157	6.157	6.157
Outros rendimentos integrais:					
Diferenças de tradução de moeda	–	142	–	142	142
Disponível para venda de activos financeiros	–	(517)	–	(517)	(517)
Cobertura do fluxo de fundos	–	552	–	552	552
Outras	–	–	26	26	26
Impostos relacionados com componentes de outros rendimentos integrais	–	11	1	12	12
Total de rendimentos integrais	–	188	6.184	6.372	6.372
Emissão de acções contra numerário	1.325	–	–	1.325	1.325
Planos de acções definidos pelo capital próprio	–	–	51	51	51
Injecção de capital do Barclays PLC	–	–	5.137	5.137	5.137
Investimento em acções do Barclays PLC mediante planos de pagamento com base em acções	–	–	(93)	(93)	(93)
Distribuição de dividendos	–	–	(1.160)	(1.160)	(1.160)
Dividendos em acções preferenciais e outro capital próprio	–	–	(502)	(502)	(502)
Apropriações	–	(22)	–	(22)	(22)
Outras	–	(146)	–	(146)	(146)
Balanço a 31 de Dezembro de 2008	14.458	2.999	16.422	33.879	33.879

Notas
a Os detalhes do capital social e do prémio de emissão estão apresentados na Nota 30
b Os detalhes de outras reservas estão apresentados na Nota 31
b Os detalhes dos lucros não distribuídos estão apresentados na Nota 31

Contas consolidadas do Barclays Bank PLC

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de Dezembro	O Grupo 2009 milhões £	O Grupo 2008 milhões £	O Banco 2009 milhões £	O Banco 2008 milhões £
Explorações continuadas				
Reconciliação de lucros antes dos impostos para fluxos de fundos líquidos provenientes de actividades de exploração:				
Lucros antes dos impostos	**4.559**	5.094	**3.158**	6.354
Ajustes para artigos não monetários:				
Subsídio para imparidade	**8.071**	5.419	**5.707**	3.998
Depreciação, amortização e imparidade de propriedade, fábrica, equipamento e incorpóreos	**1.196**	885	**523**	415
Outras prestações, incluindo pensões	**428**	804	**254**	729
Lucros líquidos provenientes de associados e joint ventures	**(34)**	(14)	**–**	–
Lucros líquidos provenientes de transferências de investimentos e propriedade, fábrica e equipamento	**(610)**	(371)	**(314)**	(236)
Lucros líquidos provenientes de transferências de associados e joint ventures	**3**	–	**–**	–
Lucros líquidos provenientes de transferência de subsidiárias	**(191)**	(327)	**(71)**	(4.311)
Ganhos líquidos em aquisições	**(26)**	(2.406)	**(26)**	(86)
Outros movimentos não monetários[a]	**4.255**	994	**(1.376)**	(92)
Alterações nos activos e passivos de exploração:				
Redução/(aumento) líquido em empréstimos e adiantamentos a bancos e clientes	**25.482**	(58.432)	**10.574**	(103.924)
(Redução)/aumento líquido nos depósitos e títulos de dívida em emissão	**(49.014)**	76.886	**(20.086)**	131.952
Redução/(aumento) líquido em instrumentos financeiros derivados	**3.321**	(17.529)	**3.047**	(11.028)
Redução líquida em activos de exploração	**34.292**	26.945	**22.757**	20.423
Redução líquida em passivos de exploração	**(8.222)**	(5.928)	**(5.894)**	(4.626)
Aumento/(redução) líquida em investimentos financeiros	**20.459**	5.229	**19.341**	(1.032)
Aumento líquido noutros activos	**(465)**	(3.013)	**(675)**	(1.088)
(Redução)/aumento líquido noutros passivos	**(907)**	(492)	**(9.867)**	3.832
Impostos pagos	**(1.176)**	(1.398)	**(99)**	156
Numerário líquido proveniente de actividades de exploração	**41.421**	32.346	**26.953**	41.436
Compra de investimentos para venda disponíveis	**(78.420)**	(57.756)	**(62.829)**	(63.608)
Receitas provenientes da venda ou reembolso de investimentos para venda disponíveis	**88.931**	51.429	**81.518**	40.770
Adição líquida de activos imateriais	**(226)**	(666)	**(235)**	(274)
Compra de propriedade. fábrica ou equipamento	**(1.150)**	(1.643)	**(514)**	(659)
Receitas provenientes da venda de propriedade. fábrica ou equipamento	**372**	799	**119**	347
Aquisições de subsidiárias, rendimento líquido adquirido	**(28)**	(961)	**(8)**	(779)
Transferência de subsidiárias, rendimento líquido transferido	**339**	238	**92**	4.319
Transferência de explorações descontinuadas, rendimento líquido transferido	**2.469**	–	**8.246**	–
Aumento do investimento em subsidiárias	**–**	(157)	**–**	(157)
Redução do investimento em subsidiárias	**–**	19	**–**	155
Aquisição de associados e joint ventures	**(81)**	(96)	**(49)**	(4)
Transferência de associados e joint ventures	**69**	137	**–**	–
Outros fluxos de fundos associados a actividades de investimento	**(15)**	(5)	**–**	–
Investimento em subsidiárias	**–**	–	**(2.053)**	(950)
Numerário líquido proveniente de actividades de investimento	**12.260**	(8.662)	**24.287**	(20.840)
Distribuição de dividendos	**(590)**	(1.446)	**(103)**	(1.688)
Receitas provenientes de empréstimos e emissão de títulos de dívida	**3.549**	9.645	**2.882**	5.623
Remissão de empréstimos e reembolso de títulos de dívida	**(4.383)**	(1.207)	**(4.137)**	(1.205)
Emissão de acções líquidas e de outros instrumentos de capital próprio	**14**	1.339	**25**	1.327
Injecção de capital do Barclays PLC	**800**	5.137	**800**	5.137
Emissão de acções líquidas para juros de participação não maioritária	**–**	11	**–**	–
Numerário líquido proveniente de actividades financeiras	**(610)**	13.479	**(533)**	9.194
Efeito das taxas de câmbio sobre o numerário e os activos de elevada liquidez	**(2.864)**	(6.018)	**(2.394)**	(3.622)
Numerário líquido proveniente de explorações descontinuadas	**(376)**	286	**–**	–
Aumento líquido de numerário e activos de elevada liquidez	**49.831**	31.431	**48.313**	26.168
Numerário e activos de elevada liquidez no início do ano	**64.509**	33.078	**48.044**	21.876
Numerário e activos de elevada liquidez no final do ano	**114.340**	64.509	**96.357**	48.044
O numerário e os activos de elevada liquidez são compostos por:				
Numerário e balanços em bancos centrais	**81.483**	30.019	**78.447**	24.867
Empréstimos e adiantamentos a bancos	**41.135**	47.707	**42.963**	37.824
Menos: quantias não monetárias e quantias com vencimento original superior a três meses	**(10.674)**	(15.428)	**(25.273)**	(14.896)
30.461	32.279	**17.690**	22.928	
Disponível para venda de obrigações do tesouro e outras obrigações elegíveis	**56.483**	64.976	**36.574**	57.902
Menos: quantias não monetárias e quantias com vencimento original superior a três meses	**(54.239)**	(62.876)	**(36.506)**	(57.764)
	2.244	2.100	**68**	138
Activos do portfolio de exploração	**151.344**	185.637	**93.806**	116.522
Menos: quantias não monetárias e quantias com vencimento original superior a três meses	**(151.192)**	(185.526)	**(93.654)**	(116.411)
	152	111	**152**	111
	114.340	64.509	**96.357**	48.044

Os juros recebidos em 2009 foram de £32.437 milhões (2008: £41.017 milhões) e os juros pagos em 2009 foram de £20.889 milhões (2008: £38.975m).

O Grupo é obrigado a manter balanços com os bancos centrais e outras autoridades reguladoras e estes totalizaram £2.470 milhões a 31 de Dezembro de 2009 (2008: £1.050m).

Nota

a Outros movimentos não monetários compreendem, principalmente, movimentos em taxas de câmbio e o valor justo dos investimentos para venda disponíveis menos as coberturas de risco de dívidas subordinadas.

Notas às contas
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

1 Dividendos

Os dividendos pagos durante o exercício:

	2009 milhões £	2008 milhões £
Em acções ordinárias		
Dividendo final	**–**	1.030
Dividendos intercalares	**103**	130
Dividendos	**103**	1.160

Estes dividendos são pagos para permitir ao Barclays PLC financiar os dividendos aos seus accionistas e, em 2009, financiar a recompra do capital social ordinário pelo Barclays PLC.

Os dividendos por acção ordinária para 2009 foram 4p (2008: 49,6p). Os dividendos pagos pelas acções preferenciais a 4,75% £100 totalizaram £441.42 por acção (2008: £364.42). Os dividendos pagos pelas acções preferenciais a 4,875% £100 totalizaram £439,34 por acção (2008: £426.88). Os dividendos pagos pelas acções preferenciais a 6,0% £100 totalizaram £600,00 por acção (2008: £600.00). Os dividendos pagos pelas acções preferenciais a 6,278% US$100 totalizaram £385,59 por acção (2008: £372.78). Os dividendos pagos pelas acções preferenciais a 6.625% US$0,25 totalizaram £1.06 por acção (2008: 93,0p). Os dividendos pagos pelas acções preferenciais a 7.1% US$0,25 totalizaram £1.13 por acção (2008: £1.00). Os dividendos pagos pelas acções preferenciais a 7.75% US$0,25 totalizaram £1.24 por acção (2008: £1.11). Os dividendos pagos pelas acções preferenciais a 8,125% US$0,25 totalizaram £1,30 por acção (2008: 82,0p).

Os dividendos pagos pelas acções preferenciais totalizaram £477 milhões (2008: £390m). Os dividendos pagos por outros instrumentos de capital próprio, como detalhado na Nota 32, totalizaram £122 milhões (2008: £112 milhões).

2 Juros credores líquidos

O Grupo	2009 milhões £	2008 milhões £
Numerário e balanços com bancos centrais	**131**	174
Disponível para investimentos de venda	**1.937**	2.355
Empréstimos e adiantamentos a bancos	**513**	1.267
Empréstimos e adiantamentos a clientes	**18.456**	23.754
Outras	**199**	460
Juros credores	**21.236**	**28.010**
Depósitos de outros bancos	**(634)**	(2.189)
Contas de clientes	**(2.720)**	(6.714)
Títulos de dívida em emissão	**(4.134)**	(5.947)
Passivos subordinados	**(1.718)**	(1.349)
Outras	**(361)**	(396)
Juros pagos	**(9.567)**	(16.595)
Juros credores líquidos	**11.669**	11.415

Os juros credores incluem £185 milhões (2008: £135m) que surgem de empréstimos que não aumentam o capital fixo.

Outros juros credores incluem, principalmente, os juros credores relacionados com acordos de recompra de estorno. Do mesmo modo, outros juros pagos incluem, principalmente, juros pagos relacionados com acordos de recompra e actividades de cobertura de riscos futuros.

Incluído noutros juros credores líquidos está a ineficácia da cobertura de riscos futuros como detalhado na Nota 13.

3 Rendimento líquido de taxas e comissões

O Grupo	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Rendimento de taxas e comissões		
Taxas de corretagem	**88**	56
Taxas de gestão de investimentos	**133**	120
Taxas e comissões bancárias e de crédito	**9.578**	7.208
Comissões de divisas	**147**	189
Rendimento de taxas e comissões	**9.946**	7.573
Despesas de taxas e comissões	**(1.528)**	(1.082)
Rendimento líquido de taxas e comissões	**8.418**	6.491

4 Principais transacções

O Grupo	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Rendimento líquido operacional	**6.994**	1.270
Ganho líquido da alienação de activos disponíveis para venda	**576**	212
Rendimento de dividendos	**6**	196
(Perda)/ganho líquido de instrumentos financeiros designados pelo justo valor	**(208)**	33
Outras (perdas)/rendimentos de investimentos	**(91)**	239
Rendimento líquido de investimento	**283**	680
Principais transacções	**7.277**	1.950

O rendimento líquido operacional inclui os proveitos e perdas decorrentes tanto da aquisição e venda de instrumentos de negociação como da reavaliação ao justo valor, juntamente com o rendimento dos juros ganho com estes instrumentos e o respectivo custo de financiamento.
O rendimento líquido operacional incluiu um ganho de £682 milhões (2008: £1.272 milhões) relativo a transacções com divisas.
A perda líquida em activos financeiros designados pelo justo valor incluída dentro das principais transacções foi de £2.557 milhões (2008: perda de £6.602 milhões), da qual as perdas de £2.349 milhões (2008: perda de £6.635 milhões) foram incluídas no rendimento líquido operacional e as perdas de £208 milhões (2008: ganho de £33 milhões) foram incluídas no rendimento líquido do investimento.
A perda líquida em passivos financeiros designados pelo justo valor incluída dentro das principais transacções foi de £3.158 milhões (2008: ganho de £3.328 milhões), cujo valor total foi incluído no rendimento líquido operacional.
O rendimento líquido operacional incluindo a perda líquida de spreads de crédito cada vez mais reduzidos relativos a notas estruturadas emitidas pelo Barclays Capital realizadas pelo justo valor foi de £1.820m (2008: ganho de £1.663 milhões).

5 Prémios de seguros e indemnizações e prestações de seguro

O Grupo	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Prémios brutos de contratos de seguros	**1.224**	1.138
Prémios cedidos a resseguradores	**(52)**	(48)
Prémios líquidos de contratos de seguros	**1.172**	1.090

milhões de £	2009 milhões de £	2008
Indemnizações e prestações de seguro brutas incorridas em contratos de seguros	**858**	263
Indemnizações incorridas pelos resseguradores	**(27)**	(26)
Indemnizações e prestações de seguro líquidas incorridas em contratos de seguros	**831**	237

Notas às contas
Para o ano terminado em 31 de Dezembro de 2009

6 Outros rendimentos

O Grupo	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Aumento / (decréscimo) no justo valor dos activos detidos relativos a passivos ligados a clientes com contratos de investimento	**102**	(1.219)
(Aumento) / decréscimo nos passivos a clientes com contratos de investimento	**(102)**	1.219
Locações de imóveis	**64**	73
Ganhos em recompras e extinções de dívidas	**1.255**	24
Outros rendimentos	**70**	347
Outros rendimentos	**1.389**	444

7 Encargos com imparidades e outras provisões para crédito

O Grupo	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Encargos com imparidades em empréstimos e adiantamentos		
Abatimentos por imparidade novos ou aumentados	**8.111**	5.116
Transferências	**(631)**	(358)
Recuperações	**(150)**	(174)
Imparidades em empréstimos e adiantamentos	**7.330**	4.584
Encargos / (transferências) respeitantes a provisões por facilidades e garantias contratuais não utilizadas	**28**	329
Encargos com imparidades em empréstimos e adiantamentos e outras provisões para crédito	**7.358**	4.913
Encargos com imparidades em acordos de reversão da recompra	**43**	124
Imparidades em activos disponíveis para venda	**670**	382
Encargos com imparidades e outras provisões para crédito	**8.071**	5.419

Uma análise dos encargos com imparidades por classe de instrumentos financeiros está incluída na Nota 47.

8 Custos com pessoal

O Grupo	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Salários e pagamentos de incentivos acumulados	**8.081**	5.787
Despesas com Segurança Social	**606**	444
Despesas com pensões – planos definidos de contribuição	**224**	221
Despesas com pensões – planos definidos de benefício (Nota 30)	**(33)**	89
Outros benefícios pós-reforma (Nota 30)	**16**	1
Outros	**1.054**	662
Custos com pessoal	**9.948**	7.204

Nos salários e pagamentos de incentivos está incluído o valor de £290m (2008: £257 milhões) decorrente de pagamentos de capital próprio baseados em acções, dos quais £56 milhões (2008: £23 milhões) é um encargo relativo a esquemas baseados em acções e dos quais £12 milhões (2008: £35 milhões) são relativos a operações descontinuadas. Estão também incluídos £8 milhões (2008: £3 milhões) decorrentes de pagamentos baseados em acções com liquidação em dinheiro.

Em Dezembro de 2009 o governo do Reino Unido anunciou que o Projecto de Lei Fiscal de 2010 vai introduzir um imposto sobre remunerações bancárias de 50% aplicável a bónus discricionários acima de £25.000 concedidos a funcionários de bancos do Reino Unido entre 9 de Dezembro de 2009 e 5 de Abril de 2010. Foram já publicados o projecto de acto legislativo e orientações adicionais à sua aplicação. Assim, e de acordo com o IAS 19 – benefícios dos funcionários, o Grupo acumulou a taxa estimada pagável respeitante aos serviços dos funcionários prestados durante este período. Para 2009, foram incluídos £190milhões entre Outros Custos com Pessoal respeitantes a prémios em dinheiro de 2009. Uma outra provisão de £35 milhões foi igualmente incluída em Outros Custos com Pessoal respeitantes a prémios do ano anterior a serem distribuídos durante a janela fiscal e que podem cair dentro da legislação proposta.

Os custos com pessoal acima descritos são relativos apenas a operações continuadas. O total de custos com pessoal para o Grupo (incluindo operações continuadas e descontinuadas) foi de £10.683 milhões (2008: £7.779 milhões), compreendendo salários e pagamentos de incentivos acumulados de £8.595 milhões (2008: £6.273 milhões), despesas com segurança social de £621milhões (2008: £464 milhões), despesas com pensões de £217 milhões (2008: £326 milhões), outros benefícios pós-reforma de £19 milhões (2008: £1m) e outros custos com pessoal de £1.231m (2008: £715 milhões).

O número médio total de pessoas empregadas pelo Grupo (incluindo tanto operações continuadas como descontinuadas) durante o ano foi de 153.800 (2008: 151.500).

9 Administração e despesas gerais

O Grupo	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Despesas administrativas	**4.886**	4.787
Encargos com imparidades		
– imóveis e equipamento (Nota 22)	**34**	33
- activos incorpóreos (Nota 21)	**27**	(3)
– goodwill (Nota 20)	**1**	112
Locações operacionais	**639**	520
Ganho em alienação de propriedade	**(29)**	(148)
Administração e despesas gerais	**5.558**	5.301

Remuneração de auditores

	Notas	Auditoria milhões de £	Relativo a auditoria milhões de £	Serviços de tributação milhões de £	Outros serviços milhões de £	Total
2009						
Auditoria das contas anuais do Grupo		**12**	**–**	**–**	**-**	**12**
Outros serviços:						
Honorários a pagar pela auditoria dos associados da empresa de acordo com a legislação (a)		**23**	**–**	**–**	**–**	**23**
Outros serviços prestados de acordo com a legislação	(b)	**–**	**2**	**–**	**–**	**2**
Outros serviços relativos à tributação	(c)	**–**	**–**	**7**	**–**	**7**
Serviços relativos a transacções de financiamento da empresa introduzidas ou propostas por ou em nome da empresa ou de qualquer um dos seus associados	(d)	**–**	**–**	**–**	**3**	**3**
Outros		**–**	**4**	**–**	**1**	**5**
Total de remuneração a auditores		**35**	**6**	**7**	**4**	**52**
2008						
Auditoria das contas anuais do Grupo		12	–	–	–	12
Outros serviços:						
Honorários a pagar pela auditoria dos associados da empresas de acordo com a legislação (a)	(a)	19	–	–	–	19
Outros serviços prestados de acordo com a legislação	(b)	–	2	–	–	2
Outros serviços relativos à tributação	(c)	–	–	9	–	9
Serviços relativos a transacções de financiamento da empresa introduzidas ou propostas por ou em nome da empresa ou de qualquer um dos seus associados	(d)	–	–	–	2	2
Outros		–	4	–	1	5
Total de remuneração a auditores		31	6	9	3	49

Os números demonstrados nas tabelas anteriores são relativos a honorários pagos à auditora PricewaterhouseCoopers LLP e aos seus associados por operações de negócios continuadas. Os honorários pagos a outros auditores não associados à PricewaterhouseCoopers LLP com respeito à auditoria das filiais da empresa perfizeram £3 milhões (2008: £3 milhões).

a) Os honorários a pagar pela auditoria dos associados da empresa de acordo com a legislação compreendem taxas relativas à revisão legal de filiais e regimes de pensões associadas, tanto dentro como fora da Grã-Bretanha e taxas relativas ao trabalho realizado pelos associados da PricewaterhouseCoopers LLP em relação às demonstrações financeiras consolidadas da empresa. As taxas relativas à auditoria dos regimes de pensões associadas foram de £0,5 milhões (2008: £0,2 milhões).

b) Outros serviços prestados de acordo com a legislação compreendem serviços relativos a arquivamentos legais e regulamentares. Estes incluem serviços de auditoria para a revisão de informação financeira provisória ao abrigo das normas regulamentadoras da autoridade regulamentadora do Reino Unido e honorários pagos por relatórios de acordo com a Secção 404 do Acto US Sarbanes-Oxley (Secção 404). Em 2009 e 2008, os honorários pagos por relatórios de acordo com a Secção 404 são identificáveis separadamente da auditoria do Grupo.

c) Outros serviços relativos a tributação incluem serviços de conformidade tais como a preparação de declarações fiscais e serviços de aconselhamento tais como consultadoria em assuntos fiscais, aconselhamento fiscal relativo a transacções e outro tipo de planeamento e aconselhamento fiscal.

d) Os serviços relativos a transacções de financiamento da empresa compreendem diligência devida relativa a transacções e outro tipo de trabalho ligado a tais transacções.

Ficam excluídos do total de remunerações a auditores acima mencionado os honorários pagos à PricewaterhouseCoopers LLP e associados relativos ao BGI (operações descontinuadas) de £4 milhões (2008: £3 milhões).

Notas às contas
Para o ano terminado em 31 de Dezembro de 2009

10 Imposto

A carga fiscal é baseada na taxa de imposto sobre as sociedades do Reino Unido de 28% (2008: 28.5%) e compreende:

O Grupo	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Carga fiscal corrente/(crédito)		
Ano corrente	**1.235**	1.197
Ajuste para anos anteriores	**(131)**	98
	1.104	1.295
Imposto diferido (crédito)/carga		
Ano corrente	**45**	(577)
Ajuste para anos anteriores	**(102)**	(269)
	(57)	(846)
Total de carga/(crédito)	**1.047**	449

A taxa efectiva de imposto para os anos de 2009 e 2008 é mais baixa do que a taxa normal de imposto sobre as sociedades no Reino Unido de 28% (2008: 28,5%). As diferenças são especificadas abaixo:

O Grupo	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Lucro antes dos impostos	**4.560**	5.094
Carga fiscal à taxa normal de imposto sobre as sociedades no Reino Unido de 28% (2008: 28,5%)	**1.277**	1.452
Ajuste para anos anteriores	**(233)**	(171)
Efeito das taxas de imposto no exterior diferentes da taxa normal de imposto no Reino Unido	**(27)**	175
Ganhos e rendimentos não tributáveis (incluindo montantes por prejuízos fiscais não reconhecidos)	**(119)**	(851)
Pagamentos baseados em acções	**(38)**	201
Activos por impostos diferidos /(anteriormente não reconhecidos)	**27**	(504)
Alteração nas taxas de imposto	**(12)**	(1)
Outras despesas não dedutíveis	**172**	148
Carga fiscal total	**1.047**	449
Taxa de imposto efectiva	**23%**	9%

A taxa de imposto efectiva para 2009 baseada no lucro antes dos impostos em operações continuadas foi de 23,0% (2008: 8,8%). A taxa de imposto efectiva difere da taxa de imposto no Reino Unido de 28% (2008: 28,5%) devido a ganhos e rendimentos não tributáveis, diferentes taxas de imposto aplicadas a lucros e perdas tributáveis fora do Reino Unido, encargos não dedutíveis e ajustes relativos a anos anteriores. A baixa taxa de imposto efectiva de 8,8% em operações continuadas em 2008 resultou essencialmente da aquisição dos negócios norte-americanos da Lehman Brothers.

Efeitos fiscais relativos a cada componente de outros rendimentos integrais

Para o ano terminado em 31 de Dezembro	2009			2008		
	Montante antes do imposto milhões de £	Imposto **despesa/ benefício milhões de £**	**montante líquido de imposto milhões de £**	montante antes de imposto milhões de £	Imposto despesa/ benefício milhões de £	**montante** líquido de imposto milhões de £
Operações continuadas						
Diferenças de conversão cambial	**(853)**	**(2)**	**(855)**	2.233	840	3.073
Disponíveis para venda	**1.320**	**(177)**	**1.143**	(1.577)	207	(1.370)
Hedge de fluxo de caixa	**165**	**(65)**	**100**	376	(194)	182
Outros	**(1)**	**218**	**217**	(56)	(2)	(58)
Outros rendimentos integrais	**631**	**(26)**	**605**	976	851	1.827

11 Carteira de negócios

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	**2009** milhões de £	2008 milhões de £
Activos da carteira de negócios				
Títulos do tesouro e outros títulos elegíveis	**9.926**	4.544	**8.969**	425
Títulos de dívida	**116.594**	148.686	**74.711**	102.923
Acções ordinárias	**19.653**	30.544	**5.552**	11.704
Empréstimos transaccionados	**2.962**	1.070	**2.945**	1.047
Mercadoria	**2.260**	802	**1.629**	423
Activos da carteira de negócios	**151.395**	185.646	**93.806**	116.522
Passivos da carteira de negócios				
Títulos do tesouro e outros títulos elegíveis	**(381)**	(79)	**(73)**	(39)
Títulos de dívida	**(44.327)**	(44.309)	**(30.920)**	(35.954)
Acções ordinárias	**(6.468)**	(14.919)	**(2.465)**	(3.268)
Mercadoria	**(76)**	(167)	**(76)**	(167)
Passivos da carteira de negócios	**(51.252)**	(59.474)	**(33.534)**	(39.428)

Como referido no Nota 51, £8.027 milhões em obrigações de empréstimos garantidos foram reclassificados de passivos da carteira de negócios para empréstimos e valores a receber durante o ano.

12 Activos financeiros designados pelo justo valor

Detidos em conta própria

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	**2009** milhões de £	2008 milhões de £
Empréstimos e adiantamentos	**22.390**	30.187	**21.636**	24.596
Títulos de dívida	**4.007**	8.628	**3.338**	7.801
Acções ordinárias	**6.256**	6.496	**66**	12
Outros activos financeiros	**8.658**	9.231	**2.605**	1.689
Activos financeiros designados pelo justo valor – detidos em conta própria	**41.311**	54.542	**27.645**	34.098

A exposição máxima ao risco de crédito em empréstimos e adiantamentos designados pelo justo valor em 31de Dezembro de 2009 foi de £22.390 milhões (2008: £30.187 milhões).
O valor pelo qual derivados de crédito e instrumentos semelhantes atenuaram a exposição ao risco de crédito em 31de Dezembro foi de £1.416 milhões (2008: £2.084 milhões).
A perda líquida atribuível às mudanças no risco de crédito para empréstimos e adiantamentos designados pelo justo valor foi de £2.370 milhões em 2009 (2008: £2.550 milhões). Os ganhos em derivados de crédito foram de £229 milhões para o ano (2008: £519 milhões).
A perda líquida cumulativa atribuível às mudanças no risco de crédito para empréstimos e adiantamentos designados pelo justo valor desde o reconhecimento inicial é de £5.321 milhões em 31 de Dezembro de 2009 (2008: £2.951 milhões). A mudança cumulativa no justo valor dos derivados de crédito em 31 de Dezembro de 2009 é de £744 milhões (2008: £515 milhões).
A exposição máxima ao risco de crédito em empréstimos e adiantamentos designados pelo justo valor em 31de Dezembro de 2009 pelo Banco foi de £18.797 milhões (2008: £22.888 milhões). O valor pelo qual derivados de crédito e instrumentos semelhantes atenuaram a exposição do Banco ao risco de crédito em 31de Dezembro de 2009 foi de £1.224 milhões (2008: £1.870 milhões).

Detidos respeitantes a passivos relativos a clientes sob contratos de investimento/passivos decorrentes de contratos de investimento

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	**2009** milhões de £	2008 milhões de £
Activos financeiros detidos designados pelo justo valor respeitantes a passivos relativos a clientes com contratos de investimento	**1.257**	66.657	**–**	–
Saldos de caixa e de bancos dentro da carteira	**422**	2.526	**–**	–
Activos detidos respeitantes a passivos relativos a clientes com contractos de investimento	**1.679**	69.183	**–**	–
Passivos respeitantes a clientes com contratos de investimento	**(1.679)**	(69.183)	**–**	–

Uma parte do negócio da gestão de fundos do Grupo em 2008 essencialmente relativa ao BGI tem a forma legal de contratos de investimento, sob os quais o título legal ao investimento subjacente é detido pelo Grupo, mas os riscos e as recompensas inerentes aos investimentos são suportados pelos investidores. No decurso normal dos negócios, o interesse financeiro do Grupo em tais investimentos restringe-se aos honorários relativos a serviços de gestão do investimento.

Notas às contas
Para o ano terminado em 31 Dezembro de 2009

12 Activos financeiros designados pelo justo valor continuação

Dada a natureza destes contratos, o valor contábil dos activos é sempre o mesmo que o valor dos passivos e qualquer mudança no valor dos activos resulta numa mudança equivalente mas oposta no valor dos montantes devidos aos segurados.
Assim, o Grupo não está exposto aos riscos financeiros – risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez – inerentes aos investimentos e os mesmos são omitidos nas divulgações dos riscos financeiros nas Notas 46 a 48.
No balanço, os activos estão incluídos como 'Activos financeiros designados pelo justo valor – detidos no âmbito de passivos relativos a clientes com contratos de investimento'. Os saldos de caixa dentro da carteira foram incluídos nos saldos de caixa do Grupo. A obrigação associada de fornecer o valor dos investimentos ao cliente pelo justo valor na data de encerramento do balanço está incluída como 'Passivos respeitantes a clientes com contratos de investimento'.
O aumento/decréscimo no justo valor decorrente do retorno dos investimentos e o correspondente aumento/decréscimo nos passivos relativos aos clientes é referido na Nota 6.

13 Instrumentos financeiros derivados

Instrumentos financeiros

As políticas e os objectivos do Grupo acerca da gestão dos riscos que decorrem conjuntamente com derivados, incluindo as políticas de cobertura, são referidas entre os Notas 46 e 49.
Os justos valores e montantes nocionais dos instrumentos derivados detidos para negociação demonstram-se na seguinte tabela:

Ano terminado em 31 de Dezembro de 2009	O Grupo			O Banco		
Derivados detidos para negociação	2009			2009		
	Contrato nocional montante	Justo valor		Contrato nocional montante	Justo valor	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
	milhões de £	**milhões de £**	**milhões de £**	**milhões de £**	**milhões de £**	**milhões de £**
Derivados cambiais						
Cambiais a prazo	**1.457.271**	**18.148**	**(18.019)**	**1.435.729**	**17.581**	**(17.407)**
Swaps de divisas	**810.666**	**26.008**	**(32.357)**	**805.118**	**25.372**	**(31.648)**
Opções OTC compradas e vendidas	**539.976**	**7.332**	**(7.321)**	**537.623**	**7.292**	**(7.321)**
Derivados OTC	**2.807.913**	**51.488**	**(57.697)**	**2.778.470**	**50.245**	**(56.376)**
Futuros negociáveis – comprados e vendidos	**2.035**	**–**	**–**	**2.035**	**–**	**–**
Opções negociáveis – compradas e vendidas	**28.220**	**–**	**–**	**28.220**	**–**	**–**
Derivados cambiais	**2.838.168**	**51.488**	**(57.697)**	**2.808.725**	**50.245**	**(56.376)**
Derivados de taxas de juros						
Swaps de taxa de juros	**9.408.811**	**193.133**	**(179.744)**	**9.276.271**	**191.651**	**(178.300)**
Acordos de taxas futuras	**4.436.628**	**3.595**	**(3.289)**	**4.270.839**	**2.266**	**(2.105)**
Opções OTC compradas e vendidas	**5.113.613**	**63.647**	**(61.304)**	**5.090.650**	**63.608**	**(61.272)**
Derivados OTC	**18.959.052**	**260.375**	**(244.337)**	**18.637.760**	**257.525**	**(241.677)**
Futuros negociáveis – comprados e vendidos	**547.685**	**–**	**–**	**543.428**	**–**	**–**
Opções negociáveis – compradas e vendidas	**272.960**	**–**	**–**	**272.953**	**–**	**–**
Swaps negociáveis	**13.424.261**	**–**	**–**	**13.424.261**	**–**	**–**
Derivados de taxa de juros	**33.203.958**	**260.375**	**(244.337)**	**32.878.402**	**257.525**	**(241.677)**
Derivados de crédito						
Swaps	**2.016.796**	**56.295**	**(51.780)**	**2.016.080**	**56.240**	**(51.671)**
Derivados de acções e índices de acções						
Opções OTC compradas e vendidas	**124.944**	**13.042**	**(15.681)**	**117.431**	**12.500**	**(14.797)**
Swaps e futuros sobre acções	**45.922**	**2.057**	**(1.718)**	**40.977**	**1.372**	**(1.059)**
Derivados OTC	**170.866**	**15.099**	**(17.399)**	**158.408**	**13.872**	**(15.856)**
Futuros negociáveis – comprados e vendidos	**57.565**	**–**	**–**	**44.787**	**–**	**–**
Opções negociáveis – compradas e vendidas	**130.885**	**2.631**	**(2.371)**	**32.593**	**–**	**–**
Derivados de acções e índices de acções	**359.316**	**17.730**	**(19.770)**	**235.788**	**13.872**	**(15.856)**
Instrumentos derivados de matérias primas						
Opções OTC compradas e vendidas	**92.508**	**4.262**	**(4.215)**	**91.987**	**4.068**	**(4.162)**
Swaps e futuros sobre mercadorias	**252.621**	**22.872**	**(22.012)**	**251.803**	**22.832**	**(21.925)**
Derivados OTC	**345.129**	**27.134**	**(26.227)**	**343.790**	**26.900**	**(26.087)**
Futuros negociáveis – comprados e vendidos	**312.883**	**2.436**	**(2.008)**	**311.459**	**2.436**	**(2.007)**
Opções negociáveis – compradas e vendidas	**55.729**	**180**	**(200)**	**54.876**	**179**	**(200)**
Derivados de matérias primas	**713.741**	**29.750**	**(28.435)**	**710.125**	**29.515**	**(28.294)**
Derivados com filiais					**21.579**	**(23.181)**
Activos/(passivos) derivados detidos para negociação	**39.131.979**	**415.638**	**(402.019)**	**38.649.120**	**428.976**	**(417.055)**

13 Instrumentos financeiros derivados continuação

Os justos valores e montantes nocionais dos instrumentos derivados detidos para a gestão de risco demonstram-se na seguinte tabela:

Ano terminado em 31 de Dezembro de 2009 Derivados detidos para negociação	O Grupo 2008			O Banco 2008		
	Contrato nocional montante milhões de £	Justo valor Activos milhões de £	 Passivos milhões de £	Contrato nocional montante milhões de £	Justo valor Activos milhões de £	 Passivos milhões de £
Derivados cambiais						
Cambiais a prazo	1.374.108	44.631	(46.371)	1.346.142	43.242	(44.884)
Swaps de divisas	828.983	47.077	(53.116)	820.466	46.284	(51.942)
Opções OTC compradas e vendidas	426.739	15.405	(14.331)	422.091	15.293	(14.226)
Derivados OTC	2.629.830	107.113	(113.818)	2.588.699	104.819	(111.052)
Futuros negociáveis – comprados e vendidos	8.008	–	–	9.194	–	–
Opções negociáveis – compradas e vendidas	1.295	–	–	245	–	–
Derivados cambiais	2.639.133	107.113	(113.818)	2.598.138	104.819	(111.052)
Derivados de taxas de juros						
Swaps de taxa de juros	17.624.591	498.661	(496.292)	17.536.458	496.864	(494.254)
Acordos de taxas futuras	4.377.619	8.853	(8.224)	4.008.200	8.628	(8.008)
Opções OTC compradas e vendidas	5.598.960	105.743	(101.005)	5.583.942	105.609	(100.918)
Derivados OTC	27.601.170	613.257	(605.521)	27.128.600	611.101	(603.180)
Futuros negociáveis – comprados e vendidos	586.312	–	–	581.688	–	–
Opções negociáveis – compradas e vendidas	276.752	–	–	270.380	–	–
Swaps negociáveis	9.411.001	–	–	9.411.001	–	–
Derivados de taxa de juros	37.875.235	613.257	(605.521)	37.391.669	611.101	(603.180)
Derivados de crédito						
Swaps	4.129.244	184.072	(170.011)	4.027.790	181.743	(166.758)
Derivados de acções e índices de acções						
Opções OTC compradas e vendidas	180.157	19.576	(19.998)	154.971	18.736	(18.963)
Swaps e futuros sobre acções	51.267	3.432	(2.819)	46.871	2.697	(2.101)
Derivados OTC	231.424	23.008	(22.817)	201.842	21.433	(21.064)
Futuros negociáveis – comprados e vendidos	38.340	–	–	33.132	–	–
Opções negociáveis – compradas e vendidas	121.712	5.551	(3.109)	38.213	5.548	(3.500)
Derivados de acções e índices de acções	391.476	28.559	(25.926)	273.187	26.981	(24.564)
Instrumentos derivados de matérias primas						
Opções OTC compradas e vendidas	78.680	6.565	(10.261)	78.243	6.389	(10.095)
Swaps e futuros sobre mercadorias	407.015	38.316	(35.556)	404.744	38.176	(35.579)
Derivados OTC	485.695	44.881	(45.817)	482.987	44.565	(45.674)
Futuros negociáveis – comprados e vendidos	165.564	3.953	(2.745)	163.454	3.953	(2.745)
Opções negociáveis – compradas e vendidas	54.435	161	(233)	54.406	161	(233)
Derivados de matérias primas	705.694	48.995	(48.795)	700.847	48.679	(48.652)
Derivados com filiais					27.927	(31.099)
Activos/(passivos) derivados detidos para negociação	45.740.782	981.996	(964.071)	44.991.631	1.001.250	(985.305)

Notas às contas
Para o ano terminado em 31 Dezembro 2009

13 Instrumentos financeiros derivados continuação

Os justos valores e montantes nocionais dos instrumentos derivados detidos para a gestão de risco demonstram-se na seguinte tabela:

Derivados detidos para negociação	O Grupo			O Banco		
	Contrato nocional montante	Justo valor		Contrato nocional montante	Justo valor	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
	milhões de £	milhões de £	milhões de £	milhões de £	milhões de £	milhões de £
Ano terminado em 31 de Dezembro de 2009						
Derivados designados como coberturas de fluxo de caixa						
Swaps de taxa de juros	**79.241**	**478**	**(494)**	**56.675**	**324**	**(483)**
Opções OTC compradas e vendidas	**673**	**2**	**–**	**673**	**2**	**–**
Cambiais a prazo	**2.224**	**237**	**(51)**	**2.215**	**236**	**(55)**
Swaps negociáveis de taxa de juros	**33.534**	**–**	**–**	**33.534**	**–**	**–**
Derivados designados como coberturas de fluxo de caixa	**115.672**	**717**	**(545)**	**93.097**	**562**	**(538)**
Derivados designados como coberturas do justo valor						
Swaps cambiais	**502**	**10**	**–**	**–**	**–**	**–**
Swaps de taxa de juros	**12.199**	**357**	**(459)**	**11.948**	**317**	**(423)**
Opções sobre acções	**7.710**	**53**	**(56)**	**134**	**–**	**(1)**
Cambiais a prazo	**5.386**	**18**	**(103)**	**5.386**	**18**	**(103)**
Swaps negociáveis de taxa de juros	**32.257**	**–**	**–**	**32.257**	**–**	**–**
Derivados designados como coberturas do justo valor	**58.054**	**438**	**(618)**	**49.725**	**335**	**(527)**
Derivados designados como coberturas de investimentos líquidos						
Cambiais a prazo	**5.321**	**22**	**(97)**	**5.321**	**22**	**(97)**
Swaps cambiais	**971**	**–**	**(137)**	**971**	**–**	**(137)**
Derivados designados como coberturas de investimentos líquidos	**6.292**	**22**	**(234)**	**6.292**	**22**	**(234)**
Activos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco	**180.018**	**1.177**	**(1.397)**	**149.114**	**919**	**(1.299)**
Ano terminado em 31 de Dezembro de 2008						
Derivados designados como coberturas de fluxo de caixa						
Swaps cambiais	586	–	(271)	586	–	(271)
Swaps de taxa de juros	60.669	1.013	(1.011)	47.687	831	(970)
Opções sobre acções	400	–	(154)	400	–	(154)
Cambiais a prazo	1.871	309	(354)	1.844	309	(351)
Swaps negociáveis de taxa de juros	20.028	–	–	20.028	–	–
Derivados designados como coberturas de fluxo de caixa	83.554	1.322	(1.790)	70.545	1.140	(1.746)
Derivados designados como coberturas do justo valor						
Swaps cambiais	2.666	283	(105)	2.486	274	(105)
Swaps de taxa de juros	14.010	1.052	(357)	12.578	1.017	(302)
Opções sobre acções	259	124	(110)	–	–	–
Swaps negociáveis de taxa de juros	18.767	–	–	18.767	–	–
Derivados designados como coberturas do justo valor	35.702	1.459	(572)	33.831	1.291	(407)
Derivados designados como coberturas de investimentos líquidos						
Cambiais a prazo	2.019	4	(76)	2.019	4	(76)
Swaps cambiais	3.675	21	(1.563)	3.675	–	(1.563)
Derivados designados como coberturas de investimentos líquidos	5.694	25	(1.639)	5.694	4	(1.639)
Activos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco	124.950	2.806	(4.001)	110.070	2.435	(3.792)

Os derivados de taxas de juro, designados como coberturas de fluxos de caixa, cobrem essencialmente a exposição a uma variabilidade dos fluxos de caixa das taxas de juro de empréstimos a taxas variáveis a bancos e clientes, obrigações de taxa variável detidas e operações de financiamento e reinvestimento altamente prováveis.

Os derivados de taxa de juros designados como coberturas do justo valor cobrem essencialmente o risco da taxa de juro dos empréstimos de taxa fixa em questão, empréstimos a bancos e clientes e investimentos em obrigações de taxa fixa detidas.

Os derivados cambiais são essencialmente designados como coberturas do risco cambial de investimentos líquidos em operações estrangeiras.

13 Instrumentos financeiros derivados continuação

O total da posição dos activos e passivos derivados do Grupo tal como reportada no balanço é a seguinte:

Derivados detidos para negociação	O Grupo			O Banco		
	Contrato nocional montante	Justo valor		Contrato nocional montante	Justo valor	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
	milhões de £	**milhões de £**	**milhões de £**	**milhões de £**	**milhões de £**	**milhões de £**
Ano terminado em 31 de Dezembro de 2009						
Total de activos/(passivos) derivados detidos para negociação	**39.131.979**	**415.638**	**(402.019)**	**38.64\9.120**	**428.976**	**(417.055)**
Total de activos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco	**180.018**	**1.177**	**(1.397)**	**149.114**	**919**	**(1.299)**
Activos/(passivos) derivados	**39.311.997**	**416.815**	**(403.416)**	**38.798.234**	**429.895**	**(418.354)**
Ano terminado em 31 de Dezembro de 2008						
Total de activos/(passivos) derivados detidos para negociação	45.740.782	981.996	(964.071)	44.991.631	1.001.250	(985.305)
Total de activos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco	124.950	2.806	(4.001)	110.070	2.435	(3.792)
Activos/(passivos) derivados	45.865.732	984.802	(968.072)	45.101.701	1.003.685	(989.097)

Os activos e passivos derivados sujeitos a acordos de compensação por parte de contrapartes elevaram-se a £343.000 milhões (2008: £862.000 milhões). Adicionalmente, o Grupo deteve £31.000 milhões (2008: £55.000 milhões) de garantia colateral contra a exposição de activos líquidos derivados.

O Grupo cobriu a seguinte previsão de fluxos de caixa, que variam principalmente com as taxas de juro. Espera-se que estes fluxos de caixa tenham impacto na declaração de rendimentos, nos seguintes períodos, excluindo quaisquer ajustes no hedge que possam ser aplicados:

	Total milhões de £	**Até um ano** milhões de £	**Entre um a dois anos** milhões de £	**Entre dois a três anos** milhões de £	**Entre três a quatro anos** milhões de £	**Entre quatro a cinco anos** milhões de £	**mais de cinco anos** milhões de £
2009							
O Grupo							
Previsão de fluxos de caixa a receber	**3.304**	**467**	**838**	**837**	**700**	**370**	**92**
Previsão de fluxos de caixa a pagar	**558**	**51**	**96**	**122**	**145**	**116**	**28**
O Banco							
Previsão de fluxos de caixa a receber	**3.147**	**393**	**792**	**811**	**691**	**368**	**92**
Previsão de fluxos de caixa a pagar	**547**	**49**	**95**	**121**	**144**	**115**	**23**
2008							
O Grupo							
Previsão de fluxos de caixa a receber	2.569	875	586	596	347	127	38
Previsão de fluxos de caixa a pagar	974	275	166	175	145	123	90
O Banco							
Previsão de fluxos de caixa a receber	2.568	790	535	563	324	119	37
Previsão de fluxos de caixa a pagar	960	268	163	175	145	123	86

A duração máxima de tempo durante o qual o Grupo e o Banco cobrem a exposição à variabilidade nos futuros fluxos de caixa para operações previstas. excluindo aquelas relacionadas com o pagamento de juro variável sobre instrumentos financeiros existentes, é de nove anos (2008: sete anos).

Todos os ganhos ou perdas de derivados destinados à cobertura de transacções previstas, que já não são expectáveis, têm sido reciclados para a declaração de rendimentos.

Foi verificada uma perda de £ 1.478 milhões sobre os instrumentos destinados à cobertura em relação à cobertura de justo valor em receita líquida de juros para o Grupo (2008: ganho de £2.439 milhões).

Foi verificado um ganho de £1.604 milhões sobre os itens cobertos em relação à cobertura de justo valor em receita líquida de juros para o Grupo (2008: perda de £2.423 milhões).

A ineficácia verificada em relação à cobertura de fluxos de caixa em receita líquida de juros para o Grupo foi um ganho de £21 milhões (2008: ganho de £14 milhões). A ineficácia verificada em relação à cobertura de investimentos líquidos para o Grupo foi uma perda de £5 milhões (2008: ganho de £2 milhões).

Foi verificada uma perda de £1.513 milhões sobre os instrumentos destinados à cobertura em relação à cobertura de justo valor em receita líquida de juros para o Banco (2008: ganho de £2.438 milhões).

Foi verificado um ganho de £1.624 milhões sobre os itens cobertos em relação à cobertura de justo valor em receita líquida de juros para o Banco (2008: perda de £2.448 milhões).

A ineficácia verificada em relação à cobertura de fluxos de caixa em receita líquida de juros para o Banco foi um ganho de £22 milhões (2008: ganho de £21 milhões). A ineficácia verificada em relação à cobertura de investimentos líquidos para o Banco foi uma perda de £5 milhões (2008: perda de £1 milhão).

Notas às contas
Para o ano terminado em 31 de Dezembro de 2009

14 Empréstimos e adiantamentos a bancos e clientes

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	**2009** milhões de £	2008 milhões de £
Empréstimos e adiantamentos brutos a bancos	**41.196**	47.758	**43.024**	37.875
Menos: Abatimentos por imparidade	**(61)**	(51)	**(61)**	(51)
Empréstimos e adiantamentos a bancos	**41.135**	47.707	**42.963**	37.824
Empréstimos e adiantamentos brutos a clientes	**430.959**	468.338	**519.469**	559.112
Menos: Abatimentos por imparidade	**(10.735)**	(6.523)	**(7.341)**	(5.223)
Empréstimos e adiantamentos a clientes	**420.224**	461.815	**512.128**	553.889

15 Investimentos financeiros disponíveis para venda

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	**2009** milhões de £	2008 milhões de £
Títulos de dívida	**43.888**	58.831	**34.891**	57.061
Títulos do tesouro e outros títulos elegíveis	**5.919**	4.003	**1.093**	380
Acções ordinárias	**6.844**	2.182	**590**	461
Investimentos financeiros disponíveis para venda	**56.651**	65.016	**36.574**	57.902
Movimento em investimentos financeiros disponíveis para venda				
No início do ano	**65.016**	43.256	**57.902**	25.582
Câmbio e outros ajustes	**(4.439)**	14.275	**(3.148)**	9.919
Aquisições e transferências	**83.915**	59.703	**62.829**	63.608
Alienações (através de venda e resgate)	**(88.999)**	(50.629)	**(81.276)**	(40.591)
Ganhos/(perdas) de alterações no justo valor reconhecidas no capital próprio	**1.889**	(1.190)	**617**	(383)
Imparidade	**(670)**	(382)	**(351)**	(219)
Amortização	**(6)**	(17)	**1**	(14)
Alienações/ operações descontinuadas	**(55)**	–	**–**	–
No final do ano	**56.651**	65.016	**36.574**	57.902

16 Contracção e concessão de empréstimos em título e acordos de recompra e de reversão de recompra

Os montantes incluídos no balanço e apresentados numa base líquida, que o Grupo tem a intenção e capacidade legal para liquidar pelo valor líquido ou simultaneamente realizar foram os seguintes:

(a) Acordos de reversão de recompra e montante em numerário detido em títulos pedidos por empréstimo.

Os montantes adiantados a contrapartes no âmbito dos acordos de recompra reversa e o montante em numerário recebido ao abrigo de acordos de empréstimo de acções são tratados como empréstimos colaterizados a receber. Os títulos comprados ou recebidos por empréstimo sujeitos a um acordo com a contraparte para serem recomprados não são apresentados no balanço, onde os riscos e recompensas de propriedade permanecem com a contraparte.

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	**2009 milhões de £**	2008 milhões de £
Bancos	**67.872**	55.471	**47.108**	37.055
Clientes	**75.559**	74.883	**98.325**	91.760
Acordos de reversão de recompra e montante em numerário em títulos pedidos por empréstimo	**143.431**	130.354	**145.433**	128.815

(b) Acordos de recompra e montante em numerário em títulos cedidos em empréstimo.

Os títulos que não são registados no balanço (por exemplo, títulos que foram obtidos como resultado de uma reversão de recompra e transacções de empréstimo de acções) podem também ser emprestados ou vendidos, desde que sujeitos a um compromisso de recompra - esses títulos permanecem fora do balanço. Em ambos os casos, os montantes recebidos da contraparte são tratados como passivos, que em 31 de Dezembro foram os seguintes:

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	**2009 milhões de £**	2008 milhões de £
Bancos	**93.692**	87.403	**53.791**	61.683
Clientes	**105.089**	94.882	**111.404**	87.267
Acordos de recompra e montante em numerário em títulos cedidos em empréstimo	**198.781**	182.285	**165.195**	148.950

17 Outros activos

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	**2009 milhões de £**	2008 milhões de £
Devedores diversos	**4.909**	4.814	**4.183**	3.662
Pré-pagamentos	**1.010**	882	**566**	478
Rendimento acrescido	**347**	483	**448**	289
Activos de resseguro	**92**	123	**–**	–
Outros activos	**6.358**	6.302	**5.197**	4.429

Incluído no saldo do Grupo acima apresentado está o montante de £4.978 milhões (2008: £4.704 milhões), que se espera ser recuperado no prazo máximo de 12 meses após a data do balanço; e o montante de £1.380 milhões (2008: £1.598 milhões), que se espera ser recuperado mais de 12 meses após a data do balanço.

Incluído no saldo do Banco acima apresentado está o montante de £4.599 milhões (2008: £3.685 milhões), que se espera ser recuperado no prazo máximo de 12 meses após a data do balanço, e o montante de £598 milhões (2008: £744 milhões), que se espera ser recuperado mais de 12 meses após a data do balanço.

Outros activos do Grupo incluem £3.476 milhões (2008: £3.096 milhões) de valores a receber que correspondem à definição de activos financeiros.

Outros activos do Banco incluem £1.198 milhões (2008: £2.268 milhões) de valores a receber que correspondem à definição de activos financeiros.

Notas às contas
Para o ano terminado em 31 Dezembro de 2009

18 Impostos diferidos

Os componentes dos impostos divulgados no balanço são os seguintes:

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	**2009 milhões de £**	2008 milhões de £
Passivos por impostos diferidos	**(470)**	(304)	**(38)**	(20)
Activos por impostos diferidos	**2.303**	2.668	**773**	867
Impostos diferidos líquidos	**1.833**	2.364	**735**	847

Os impostos diferidos são calculados sobre todas as diferenças temporárias, dentro do através do método de passivo. Os movimentos dos activos e passivos por impostos diferidos foram os seguintes:

	Diferenças de timing de activos fixos £m	Investimentos disponíveis p/ vendas £m	Hedges ao fluxo de caixa £m	Pensões e outros benefícios de reforma £m	Subsídio para imparidade em empréstimos £m	Outras provisões £m	Perdas fiscais transpor-tadas £m	Pagamentos em acções £m	Outros £m	Total £m
O Grupo										
Passivos	(945)	(46)	(368)	–	–	–	–	–	(1.075)	(2.434)
Activos	87	57	246	403	356	532	1.659	342	1.116	4.798
A 1 Janeiro 2009	**(858)**	**11**	**(122)**	**403**	**356**	**532**	**1.659**	**342**	**41**	**2.364**
Declaração de rendimentos	340	(8)	44	(189)	39	15	(785)	50	293	(201)
Títulos	–	(21)	(59)	–	–	–	–	156	24	100
Aquisições e alienações	1	–	–	(5)	(1)	(8)	4	(41)	(98)	(148)
Câmbio e outros ajustes	(26)	(8)	(2)	10	(15)	(245)	160	(171)	15	(282)
	(543)	**(26)**	**(139)**	**219**	**379**	**294**	**1.038**	**336**	**275**	**1.833**
Passivos	(660)	(54)	(278)	–	–	–	–	–	(197)	(1.189)
Activos	117	28	139	219	379	294	1.038	336	472	3.022
A 31 Dezembro 2009	**(543)**	**(26)**	**(139)**	**219**	**379**	**294**	**1.038**	**336**	**275**	**1.833**
Passivos	(803)	(101)	(51)	–	–	–	–	–	(771)	(1.726)
Activos	–	–	44	491	108	377	215	428	671	2.334
A 1 Janeiro 2008	**(803)**	**(101)**	**(7)**	**491**	**108**	**377**	**215**	**428**	**(100)**	**608**
Declaração de rendimentos	124	8	5	(90)	223	(10)	598	(215)	227	870
Títulos	–	103	(161)	–	–	–	750	(33)	(13)	646
Aquisições e alienações	(195)	–	–	–	–	56	–	75	(211)	(275)
Câmbio e outros ajustes	16	1	41	2	25	109	96	87	138	515
	(858)	**11**	**(122)**	**403**	**356**	**532**	**1.659**	**342**	**41**	**2.364**
Passivos	(945)	(46)	(368)	–	–	–	–	–	(1.075)	(2.434)
Activos	87	57	246	403	356	532	1.659	342	1.116	4.798
A 31 Dezembro 2008	**(858)**	**11**	**(122)**	**403**	**356**	**532**	**1.659**	**342**	**41**	**2.364**

18 Impostos diferidos continuação

	Diferenças de timing de activos fixos £m	Investimentos disponíveis p/ vendas £m	Hedges ao fluxo de caixa £m	Pensões e outros benefícios de reforma £m	Subsídio para imparidade em empréstimos £m	Outras provisões £m	Perdas fiscais levadas em frente £m	Pagamentos em acções £m	Outros £m	Total £m
O Banco										
Passivos	(10)	(2)	(213)	–	–	–	–	–	–	(225)
Activos	–	–	–	335	85	12	410	23	207	1.072
A 1 Janeiro 2009	**(10)**	**(2)**	**(213)**	**335**	**85**	**12**	**410**	**23**	**207**	**847**
Declaração de rendimentos	46	(12)	36	(193)	86	12	(257)	14	(111)	(379)
Títulos	–	(4)	36	–	–	–	–	7	(4)	35
Aquisições e alienações	–	–	–	–	–	–	–	–	(20)	(20)
Câmbio e outros ajustes	–	(1)	1	–	(1)	27	215	–	11	252
	36	**(19)**	**(140)**	**142**	**170**	**51**	**368**	**44**	**83**	**735**
Passivos	–	(19)	(140)	–	–	–	–	–	(38)	(197)
Activos	36	–	–	142	170	51	368	44	121	932
A 31 Dezembro 2009	**36**	**(19)**	**(140)**	**142**	**170**	**51**	**368**	**44**	**83**	**735**
Passivos	(24)	(56)	–	–	–	–	–	–	–	(80)
Activos	–	–	2	432	30	57	4	32	308	865
A 1 Janeiro 2008	(24)	(56)	2	432	30	57	4	32	308	785
Declaração de rendimentos	16	2	4	(79)	45	(27)	354	(10)	(128)	177
Títulos	–	54	(218)	–	–	–	–	–	(15)	(179)
Aquisições e alienações	–	–	–	–	–	–	–	–	(9)	(9)
Câmbio e outros ajustes	(2)	(2)	(1)	(18)	10	(18)	52	1	51	73
	(10)	**(2)**	**(213)**	**335**	**85**	**12**	**410**	**23**	**207**	**847**
Passivos	(10)	(2)	(213)	–	–	–	–	–	–	(225)
Activos	–	–	–	335	85	12	410	23	207	1.072
A 31 Dezembro 2008	(10)	(2)	(213)	335	85	12	410	23	207	847

O montante do passivo por impostos diferidos que deverá ser liquidado após mais de 12 meses é de £955 milhões (2008: £1.949 milhões) para o Grupo e de £167 milhões (2008: £434 milhões) para o Banco.
O montante do activo por impostos diferidos que deverá ser liquidado após mais de 12 meses é de £2.446 milhões (2008: £4.593 milhões) para o Grupo e de £749 milhões (2008: £1.137 milhões) para o Banco.
O saldo dos activos por impostos diferidos inclui £197 milhões (2008: £2.139 milhões) para o Grupo, que é o excesso dos activos por impostos diferidos acima dos passivos por impostos diferidos em entidades que sofreram perdas no ano corrente ou no anterior. Estes resultados baseiam-se na avaliação de que é provável que as entidades competentes terão lucro tributável contra o qual as diferenças temporárias podem ser utilizadas.
Os activos por impostos diferidos não foram reconhecidos para o Grupo em relação a diferenças temporárias dedutíveis (brutas) de £4 milhões (2008: £9 milhões), a perdas fiscais não utilizadas (brutas) de £8.542 milhões (2008: £4.083 milhões) e a créditos fiscais não utilizados de £zero (2008: £46 milhões).
Os activos por impostos diferidos não foram reconhecidos para o Banco em relação a diferenças temporárias dedutíveis (brutas) de £4 milhões (2008: £zero), perdas fiscais não utilizadas (brutas) de £8.505 milhões (2008: £3.906 milhões) e a créditos fiscais não utilizados de £zero (2008: £zero). As perdas fiscais do Grupo expiram: £8.516 milhões em 2029. As outras perdas fiscais, créditos fiscos e diferenças temporárias não expiram ao abrigo da legislação fiscal actual. Os activos por impostos diferidos não foram reconhecidos em relação a estes itens, porque não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis, contra os quais o Grupo possa utilizar benefícios. As perdas fiscais não utilizadas incluem os montantes relativos a sucursais fora do Reino Unido do Barclays Bank PLC, onde o benefício fiscal futuro pode ser limitado ao montante em excesso da taxa do Reino Unido.
O montante das diferenças temporárias associadas a investimentos em subsidiárias, sucursais, associados e empreendimentos conjuntos para os quais os passivos por impostos diferidos não tenham sido reconhecidos no Grupo é de £738 milhões (2008: £8.429 milhões).

Notas às contas
Para o ano terminado em 31 Dezembro de 2009

19 Investimento em associados e joint ventures

Parte dos activos líquidos

	Associados		Joint ventures		Total	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	**2009 milhões de £**	2008 milhões de £	**2009 milhões de £**	2008 milhões de £
O Grupo						
No início do ano	**175**	90	**166**	287	**341**	377
Parte de resultados antes dos impostos	**21**	25	**21**	(6)	**42**	19
Parte de impostos	**(2)**	(3)	**(6)**	(2)	**(8)**	(5)
Parte de resultados pós-impostos	**19**	22	**15**	(8)	**34**	14
Dividendos pagos	**–**	–	**(1)**	–	**(1)**	–
Novos investimentos	**198**	6	**1**	27	**199**	33
Aquisições	**38**	62	**3**	1	**41**	63
Alienações	**(58)**	(20)	**(14)**	(117)	**(72)**	(137)
Câmbio e outros ajustes	**(122)**	15	**2**	(24)	**(120)**	(9)
No final do ano	**250**	175	**172**	166	**422**	341
O Banco						
No início do ano	**9**	7	**103**	105	**112**	112
Novos investimentos	**49**	2	**–**	8	**49**	10
Alienações	**–**	–	**–**	(10)	**–**	(10)
Câmbio e outros ajustes	**4**	–	**(1)**	–	**3**	–
No final do ano	**62**	9	**102**	103	**164**	112

Goodwill incluído acima:

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões £	2008 **milhões £**	**2009 milhões**	2008 **milhões £**
Custo				
No início do ano	**31**	27	**31**	27
Aquisições	**19**	–	**19**	–
Câmbio e outros ajustes	**(2)**	4	**(2)**	4
No final do ano	**48**	31	**48**	31

O Grupo detém investimentos em associados listados na Bolsa de Joanesburgo: Pinnacle Point Group Limited, Blue Financial Services Limited.(adquiridos em 2009) e Sekunjalo Investments Limited (adquirido em 2009). O valor justo desses investimentos a 31 de Dezembro de 2009 foi de £15 milhões (2008: £60 milhões). A alienação da Ambit Properties Limited aconteceu em 2009 (2008: valor justo de £51 milhões).
O total do numerário pago por investimentos adicionais em associados e joint ventures foi de £82 milhões (2008: £96 milhões), incluindo também o New China Trust. Investimentos adicionais não monetários incluem o Barclays Vida y Pensiones Compania de Seguros (£69 milhões) e associados detidos pela Crescent Real Estate Holdings LLC (£89 milhões).

19 Investimento em associados e joint ventures continuação

Apresenta-se em seguida um resumo da informação financeira dos associados e joint ventures do Grupo:

	2009		2008	
	Associados milhões £	**Joint ventures** milhões £	Associados milhões £	Joint ventures milhões £
Imóveis, instalações e equipamento	**1.174**	**98**	788	104
Investimentos financeiros	**772**	**6**	124	–
Activos da carteira de negociação	**426**	**–**	–	–
Empréstimos a bancos e clientes	**712**	**3.124**	271	2.883
Outros activos	**1.855**	**293**	1.343	418
Total de activos	**4.939**	**3.521**	2.526	3.405
Depósitos de bancos e clientes	**2.200**	**2.751**	1.376	2.207
Passivos da carteira de negociação	**370**	**107**	–	–
Outros passivos	**1.666**	**380**	985	890
Títulos dos accionistas	**703**	**283**	165	308
Total de passivos e títulos dos accionistas	**4.939**	**3.521**	2.526	3.405
Receitas líquidas	**1.022**	**391**	859	357
Despesas operacionais	**(1.045)**	**(342)**	(732)	(364)
Lucro antes dos impostos	**(23)**	**49**	127	(7)
(Perda)/lucro após impostos	**(96)**	**30**	52	(11)

Os montantes acima incluídos, que incluem todos os activos, passivos e receitas líquidas das empresas investidas, e não apenas a participação do Grupo, são baseados em contas feitas até 31 de Dezembro de 2009, com excepção de algumas empresas para as quais os montantes são baseados em contas feitas até data não anterior a três meses antes da data do balanço.

A participação do Grupo em compromissos e contingências dos seus associados e joint ventures é de £5 milhões (2008: £ zero).

20 Goodwill

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	**2009 milhões de £**	2008 milhões de £
Valor contabilístico líquido				
No início do ano	**7.625**	7.014	**3.574**	3.593
Aquisições	**63**	400	**–**	–
Alienações/operações descontinuadas	**(1.503)**	(10)	**(15)**	–
Imparidade	**(1)**	(112)	**–**	(37)
Câmbio e outros ajustes	**(48)**	333	**(5)**	18
No final do ano	**6.232**	7.625	**3.554**	3.574

Notas às contas
Para o ano terminado em 31 Dezembro de 2009

20 Goodwill continuação

O goodwill está alocado a operações de negócios de acordo com segmentos de negócio identificados pelo Grupo em IFRS 8, como se vê em seguida:

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008[a] milhões de £	**2009 milhões de £**	2008 milhões de £
Banca de retalho no Reino Unido	**3.146**	3.139	**3.130**	3.130
Barclays Commercial Bank	**22**	10	**–**	–
Barclaycard	**525**	413	**220**	220
GRCB – Europa Ocidental	**886**	948	**110**	115
GRCB – Mercados emergentes	**39**	49	**–**	–
GRCB – Absa	**1.116**	1.084	**–**	–
Barclays Capital	**107**	95	**–**	–
Investidores globais do Barclays	**–**	1.496	**–**	15
Riqueza do Barclays	**391**	391	**94**	94
Goodwill	**6.232**	7.625	**3.554**	3.574

A eliminação do goodwill diz respeito ao Barclays Global Investors. Durante o ano de 2009, a repartição dos saldos foi actualizada de modo a reflectir determinadas mudanças na estrutura empresarial.
O goodwill é revisto anualmente para a verificação de imparidade, ou mais frequentemente quando há indicadores de que pode ter ocorrido imparidade, comparando o valor contábil com o seu valor recuperável.

Teste de imparidade ao goodwill

O montante recuperável de goodwill de cada operação tem como base cálculos sobre o valor praticado ou valor justo menos os custos de venda. Os cálculos têm como base os descontos dos fluxos de caixa antes dos impostos a uma taxa de juro com um risco ponderado adequado à unidade geradora de caixa. A determinação de ambos exige o exercício de julgamento. A estimativa dos fluxos de caixa antes dos impostos é sensível aos períodos para os quais as previsões estão disponíveis e às hipóteses relativas a fluxos de caixa sustentáveis a longo prazo. Enquanto as previsões são comparadas com o desempenho real e com dados económicos externos, os fluxos de caixa esperados, naturalmente, reflectem a visão de gestão do desempenho futuro.
Em 31 de Dezembro de 2009, o goodwill alocado à Banca de Retalho do Reino Unido era de £3.146 milhões (2008: £3.139 milhões), incluindo £3.130 milhões (2008: £3.130 milhões), relativos ao Woolwich, o goodwill alocado ao GRCB - Absa era de £1.116 milhões (2008: £1.084 milhões) e o goodwill alocado ao Barclays Global Investors de £zero (2008: £1.496 milhões). O remanescente total de goodwill de £1.986 milhões (2008: £1.915 milhões) é constituído por saldos relativos a várias operações que não são considerados individualmente significativas.

Principais pressupostos utilizados em testes de imparidade ao goodwill significativo
Banca de Retalho do Reino Unido
O montante recuperável da Banca de Retalho do Reino Unido foi determinado com base num cálculo sobre o valor praticado. O cálculo utiliza as previsões de fluxo de caixa baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração que abrangem um período de três anos, com uma taxa de crescimento terminal de 3% aplicada posteriormente. Os fluxos de caixa previstos foram descontados a uma taxa de 14%. O montante recuperável ultrapassou o valor contábil, incluindo um goodwill de £1.200 milhões. Uma variação de um ponto percentual na taxa de desconto ou na taxa de crescimento terminal reduziriam o valor recuperável em £700 milhões e £500 milhões respectivamente. A redução na previsão de fluxos de caixa de 5% ao ano poderia reduzir o montante recuperável em £ 400 milhões.

Banca de Retalho e de Comércio Global (GRCB) – Absa
O montante recuperável do GRCB - Absa foi determinado com base num cálculo sobre o valor praticado. O cálculo utiliza as previsões de fluxo de caixa baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração que abrangem um período de três anos, com uma taxa de crescimento terminal de 6% aplicada posteriormente. Os fluxos de caixa previstos foram descontados a uma taxa de 14%. O resultado do teste de imparidade não é sensível a alterações razoavelmente possíveis nos principais pressupostos.

Barclays Global Investors
Todo o goodwill no Barclays Global Investors foi eliminado após a venda deste negócio ao BlackRock, Inc. a 01 de Dezembro de 2009. O valor do goodwill foi recuperado na sua totalidade, como resultado da transacção.

Nota
a Os números foram actualizados para a transferência do Barclays Russia de GRCB – Mercados Emergentes para GRCB – Europa Ocidental.

21 Activos incorpóreos

	2009							
	Custo de software gerado internamente £m	Outro custo de software £m	Custo de incorpóreos de depósito central £m	Custo de marcas £m	Custo de listas de clientes £m	Custo de direitos de serviços de hipoteca £m	Licenças e outros contratos £m	Total £m
O Grupo								
Custo								
A 1 Janeiro 2009	**721**	**328**	**261**	**155**	**1.565**	**173**	**426**	**3.629**
Aquisições e alienações de filiais	**–**	**–**	**–**	**–**	**1**	**–**	**109**	**110**
Alienação de operações descontinuadas	**(66)**	**–**	**–**	**(2)**	**–**	**–**	**(32)**	**(100)**
Adições/alienações	**264**	**(36)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**11**	**239**
Câmbio e outros ajustes	**44**	**(55)**	**40**	**22**	**(45)**	**(9)**	**(52)**	**(55)**
A 31 Dezembro 2009	**963**	**237**	**301**	**175**	**1.521**	**164**	**462**	**3.823**
Amortização e imparidade acumuladas								
A 1 Janeiro 2009	**(284)**	**(69)**	**(52)**	**(55)**	**(172)**	**(116)**	**(104)**	**(852)**
Alienação de operações descontinuadas	**25**	**–**	**–**	**2**	**–**	**–**	**8**	**35**
Alienações	**12**	**4**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**16**
Taxa de amortização	**(190)**	**(29)**	**(22)**	**(17)**	**(136)**	**(13)**	**(54)**	**(461)**
Imparidade	**(11)**	**–**	**–**	**(6)**	**–**	**–**	**(10)**	**(27)**
Câmbio e outros ajustes	**(17)**	**36**	**(8)**	**(8)**	**(10)**	**12**	**24**	**29**
A 31 Dezembro 2009	**(465)**	**(58)**	**(82)**	**(84)**	**(318)**	**(117)**	**(136)**	**(1.260)**
Valor contabilístico líquido	**498**	**179**	**219**	**91**	**1.203**	**47**	**326**	**2.563**
O Banco								
Custo								
A 1 Janeiro 2009	**560**	**110**	**7**	**4**	**16**	**173**	**38**	**908**
Aquisições e alienações de filiais	**–**	**–**	**–**	**–**	**2**	**–**	**75**	**77**
Adições/alienações	**116**	**38**	**–**	**–**	**–**	**–**	**4**	**158**
Câmbio e outros ajustes	**(1)**	**(12)**	**–**	**–**	**(1)**	**(9)**	**–**	**(23)**
A 31 Dezembro 2009	**675**	**136**	**7**	**4**	**17**	**164**	**117**	**1.120**
Amortização e imparidade acumuladas								
A 1 Janeiro 2009	**(204)**	**(22)**	**(3)**	**–**	**(5)**	**(115)**	**(13)**	**(362)**
Alienações	**9**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**9**
Taxa de amortização	**(116)**	**(11)**	**–**	**–**	**(2)**	**(13)**	**1**	**(141)**
Imparidade	**(9)**	**–**	**–**	**(6)**	**–**	**–**	**(10)**	**(25)**
Câmbio e outros ajustes	**–**	**12**	**–**	**–**	**–**	**13**	**1**	**26**
A 31 Dezembro 2009	**(320)**	**(21)**	**(3)**	**(6)**	**(7)**	**(115)**	**(21)**	**(493)**
Valor contabilístico líquido	**355**	**115**	**4**	**(2)**	**10**	**49**	**96**	**627**

Notas às contas
Para o ano terminado em 31 Dezembro de 2009

21 Activos incorpóreos continuação

	2008							
	Software gerado internamente £m	Outro software £m	Incorpóreos de depósito central £m	Marcas £m	Listas de clientes £m	Direitos de serviços de hipoteca £m	Licenças e outros contratos £m	Total £m
O Grupo								
Custo								
A 1 Janeiro 2008	388	188	244	149	524	126	161	1.780
Aquisições e alienações de filiais	–	127	17	6	992	–	210	1.352
Adições/alienações	274	5	–	–	–	–	3	282
Câmbio e outros ajustes	59	8	–	–	49	47	52	215
A 31 Dezembro 2008	721	328	261	155	1.565	173	426	3.629
Amortização e imparidade acumuladas								
A 1 Janeiro 2008	(163)	(57)	(37)	(38)	(101)	(64)	(38)	(498)
Alienações	11	7	–	–	–	–	–	18
Taxa de amortização	(86)	(33)	(14)	(15)	(62)	(22)	(59)	(291)
Imparidade	3	–	–	–	–	–	–	3
Câmbio e outros ajustes	(49)	14	(1)	(2)	(9)	(30)	(7)	(84)
A 31 Dezembro 2008	(284)	(69)	(52)	(55)	(172)	(116)	(104)	(852)
Valor contabilístico líquido	437	259	209	100	1.393	57	322	2.777
O Banco								
Custo								
A 1 Janeiro 2008	314	115	5	–	12	126	10	582
Aquisições e alienações de filiais	–	–	–	4	–	–	28	32
Adições/alienações	237	(6)	–	–	–	–	–	231
Câmbio e outros ajustes	9	1	2	–	4	47	–	63
A 31 Dezembro 2008	560	110	7	4	16	173	38	908
Amortização e imparidade acumuladas								
A 1 Janeiro 2008	(128)	(15)	(2)	–	(3)	(63)	(3)	(214)
Alienações	11	–	–	–	–	–	–	11
Taxa de amortização	(74)	(6)	(1)	–	(1)	(22)	(10)	(114)
Imparidade	3	–	–	–	–	–	–	3
Câmbio e outros ajustes	(16)	(1)	–	–	(1)	(30)	–	(48)
A 31 Dezembro 2008	(204)	(22)	(3)	–	(5)	(115)	(13)	(362)
Valor contabilístico líquido	356	88	4	4	11	58	25	546

Da taxa de amortização do Grupo para o ano, £447 milhões (2008: £276 milhões) são relativos a operações continuadas.

A imparidade acima demonstrada foi incluída juntamente com outras despesas operativas.

22 Activos fixos tangíveis

	O Grupo					O Banco		
	Imóveis de milhões £	Imóveis milhões £	Equipamento milhões £	Activos milhões £	Total milhões £	Imóveis milhões £	Activos milhões £	Total £m
2009								
Custo								
A 1 Janeiro 2009	**–**	**3.624**	**3.944**	**304**	**7.872**	**1.840**	**1.915**	**3.755**
Aquisições e alienações de filiais	**978**	**171**	**5**	**–**	**1.154**	**–**	**–**	**–**
Alienação de operações descontinuadas	**–**	**(120)**	**(99)**	**–**	**(219)**	**–**	**–**	**–**
Adições/alienações	**137**	**233**	**387**	**(37)**	**720**	**131**	**169**	**300**
Variação do justo valor das propriedades de investmento	**6**	**–**	**–**	**–**	**6**	**–**	**–**	**–**
Activos amortizados totalmente depreciados	**–**	**(6)**	**(17)**	**–**	**(23)**	**–**	**–**	**–**
Câmbio e outros ajustes	**86**	**(74)**	**(23)**	**(201)**	**(212)**	**(15)**	**(11)**	**(26)**
A 31 Dezembro 2009	**1.207**	**3.830**	**4.197**	**66**	**9.300**	**1.956**	**2.073**	**4.029**
Depreciação e prejuízos acumulados								
A 1 Janeiro 2009	**–**	**(1.011)**	**(2.144)**	**(43)**	**(3.198)**	**(830)**	**(1.135)**	**(1965)**
Aquisições e alienações de filiais	**–**	**–**	**2**	**–**	**2**	**–**	**–**	**–**
Alienação de operações descontinuadas	**–**	**33**	**64**	**–**	**97**	**–**	**–**	**–**
Depreciação	**–**	**(201)**	**(565)**	**(20)**	**(786)**	**(91)**	**(253)**	**(344)**
Prejuízos	**–**	**(32)**	**(2)**	**–**	**(34)**	**(12)**	**(1)**	**(13)**
Alienações	**–**	**46**	**97**	**1**	**144**	**37**	**60**	**97**
Activos amortizados totalmente depreciados	**–**	**6**	**17**	**–**	**23**	**–**	**–**	**–**
Câmbio e outros ajustes	**–**	**31**	**2**	**45**	**78**	**15**	**13**	**28**
A 31 Dezembro 2009	**–**	**(1.128)**	**(2.529)**	**(17)**	**(3.674)**	**(881)**	**(1.316)**	**(2.197)**
Valor contabilístico líquido	**1.207**	**2.702**	**1.668**	**49**	**5.626**	**1.075**	**757**	**1.832**
2008								
Custo								
A 1 Janeiro 2008	–	2.451	2.995	413	5.859	1.869	1.636	3.505
Aquisições e alienações de filiais	–	992	218	–	1.210	1	–	1
Adições/alienações	–	8	570	(109)	469	(106)	211	105
Activos amortizados totalmente depreciados	–	(15)	(7)	–	(22)	(15)	(5)	(20)
Câmbio e outros ajustes		188	168		356	91	73	164
A 31 Dezembro 2008	–	3.624	3.944	304	7.872	1.840	1.915	3.755
Depreciação e prejuízos acumulados								
A 1 Janeiro 2008	–	(1.044)	(1.804)	(15)	(2.863)	(915)	(1.041)	(1.956)
Aquisições e alienações de filiais	–	(8)	(12)	–	(20)	(3)	–	(3)
Depreciação	–	(124)	(475)	(31)	(630)	(67)	(234)	(301)
Prejuízos	–	–	(33)	–	(33)	–	(3)	(3)
Alienações	–	168	185	3	356	145	151	296
Activos amortizados totalmente depreciados	–	15	7	–	22	15	5	20
Câmbio e outros ajustes	–	(18)	(12)	–	(30)	(5)	(13)	(18)
A 31 Dezembro 2008	–	(1.011)	(2.144)	(43)	(3.198)	(830)	(1.135)	(1.965)
Valor contabilístico líquido	–	2.613	1.800	261	4.674	1.010	780	1.790

Da depreciação do Grupo para o ano, £759 milhões (2008: £606 milhões) são relativos a operações continuadas.
O justo valor das propriedades de investimento do Barclays é baseado em avaliações sustentadas por avaliadores independentes devidamente qualificados.
Os activos em locação representam activos alugados a clientes em regime de locação operacional.
Certain of the Group's equipment is held on finance leases, see Note 37.

Notas às contas
Para o ano terminado em 31 Dezembro de 2009

23 Passivos financeiros designados pelo justo valor

	O Grupo		O Banco		O Grupo		O Banco	
	2009				2008			
	Justo valor milhões£m	Montante contratual devido em maturidade milhões£m	Justo valor milhões£m	Montante contratual devido em maturidade milhões£m	Justo valor milhões£m	Montante contratual devido em maturidade milhões£m	Justo valor milhões£m	Montante contratual devido em maturidade milhões£m
Títulos de dívida	**72,191**	**77,636**	**71,303**	**76,372**	61,297	69,197	57,963	65,162
Depósitos	**6,275**	**6,544**	**4,581**	**4,849**	10,518	10,109	7,751	7,419
Outros	**7,736**	**8,811**	**7,662**	**8,692**	5,077	6,761	4,944	6,553
Passivos financeiros designados pelo justo valor	**86,202**	**92,991**	**83,546**	**89,913**	76,892	86,067	70,658	79,134

Em 31 de Dezembro de 2009 o ajuste de crédito próprio surgiu a partir da avaliação justa de £61,5 mil milhões das notas estruturadas do Barclays Capital (2008: £54,5 mil milhões).
O movimento dos spreads de crédito do Barclays durante o ano afectou o justo valor dessas notas e, como resultado, verificaram-se perdas de reavaliação nos resultados operacionais no valor de £1.820 milhões. (2008: ganhos de £1.663 milhões).
Os próprios ganhos líquidos de crédito acumulados que se verificaram nas notas emitidas são de £501 milhões em 31 de Dezembro de 2009 (2008: £2.321 milhões).

24 Outros passivos

	O Grupo		O Banco	
	2009 £m	2008 £m	**2009** **£m**	2008 £m
Acréscimos e diferimentos	**6,007**	6,495	**4,854**	4,924
Credores diversos	**5,972**	6,049	**1,565**	10,365
Obrigações por locações financeiras (Nota 37)	**122**	96	**4**	6
Outros passivos	**12,101**	12,640	**6,423**	15,295

Na tabela acima estão incluídos os saldos do Grupo, com o valor de £10.966 milhões (2008: £11.068 milhões), que deverão ser liquidados no prazo máximo de 12 meses após a data do balanço; e os saldos de £ 1.135 milhões (2008: £1.572 milhões), que deverão ser liquidados mais de 12 meses após a data do balanço.
Na tabela acima estão incluídos os saldos do Banco, com o valor de £6.146 milhões (2008: £13.286 milhões) que deverão ser liquidados no prazo máximo de 12 meses após a data do balanço; e os saldos de £277 milhões (2008: £2.009 milhões) que deverão ser liquidados mais de 12 meses após a data do balanço.
Os acréscimos e diferimentos incluem £108 milhões (2008: £101 milhões) para a parte de taxas estimada para o Grupo, que será imposta pelo *Financial Services Compensation Scheme* (FSCS). A provisão é baseada em estimativas da participação de mercado do Grupo nos períodos relevantes e nos juros que o FSCS pagará sobre os recursos fornecidos pelo Ministério das Finanças britânico, em apoio às suas obrigações para com os depositantes em bancos declarados em situação de incumprimento. Pensa-se que o total destas ajudas atinja cerca de £20.000 milhões.
Embora se espere que a grande maioria dessas ajudas será reembolsada integralmente a partir de recuperações das instituições em causa, existe o risco de défice, de forma que o FSCS pode colocar taxas suplementares sobre os participantes FSCS. De momento não é possível estimar a quantidade de potenciais taxas adicionais, ou a parte do Grupo, que deverá basear-se num futuro nível de participação de mercado, ou o efeito que tais taxas podem ter nos resultados operacionais em qualquer período financeiro.

25 Activos e passivos de seguros

Contratos de seguro

Os activos de resseguro têm o valor de £92 milhões (2008: £123 milhões) e referem-se essencialmente aos seguros a longo prazo do Grupo. As quotas das provisões da resseguradora referentes aos seguros a curto prazo do Grupo têm o valor de £7 milhões (2008: £32 milhões). Os activos de resseguro que deverão ser recuperados depois de mais de um ano são de £85 milhões (2008: £91 milhões).

Passivos por contratos de seguro incluindo passivos unit linked

Os passivos de seguros incluem o seguinte:

	O Grupo	
	2009 milhões £	2008 milhões £
Passivos por contratos de seguro:		
– passivos linked	**139**	125
– passivos non-linked	**1.886**	1.908
Provisões para sinistros	**115**	119
Passivos por contratos de seguro incluindo passivos unit linked	**2.140**	2.152

Os passivos por contratos de seguro referem-se essencialmente aos seguros a longo termo do Grupo. Os passivos por contratos de seguro associados aos seguros não-vida a curto prazo têm o valor de £132 milhões (2008: £73 milhões).

Movimentos nos passivos de seguros e activos de resseguro

Os movimentos nos activos de seguros e nos passivos por contratos de seguro foram os seguintes:

	O Grupo					
	2009			2008		
	Bruto milhões £	**Resseguro milhões £**	**Líquido milhões £**	**Bruto** milhões £	Resseguro milhões £	Líquido milhões £
No início do ano	**2.152**	**(123)**	**2.029**	3.903	(157)	3.746
Variação no ano	**(12)**	**31**	**19**	(1.751)	34	(1.717)
No final do ano	**2.140**	**(92)**	**2.048**	2.152	(123)	2.029

Pressupostos utilizados para medir passivos de seguros

Os pressupostos que têm mais efeito sobre a medida das quantias acima verificadas e os processos utilizados para os determinar foram os seguintes:

Seguros a longo prazo – linked e non-linked

Mortalidade – as estimativas de mortalidade têm como base tabelas padrão de indústria e de mortalidade nacional, ajustadas onde for apropriado de modo a reflectirem a própria experiência do Grupo. É acrescentada uma margem para garantir prudência – por exemplo, futuras melhorias na mortalidade para seguros de anuidade.

Nível e inflação dos custos de renovação – os custos são uma pequena parte dos passivos dos seguros em geral, no entanto, os aumentos nos custos causados por uma inflação não antecipada ou por ouros factores imprevistos poderiam levar a aumentos nas reservas dos custos. Assim, os custos são definidos com base em pressupostos prudentes. Os níveis iniciais de custos de renovação são definidos considerando as previsões das despesas para o seguro e, quando for caso disso, criando uma margem que permita sustentar o peso cada vez mais alto dos custos fixos das carteiras fechadas de seguros de vida do Reino Unido. Os pressupostos de inflação são definidos através da adição de uma margem à taxa de mercado da inflação implícita pelos rendimentos de obrigações do tesouro indexadas.

Seguros a curto prazo

Seguros a curto prazo – para apólices de prémio único a proporção de prémios não ganhos é calculada com base em estimativas sobre a frequência e a gravidade dos incidentes.

Mudanças nos pressupostos

Não houve quaisquer alterações dos pressupostos em 2009 que tenham tido um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Incertezas associadas a fluxos de caixa relativos a contratos de seguros e a actividades de gestão de risco

Os pressupostos utilizados para determinar incertezas em fluxos de caixa e os processos utilizados para a gestão de riscos foram os seguintes:

Contratos de seguro a longo prazo (linked e non-linked)

Para os contratos de seguro a longo prazo em que a morte é o risco segurado, os factores mais significativos que poderiam afectar negativamente a frequência e a gravidade dos sinistros são a incidência de doença, como SIDA, ou mudanças no estilo de vida em geral, tais como a alimentação, a prática de exercício e hábitos tabagísticos. Quando a sobrevivência é o risco segurado, os avanços nos cuidados médicos e as condições sociais são os principais factores que aumentam a longevidade.

O Grupo gere a sua exposição ao risco, operando em parte como um negócio de *unit linked*, com um design de produto prudente, aplicando critérios rigorosos de subscrição, transferindo o risco para as resseguradoras, gerindo os sinistros e estabelecendo reservas prudentes.

Contratos de seguro a curto prazo

Para os contratos de protecção de pagamento em que o risco segurado é a incapacidade de fazer pagamentos ao abrigo de um contrato de empréstimo, os factores mais importantes são a saúde do segurado e a possibilidade de desemprego, que depende, entre outras coisas, de factores económicos a longo e curto prazo. O Grupo gere a sua exposição a este tipo de riscos através da concepção de produtos prudentes, da gestão eficiente de sinistros, de metodologias e bases de reservas prudentes, de revisões regulares aos produtos, à economia e ao mercado e da realização regular de testes de adequação sobre o tamanho das reservas.

A Absa segura imóveis e veículos automóveis, para os quais os factores mais significativos que poderiam afectar a frequência e a gravidade dos sinistros são alterações climáticas e a criminalidade. A Absa gere a sua exposição ao risco através da diversificação dos riscos de seguros aceites e da transferência do risco para as resseguradoras.

Notas às contas
Para o ano terminado a 31 de Dezembro de 2009

25 Activos e passivos de seguros continuação

Análise de sensibilidade

A seguinte tabela apresenta a sensibilidade do nível dos passivos por contratos divulgados nesta nota aos movimentos nos pressupostos actuariais utilizados para calculá-los. A variação percentual na variável é aplicada a uma série de pressupostos actuariais já existentes para obter o possível impacto sobre o lucro líquido após impostos. A divulgação não se destina a explicar o impacto de uma variação percentual nos activos e passivos de seguros acima divulgados.

O Grupo	2009		2008	
	Mudança na variável %	**Lucro líquido após impacto fiscal milhões £**	**Mudança na variável %**	**Lucro líquido após impacto fiscal milhões £**
Contratos de seguro a longo prazo:				
Melhoria da mortalidade (anuitantes apenas)	**10**	**–**	10	1
Agravamento da mortalidade (vidas seguradas apenas)	**10**	**14**	10	20
Agravamento do nível do custo de renovação	**20**	**11**	20	19
Agravamento da taxa de inflação	**10**	**3**	10	1
Contratos de seguro a curto prazo:				
Agravamento dos pressupostos dos sinistros	**10**	**5**	10	3

Qualquer alteração no lucro líquido após impostos resultaria no decorrente aumento ou decréscimo no capital próprio dos accionistas.
As análises anteriores têm como base a variação num único pressuposto enquanto todos os outros pressupostos permanecem constantes. Na prática é difícil que esta situação ocorra.

Opções e garantias

Os contratos do Grupo não contêm opções ou garantias que possam constituir um risco material.

Concentração do risco do seguro

O Grupo considera que a concentração do risco de seguro que é mais relevante para as demonstrações financeiras do Grupo está de acordo com o tipo de cobertura oferecida e a localização do risco segurado. A seguinte tabela mostra os montantes máximos a pagar dentro de todos os produtos de seguros do Grupo. É ignorada a probabilidade de ocorrência de eventos segurados e a contribuição dos investimentos de apoio às políticas de seguros. A tabela mostra a ampla gama de produtos e a localização do risco segurado, antes e após o impacto do resseguro, que representa o risco que é transferido para outras seguradoras.

	2009			2008		
	Antes do Resseguro milhões £	**Resseguro milhões £**	**Após Resseguro milhões £**	Antes do Resseguro milhões £	Resseguro milhões £	Após Resseguro milhões £
O Grupo						
Total de benefícios segurados por gama de produto						
Contratos de seguro a longo prazo	**13.405**	**(1.547)**	**11.858**	19.193	(3.591)	15.602
Contratos de seguro a curto prazo	**49.359**	**(4.145)**	**45.214**	36.228	(2.735)	33.493
Total de benefícios segurados	**62.764**	**(5.692)**	**57.072**	55.421	(6.326)	49.095
Total de benefícios segurados por localização geográfica						
Reino Unido	**5.727**	**(363)**	**5.364**	8.120	(525)	7.595
Resto da União Europeia	**1.724**	**(20)**	**1.704**	6.519	(2.305)	4.214
África	**55.313**	**(5.309)**	**50.004**	40.782	(3.496)	37.286
Total de benefícios segurados	**62.764**	**(5.692)**	**57.072**	55.421	(6.326)	49.095

Risco de crédito do ressegurador

Para o seguro a longo prazo estão em vigor programas de resseguro para restringir a quantidade de cobertura em qualquer seguro de vida individual. A cobertura do resseguro é distribuída por empresas altamente cotadas para diversificar o risco de solvência resseguradora. As provisões líquidas de seguros incluem uma margem para reflectir o risco do crédito ressegurador.

26 Passivos subordinados

Os passivos subordinados incluem os juros acumulados e compreendem os seguintes empréstimos com e sem prazo:

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões £	2008 milhões £	**2009 milhões £**	2008 milhões £
Empréstimos sem prazo	**8.148**	13.673	**8.207**	13.738
Empréstimos com prazo	**17.668**	16.169	**16.686**	15.430
	25.816	29.842	**24.893**	29.168

26 Passivos subordinados continuação

Empréstimos não amortizáveis

	Notas	O Grupo 2009 milhões £	O Grupo 2008 milhões £	O Banco 2009 milhões £	O Banco 2008 milhões £
Não-conversíveis					
O Banco					
6% Callable Perpetual Core Tier One Notes	a,p	**424**	487	**424**	487
6,86% Callable Perpetual Core Tier One Notes (US$1.000 milhões)	a,p	**784**	1.118	**784**	1.118
5,3304% Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments	b,q	**560**	652	**560**	652
5,926% Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments (US$1.350 milhões)	c,r	**928**	1.109	**928**	1.109
6,3688% Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments	m,ac	**567**	600	**567**	600
7,434% Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments (US$1.250 milhões)	n,ad	**866**	1.055	**866**	1.055
14% Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments	e,s	**2.608**	2.514	**2.608**	2.514
Junior Undated Floating Rate Notes (US$121 milhões)	d,t	**75**	83	**134**	148
7,7% Undated Subordinated Notes (US$99 milhões, 2008: US$2.000 milhões)	o,af	**65**	1.644	**65**	1.644
Undated Floating Rate Primary Capital Notes Series 3	d,u	**145**	147	**145**	147
9,25% Perpetual Subordinated Bonds (ex-Woolwich plc)	f,v	**95**	232	**95**	232
9% Permanent Interest Bearing Capital Bonds	g,w	**43**	120	**43**	120
8,25% Undated Subordinated Notes	o,ae	**152**	1.092	**152**	1.092
7,125% Undated Subordinated Notes	h,x	**180**	620	**180**	620
6,875% Undated Subordinated Notes	i,y	**151**	729	**151**	729
6,375% Undated Subordinated Notes	j,z	**147**	526	**147**	526
6,125% Undated Subordinated Notes	k,aa	**220**	666	**220**	666
6,5% Undated Subordinated Notes (FFr 1.000 milhões)		**–**	151	**–**	151
5,03% Reverse Dual Currency Undated Subordinated Loan (Yen 8.000 milhões)	l,ab	**55**	51	**55**	51
5% Reverse Dual Currency Undated Subordinated Loan (Yen 12.000 milhões)	l,ab	**83**	77	**83**	77
Empréstimos perpétuos – não-conversíveis		**8.148**	13.673	**8.207**	13.738

Segurança e subordinação

Nenhum capital de empréstimos não amortizáveis está seguro.

As Obrigações Junior Undated Floating Rate (‘Junior Notes’) posicionam-se abaixo dos litígios contra o Banco por parte dos depositantes e outros credores não segurados não subordinados e detentores de empréstimos perpétuos.

Todas as outras emissões de empréstimos perpétuos posicionam-se pari passu abaixo dos litígios dos titulares das Obrigações Júnior, excepto quanto às 6% e 6,86% Callable Perpetual Notes Core Tier One (‘TON's’) e às 5,3304%, 5,926%, 6,3688%, 7,434% e 14% Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments (‘RCIs’) (tais emissões, com excepção das TON’s e das RCI’s, constituem os ‘Empréstimos e Obrigações Perpétuos’).

As TONs e as RCIs posicionam-se pari passu e abaixo dos litígios por parte dos titulares dos Empréstimos e Obrigações Perpétuos.

Juros

Notas

a Estas TON’s mantêm uma taxa fixa de juros até 2032. Após essa data, no caso de as TON’s não serem resgatadas, incidirão juros a taxas fixadas antecipadamente de forma periódica, com base nas taxas interbancárias de Londres.

b Estas RCIs mantêm uma taxa fixa de juros até 2036. Após essa data, no caso de as RCIs não serem resgatadas, incidirão juros a taxas fixadas antecipadamente de forma periódica, com base nas taxas interbancárias de Londres.

c Estas RCIs mantêm uma taxa fixa de juros até 2016. Após essa data, no caso de as RCIs não serem resgatadas, incidirão juros a taxas fixadas antecipadamente de forma periódica, com base nas taxas interbancárias de Londres.

d Estas Obrigações mantêm juros a taxas fixadas antecipadamente de forma periódica, com base nas taxas interbancárias de Londres.

e Estas RCIs mantêm uma taxa fixa de juros até 2019. Após essa data, no caso de as RCIs não serem resgatadas, incidirão juros a taxas fixadas antecipadamente de forma periódica, com base nas taxas interbancárias de Londres.

f Estas Obrigações mantêm uma taxa fixa de juros até 2021. Após essa data, no caso de as Obrigações não serem resgatadas, o cupão será redefinido para uma margem fixa sobre uma taxa de referência por um período adicional de cinco anos.

g A taxa de juro para estas Obrigações está fixada para a duração desta emissão.

h Estas Obrigações mantêm uma taxa fixa de juros até 2020. Após essa data, no caso de as Obrigações não serem resgatadas, o cupão será redefinido para uma margem fixa sobre uma taxa de referência por um período adicional de cinco anos.

i Estas Obrigações mantêm uma taxa fixa de juros até 2015. Após essa data, no caso de as Obrigações não serem resgatadas, o cupão será redefinido para uma margem fixa sobre uma taxa de referência por um período adicional de cinco anos.

j Estas Obrigações mantêm uma taxa fixa de juros até 2017. Após essa data, no caso de as Obrigações não serem resgatadas, o cupão será redefinido para uma margem fixa sobre uma taxa de referência por um período adicional de cinco anos.

k Estas Obrigações mantêm uma taxa fixa de juros até 2027. Após essa data, no caso de as Obrigações não serem resgatadas, o cupão será redefinido para uma margem fixa sobre uma taxa de referência por um período adicional de cinco anos.

Notas às contas
Para o ano terminado a 31 de Dezembro de 2009

26 Passivos subordinados continuação

l Estes empréstimos mantêm uma taxa fixa de juros até 2028 com base num montante principal de US$, mas os pagamentos de juros foram trocados, resultando numa taxa de juro pagável em Ienes, que é fixada periodicamente de forma antecipada com base nas taxas interbancárias de Londres. Após essa data, no caso de os empréstimos não serem resgatados, os empréstimos terão taxas de juro em Ienes fixadas periodicamente de forma antecipada, com base nas taxas interbancárias de Londres.

m Estas RCIs mantêm uma taxa fixa de juros até 2019. Após essa data, no caso de as RCIs não serem resgatadas, incidirão juros a taxas fixadas antecipadamente de forma periódica, com base nas taxas interbancárias de Londres.

n Estas RCIs mantêm uma taxa fixa de juros até 2017. Após essa data, no caso de as RCIs não serem resgatadas, incidirão juros a taxas fixadas antecipadamente de forma periódica, com base nas taxas interbancárias de Londres.

o Estas Obrigações mantêm uma taxa fixa de juros até 2018. Após essa data, no caso de as Obrigações não serem resgatadas, incidirão juros a taxas fixadas antecipadamente de forma periódica, com base nas taxas interbancárias de Londres.

O Barclays Bank PLC não é obrigado a fazer um pagamento de juros sobre as suas Obrigações e Empréstimos Perpétuos, com excepção das 9,25% Perpetual Subordinated Bonds, 7,7% Undated Subordinated Notes e 8,25% Undated Subordinated Notes se, nos últimos seis meses, não tiver sido declarado ou pago um dividendo sobre qualquer classe de acções do Barclays PLC, ou, em certos casos, sobre qualquer classe de acções preferenciais do Banco. O Banco não é obrigado a fazer um pagamento de juros sobre as suas 9,25% Perpetual Subordinated Bonds se, no período imediatamente anterior de 12 meses de juros, um dividendo não tiver sido pago em qualquer classe do seu capital social. Os juros não pagos desta forma tornam-se pagáveis em cada caso se tal dividendo for posteriormente pago ou em quaisquer outras circunstâncias. Durante o ano, o Banco declarou e pagou dividendos sobre as suas acções ordinárias e sobre todas as classes de acções preferenciais.

Não poderá efectuar-se qualquer pagamento de capital ou de juros, a não ser que que o Banco satisfaça um teste de solvência especificado.

O Banco poderá optar por adiar qualquer pagamento de juros sobre as 7,7% Undated Subordinated Notes e as 8,25% Undated Subordinated Notes.

Até ao momento em que os juros diferidos forem pagos na totalidade, nem o Banco nem o Barclays PLC podem declarar ou pagar um dividendo, salvo algumas excepções, sobre qualquer das suas acções ordinárias, acções preferenciais ou outro capital social, ou satisfazer quaisquer pagamentos de juros ou cupões sobre algumas outras obrigações júnior.

O Banco poderá optar por adiar qualquer pagamento de juros sobre as RCIs (b, c, e, m e n acima mencionadas). Qualquer pagamento diferido de juros deve ser efectuado no início (i) da data de resgate das RCIs, (ii) da data de pagamento do cupão, coincidindo com a data ou situando-se o mais próximo possível do décimo aniversário da data de diferimento de tal pagamento, e (iii) no que concerne apenas à alínea e) acima, da substituição. Embora esse diferimento seja permanente, nem o Banco nem o Barclays PLC podem declarar ou pagar um dividendo, salvo algumas excepções, sobre qualquer das suas acções ordinárias ou acções preferenciais.

O Banco poderá optar por adiar qualquer pagamento de juros sobre as TONs se concluir que tal pagamento está ou pode resultar em estar em não-conformidade com os requisitos de adequação de capital e as políticas da FSA (Autoridade de Serviços Financeiros).Tal pagamento diferido de juros só poderá ser efectuado com o resgate das TON's. Até ao momento em que O Banco efectue um pagamento de juros sobre as TON's, nem o Banco nem o Barclays PLC podem (i) declarar ou pagar um dividendo, salvo algumas excepções, sobre qualquer das suas acções ordinárias ou acções preferenciais, ou efectuar pagamentos de juros em relação aos Instrumentos de Capital de Reserva do Banco e (ii) certas restrições ao resgate, aquisição ou redução do seu respectivo capital social e alguns outros títulos são também aplicáveis.

Reembolso

Notas

p Estas TON's são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em qualquer data de pagamento do cupão em ou após Junho de 2032.

q Estas RCIs são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em qualquer data de pagamento do cupão em ou após Dezembro de 2036.

r Estas RCIs são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em qualquer data de pagamento do cupão em ou após Dezembro de 2016.

s Estas RCIs são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em qualquer data de pagamento do cupão em ou após Junho de 2019.

t Estas Obrigações são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade ou em parte, em qualquer data de pagamento de juros.

u Estas Obrigações são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em qualquer data de pagamento de juros.

v Estas Obrigações são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em 2021, ou em cada cinco anos certos a partir dessa data.

w Estas Obrigações são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em qualquer altura.

x Estas Obrigações são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em 2020, ou em cada cinco anos certos a partir dessa data.

y Estas Obrigações são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em2015, ou em cada cinco anos certos a partir dessa data.

z Estas Obrigações são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em 2017, ou em cada cinco anos certos a partir dessa data.

aa Estas Obrigações são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em 2027, ou em cada cinco anos certos a partir dessa data.

ab Estes empréstimos são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em 2028, ou em cada cinco anos certos a partir dessa data.

ac Estas RCIs são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em qualquer data de pagamento do cupão em ou após Dezembro de 2019.

ad Estas RCIs são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em qualquer data de pagamento de cupão em ou após Dezembro de 2017.

ae Estas Obrigações são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em qualquer data de pagamento de juros em ou após Dezembro de 2018.

af Estas Obrigações são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade, em qualquer data de pagamento de juros em ou após Abril de 2018.

Adicionalmente, cada emissão relativa ao capital de empréstimo não resgatável é reembolsável, por opção do Banco, na totalidade, por razões fiscais específicas, a qualquer momento, ou numa data de pagamento de juros. Não há eventos de inadimplência, excepto o não pagamento de juros principais ou obrigatórios.

Qualquer reembolso exige a notificação prévia à FSA.

Todas as emissões de capital de empréstimo não resgatável foram feitas no mercado da zona Euro e / ou sob a Regulamentação 144A, e não houve quaisquer emissões registadas sob o US Securities Act de 1933.

26 Passivos subordinados continuação

Capital de empréstimo não-resgatável

O capital de empréstimo não-resgatável é emitido pelo Banco para o desenvolvimento e expansão dos negócios do Grupo e para reforçar a sua base de capital pelo Barclays Bank Spain SA (Barclays Espanha), o Barclays Banc of Botswana Ltd (BBB), o Barclays Bank Zambia PLC (Barclays Zâmbia) e o Barclays Bank of Kenya (Barclays Quénia) para reforçar as respectivas bases de capital, e pela Absa e Barclays Bank of Ghana Ltd (BBG) para propósitos corporativos gerais. É composto por:

		O Grupo		O Banco	
	Notas	**2009 milhões £**	2008 milhões £	**2009 milhões £**	2008 milhões £
Não-conversíveis					
O Banco					
7,4% Subordinated Notes 2009 (US$400 milhões)		–	275	–	275
Subordinated Fixed to CMS-Linked Notes 2009 (€31 milhões)		–	31	–	31
12% Unsecured Capital Loan Stock 2010	a	**27**	27	**27**	27
5,75% Subordinated Notes 2011 (€1.000 milhões)	a	**853**	943	**853**	943
5,25% Subordinated Notes 2011 (€250 milhões) (ex-Woolwich plc)	a	**246**	260	**246**	260
5,015% Subordinated Notes 2013 (US$150 milhões)	a	**99**	112	**99**	112
4,875% Subordinated Notes 2013 (€750 milhões)	a	**693**	750	**693**	750
Callable Floating Rate Subordinated Notes 2015 (US$1.500 milhões)	b,j	**927**	1.031	**927**	1.031
4,38% Fixed Rate Subordinated Notes 2015 (US$75 milhões)	a	**51**	88	**51**	88
4,75% Fixed Rate Subordinated Notes 2015 (US$150 milhões)	a	**103**	81	**103**	81
Floating Rate Subordinated Step-up Callable Notes 2016 (US$750 milhões)	b,j	**463**	514	**463**	514
Callable Floating Rate Subordinated Notes 2016 (€1.250 milhões)	b,j	**1.115**	1.211	**1.115**	1.211
Callable Floating Rate Subordinated Notes 2017 (US$500 milhões)	b,j	**309**	343	**309**	343
10,125% Subordinated Notes 2017 (ex-Woolwich plc)	g,j	**107**	109	**107**	109
Floating Rate Subordinated Step-up Callable Notes 2017 (US$1.500 milhões)	b,j	**926**	1.029	**926**	1.029
Floating Rate Subordinated Step-up Callable Notes 2017 (€1.500 milhões)	b,j	**1.337**	1.444	**1.337**	1.444
6,05% Fixed Rate Subordinated Notes 2017 (US$2.250 milhões)	a	**1.505**	1.856	**1.505**	1.856
Floating Rate Subordinated Notes 2018 (€40 milhões)	b	**36**	38	**36**	38
6% Fixed Rate Subordinated Notes due 2018 (€1.750 milhões)	a	**1.641**	1.767	**1.641**	1.767
CMS-Linked Subordinated Notes due 2018 (€100 milhões)	b	**92**	100	**92**	100
CMS-Linked Subordinated Notes due 2018 (€135 milhões)	b	**124**	135	**124**	135
Floating Rate Subordinated Notes 2019 (€50 milhões)	b	**43**	47	**43**	47
Callable Fixed/Floating Rate Subordinated Notes 2019 (€1.000 milhões)	h	**915**	984	**915**	984
9,5% Subordinated Bonds 2021 (ex-Woolwich plc)	a	**276**	298	**276**	298
Subordinated Floating Rate Notes 2021 (€100 milhões)	b	**87**	94	**87**	94
10% Fixed Rate Subordinated Notes 2021	a	**2.022**	–	**2.022**	–
10,179% Fixed Rate Subordinated Notes 2021 (US$1.521 milhões)	a	**942**	–	**942**	–
Subordinated Floating Rate Notes 2022 (€50 milhões)	b	**45**	49	**45**	49
Subordinated Floating Rate Notes 2023 (€50 milhões)	b	**45**	48	**45**	48
Fixed/Floating Rate Subordinated Callable Notes 2023	m,j	**568**	571	**568**	571
5,75% Fixed Rate Subordinated Notes 2026	a	**631**	690	**631**	690
5,4% Reverse Dual Currency Subordinated Loan 2027 (Yen 15.000 milhões)	i	**105**	128	**105**	128
6,33% Subordinated Notes 2032	a	**52**	53	**52**	53
Subordinated Floating Rate Notes 2040 (€100 milhões)	b	**89**	96	**89**	96
Outros empréstimos de filiais		–	–	**212**	228
Barclays Bank SA, Spain (Barclays Espanha)					
Subordinated Floating Rate Capital Notes 2011 (€11 milhões)	b	**4**	11	–	–
Absa					
14,25% Subordinated Callable Notes 2014 (ZAR 3.100 milhões)		–	240	–	–
10,75% Subordinated Callable Notes 2015 (ZAR 1.100 milhões)	c,j	**95**	85	–	–
Subordinated Callable Notes 2015 (ZAR 400 milhões)	d,j	**36**	30	–	–
8,75% Subordinated Callable Notes 2017 (ZAR 1.500 milhões)	e,j	**129**	115	–	–
Subordinated Callable Notes 2018 (ZAR 1.886 milhões)	d,j	**173**	144	–	–
8,8% Subordinated Fixed Rate Callable Notes 2019 (ZAR 1.725 milhões)	n,j	**143**	146	–	–
Subordinated Callable Notes 2019 (ZAR 3.000 milhões)	d,j	**268**	–	–	–
8,1% Subordinated Callable Notes 2020 (ZAR 2.000 milhões)	f,j	**160**	130	–	–
Subordinated Callable Notes 2028 (ZAR 1.500 milhões)	d,j	**127**	–	–	–
Barclays Bank of Ghana Ltd (BBG)					
14% Fixed Rate BBG Subordinated Callable Notes 2016 (GHC 10 milhões)	a,j	**4**	5	–	–
Barclays Bank of Kenya (Barclays Kenya)					
Floating Rate Subordinated Notes 2014 (KES 968 milhões)	o	**8**	8	–	–
Floating Rate Subordinated Notes 2015 (KES 740 milhões)	o	**6**	6	–	–
Fixed Rate Subordinated Notes 2015 (KES 1.260 milhões)	a	**10**	12	–	–
Barclays Bank Zambia PLC (Barclays Zambia)					
Subordinated Unsecured Floating Rate Capital Notes 2016 (ZMK 49.232 milhões)	p	**6**	–	–	–
Capital de empréstimos não-resgatáveis – não-conversível		**17.643**	16.134	**16.686**	15.430

Notas às contas
Para o ano terminado a 31 de Dezembro de 2009

26 Passivos subordinados continuação

		O Grupo		O Banco	
		2009 milhões £	2008 milhões £	**2009 milhões £**	2008 milhões £
Conversíveis					
Barclays Bank of Botswana (BBB)					
Subordinated Unsecured Fixed Rate Capital Notes 2014 (BWP 190 milhões)	j,k	**18**	17	**–**	–
Barclays Bank Zambia PLC (Barclays Zâmbia)					
Subordinated Unsecured Floating Rate Capital Notes 2015 (ZMK 49.086 milhões)	j,l	**7**	7	**–**	–
Absa					
Redeemable cumulative option-holding preference shares (ZAR 147 milhões)		**–**	11	**–**	–
Total conversível		**25**	35	**–**	–

Nenhum capital de empréstimos a prazo do Grupo está seguro. As obrigações de dívida do Banco, do Barclays Espanha, BBG, BBB, Barclays Zâmbia, Barclays Quénia e Absa posicionam-se acima dos interesses dos titulares do seu capital e o capital de empréstimos a prazo foi emitido com base em que os respectivos créditos estão subordinados aos respectivos pedidos dos seus depositantes e outros credores subordinados não segurados.

Juros

Notas

a As taxas de juro sobre estas Obrigações são fixadas para o período de vida dessas emissões.

b Estas Obrigações têm juros a taxas fixadas periodicamente e de forma antecipada com base em taxas interbancárias de Londres ou europeias.

c Estas Obrigações têm uma taxa fixa de juro até 2010. Após essa data, no caso de as Obrigações não serem resgatadas, as mesmas terão juros a taxas fixadas periodicamente e de forma antecipada com base em taxas de aceitação interbancária de Joanesburgo.

d Estas Obrigações têm juros a taxas fixadas periodicamente e de forma antecipada com base em taxas de aceitação interbancária de Joanesburgo.

e Estas Obrigações têm uma taxa fixa de juro até 2012. Após essa data, no caso de as Obrigações não serem resgatadas, as mesmas terão juros a taxas fixadas periodicamente e de forma antecipada com base em taxas de aceitação interbancária de Joanesburgo.

f Estas Obrigações têm uma taxa fixa de juro até 2015. Após essa data, no caso de as Obrigações não serem resgatadas, as mesmas terão juros a taxas fixadas periodicamente e de forma antecipada com base em taxas de aceitação interbancária de Joanesburgo.

g Estas Obrigações têm uma taxa fixa de juro até 2012. Após essa data, no caso de as Obrigações não serem resgatadas, o cupão será redefinido para uma margem fixa sobre uma taxa de referência sobre títulos do tesouro por um período adicional de cinco anos.

h Estas Obrigações têm uma taxa fixa de juro até 2014. Após essa data, no caso de as Obrigações não serem resgatadas, as mesmas terão juros a taxas fixadas periodicamente e de forma antecipada com base em taxas interbancárias europeias.

i Este Empréstimo tem uma taxa fixa de juro com base numa quantia principal em US$, mas os pagamentos dos juros foram trocados, resultando numa taxa de juro a pagar em Ienes, que é fixada periodicamente e de forma antecipada com base em taxas interbancárias de Londres.

j Reembolsáveis, por critério do emitente, antes do vencimento, em condições que regem as respectivas obrigações de dívida respectiva, algumas na totalidade ou em parte, e algumas só na totalidade.

k Estas Obrigações têm juros fixados periodicamente e de forma antecipada com base na Taxa de Certificação do Bank of Botswana. Todas estas Obrigações serão obrigatoriamente convertidas em Acções Preferenciais do BBB, com um valor nominal total igual em soma ao montante principal das Obrigações pendentes no momento da conversão, em caso de o BBB ter perdas antes dos impostos em excesso provenientes dos seus lucros acumulados e outras contas de capital excedente.

l Estas Obrigações têm juros fixados periodicamente e de forma antecipada com base nas taxas sobre Títulos do Tesouro do Bank of Zambia. Todas estas Obrigações serão obrigatoriamente convertidas em Acções Preferenciais do Barclays Zambia, com um valor nominal total igual em soma ao montante principal das Obrigações pendentes no momento da conversão, em caso de o Barclays Zambia ter perdas antes dos impostos em excesso provenientes dos seus lucros acumulados e outras contas de capital excedente.

m Estas Obrigações têm uma taxa fixa de juro até 2018. Após essa data, no caso de as Obrigações não serem resgatadas, as mesmas terão juros a taxas fixadas periodicamente e de forma antecipada com base em taxas interbancárias de Londres.

n Estas Obrigações têm uma taxa fixa de juro até 2014. Após essa data, no caso de as Obrigações não serem resgatadas, as mesmas terão juros a taxas fixadas periodicamente e de forma antecipada com base em taxas de aceitação interbancária de Joanesburgo.

o Estas Obrigações têm juros fixados periodicamente e de forma antecipada com base nas taxas sobre Títulos do Tesouro do Central Bank of Kenya.

p Estas Obrigações têm juros fixados periodicamente e de forma antecipada com base nas taxas sobre Títulos do Tesouro do Central Bank of Zambia.

As 7,4% Subordinated Notes 2009 (As '7,4% Notes'), emitidas pelo Banco foram registados sob o US Securities Act de 1933. Todas as outras emissões de capital de empréstimo a prazo pelo Banco, o Barclays Espanha, o BBG, o BBB, o Barclays Zâmbia, o Barclays Quénia e o Absa, que foram realizadas em mercados fora dos EUA, não foram registadas da mesma forma.

26 Passivos subordinados continuação

Condições de Amortização

Salvo indicação em contrário, o capital de empréstimos com prazo por saldar do Grupo em 31 de Dezembro de 2009 é resgatável apenas no vencimento, sujeito, em casos específicos, a disposições que permitem o resgate antecipado no caso de certas alterações na legislação fiscal ou, no caso do BBB e do Barclays Zambia, de alterações específicas na legislação ou regulamentação.

Qualquer amortização antes do vencimento requer, no caso do Banco, a notificação prévia à FSA, no caso do BBB, a aprovação prévia do Banco do Botswana, no caso do Barclays Zambia, a aprovação prévia do Banco da Zâmbia e, no caso da Absa, a aprovação prévia do South African Registrar of Banks.

Não existem quaisquer facilidades contratuais na data do balanço que permitam o refinanciamento da dívida após a data de vencimento.

27 Provisões

	Contratos Onerosos milhões £	Redundância e reestru-turação milhões £	Faciliades contratuais não utilizadas e garantias fornecidas milhões £	Diversas provisões milhões £	Total milhões £
O Grupo					
A 1 de Janeiro de 2009	**50**	**118**	**109**	**258**	**535**
Aquisições e alienações de filiais	**–**	**(2)**	**1**	**(6)**	**(7)**
Câmbio e outros ajustes	**–**	**4**	**2**	**–**	**6**
Adições	**51**	**269**	**119**	**125**	**564**
Quantias usadas	**(27)**	**(201)**	**(21)**	**(142)**	**(391)**
Quantias não usadas revertidas	**(8)**	**(26)**	**(48)**	**(37)**	**(119)**
Amortização de desconto	**2**	**–**	**–**	**–**	**2**
A 31 de Dezembro de 2009	**68**	**162**	**162**	**198**	**590**
O Banco					
A 1 de Janeiro de 2009	**48**	**110**	**100**	**132**	**390**
Aquisições e alienações de filiais	**2**	**(1)**	**–**	**(3)**	**(2)**
Câmbio e outros ajustes	**–**	**3**	**2**	**2**	**7**
Adições	**41**	**216**	**159**	**16**	**432**
Quantias usadas	**(27)**	**(155)**	**(21)**	**(76)**	**(279)**
Quantias não usadas revertidas	**(8)**	**(25)**	**(44)**	**(9)**	**(86)**
Amortização de desconto	**2**	**–**	**–**	**–**	**2**
A 31 de Dezembro de 2009	**58**	**148**	**196**	**62**	**464**
O Grupo					
A 1 de Janeiro de 2008	64	82	475	209	830
Aquisições e alienações de filiais	9	(9)	–	(1)	(1)
Câmbio e outros ajustes	2	–	63	15	80
Adições	12	269	461	102	844
Quantias usadas	(41)	(213)	(794)	(42)	(1.090)
Quantias não usadas revertidas	–	(11)	(96)	(25)	(132)
Amortização de desconto	4	–	–	–	4
A 31 de Dezembro de 2008	50	118	109	258	535
O Banco					
A 1 de Janeiro de 2008	70	67	579	93	809
Aquisições e alienações de filiais	1	–	(976)	(2)	(977)
Câmbio e outros ajustes	2	2	105	4	113
Adições	12	248	456	61	777
Quantias usadas	(41)	(197)	26	(15)	(227)
Quantias não usadas revertidas	–	(10)	(90)	(9)	(109)
Amortização de desconto	4	–	–	–	4
A 31 de Dezembro de 2008	48	110	100	132	390

Notas às contas
Para o ano terminado a 31 de Dezembro de 2009

27 Provisões continuação

As provisões que se espera recuperar ou liquidar para o Grupo num prazo máximo de 12 meses após 31 de Dezembro de 2009 foram de £466 milhões (2008: £333 milhões).

As provisões que se espera recuperar ou liquidar para o Grupo num prazo máximo de12 meses após 31 de Dezembro de 2009 foram de £408 milhões (2008: £255 milhões).

As provisões diversas são feitas com respeito a recuperações de comissões, garantias e créditos contenciosos.

28 Operações de titularização

O Grupo participou em transacções de titularização envolvendo empréstimos hipotecários residenciais, empréstimos empresariais e saldos de cartões de crédito. Adicionalmente, o Grupo actua como um canal para documentação comercial, através do qual adquire pools estáticas de empréstimos hipotecários residenciais de outras instituições de crédito para operações de titularização.

Nestas transacções, os activos, ou juros sobre os activos, ou juros sobre os benefícios nos fluxos de caixa derivados dos activos, são transferidos para uma entidade dedicada, ou para um trust que, por sua vez, transfere os juros sobre os benefícios para uma entidade dedicada que emite então títulos de dívida de taxa flutuante para investidores terceiros.

As operações de titularização podem, através do estabelecimento de acordos individuais, resultar no reconhecimento continuado dos activos titularizados e no reconhecimento dos títulos de dívida emitidos na transacção; levar a um reconhecimento parcial continuado dos activos na medida do envolvimento continuado do Grupo nesses activos ou ao desreconhecimento dos activos e ao reconhecimento separado, como activos ou obrigações, de quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos na transferência. O total desreconhecimento ocorre apenas quando o Grupo transfere o seu direito contratual a receber fluxos de caixa dos activos financeiros, ou retém o direito contratual a receber os fluxos de caixa, mas assume uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a outra parte sem atraso material ou reinvestimento, e também transfere substancialmente todos os riscos e remunerações da propriedade, incluindo os riscos de crédito, pagamento antecipado e taxa de juro.

A tabela seguinte mostra o montante de activos titularizados a transportar, de acordo com o montante de envolvimento continuado do Grupo onde apropriado, juntamente com as obrigações associadas, para cada categoria de activos no balanço:

	2009		2008	
	Montante de activos a transportar milhões £	**Montante contratual de passivos associados milhões £**	Montante de activos a transportar milhões £	Montante contratual **de** passivos associados milhões £
O Grupo				
Empréstimos e avanços a clientes				
Empréstimos hipotecários residenciais	**10.374**	**(10.738)**	12.754	(13.172)
Montantes a receber de cartões de crédito	**1.288**	**(1.288)**	1.888	(2.109)
Outros empréstimos pessoais	**94**	**(124)**	212	(256)
Empréstimos por grosso e empresariais e avanços	**4.835**	**(5.999)**	7.702	(8.937)
Total	**16.591**	**(18.149)**	22.556	(24.474)
Activos designados pelo valor justo através de ganhos ou perdas				
Juro retido em empréstimos hipotecários residenciais	**26**		316	
O Banco				
Empréstimos e avanços a clientes				
Empréstimos hipotecários residenciais	**11.323**	**(11.719)**	8.073	(8.491)
Montantes a receber de cartões de crédito	**1.299**	**(1.299)**	1.888	(2.109)
Outros empréstimos pessoais	**–**	**–**	–	–
Empréstimos por grosso e empresariais e avanços	**5.751**	**(7.147)**	7.702	(8.937)
Total	**18.373**	**(20.165)**	17.663	(19.537)
Activos designados pelo valor justo através de ganhos ou perdas				
Juro retido em empréstimos hipotecários residenciais	**26**		316	

Os saldos incluídos nos empréstimos e avanços a clientes representam operações de titularização nas quais todos os riscos e remunerações do activo foram substancialmente mantidos pelo Grupo.
O excesso no total de obrigações associadas em relação ao montante de activos a transportar reflecte primariamente diferenças no timing na recepção e pagamento de fluxos de caixa, e de movimentos de comércio externo em que os activos e obrigações associadas estão denominados em moedas diferentes.
Os saldos incluídos nos empréstimos e avanços a clientes incluem operações de titularização nas quais o Banco recomprou obrigações originariamente emitidas pelas suas subsidiárias para investidores terceiros.
Os juros retidos em empréstimos hipotecários residenciais são títulos que representam uma exposição continuada ao pagamento antecipado e ao risco de crédito nos activos titularizados subjacentes. O valor total de empréstimos foi de £14.795 milhões (2008: £31.734 milhões) para o Grupo e de £14.795 milhões (2008: £31.734 milhões) para o Banco. O juro retido é inicialmente registado como uma alocação do montante original a transportar baseado nos justos valores relativos da porção desreconhecida e da porção retida.

29 Obrigações de benefício de reforma

Planos de pensões

O *Retirement Fund* do RU (UKRF), que é o principal plano do Grupo, alcançando 93% de todos os planos do Grupo em termos de obrigação de benefícios, compreende dez secções.

O 1964 *Pension Scheme*

A maioria dos empregados recrutados antes de Julho de 1997 é membro deste plano não-contributivo de benefício definido. As pensões são calculadas por referência ao serviço e salário de reforma e são normalmente sujeitas a uma dedução em relação à idade de reforma estatal.

O Retirement *Investment Scheme* (RIS)

Este é um plano de contribuição definida para a maioria daqueles que aderiram entre Julho de 1997 e 1 de Outubro de 2003. Este plano foi fechado a novos membros a 1 de Outubro de 2003 e a grande maioria dos membros do RIS foram transferidos para o *Afterwork* quanto a futuros acréscimos com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2004. Já não há nenhuns membros activos do RIS.

O *Pension Investment Plan* (PIP)

Um plano de contribuição definida criado a partir de 1 de Julho de 2001 para proporcionar benefícios aos empregados do Barclays Capital.

Afterwork

Combina um elemento contributivo de saldo de caixa com a definição de um elemento voluntário de contribuição. A maioria dos novos empregados fora do Barclays Capital desde 1 de Outubro de 2003 é elegível para aderir ao *Afterwork*. Adicionalmente, a grande maioria dos membros activos do RIS (agora fechado) foram transferidos para o *Afterwork* quanto a futuros benefícios acrescidos após1 de Janeiro de 2004.

A *Career Average Section*

A *Career Average Section* foi estabelecida no UKRF com efeito a partir de Maio de 2004 no seguimento da transferência de membros do Woolwich Pension

Fund. A *Career Average Section* é um plano tipo career average (média de carreira) não-contributivo e foi fechado a novos membros a 1 de Dezembro de 2006.

1951 Fund Section, AP89 Section, BCPS Section, CCS Section e Mercantile Section

Cinco novas secções foram estabelecidas no UKRF com efeito a partir de 31de Março de 2007, no seguimento da fusão do UKRF com cinco planos mais pequenos patrocinados de dentro do Grupo. Todas as cinco secções se encontram fechadas a novos membros.

A *1951 Fund Section, AP89 Section and Mercantile Section* oferecem benefícios salariais finais calculados por referência ao serviço e salário de reforma.

As Secções BCPS e CCS oferecem benefícios de contribuição definida. Os benefícios acumulados nestas secções e, relação ao serviço anterior a 6 de Abril de 1997 estão sujeitos a um benefício mínimo definido.

Acresce que os custos de pensões por doença e morte em serviço são geralmente suportados pelo UKRF por cada uma das dez secções. Desde Novembro de 2008, foi dada aos membros a opção de contribuir para o UKRF através de um sacrifício salarial.

A 10 de Setembro de 2009 a Escritura do Estatuto do Trust foi emendada para que, com efeito a partir de 1 de Abril 2010, as seguintes secções do UKRF sejam fechadas ao acréscimo de futuros benefícios de pensões: *1964 Pension Scheme*; *AP89 Section*; *1951 Fund Section*; *Mercantile Section*; *Career Average Section*; e *CCS Section*.

Os membros destas secções serão elegíveis para adicionar futuros benefícios de pensões de serviço através do *Afterwork* ou do PIP a partir de 1 de Abril de 2010. Isto originou o reconhecimento de uma redução de £487 milhões durante o ano, o reconhecimento de uma perda actuarial de £79 milhões e de um custo adicional de £37 milhões incluído noutros custos de pessoal.

Administração

O UKRF opera sob a lei dos trusts e é gerido e administrado em representação dos membros de acordo com os termos dos Estatutos do Trust e toda a legislação relevante. O Gestor Corporativo é o Barclays Pension Funds Trustees Limited (BPFTL), uma sociedade de responsabilidade limitada criada a 20 de Dezembro de 1990 e é uma subsidiária totalmente detida do Barclays Bank PLC. O Gestor é o proprietário legal dos activos do UKRF que são detidos separadamente dos activos do Grupo.

O Conselho de Administração compreende seis Administradores seleccionados pelo Barclays, de entre os quais três são Administradores independentes sem qualquer relação com o Barclays ou o UKRF, e três são Administradores Nomeados pelos Membros. Adicionalmente, existem três Administradores Suplentes e três Administradores Nomeados pelos Membros Suplentes. Os Administradores Nomeados pelos Membros são seleccionados de entre o pessoal activo elegível e membros pensionistas que se candidatem a esses lugares.

O *Pensions Act 2004* (o *Act*) requer dos administradores corporativos que se responsabilizem pelas diligências para a nomeação e selecção dos Administradores Nomeados pelos Membros (ANMs). Um procedimento formal está em vigor desde 1 de Setembro de 2007, o qual segue na totalidade os requisitos legais e reflecte a melhor prática. A elegibilidade para a nomeação e selecção encontra-se aberta a todos os membros do UKRF mas exclui aqueles que apenas auferem pensões de cônjuge, unido de facto, dependente, ex-cônjuge, pensionistas diferidos e membros apenas com elegibilidade por benefícios por morte.

De acordo com o *Act*, o Banco e o Administrador devem acordar uma taxa de financiamento, incluindo o plano de recuperação para financiar um possível défice em relação ao objectivo estatutário específico de financiamento do plano. A primeira avaliação progressiva completada sob esta legislação foi de 30 de Setembro de 2007.

Existem outros planos de pensão (tanto de benefício definido como de contribuição definida) dentro e fora do RU. Os mesmos princípios directivos aplicados às pensões aplicam-se a planos baseados no RU, ainda que uma legislação diferente abarque planos fora do RU em que, na maioria dos casos, o Banco tem o poder de determinar a taxa de financiamento.

Notas às contas
Para o ano terminado a 31 de Dezembro de 2009

29 Obrigações de benefício de reforma continuação

As tabelas seguintes apresentem uma análise da obrigação de benefício definida e valor justo dos planos de activos para todos os planos de pensões e benefícios pós-reforma do Grupo (os últimos são não financiados) e apresentam os montantes reconhecidos no extracto de rendimento incluindo aqueles relacionados com cuidados de saúde pós-reforma.

	2009			2008		
	Pensões milhões £	Outros benefícios Pós—reforma milhões £	Total milhões £	Pensões milhões £	Outros benefícios Pós-reforma milhões £	Total milhões £
Custos na declaração de rendimentos						
Custo actual do serviço	**281**	**10**	**291**	299	2	301
Custo do juro	**992**	**9**	**1.001**	991	8	999
Retorno previsto em activos do plano	**(935)**	**–**	**(935)**	(1.175)	–	(1.175)
(Ganho)/perda actuarial reconhecido/a	**96**	**–**	**96**	(23)	(1)	(24)
Custo passado do serviço	**6**	**–**	**6**	2	(8)	(6)
Reduções ou liquidações	**(473)**	**–**	**(473)**	(5)	–	(5)
Total incluído nos custos de pessoal	**(33)**	**19**	**(14)**	89	1	90

Os custos de pessoal estão incluídos noutras despesas de operação. £16 milhões dos outros custos de benefícios pós-reforma relacionam-se com operações continuadas (2008: £1 milhão).

Alterações na obrigação de benefício

	2009					2008				
	Pensões		Benefícios Pós-Reforma		Total	Pensões		Benefícios Pós-Reforma		Total
	RU milhões £	Estrangeiro milhões £	RU milhões £	Estrangeiro milhões £	milhões £	RU milhões £	Estrangeiro milhões £	RU milhões £	Estrangeiro milhões £	milhões £
O Grupo										
Obrigação de benefício no início do ano	**(14.395)**	**(1.220)**	**(43)**	**(125)**	**(15.783)**	(16.563)	(913)	(60)	(98)	(17.634)
Custo actual do serviço	**(254)**	**(27)**	**(1)**	**(9)**	**(291)**	(276)	(23)	–	(2)	(301)
Custo do juro	**(941)**	**(51)**	**(3)**	**(6)**	**(1.001)**	(946)	(45)	(3)	(5)	(999)
Custo passado do serviço	**(1)**	**–**	**–**	**–**	**(1)**	(2)	(11)	7	–	(6)
Reduções ou liquidações	**482**	**(7)**	**–**	**1**	**476**	7	2	–	–	9
(Ganho)/perda actuarial	**(4.757)**	**(33)**	**(3)**	**7**	**(4.786)**	2.807	–	11	(5)	2.813
Contribuições de participantes do plano	**(2)**	**(5)**	**–**	**–**	**(7)**	(20)	(3)	–	–	(23)
Benefícios pagos	**659**	**58**	**1**	**6**	**724**	598	42	2	9	651
Alienações	**–**	**9**	**–**	**6**	**15**	–	–	–	–	–
Câmbios e outros ajustes	**–**	**(1)**	**(16)**	**25**	**8**	–	(269)	–	(24)	(293)
Obrigação de benefício no fim do ano	**(19.209)**	**(1.277)**	**(65)**	**(95)**	**(20.646)**	(14.395)	(1.220)	(43)	(125)	(15.783)
O Banco										
Obrigação de benefício no início do ano	**(14.395)**	**(269)**	**(54)**	**(17)**	**(14.735)**	(16.563)	(198)	(75)	(15)	(16.851)
Custo actual do serviço	**(254)**	**(6)**	**–**	**–**	**(260)**	(276)	(8)	–	–	(284)
Custo do juro	**(941)**	**(14)**	**(2)**	**(1)**	**(958)**	(946)	(13)	(3)	(1)	(963)
Custo passado do serviço	**(1)**	**–**	**–**	**–**	**(1)**	(2)	–	7	–	5
Reduções ou liquidações	**482**	**–**	**–**	**1**	**483**	7	–	–	–	7
(Ganho)/perda actuarial	**(4.757)**	**(5)**	**(3)**	**4**	**(4.761)**	2.807	10	11	–	2.828
Contribuições de participantes do plano	**(2)**	**(1)**	**–**	**–**	**(3)**	(20)	(1)	–	–	(21)
Benefícios pagos	**659**	**10**	**1**	**1**	**671**	598	9	1	6	614
Câmbios e outros ajustes	**–**	**40**	**(1)**	**1**	**40**	–	(68)	5	(7)	(70)
Obrigação de benefício no fim do ano	**(19.209)**	**(245)**	**(59)**	**(11)**	**(19.524)**	(14.395)	(269)	(54)	(17)	(14.735)

29 Obrigações de benefício de reforma continuação

A obrigação de benefício deriva de planos totalmente não-financiados e total ou parcialmente financiados da seguinte forma:

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões £	2008 milhões £	**2009 milhões £**	2008 milhões £
Obrigações não-financiadas	**(288)**	(297)	**(100)**	(81)
Obrigações total ou parcialmente financiadas	**(20.358)**	(15.486)	**(19.424)**	(14.654)
Total	**(20.646)**	(15.783)	**(19.524)**	(14.735)

Alterações no plano de activos

	2009					2008				
	Pensões		Benefícios Pós-Reforma		Total	Pensões		Benefícios Pós-Reforma		Total
	RU milhões £	**Estrangeiro milhões £**	**RU milhões £**	**Estrangeiro milhões £**	**milhões £**	RU milhões £	Estrangeiro milhões £	RU milhões £	Estrangeiro milhões £	milhões £
O Grupo										
Valor justo do plano de activos no início do ano	**13.537**	**959**	**–**	**–**	**14.496**	17.231	796	–	–	18.027
Retorno esperado do plano de activos	**904**	**31**	**–**	**–**	**935**	1.134	41	–	–	1.175
Contribuição do empregador	**525**	**76**	**1**	**6**	**608**	336	71	2	9	418
Liquidações	**–**	**(2)**	**–**	**–**	**(2)**	–	(2)	–	–	(2)
Contribuições dos participantes do plano	**2**	**5**	**–**	**–**	**7**	20	3	–	–	23
Ganho/(perda) actuarial	**1.424**	**(8)**	**–**	**–**	**1.416**	(4.534)	(121)	–	–	(4.655)
Benefícios pagos	**(659)**	**(58)**	**(1)**	**(6)**	**(724)**	(598)	(42)	(2)	(9)	(651)
Alienações	**–**	**(6)**	**–**	**–**	**(6)**	–	–	–	–	–
Câmbios e outros ajustes	**(58)**	**28**	**–**	**–**	**(30)**	(52)	213	–	–	161
Valor justo do plano de activos no fim do ano	**15.675**	**1.025**	**–**	**–**	**16.700**	13.537	959	–	–	14.496
O Banco										
Valor justo do plano de activos no início do ano	**13.537**	**160**	**–**	**–**	**13.697**	17.231	141	–	–	17.372
Retorno esperado do plano de activos	**904**	**6**	**–**	**–**	**910**	1.134	11	–	–	1.145
Contribuição do empregador	**525**	**24**	**1**	**1**	**551**	336	25	1	6	368
Liquidações	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	–	–	–	–	–
Contribuições dos participantes do plano	**2**	**1**	**–**	**–**	**3**	20	1	–	–	21
Ganho/(perda) actuarial	**1.424**	**(13)**	**–**	**–**	**1.411**	(4.534)	(65)	–	–	(4.599)
Benefícios pagos	**(659)**	**(10)**	**(1)**	**(1)**	**(671)**	(598)	(9)	(1)	(6)	(614)
Câmbios e outros ajustes	**(58)**	**(33)**	**–**	**–**	**(91)**	(52)	56	–	–	4
Valor justo do plano de activos no fim do ano	**15.675**	**135**	**–**	**–**	**15.810**	13.537	160	–	–	13.697

Notas às contas
Para o ano terminado a 31 de Dezembro de 2009

29 Obrigações de benefício de reforma continuação

Montantes reconhecidos no balanço

Os activos de pensões e benefícios pós-reforma e obrigações reconhecidos no balanço são os seguintes:

	2009					2008				
	Pensões		Benefícios Pós-Reforma		Total	Pensões		Benefícios Pós-Reforma		Total
	RU milhões £	Estrangeiro milhões £	RU milhões £	Estrangeiro milhões £	milhões £	RU milhões £	Estrangeiro milhões £	RU milhões £	Estrangeiro milhões £	milhões £
O Grupo										
Obrigação de benefício no fim do período	**(19.209)**	**(1.277)**	**(65)**	**(95)**	**(20.646)**	(14.395)	(1.220)	(43)	(125)	(15.783)
Valor justo do plano de activos no fim do período	**15.675**	**1.025**	**–**	**–**	**16.700**	13.537	959	–	–	14.496
Défice líquido	**(3.534)**	**(252)**	**(65)**	**(95)**	**(3.946)**	(858)	(261)	(43)	(125)	(1.287)
(Ganhos)/perdas actuariais desreconhecidos	**3.087**	**158**	**(7)**	**10**	**3.248**	(167)	150	(11)	23	(5)
Responsabilidade líquida reconhecida	**(447)**	**(94)**	**(72)**	**(85)**	**(698)**	(1.025)	(111)	(54)	(102)	(1.292)
Activos reconhecidos	**–**	**71**	**–**	**–**	**71**	–	65	–	–	65
Responsabilidade reconhecida	**(447)**	**(165)**	**(72)**	**(85)**	**(769)**	(1.025)	(176)	(54)	(102)	(1.357)
Responsabilidade líquida reconhecida	**(447)**	**(94)**	**(72)**	**(85)**	**(698)**	(1.025)	(111)	(54)	(102)	(1.292)
O Banco										
Obrigação de benefício no fim do período	**(19.209)**	**(245)**	**(59)**	**(11)**	**(19.524)**	(14.395)	(269)	(54)	(17)	(14.735)
Valor justo do plano de activos no fim do período	**15.675**	**135**	**–**	**–**	**15.810**	13.537	160	–	–	13.697
Défice líquido	**(3.534)**	**(110)**	**(59)**	**(11)**	**(3.714)**	(858)	(109)	(54)	(17)	(1.038)
(Ganhos)/perdas actuariais desreconhecidos	**3.087**	**71**	**(7)**	**2**	**3.153**	(167)	66	(10)	9	(102)
Responsabilidade líquida reconhecida	**(447)**	**(39)**	**(66)**	**(9)**	**(561)**	(1.025)	(43)	(64)	(8)	(1.140)
Activos reconhecidos [a]	**–**	**15**	**–**	**–**	**15**	–	14	–	–	14
Responsabilidade reconhecida	**(447)**	**(54)**	**(66)**	**(9)**	**(576)**	(1.025)	(57)	(64)	(8)	(1.154)
Responsabilidade líquida reconhecida	**(447)**	**(39)**	**(66)**	**(9)**	**(561)**	(1.025)	(43)	(64)	(8)	(1.140)

O status financiado do UKRF, avaliado usando os pressupostos IAS 19 detalhados abaixo, decresceu de um excedente de £0,9 mil milhões a 31 de Dezembro de 2009 para um défice de £3,5 mil milhões a 31 de Dezembro de 2009. As razões mais significativas para esta mudança foram o decréscimo nos rendimentos das obrigações corporativas AA que resultaram numa taxa de desconto de 5,61% (31 de Dezembro de 2008: 6,75%) e uma subida no pressuposto da inflação de longo prazo para 3,76% (31 de Dezembro de 2008: 3,16%).

O impacto da mudança nos pressupostos foi parcialmente afastado por uma única restrição de crédito resultante do fecho dos últimos planos de pensões salariais do RU a membros existentes, um desempenho dos activos melhor do que esperado, e contribuições pagas em excesso das custas da pensão.

Nota

a Incluído em outros activos.

29 Obrigação de benefícios por reforma continuação

Pressupostos

As obrigações que surjam no contexto de planos de benefícios são avaliadas actuarialmente usando o método da unidade de crédito projectada. De acordo com este método, quando um plano de benefício definido é fechado a novos membros, tal como no caso do 1964 Pension Scheme, espera-se que o custo actual do serviço expresso numa percentagem do salário aumente no futuro, apesar de esta taxa mais elevada ir ser aplicada a uma folha de pagamentos decrescente. As últimas avaliações actuarias IFRS tiveram lugar a 31 de Dezembro usando os seguintes pressupostos:

	Planos do RU		Planos do Estrangeiro	
	2009 % p.a.	2008 % p.a.	**2009 % p.a.**	2008 % p.a.
O Grupo				
Taxa de desconto	**5,61**	6,75	**7,53**	7,09
Taxa de aumento salarial	**4,26**	3,66	**5,49**	5,93
Taxa de inflação	**3,76**	3,16	**3,78**	3,98
Taxa de aumento para pensões em pagamento	**3,56**	3,06	**3,27**	3,17
Taxa de aumento para pensões diferidas	**3,76**	3,16	**2,81**	4,37
Inflação dos cuidados de saúde iniciais	**7,00**	8,00	**8,50**	9,00
Inflação dos cuidados de saúde de longo prazo	**5,00**	5,00	**5,00**	5,01
Retorno esperado do plano de activos	**6,70**	6,80	**7,44**	7,95
O Banco				
Taxa de desconto	**5,61**	6,75	**5,91**	6,10
Taxa de aumento salarial	**4,26**	3,66	**4,07**	4,40
Taxa de inflação	**3,76**	3,16	**2,20**	2,60
Taxa de aumento para pensões em pagamento	**3,56**	3,06	**1,27**	1,49
Taxa de aumento para pensões diferidas	**3,76**	3,16	**1,27**	2,00
Inflação dos cuidados de saúde iniciais	**7,00**	8,00	**8,50**	8,98
Inflação dos cuidados de saúde de longo prazo	**5,00**	5,00	**5,00**	5,15
Retorno esperado do plano de activos	**6,70**	6,80	**6,11**	6,84

O pressuposto do retorno esperado do plano de activos é mensurado com base no valor justo desses activos. Os pressupostos da inflação dos cuidados de saúde são avaliados com base no custo dos cuidados de saúde para o período. Todos os outros pressupostos são avaliados com base na obrigação de benefício definida no fim do período.

A taxa de desconto assumida para os planos do RU baseia-se numa taxa ponderada de responsabilidade derivada de uma curva das obrigações corporativas AA.

Os pressupostos para a inflação nos cuidados de saúde dizem respeito aos EUA.

Pressupostos de mortalidade

Os pressupostos de mortalidade pós-reforma usados na avaliação das obrigações do UKRF basearam-se nas tabelas standard das series 2000 publicadas pelo Institute and Faculty of Actuaries. Estas tabelas são consideradas as mais relevantes para a população do UKRF com base na sua história de mortalidade. Estas foram ajustadas em linha com a experiência real dos próprios pensionistas do UKRF quanto à tabela standard. Considerou-se uma margem para melhorias futuras na taxa de mortalidade com base nas projecções médias de coorte publicadas pelo Continuous Mortality Investigation Bureau sujeitas a uma base de 1% pa quanto a melhorias futuras. Nesta base, os pressupostos de mortalidade pós-reforma para o UKRF incluem:

	2009	2008	2007	2006	2005
Longevidade aos 60 para actuais pensionistas (anos)					
– Homens	**27,5**	27,4	26,7	25,8	25,8
– Mulheres	**28,7**	28,5	27,9	29,5	29,5
Longevidade aos 60 para futuros pensionistas actualmente com 40 (anos)					
– Homens	**29,6**	29,5	28,0	27,1	27,1
– Mulheres	**30,6**	30,5	29,1	30,7	30,6

Notas às contas
Para o ano terminado a 31 de Dezembro de 2009

29 Obrigação de benefícios por reforma continuação

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade para cada um dos principais pressupostos usados para medir a obrigação de benefício do UKRF são as seguintes:

	Impacto na obrigação de benefício do UKRF	
	(Descida) / Subida %	(Descida)/ Subida mil milhões £
Aumento de 0,5%:		
– Taxa de desconto	(85)	(1,6)
– Taxa de inflação	7,7	1,5
1 ano de aumento de longevidade aos 60	2,5	0,5

No seguimento das alterações ao Estatuto do Trust do UKRF em 10 de Setembro de 2009, a obrigação de benefício do UKRF não é sensível ao futuro aumento salarial.

Cuidados de saúde pós-reforma

Uma alteração de um ponto percentual nas taxas tendenciais dos cuidados de saúde, assumindo que todos os outros pressupostos se mantêm constantes, teria os seguintes efeitos para 2009:

	1% aumento milhões £	1% decréscimo milhões £
O Grupo		
Efeito no total dos componentes de custo de serviço e juros	**1**	**(1)**
Efeito na obrigação de benefícios de reforma	**13**	**(11)**
O Banco		
Efeito no total dos componentes de custo de serviço e juros	**–**	**–**
Efeito na obrigação de benefícios de reforma	**6**	**(4)**

Activos

A estratégia de longo prazo definida para a alocação de activos do UKRF engloba uma mistura de acções, títulos, propriedade e outros activos apropriados.

Esta opção reconhece que dois tipos diferentes de activos produzirão provavelmente diferentes resultados a longo prazo e que alguns tipos de activos poderão ser mais voláteis do que outros.

A estratégia de longo prazo garante que os investimentos são adequadamente diversificados. Aos gestores dos activos é permitida alguma flexibilidade para variar a alocação de activos da estratégia de longo prazo dentro de margens de controlo acordadas com o Gestor periodicamente.

O UKRF também emprega instrumentos derivativos, onde apropriado, para alcançar uma exposição ou retorno desejados, ou para alcançar uma maior equiparação entre activos e obrigações. O valor dos activos apresentado reflecte os activos efectivamente detidos pelo plano, com eventuais detenções de derivativos reflectidas numa base mark to market. O retorno esperado global sobre os pressupostos de activos baseou-se no portfolio de activos criado após a consideração do impacto líquido dos derivativos sobre o perfil de risco e retorno das detenções.

Durante a segunda metade de 2009, foi acordado entre o Banco e o Gestor um programa de redução do risco de investimento para o UKRF para alcançar uma maior equiparação entre activos e obrigações e para reduzir o perfil de risco do investimento. Tal envolveu uma venda parcial das acções físicas e a compra de títulos do tesouro indexados.

29 Obrigação de benefícios por reforma continuação

O valor dos activos dos planos, a sua percentagem em relação ao total dos activos e a sua taxa de retorno esperada a 31de Dezembro de 2009 e a 31 de Dezembro de 2008 foram os seguintes:

O Grupo	Planos do RU			Planos do estrangeiro			Total		
	Valor milhões £	% do total de valor justo de activos do plano	Taxa esperada de retorno %	Valor milhões £	% do total de valor justo de activos do plano	Taxa esperada de retorno %	Valor milhões £	% do total de valor justo de activos do plano	Taxa esperada de retorno %
2009									
Títulos	**4.236**	**27**	**8,6**	**400**	**39**	**7,8**	**4.636**	**28**	**8,5**
Obrigações	**8.787**	**56**	**4,9**	**387**	**38**	**6,0**	**9.174**	**55**	**4,9**
Propriedade	**1.186**	**8**	**7,0**	**20**	**2**	**12,6**	**1.206**	**7**	**7,1**
Derivativos	**(37)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(37)**	**–**	**–**
Numerário	**1.157**	**7**	**0,5**	**139**	**14**	**3,2**	**1.296**	**8**	**0,8**
Outros	**346**	**2**	**5,0**	**79**	**7**	**8,1**	**425**	**2**	**5,6**
Valor justo do plano de activos [a]	**15.675**	**100**	**6,7**	**1.025**	**100**	**6,6**	**16.700**	**100**	**6,7**
2008									
Títulos	5.813	43	8,5	217	23	9,3	6.030	42	8,5
Obrigações	6.360	47	5,3	166	17	6,2	6.526	45	5,3
Propriedade	1.214	9	7,2	16	2	13,4	1.230	8	7,3
Derivativos	(420)	(3)	–	–	–	–	(420)	(3)	–
Numerário	(131)	(1)	2,0	415	43	7,6	284	2	3,9
Outros	701	5	7,4	145	15	6,4	846	6	7,2
Valor justo do plano de activos [a]	13.537	100	6,8	959	100	8,0	14.496	100	6,9

O Banco	Planos do RU			Planos do estrangeiro			Total		
	Valor milhões £	% do total de valor justo de activos do plano	Taxa esperada de retorno %	Valor milhões £	% do total de valor justo de activos do plano	Taxa esperada de retorno %	Valor milhões £	% do total de valor justo de activos do plano	Taxa esperada de retorno %
2009									
Títulos	**4.236**	**27**	**8,6**	**48**	**36**	**6,9**	**4.284**	**27**	**8,6**
Obrigações	**8.787**	**56**	**4,9**	**59**	**44**	**5,0**	**8.846**	**56**	**4,9**
Propriedade	**1.186**	**8**	**7,0**	**–**	**–**	**3,1**	**1.186**	**8**	**7,0**
Derivativos	**(37)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(37)**	**–**	**–**
Numerário	**1.157**	**7**	**0,5**	**15**	**11**	**3,2**	**1.172**	**7**	**0,5**
Outros	**346**	**2**	**5,0**	**13**	**9**	**10,0**	**359**	**2**	**5,2**
Valor justo do plano de activos [a]	**15.675**	**100**	**6,7**	**135**	**100**	**5,9**	**15.810**	**100**	**6,7**
2008									
Títulos	5.813	43	8,5	61	38	7,6	5.874	43	8,5
Obrigações	6.360	47	5,3	62	39	5,2	6.422	47	5,3
Propriedade	1.214	9	7,2	3	2	10,7	1.217	9	7,2
Derivativos	(420)	(3)	–	–	–	–	(420)	(3)	–
Numerário	(131)	(1)	2,0	26	16	3,5	(105)	(1)	1,6
Outros	701	5	7,4	8	5	9,8	709	5	7,4
Valor justo do plano de activos [a]	13.537	100	6,8	160	100	6,8	13.697	100	6,7

Nota

a Exclui £890 milhões (2008: £675 milhões) representando activos da compra de numerário do UKRF.

Notas às contas
Para o ano terminado a 31 de Dezembro de 2009

29 Obrigação de benefícios por reforma continuação

Os activos do plano UKRF incluem £58 milhões relativos a investimentos em títulos privados no RU (2008: £27 milhões) e £921 milhões relativos a investimentos em títulos privados no estrangeiro (2008: £735 milhões). Estes apresentam-se em Títulos.

Os montantes incluídos em Valor justo do plano de activos do Grupo incluem £4 milhões (2008: £5 milhões) relativos a acções do Barclays Group, £5 milhões (2008: £11 milhões) relativos a obrigações emitidas pelo Barclays Group, £zero (2008: £zero) relativos a outros investimentos no Barclays Group, e £10 milhões (2008: £17 milhões) relativos a propriedades ocupadas pelas empresas do Grupo.

Os montantes incluídos em Valor justo do plano de activos do banco incluem £1 milhão (2008: £1 milhão) relativos a propriedades ocupadas pelas empresas do Banco.

O retorno esperado dos activos é determinado calculando uma estimativa de retorno total baseada na estimativa média mensurada de retorno por cada classe de activos.
Os retornos por classe de activos são estimados usando factores económicos e de mercado actuais e projectados tais como a inflação, spreads de crédito e prémios de risco de obrigações.

O real retorno do plano de activos do Grupo teve uma subida de £2.351 milhões (2008: descida de £3.480 milhões). O real retorno do plano de activos do Banco teve uma subida de £2.321 milhões (2008: descida de £3.454 milhões).

Perdas e ganhos actuariais
As perdas e ganhos actuariais originados em obrigações do plano e activos do plano são as seguintes:

	2009 milhões £	2008 milhões £	2007 milhões £	2006 milhões £	2005 milhões £
O Grupo					
Planos do RU					
Valor presente das obrigações	**(19.274)**	(14.438)	(16.623)	(17.353)	(18.252)
Valor justo do plano de activos	**15.675**	13.537	17.231	16.761	15.571
(Défice)/excedente líquido nos planos	**(3.599)**	(901)	608	(592)	(2.681)
Ganhos e (perdas) em obrigações do plano					
– montante	**107**	(81)	(297)	48	(2)
– em percentagem das obrigações do plano	**(1%)**	(1%)	(2%)	–	–
Diferença entre o retorno real e o esperado do plano de activos					
– montante	**1.424**	(4.534)	(332)	423	1.599
– em percentagem do plano de activos	**9%**	(33%)	(2%)	3%	10%
Planos do estrangeiro					
Valor presente das obrigações	**(1.372)**	(1.345)	(1.011)	(970)	(1.017)
Valor justo do plano de activos	**(1.025)**	959	796	745	819
Défice líquido nos planos	**(347)**	(386)	(215)	(225)	(198)
Perdas em obrigações do plano					
– montante	**(45)**	(96)	(79)	(54)	(2)
– em percentagem das obrigações do plano	**(3%)**	(7%)	(8%)	(6%)	–
Diferença entre o retorno real e o esperado do plano de activos					
– montante	**(8)**	(121)	(11)	25	2
– em percentagem do plano de activos	**(1%)**	(13%)	–	3%	–
Total de planos do RU e Estrangeiro					
Valor presente das obrigações	**(20.646)**	(15.783)	(17.634)	(18.323)	(19.269)
Valor justo do plano de activos	**16.700**	14.496	18.027	17.506	16.390
(Défice)/excedente líquido nos planos	**(3.946)**	(1.287)	393	(817)	(2.879)
(Ganhos) e perdas em obrigações do plano					
– montante	**62**	(177)	(376)	(6)	(4)
– em percentagem das obrigações do plano	**0%**	(1%)	(2%)	–	–
Diferença entre o retorno real e o esperado do plano de activos					
– montante	**1.416**	(4.655)	(343)	448	1.601
– em percentagem do plano de activos	**8%**	(32%)	(2%)	3%	10%

29 Obrigação de benefícios por reforma continuação

	2009 milhões £	2008 milhões £	2007 milhões £	2006 milhões £	2005 milhões £
O Banco					
Planos do RU					
Valor presente das obrigações	**(19.268)**	(14.449)	(16.638)	(17.000)	(17.865)
Valor justo do plano de activos	**15.675**	13.537	17.231	16.460	15.305
(Défice)/excedente líquido nos planos	**3.593**	(912)	593	(540)	(2.560)
(Ganhos) e perdas em obrigações do plano					
– montante	**107**	(81)	(299)	47	(2)
– em percentagem das obrigações do plano	**1%**	(1%)	(2%)	–	–
Diferença entre o retorno real e o esperado do plano de activos					
– montante	**1.424**	(4.534)	(332)	417	1.571
– em percentagem do plano de activos	**9%**	(33%)	(2%)	3%	10%
Planos do estrangeiro					
Valor presente das obrigações	**(256)**	(286)	(213)	(209)	(223)
Valor justo do plano de activos	**135**	160	141	135	122
Défice líquido nos planos	**(121)**	(126)	(72)	(74)	(101)
Perdas em obrigações do plano					
– montante	**(5)**	(96)	(9)	(15)	(9)
– em percentagem das obrigações do plano	**(2%)**	(34%)	(4%)	(7%)	(4%)
Diferença entre o retorno real e o esperado do plano de activos					
– montante	**(13)**	(65)	(2)	4	3
– em percentagem do plano de activos	**(10%)**	(41%)	(1%)	3%	2%
Total de planos do RU e Estrangeiro					
Valor presente das obrigações	**(19.524)**	(14.735)	(16.851)	(17.209)	(18.088)
Valor justo do plano de activos	**15.810**	13.697	17.372	16.595	15.427
(Défice)/excedente líquido nos planos	**(3.714)**	(1.038)	521	(614)	(2.661)
(Ganhos) e perdas em obrigações do plano					
– montante	**102**	(177)	(308)	32	(11)
– em percentagem das obrigações do plano	**1%**	(1%)	(2%)	–	–
Diferença entre o retorno real e o esperado do plano de activos					
– montante	**1.411**	(4.599)	(334)	421	1.574
– em percentagem do plano de activos	**9%**	(34%)	(2%)	3%	10%

Notas às contas
Para o ano terminado a 31 de Dezembro de 2009

29 Obrigação de benefícios por reforma continuação

Financiamento

A avaliação trienal de financiamento mais recente do UK Retirement Fund (UKRF) foi levada a cabo com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007. De acordo com o *Pensions Act 2004*, o Banco e o Gestor acordaram um objectivo de financiamento específico, um estatuto de princípios de financiamento, e uma calendarização de contribuições. Este acordo forma a base do compromisso do Grupo no sentido de que o fundo tenha activos suficientes para efectuar pagamentos aos membros nas datas correspondentes com respeito aos seus benefícios acrescidos. Esta avaliação de financiamento usa uma taxa de desconto que reflecte uma expectativa prudente quanto a retornos de futuros investimentos a longo prazo, que resulta da actual e previsível estratégia investimento no futuro, e toma em conta projectados futuros aumentos salariais na avaliação das obrigações derivadas do acréscimo de serviço.

A 30 de Setembro de 2007 a avaliação do financiamento apresentava um excedente de £0,2 mil milhões. O Plano Actuarial prepara uma actualização anual relativa à posição de financiamento a 30 de Setembro. A última actualização foi levada a cabo a 30 de Setembro de 2009 e apresentou um défice de £4,8 mil milhões. A próxima avaliação do financiamento trienal terá lugar com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2010.

O Grupo acordou contribuições de financiamento que alcançam, em conjunto, o montante suficiente para cobrir o custo acrescido dos benefícios por ano, na parte que corresponde ao Grupo. O Grupo tem, no passado recente, escolhido realizar contribuições de financiamento acima desse montante, de molde mais consistente com o custo de serviço do IAS 19; e em 2009 efectuou uma contribuição adicional voluntária de £150 milhões.

As contribuições de benefícios pagas respeitantes ao UKRF foram as seguintes:

	milhões £
Contribuições pagas	
2009	**525**
2008	336
2007	355

Excluindo o UKRF, espera-se que em 2010 o Grupo pague contribuições de aproximadamente £1 milhão aos Planos do RU e de £59 milhões aos planos do estrangeiro.

Excluindo o UKRF, espera-se que em 2010 o Banco pague contribuições de aproximadamente £1 milhão aos Planos do RU e de £10 milhões aos planos do estrangeiro.

O Grupo compromete-se a efectuar em 2010 contribuições para o UKRF estimadas em £290 milhões, com potenciais contribuições voluntárias, dependendo do nível de financiamento do plano.

30 Capital social exigido

Acções Ordinárias

O capital social ordinário autorizado do Banco, a 31 de Dezembro de 2009, era de 3.000 milhões de acções ordinárias de £1 cada (2008: 3.000 milhões). Durante o ano, o Banco emitiu 4 milhões de acções ordinárias, para consideração em numerário de £25 milhões.

Acções preferenciais

O capital social preferencial autorizado do Barclays Bank PLC, a 31 de Dezembro de 2009, era de 1.000 acções preferenciais de £1 cada (2008: 1.000); 400.000 acções preferenciais de 100 € cada (2008: 400.000); 400.000 acções preferenciais de £100 cada (2008: 400.000); 400.000 acções preferenciais de US$100 cada (2008: 400.000); 300 milhões de acções preferenciais de US$0.25 cada (2008: 300 milhões).

O capital social preferencial emitido do Barclays Bank PLC, a 31 de Dezembro de 2009, compreendia 1.000 acções preferenciais Sterling de £1 cada (2008: 1.000); 240.000 Euro em acções preferenciais de 100 € cada (2008: 240.000); 75.000 acções preferenciais Sterling de £100 cada (2008: 75.000); 100.000 US Dollar em acções preferenciais de US$100 cada (2008: 100.000); 237 milhões de US Dollar em acções preferenciais de US$0.25 cada (2008: 237 milhões).

	2009 milhões £	2008 milhões £
Capital social exigido, alocado e totalmente pago		
No início do ano	**2.338**	2.336
Emitido por numerário	**4**	2
No fim do ano	**2.342**	2.338
Capital social preferencial exigido, alocado e totalmente pago		
No início do ano	**60**	46
Emitido por numerário	**–**	14
No fim do ano	**60**	60
Capital social exigido	**2.402**	2.398

Prémio das acções	**2009 milhões £**	2008 milhões £
No início do ano	**12.060**	10.751
Acções ordinárias emitidas por numerário	**21**	15
Acções preferenciais emitidas por numerário	**–**	1.294
Acções preferenciais – outro movimento	**11**	–
No fim do ano	**12.092**	12.060

30 Capital Social exigido continuação

Acções Preferenciais Sterling de £1

1.000 acções preferenciais Sterling cumulativas e resgatáveis de £1 cada uma (as 'Acções Preferenciais de £1') foram emitidas a 31 de Dezembro de 2004 a prémio zero.

As Acções Preferenciais de £1 permitem aos seus titulares receber dividendos Sterling cumulativos em numerário, dos lucros distribuíveis do Barclays Bank PLC, bianualmente a uma taxa redefinida bianualmente equivalente à taxa Sterling interbancária oferecida para depósitos Sterling a seis meses.

O Barclays Bank PLC deverá pagar tais dividendos se: (1) tiver lucros disponíveis para distribuição à data de pagamento de cada dividendo, de acordo com o Companies Act 2006; e (2) for solvente à data relevante de pagamento do dividendo, desde que nessa data esteja verificada uma condição regulamentar. Os dividendos não se vencerão nem deverão ser pagos na data relevante de pagamento do dividendo excepto na medida em que o Barclays Bank PLC possa fazer tais pagamentos e ser solvente imediatamente a seguir. O Barclays Bank PLC deve ser considerado solvente em qualquer data se: (1) tiver capacidade de pagar as suas dívidas a credores seniores quando estas forem devidas; e (2) os seus auditores tiverem reportado dentro dos seis meses anteriores que os seus activos excedem as suas obrigações. Se o Barclays Bank PLC não pagar, ou pagar apenas parcialmente, um dividendo por um período de sete dias ou mais depois da data de pagamento devida, os titulares de Acções Preferenciais de £1 podem instituir procedimentos para a liquidação do Barclays Bank PLC. Não poderá ser intentado nenhum recurso contra o Barclays Bank PLC pelo detentor de quaisquer Acções Preferenciais de £1 para a recuperação de montantes devidos com respeito a Acções Preferenciais de £1 excepto a instituição de procedimentos para a liquidação do Barclays Bank PLC e/ou a prova nesse processo de liquidação. Numa liquidação ou outro retorno de capital (outro que não o resgate ou compra pelo Barclays Bank PLC de quaisquer das suas acções emitidas, ou a redução de capital de acções, permitidos pelos Estatutos do Barclays Bank PLC e de acordo com a lei aplicável), os activos do Barclays Bank PLC disponíveis para os accionistas devem ser aplicados com prioridade em relação a qualquer pagamento aos titulares de acções ordinárias e qualquer outro tipo de acções no capital do Barclays Bank PLC então no ranking de emissão em posição inferior à das Acções Preferenciais de £1 em tal retorno de capital e pari passu em tal retorno de capital com os titulares de qualquer classe de acções do capital do Barclays Bank PLC então em emissão (que não qualquer classe de acções do capital do Barclays Bank PLC então em emissão com prioridade relativamente às Acções Preferenciais de £1 na liquidação ou qualquer outra forma de retorno de capital), em pagamento aos titulares das Acções Preferenciais de £1 da soma equivalente ao agregado de: (1) um montante equivalente aos dividendos que lhes tenham acrescido no actual período de dividendos (e quaisquer moras correspondentes acumuladas) até à data de início da liquidação ou qualquer outra forma de retorno de capital; e (2) um montante equivalente de £1 por cada Acção Preferencial de £1. Após o pagamento do montante total das distribuições em liquidação, até ao limite do seu direito, os titulares de Acções Preferenciais de £1 não terão direito nem possibilidade de recurso em relação aos restantes activos do Barclays Bank PLC e não poderão ter qualquer outra participação em tais retornos de capital. As Acções Preferenciais de £1 são resgatáveis por opção do Barclays Bank PLC, no todo mas não em parte, de acordo com o Companies Act 2006 e os seus Estatutos.

Os titulares de Acções Preferenciais de £1 não podem ser notificados de qualquer Assembleia Geral do Barclays Bank PLC, nem nelas estar presentes ou votar.

Acções Preferenciais Euro

100.000 Euro de 4,875% de acções preferenciais não cumulativas sujeitas a chanada, de €100 cada (' As 4,875% Preference Shares') foram emitidas a 8 de Dezembro de 2004 para uma consideração de 993,6 milhões € (£688,4 milhões), cujo valor nominal era de 10 milhões de € e o saldo era prémio de acções. As 4,875% Preference Shares permitem aos seus titulares receber dividendos Euro em numerário não-cumulativos, dos lucros distribuíveis pelo Barclays Bank PLC, anualmente a uma taxa fixa de 4,875% por ano sobre o valor de 10.000 € por acção preferencial até 15 de Dezembro de 2014, e, a partir daí, trimestralmente a uma taxa redefinida com essa mesma periodicidade, equivalente a 1,05% por ano sobre a taxa Euro interbancária oferecida para depósitos em Euro a três meses.

As 4,875% Preference Shares são resgatáveis por opção do Barclays Bank PLC, no todo mas não apenas parcialmente, a 15 de Dezembro de 2014, e em cada data de pagamento do dividendo a partir daí a 10.000 € por acção acrescidos de quaisquer dividendos do período de dividendos até à data fixa para o resgate.

140.000 Euro de 4,75% de acções preferenciais não cumulativas sujeitas a chanada, de €100 cada ('As 4,75% Preference Shares') foram emitidos a 15 de Março de 2005 para uma consideração de 1.383,3 milhões € (£966,7 milhões), cujo valor nominal era de 14 milhões € e o saldo era prémio de acções. As 4,75% Preference Shares permitem aos seus titulares receber dividendos Euro em numerário não-cumulativos, dos lucros distribuíveis do Barclays Bank PLC, anualmente a uma taxa fixa de 4,75% por ano sobre o valor de 10.000 € por acção preferencial até 15 de Março de 2020 e, a partir daí, trimestralmente a uma taxa redefinida com essa mesma periodicidade, equivalente a 0,71% por ano sobre a taxa Euro interbancária oferecida para depósitos em Euro a três meses.

As 4,75% Preference Shares são resgatáveis por opção do Barclays Bank PLC, no todo mas não apenas parcialmente, a 15 de Março de 2020, e em cada data de pagamento do dividendo a partir daí a €10.000 por acção acrescidos de quaisquer dividendos do período de dividendos até à data fixa para o resgate.

Acções Preferenciais Sterling

75.000 Sterling de 6,0% de acções preferenciais não cumulativas sujeitas a chanada, de €100 cada ('As 6,0% Preference Shares') foram emitidas a 22 de Junho de 2005 para uma consideração de £743,7 milhões, cujo valor nominal era de £7,5 milhões e o saldo era prémio de acções. As 6,0% Preference Shares permitem aos seus titulares receber dividendos Sterling em numerário não-cumulativos, dos lucros distribuíveis do Barclays Bank PLC, anualmente a uma taxa fixa de 6,0% por ano sobre o valor de £10.000 por acção preferencial até 15 de Dezembro de 2017, e, partir daí, trimestralmente a uma taxa redefinida com essa mesma periodicidade, equivalente a 1,42% por ano sobre a taxa interbancária de Londres oferecida para depósitos Sterling a três meses.

As 6,0% Preference Shares são resgatáveis por opção do Barclays Bank PLC, no todo mas não apenas parcialmente, a 15 de Dezembro de 2017, e em cada data de pagamento do dividendo a partir daí a £10.000 por acção acrescidos de quaisquer dividendos do período de dividendos até à data fixa para o resgate.

Acções Preferenciais US Dollar

100.000 US Dollar de 6,278% de acções preferenciais não cumulativas sujeitas a chanada, de US$100 cada ('As 6,278% Preference Shares'), representadas por 100.000 American Depositary Shares, Série 1. foram emitidas a 8 de Junho de 2005 para uma consideração de US$995,4 milhões (£548,1 milhões), cujo valor nominal era de US$10 milhões e o saldo era prémio de acções. As 6,278% Preference Shares permitem aos seus titulares receber dividendos em US Dollar em numerário não-cumulativos, dos lucros distribuíveis do Barclays Bank PLC, bianualmente a uma taxa fixa de 6.278% por ano sobre o valor de US$10.000 por acção preferencial até 15 de Dezembro de 2034, a partir daí, trimestralmente a uma taxa redefinida com essa mesma periodicidade, equivalente a 1,55% por ano sobre a taxa interbancária de Londres oferecida para depósitos em US Dollar a três meses.

As 6,278% Preference Shares são resgatáveis por opção do Barclays Bank PLC, no todo mas não apenas parcialmente, a 15 de Dezembro de 2034, e em cada data de pagamento do dividendo a partir daí a US$10.000 por acção acrescidos de quaisquer dividendos do período de dividendos até à data fixa para o resgate.

30 milhões de US Dollar de 6,625% de acções preferenciais não cumulativas sujeitas a chanada, de US$0,25 cada ('As 6,625% Preference Shares'), representadas por 30 milhões de American Depositary Shares, Série 2. foram emitidas a 25 e 28 de Abril de 2006 para uma consideração de US$727 milhões (£406 milhões), cujo valor nominal era de US$7,5 milhões e o saldo era prémio de acções. As 6,625% Preference Shares permitem aos seus titulares receber dividendos US Dollar não-cumulativos, dos lucros distribuíveis do Barclays Bank PLC, trimestralmente a uma taxa fixa de 6,625% por ano sobre o valor de US$25 por acção preferencial.

Notas às contas
Para o ano terminado a 31de Dezembro de 2009

30 Capital social exigido continuação

As 6,625% Preference Shares são resgatáveis por opção do Barclays Bank PLC, na totalidade mas não apenas em parte, a 15 de Setembro de 2011, e em cada data de pagamento de dividendos posterior, a US$ 25 por acção mais quaisquer dividendos acumulados para o período de dividendos em curso da data fixada para o resgate.

55 milhões de US$ de 7,1% de acções preferenciais não cumulativas sujeitas a chanada, a US$0,25 cada (as '7,1% Preference Shares'), representadas por 55 milhões de American Depository Shares, Série 3, foram emitidas a 13 de Setembro de 2007 para uma consideração de US$ 1.335 milhões (£657 milhões)), das quais o valor nominal foi de US$13,75 milhões e o saldo foi prémio de acção. As 7,1% Preference Shares conferem o direito aos seus titulares a receberem dividendos não cumulativos em dólares dos lucros distribuíveis pelo Barclays Bank PLC, trimestralmente, a uma taxa fixa de 7,75% ao ano sobre o montante de US$ 25 por acção preferencial.

As 7,1% Preference Shares são resgatáveis por opção do Barclays Bank PLC, na totalidade ou em parte, a 15 de Dezembro de 2012. e em cada data de pagamento de dividendos posterior, a US$ 25 por acção mais quaisquer dividendos acumulados para o período de dividendos em curso da data fixada para o resgate.

46 milhões de US$ de 7,75% de acções preferenciais não cumulativas sujeitas a chanada, de US$0,25 cada (as '7,75% Preference Shares'), representadas por 46 milhões de American Depositary Shares, Série 4, foram emitidas a 7 de Dezembro de 2007 para uma consideração de US$1.116 milhões (£550 milhões), das quais o valor nominal foi de US US$11,5 milhões e o saldo foi prémio de acção. As 7,75% Preference Shares conferem o direito aos seus titulares a receberem dividendos não cumulativos em dólares dos lucros distribuíveis pelo Barclays Bank PLC, trimestralmente, a uma taxa fixa de 7,75% ao ano sobre o montante de US$ 25 por acção preferencial.

As 7,75% Preference Shares são resgatáveis por opção do Barclays Bank PLC, na totalidade ou em parte, a 15 de Dezembro de 2013 e em cada data de pagamento de dividendos posterior, a US$ 25 por acção mais quaisquer dividendos acumulados para o período de dividendos em curso da data fixada para o resgate.

106 milhões de 8,125% de acções preferenciais não cumulativas sujeitas a chanada, de US$0,25 cada ('8,125% Preference Shares'), representadas por 106 milhões de American Depositary Shares, Série 5, foram emitidas a 11 de Abril de 2008 e 25 de Abril de 2008 para uma consideração total de US$2.650 milhões (£1.345 milhões), das quais o valor nominal foi de US$26,5 milhões e o saldo foi prémio de acção. As Ações Preferenciais a 8,125% Preference Shares conferem o direito aos seus titulares a receberem dividendos não cumulativos em dólares dos lucros distribuíveis pelo Barclays Bank PLC, trimestralmente, a uma taxa fixa de 8,125% ao ano sobre o montante de US$ 25 por acção preferencial.

As 8,125% Preference Shares são resgatáveis por opção do Barclays Bank PLC, na totalidade ou em parte, a 15 de Junho de 2013, e em cada data de pagamento de dividendos posterior, a US$ 25 por acção mais quaisquer dividendos acumulados para o período de dividendos em curso da data fixada para o resgate.

O resgate ou aquisição de quaisquer 4,875% Preference Shares, 4,75% Preference Shares, 6,0% Preference Shares, 6,278% Preference Shares, 6,625% Preference Shares, 7,1% Preference Shares, 7,75% Preference Shares e 8,125% Preference Shares (juntamente, as 'Preference Shares') não poderá ser efectuado pelo Barclays Bank PLC sem notificação prévia à FSA do Reino Unido e qualquer resgate estará sujeito à Lei das Sociedades de 2006 e aos Artigos do Barclays Bank PLC.

Num processo de liquidação do Barclays Bank PLC ou outro retorno de capitais (à excepção de um resgate ou aquisição de acções do Barclays Bank PLC, ou uma redução do capital social), um titular de Acções Preferenciais irá posicionar-se na aplicação dos activos do BarclaysBank PLC à disposição dos accionistas: (1) em posição inferior relativamente ao titular de quaisquer acções do Barclays Bank PLC no ranking de emissão de prioridades para as acções preferenciais, (2) em posição equivalente, sob todos os aspectos, à dos titulares de outras acções preferenciais e quaisquer outras acções do Barclays Bank PLC a serem emitidas, posicionando-se pari passu com as Acções Preferenciais, e (3) em posição preferencial relativamente aos titulares de acções ordinárias e quaisquer outras acções do Barclays Bank PLC a serem emitidas, classificando-se em posição inferior relativamente às Acções Preferenciais.

Os titulares das 6% Callable Perpetual Core Tier One Notes com o valor de £400 milhões e das 6,86% Callable Perpetual Core Tier One Notes do Barclays Bank PLC com o valor de US$1.000 milhões (juntamente, as 'TONs') e os titulares das 8,55%, Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments com o valor de US$1.250 milhões, das 7,375%, Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments com o valor de US$750 milhões, das 7,50%, Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments com o valor de €850 milhões, dos 5,3304%, Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments com o valor de £500 milhões, dos 5,926%, Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments com o valor de US$1.350 milhões, dos 6,3688% Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments com o valor de £500 milhões, dos 7,434% Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments com o valor de US$1.250 milhões e dos 14% Step-up Callable Perpetual Reserve Capital Instruments com o valor de £3.000 milhões do Barclays Bank PLC (juntamente, as 'RCIs') iriam, para efeitos apenas de cálculo dos montantes a pagar relativos a estas obrigações num processo de liquidação do Barclays Bank PLC, sujeitos a excepções limitadas e na medida em que as TON's e as RCIs fossem então emitidas, posicionar-se pari passu com os titulares da classe ou classes mais séniores das acções preferenciais a ser emitidas na altura no capital do Barclays Bank PLC (a não ser que uma ou mais classes de acções do Barclays Bank PLC se posicionassem em prioridade relativamente às acções preferenciais que estivessem em emissão no momento de tal liquidação, caso em que os titulares das TON's e RCIs estariam em igualdade relativamente aos titulares de tais acções e com prioridade relativamente aos detentores das acções preferenciais).

De acordo com este ranking, em tal caso, os titulares das acções preferenciais terão direito a receber quantias a partir dos activos do Barclays Bank PLC disponíveis para distribuição aos accionistas, liquidando as distribuições, no montante de € 10.000 por 4,875% Preference Share, € 10.000 por 4,75% Preference Share, £10.000 por 6,0% Preference Share, US$10.000 por 6,278% Preference Share, US$25 por 6,625% Preference Share, US$25 por 7,1% Preference Share, US$25 por 7,75% Preference Share e US$0,25 por 8,125% Preference Share além de, em cada caso, uma quantia igual ao dividendo acumulado para o período de dividendos então em vigor à data do início do processo de liquidação ou qualquer outro retorno de capital. Se um dividendo não for pago integralmente sobre quaisquer acções preferenciais em qualquer data de pagamento de dividendos, é aplicável uma restrição de dividendos.

Esta restrição de dividendos significa que nem o Barclays Bank PLC, nem o Barclays PLC podem (a) declarar ou pagar dividendos (que não o pagamento por parte do Barclays PLC de um dividendo final declarado pelos seus accionistas antes da data de referência de pagamento de dividendos, ou de um dividendo pago pelo Barclays Bank PLC ao Barclays PLC ou a uma filial integral), sobre quaisquer das suas respectivas acções ordinárias, outras acções preferenciais ou outro capital social ou (b) resgatar, comprar, reduzir ou adquirir de outra forma qualquer parte do seu respectivo capital social, excepto acções do Barclays Bank PLC detidas pelo Barclays PLC ou por uma filial integral, até ao início de: (1) a data em que o Barclays Bank PLC declara e paga um dividendo preferencial na totalidade; e (2) a data em que ou pela qual todas as acções preferenciais são resgatados na totalidade ou compradas pelo Barclays Bank PLC.

Os titulares das acções preferenciais não têm direito a receber aviso prévio sobre, ou de participar ou votar em qualquer assembleia-geral do Barclays Bank PLC. O Barclays Bank PLC não está autorizado a criar uma classe de acções que se posicione no que respeita à participação nos lucros ou activos do Barclays Bank PLC, prioritariamente às acções preferenciais, salvo mediante a sanção de uma resolução especial de uma reunião geral separada dos titulares das acções preferenciais (o que exige uma maioria de pelo menos três quartos dos titulares das acções preferenciais a votar na reunião geral separada) ou com o consentimento por escrito dos titulares de três quartos das acções preferenciais.

A não ser que se verifiquem as situações acima descritas, os titulares de acções preferenciais não têm o direito a participar do excedente de activos do Barclays Bank PLC.

31 Reservas

Outras reserveras

	Reserva disponível para venda milhões de £	Reserva de protecção do fluxo de caixa milhões de £	Reserva de transposição milhões de £	Total milhões de £
O Grupo				
Em 1 de Janeiro de 2009	**(1.249)**	**132**	**2.840**	**1.723**
Ganhos líquidos com alterações no justo valor	**1.506**	**287**	**–**	**1.793**
Ganhos líquidos transferidos para lucros líquidos	**(642)**	**(92)**	**–**	**(734)**
Diferenças de transposição da moeda	**–**	**–**	**(1.223)**	**(1.223)**
Perdas líquidas transferidas para lucros líquidos por imparidade	**670**	**–**	**–**	**670**
Alterações no seguro de responsabilidade	**(67)**	**–**	**–**	**(67)**
Ganhos líquidos transferidos para lucros líquidos devidos a protecção do justo valor	**(123)**	**–**	**–**	**(123)**
Imposto	**(179)**	**(75)**	**(2)**	**(256)**
Em 31 de Dezembro de 2009	**(84)**	**252**	**1.615**	**1.783**
O Banco				
Em 1 de Janeiro de 2009	**(233)**	**312**	**292**	**371**
Ganhos líquidos com alterações no justo valor	**330**	**108**	**–**	**438**
Ganhos líquidos transferidos para lucros líquidos	**(312)**	**(241)**	**–**	**(553)**
Diferenças de transposição da moeda	**–**	**–**	**(601)**	**(601)**
Perdas líquidas transferidas para lucros líquidos por imparidade	**351**	**–**	**–**	**351**
Imposto	**(142)**	**30**	**–**	**(112)**
Em 31 de Dezembro de 2009	**(6)**	**209**	**(309)**	**(106)**

	Reserva disponível para venda milhões de £	Reserva de protecção do fluxo de caixa milhões de £	Reserva de transposição milhões de £	Total milhões de £
O Grupo				
Em 1 de Janeiro de 2008	111	26	(307)	(170)
Ganhos/(perdas) líquidos com alterações no justo valor	(1.752)	252	–	(1.500)
Perdas/(ganhos) líquidos transferidos para lucros líquidos	(212)	19	–	(193)
Diferenças de transposição da moeda	–	–	2.307	2.307
Perdas líquidas transferidas para lucros líquidos por imparidade	382	–	–	382
Alterações no seguro de responsabilidade	17	–	–	17
Ganhos líquidos transferidos para lucros líquidos devidos a protecção do justo valor	(2)	–	–	(2)
Imposto	207	(165)	840	882
Em 31 de Dezembro de 2008	(1.249)	132	2.840	1.723
O Banco				
Em 1 de Janeiro de 2008	121	(18)	125	228
Ganhos/(perdas) líquidos com alterações no justo valor	(590)	489	–	(101)
Perdas/(ganhos) líquidos transferidos para lucros líquidos	(146)	63	–	(83)
Diferenças de transposição da moeda	–	–	142	142
Perdas líquidas transferidas para lucros líquidos por imparidade	219	–	–	219
Imposto	163	(222)	25	(34)
Em 31 de Dezembro de 2008	(233)	312	292	371

Ganhos líquidos disponíveis para venda transferidos para lucros líquidos que incluem 576 milhões de £ de ganhos (2008: 212 milhões de £ de ganhos) relativos às operações contínuas e 66 milhões de £ de ganhos (2008: 0 £) relativos às operações descontinuadas.

A reserva disponível para venda representa a alteração não realizada no justo valor dos investimentos disponíveis para venda desde o reconhecimento inicial.

A reserva de protecção do fluxo de caixa representa os ganhos e as perdas acumulados nos instrumentos de protecção do fluxo de caixa em vigor que serão reutilizados na demonstração dos resultados quando a transacção protegida afecta os lucros ou as perdas.

A reserva de transposição da moeda representa os ganhos e as perdas acumulados sobre a retransposição do investimento líquido do Grupo e do Banco nas operações estrangeiras, líquido após dedução dos efeitos da protecção.

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

31 Reservas (continuação)

Transferências da reserva de protecção do fluxo de caixa

As transferências da reserva de protecção do fluxo de caixa na demonstração dos resultados foram: Rendimentos provenientes de juros: perdas de 22 milhões de £ (2008: perdas de 4 milhões de £) juros pagos: ganhos de 272 milhões de £ (2008: perdas de 74 milhões de £), rendimentos comerciais líquidos: perdas de 165 milhões de £ (2008: ganhos de 119 milhões de £), gastos administrativos e gerais: ganhos de 7 milhões de £ (2008: perdas de 60 milhões de £), e para o Banco, rendimentos provenientes de juros: 0 £ (2008: ganhos de 2 milhões de £), juros pagos: ganhos de 245 milhões de £ (2008: 0 £), rendimentos comerciais líquidos: perdas de 11 milhões de £ (2008: perdas de 5 milhões de £), gastos administrativos e gerais: ganhos de 7 milhões de £ (2008: perdas de 60 milhões de £).

Lucros retidos	O Grupo Lucros retidos milhões de £	O Banco Lucros retidos milhões de £
Em 1 de Janeiro de 2009	**22.457**	**16.422**
Lucros atribuíveis aos accionistas do capital próprio	**9.993**	**10.219**
Planos de participação com base no capital próprio	**298**	**98**
Imposto sobre os planos de participação com base no capital próprio	**156**	**7**
Outros impostos	**32**	**2**
Entrada de capital do Barclays PLC	**4.850**	**4.850**
Investimento das participações do Barclays PLC nos termos dos planos de pagamento das participações	**(80)**	**(59)**
Dividendos pagos	**(103)**	**(103)**
Dividendos sobre Participações Preferenciais e outro capital próprio dos accionistas	**(599)**	**(599)**
Outros	**85**	**(17)**
Em 31 de Dezembro de 2009	**37.089**	**30.820**
Em 1 de Janeiro de 2008	14.222	6.805
Lucros atribuíveis aos accionistas do capital próprio	4.846	6.157
Planos de participação com base no capital próprio	463	51
Imposto sobre os planos de participação com base no capital próprio	(4)	2
Outros impostos	(52)	(1)
Entrada de capital do Barclays PLC	5.137	5.137
Investimento das participações do Barclays PLC nos termos dos planos de pagamento das participações	(437)	(93)
Dividendos pagos	(1.160)	(1.160)
Dividendos sobre Participações Preferenciais e outro capital próprio dos accionistas	(502)	(502)
Outros	(56)	26
Em 31 de Dezembro de 2008	22.457	16.422

O Grupo desenvolve a sua actividade em vários países sujeitos a regulamentações nos termos das quais subsidiárias e outras actividades devem manter os níveis mínimos do capital.

A política actual do Grupo é cumprir com as disposições do capital local, ao máximo na medida do possível, através da retenção dos lucros. Certos países também desenvolvem regulamentações de controlo de intercâmbio que limitam o montante de dividendos que pode ser perdoado aos accionistas não residentes.

32 Outro capital próprio dos accionistas

	O Grupo milhões de £	O Banco milhões de £
Em 1 de Janeiro de 2009	**2.564**	**2.628**
Dotações	**–**	**–**
Créditos fiscais	**47**	**47**
Outros movimentos	**(52)**	**(52)**
Em 31 de Dezembro de 2009	**2.559**	**2.623**
Em 1 de Janeiro de 2008	2.687	2.751
Dotações	23	23
Créditos fiscais	44	44
Outros movimentos	(190)	(190)
Em 31 de Dezembro de 2008	2.564	2.628

Incluídos noutro capital próprio dos accionistas estão:

Emissão de instrumentos de reservas do capital que comporta uma taxa de juro fixa variável entre 7,375% e 8,55% até 2010 ou 2011. Após estas datas, no caso destes instrumentos de reservas do capital não forem resgatados, comportarão juros a uma taxa fixa periodicamente antecipada, com base nas taxas interbancárias de Londres ou da Europa. Estes instrumentos são reembolsáveis, por opção do Banco, na totalidade ou em qualquer data do pagamento do cupão que recaia ou após Junho ou Dezembro de 2010 ou 2011. O Banco pode escolher deferir qualquer pagamento de juros sobre os instrumentos de reservas do capital durante qualquer período de tempo. Enquanto este deferimento for contínuo, nem o Banco nem o Barclays PLC podem declarar ou pagar algum dividendo, sujeito a certas excepções, sobre qualquer uma das suas acções ordinárias ou acções preferenciais.

A emissão de títulos de capital que comporta juros a uma taxa fixa periodicamente antecipada, baseia-se nas taxas interbancárias de Londres. Estes títulos são reembolsáveis em todos os casos, por opção do Banco, na totalidade ou em qualquer data de pagamento dos juros. O Banco não é obrigado a pagar juros sobre os seus títulos de capital, se nos seis meses anteriores, algum dividendo não tiver sido declarado ou pago em qualquer classe de participações do Barclays PLC.

33 Interesses com perda de controlo

O Grupo	2009 milhões de £	2008 milhões de £
No início do ano	**2.372**	1.949
Participação dos lucros após imposto	**296**	403
Dividendos e outros pagamentos	**(132)**	(134)
Capital próprio emitido pelas subsidiárias	**-**	4
Reserva disponível para venda: ganhos/(perdas) líquidos com alterações no justo valor	**(12)**	(1)
Protecção do fluxo de caixa: ganhos/(perdas) líquidos com alterações no justo valor	**(19)**	76
Diferenças de transposição da moeda	**285**	59
Acréscimos	**9**	–
Alienações	**(91)**	(11)
Outros	**66**	27
No fim do ano	**2.774**	2.372

Os juros não controlados em 31 de Dezembro representaram 2.539 milhões de £ de participações no Absa Group Limited (2008: 1.994 milhões de £) e 235 milhões de £ de outras participações (2008: 378 milhões de £).

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

34 Passivos contingentes e compromissos

Passivos contingentes e compromissos

As seguintes tabelas sumariam os principais montantes dos passivos contingentes e dos compromissos com um risco de balanço extrapatrimonial:

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Aceitações e endossos	**375**	585	**350**	546
Garantias e cartas de crédito penhoradas como garantia colateral	**15.406**	15.652	**13.150**	13.325
Operações de empréstimo de títulos	**27.406**	38.290	**27.406**	38.290
Outros passivos contingentes	**9.587**	11.783	**7.402**	8.869
Passivos contingentes	**52.774**	66.310	**48.308**	61.030
Créditos documentários e outras transacções relacionadas com o comércio de curto prazo	**762**	859	**535**	571
Emissão de título não utilizado e Facilidades Renováveis com Tomada Firme (Revolving Underwriting Facilities):				
Compra de activos a prazo e depósitos a prazo estabelecidos	**46**	291	**36**	36
Facilidades de crédito “standby”, linhas de crédito e outros	**206.467**	259.666	**159.245**	188.474
Compromissos	**207.275**	260.816	**159.816**	189.081

Natureza dos instrumentos

Comummente com outros bancos, o Grupo dirige a actividade empresarial que envolve aceitações, garantias de boa execução e indemnizações. A maioria destas facilidades é contrabalançada pelas obrigações correspondentes de terceiros.

Uma aceitação é uma obrigação feita por um banco para pagar uma letra de câmbio relativa a um cliente. O Grupo espera que a maioria das aceitações seja apresentada, mas o reembolso feito pelo cliente é normalmente imediato. Os endossos são passivos residuais do Grupo a respeito das letras de câmbio, que foram pagas e posteriormente descontadas adicionalmente.

As garantias e as cartas de crédito são dadas como títulos para apoiar o desempenho de um cliente em relação a terceiros. Quando só é exigido ao Grupo o cumprimento destas obrigações no caso de falha do cliente, as exigências de caixa destes instrumentos são esperadas estar consideravelmente abaixo dos seus montantes nominais.

Até à alienação do BGI (Barclays Global Investors) em 1 de Dezembro de 2009, o Grupo facilitou operações de empréstimo de títulos para o seu financiamento de investimento gerido, através do qual os títulos detidos pelo financiamento nos termos da gestão foram emprestados a terceiros. Os mutuários disponibilizaram activos de caixa ou de grau de investimento como garantia colateral igual a 100% do valor de mercado dos títulos emprestados mais uma margem de 2% – 10%. O Grupo concordou com o BlackRock, Inc em continuar a disponibilizar o financiamento para apoiar estas operações por mais três anos. Em 31 de Dezembro de 2009, o valor da garantia colateral detido foi de 28.248 milhões de £ (2008: 39.690 milhões de £) e o empréstimo de acções foi de 27.406 milhões £ (2008: 38.290 milhões de £).

Outros passivos contingentes são as transacções relacionadas com as garantias aduaneiras e de boa execução que são, geralmente, compromissos de curto prazo com terceiros que não dependem directamente da capacidade de financiamento do cliente.

Os compromissos de empréstimo são contratos de empréstimo feitos com um cliente no futuro, sujeitos a certas condições. Estes compromissos são feitos por um período fixo, ou não têm maturidade específica mas são canceláveis pelo mutuante sujeitos a condições de aviso.

Os créditos documentários obrigam o Grupo a fazer pagamentos a terceiros, sobre a produção de documentos, que são habitualmente reembolsados de imediato pelos clientes.

34 Passivos contingentes e compromissos (continuação)

Compromissos de capital

Em 31 de Dezembro de 2009, os compromissos de capital para gastos do Grupo em termos contratuais importaram o montante de 129 milhões de £ (2008: 48 milhões de £). Em 31 de Dezembro de 2009, os compromissos de capital para gastos do Banco em termos contratuais importaram o montante de 129 milhões de £ (2008: 48 milhões de £).

Activos penhorados

Os activos são penhorados como garantia colateral para assegurar os passivos nos termos dos contratos de recompra, de titularizações e de contratos de empréstimo de acções ou como depósitos de títulos relacionados com os instrumentos financeiros derivados. A informação divulgada inclui quaisquer transferências de activos associadas aos passivos nos termos dos contratos de recompra e das transacções da de empréstimo de títulos.

A seguinte tabela sumaria a natureza e o valor escriturado dos activos penhorados como títulos face a estes passivos:

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Activos da carteira comercial	**96.176**	81.186	**53.208**	42.327
Empréstimos e adiantamentos	**48.846**	28.789	**50.628**	23.893
Investimentos disponíveis para venda	**24.264**	32.321	**17.452**	27.255
Outros	**77**	3.812	**10**	–
Activos penhorados	**169.363**	146.108	**121.298**	93.475

Garantia colateral detida como título em relação aos activos

Nos termos de certas transacções, inclusive nos contratos de recompra e revenda e nas transacções de empréstimo de acções, o Grupo tem permissão para revender ou penhorar de novo a garantia colateral detida. O justo valor à data do balanço da garantia colateral aceite e penhorada de novo a outros foi o seguinte:

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Justo valor dos títulos aceites como garantias colaterais	**357.159**	424.819	**339.995**	369.171
De que o justo valor dos títulos penhorados de novo foi transferido a outros	**283.334**	374.222	**275.387**	290.937

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

35 Processo judicial

Em 25 de Novembro de 2009, o Supremo Tribunal do Reino Unido decidiu o caso prova relativo aos gastos de adiantamento em conta corrente a favor dos bancos. O Office of Fair Trading (Gabinete de Comércio Justo) posteriormente confirmou que não irá prosseguir com a sua investigação sobre a equidade destas acusações na sequência da decisão do Supremo Tribunal.

Em consequência, pretendemos ganhar todas as acções pendentes que foram presumidas nos mesmos princípios legais como os que emitidos no caso prova arquivado ou findo. Permanece um pequeno número de reclamações residuais causando acusações de uma maneira diferente, mas não é esperado que estas reclamações tenham um efeito material no Barclays.

O Barclays Bank PLC, o Barclays PLC e vários membros actuais e antigos do Conselho de Administração do Barclays PLC foram nomeados como réus em cinco acções de classe de títulos propostas (que foram consolidadas) que estavam pendentes no Tribunal Distrital dos Estados Unidos do Distrito do Sul de Nova Iorque. A reclamação corrigida consolidada, com data de 12 de Fevereiro de 2010, alega que as declarações registadas relativas às American Depositary Shares (Acções de Depósito Norte-Americanas) que representam acções preferenciais, séries 2, 3, 4 e 5 (ADS) oferecidas pelo Barclays Bank PLC por várias vezes entre 2006 e 2008 continham declarações imprecisas e omissões respeitantes (entre outros aspectos) à carteira de títulos relacionada com penhoras do Barclays (inclusive os créditos penhoráveis de risco dos EUA). Exposição do Barclays a penhora e de crédito de risco no mercado e condição financeira do Barclays. A reclamação corrigida consolidada impõe as acções nos termos das Secções 11, 12(a)(2) e 15 da Lei de Mercado de Capitais de 1933. O Barclays considera estas acções contrárias relacionadas com as ADS sem mérito e defende-se com todas as forças. Não é possível calcular quaisquer perdas possíveis em relação a estas acções ou a qualquer efeito que possam ter nos resultados operacionais em qualquer período financeiro particular.

Em 15 de Setembro de 2009 foram apresentadas moções no Tribunal de Falências dos Estados Unidos do Distrito do Sul de Nova Iorque pela Lehman Brothers Holdings Inc. (LBHI), pelo Administrador da SIPA da Lehman Brothers Inc. (o Administrador) e a Comissão Oficial de Credores Sem Garantias da Lehman Brothers Holdings Inc. (a Comissão). As três moções causam certos aspectos da transacção de acordo com o Barclays Capital Inc. (BCI) e outras empresas do Grupo Barclays adquiriram a maioria dos activos da Lehman Brothers Inc. (LBI) em Setembro de 2008 e a decisão judicial aprovou esta venda. Os requerentes pretendem uma decisão que: anule a transferência de certos activos ao BCI; exigindo que o BCI devolva à LBI o alegado valor dos activos em excesso que o BCI recebeu; e que declare que ao BCI não lhe são conferidos certos activos reclamados de acordo com os documentos de venda e a decisão que aprovou a venda. Em 16 de Novembro de 2009, a LBHI, o Administrador e a Comissão apresentaram reclamações separadas no Tribunal de Falências impondo acções contra o BCI com base nas mesmas alegações fundamentadas que as moções pendentes e pretendem ter a assistência semelhante à que foi pedida nas moções. Em 29 de Janeiro de 2010, o BCI apresentou a sua resposta às moções. O Barclays considera que as moções e as acções contra o BCI não têm mérito e que o BCI defende a sua posição com todas as forças. Em 29 de Janeiro de 2010, o BCI também apresentou uma moção pretendendo a entrega de certos activos que a LBHI e a LBI não cumpriram conforme exigido pelos documentos de venda e a decisão judicial que aprovou a venda. Não é possível calcular quaisquer perdas possíveis ao Barclays em relação a estas questões ou a qualquer efeito que possam ter nos resultados operacionais em qualquer período financeiro particular.

O Barclays está envolvido noutras várias acções litigiosas no Reino Unido e em várias jurisdições no estrangeiro, incluindo nos Estados Unidos, acções estas a favor e contra, intentadas no decurso normal da actividade da empresa. O Barclays não espera a resolução final de qualquer uma das acções das quais o é parte para obter um efeito adverso significativo na posição financeira do Grupo, não tendo divulgado o Barclays os passivos contingentes associados a estas acções quer porque não podem ser razoavelmente calculados ou porque esta divulgação poderia ser prejudicial na condução das acções.

36 Questões sobre concorrência e legislação

As medidas das alterações da legislação continuam a ser problemáticas e a crise financeira mundial é o resultado de um refortalecimento significativo da legislação e das alterações às estruturas legislativas mundialmente, em especial para os bancos que são considerados ter uma importância sistemática. Ao mesmo tempo, continua a ser feito um escrutínio político e legislativo da operação da banca e das indústrias de crédito ao consumidor no Reino Unido e noutros locais que, em alguns casos, estão a caminhar para o aumento da legislação. Por exemplo, a Lei de Responsabilização, Responsabilidade e Divulgação de Cartões de Crédito de 2009 nos Estados Unidos irá restringir muitos preços de cartões de crédito e práticas comerciais. A natureza e o impacto de alterações futuras no enquadramento legal, nas políticas e nas medidas legislativas não podem actualmente ser previstos completamente e ultrapassam o controlo do Barclays e, em especial, na área da legislação da banca, provavelmente têm um impacto na actividade empresarial e nas receitas do Barclays.

O mercado de Seguro de Protecção para Pagamentos (SPP) tem estado sob escrutínio pelas autoridades da concorrência do Reino Unido e pelos serviços de legislação financeira. Na sequência de uma referência divulgada pelo *Office of Fair Trading* (OFT), a Comissão da Concorrência do Reino Unido (CC) realizou um inquérito aprofundado junto do mercado de SPP. A CC publicou o seu relatório final em 29 de Janeiro de 2009 concluindo que as actividades empresariais que oferecem um crédito juntamente com o SPP enfrentaram pouca ou nenhuma concorrência ao vender o SPP aos seus clientes de crédito. Em Março de 2009, o Barclays submeteu um recurso visando e concentrando-se na proibição da venda do SPP como recurso do ponto de venda (POSP) fundamentando que tal não se baseava numa análise sólida, e que era indevidamente cruel. O *Competition Appeals Tribunal* (CAT) (Tribunal de Recurso em matéria de Concorrência) aprovou o recurso do Barclays com base em dois fundamentos, o que significa que a CC será obrigada a reconsiderar o recurso do POSP e o seu fundamento, e a emitir uma decisão para este efeito em 26 de Novembro de 2009. Prevê-se que este processo que foi remetido para recurso subsista até ao Outono de 2010, momento em que a CC irá publicar a sua Decisão de Recurso.

Separadamente, em 2006, a *Financial Services Authority - FSA* (Autoridade dos Serviços Financeiros) publicou o resultado da sua ampla análise de temática industrial das práticas de venda de SPP na qual concluiu que algumas firmas deixaram de tratar os clientes de forma justa e que a FSA teria reforçado as suas medidas contra estas firmas. Tratar das más práticas de venda de SPP continua a ser uma prioridade para a FSA. Em Setembro de 2009, a FSA emitiu uma Consulta Pública sobre a avaliação e a reforma das reclamações do PPI feitas em ou depois de 14 de Janeiro de 2005. A FSA anunciou que tenciona publicar uma versão final da declaração de intenções no início de 2010 e que irá corrigir as normas da DISP (Resolução de Litígios: Reclamações) na Colectânea de Textos da FSA. O Barclays cumpriu voluntariamente com o pedido da FSA para cessar com o SPP de prémios únicos de venda no final de Janeiro de 2009.

O OFT realizou investigações em relação às taxas intercambiais nos cartões de crédito Visa e MasterCard. Foi anulada uma decisão pelo OFT no caso das taxas intercambiais do MasterCard pelo CAT em 2006. O OFT está a avançar nas suas investigações no caso das taxas intercambiais e num segundo caso do MasterCard paralelamente, estando ambos em curso. O resultado não é conhecido, mas estas investigações podem ter um impacto na indústria de crédito ao consumidor no geral e, por isso, na actividade empresarial do Barclays neste sector. Em 2007, o OFT alargou as suas investigações em relação às taxas intercambiais para incluir os cartões de débito.

Não obstante a decisão do Supremo Tribunal em relação ao caso prova (ver Nota 35 na página 85), o Barclays continua a estar envolvido no trabalho do OFT sobre as contas correntes pessoais. O OFT iniciou um estudo de mercado em relação às Contas Correntes Pessoais (CCPs) no Reino Unido em 2007, o qual inclui também uma análise de outros produtos da banca a retalho, em particular contas de poupança, cartões de crédito, empréstimos pessoais e penhoras, a fim de ter em conta a dinâmica da concorrência da banca a retalho do Reino Unido. Em 2008, o OFT publicou o seu relatório de estudo de mercado, no qual concluiu que certas características do mercado das CCPs do Reino Unido não estavam a funcionar correctamente para os consumidores. O OFT foi da opinião provisória que algumas formas da intervenção legislativa são necessárias no mercado das CCPs no Reino Unido. O OFT também realizou uma consulta que pretendeu obter opiniões sobre os resultados e possíveis medidas para tratar das questões destacadas no seu relatório. Em Outubro de 2009, o OFT publicou um relatório de acompanhamento contendo dados das iniciativas voluntárias em relação à transparência e à troca de informações acordadas entre o OFT e o sector.
Prevê-se mais um relatório de acompanhamento para Março de 2010 que disponibilize dados das iniciativas voluntárias acordadas em relação às estruturas responsáveis. O Barclays tem participado totalmente no processo do estudo de mercado e irá continuar a fazê-lo.

As leis e as normas dos Estados Unidos exigem conformidade com as sanções económicas dos Estados Unidos, administradas pelo *Office of Foreign Assets Control* (Gabinete de Controlo de Activos Estrangeiros), contra países estrangeiros designados, nacionais e outros. As normas do Tesouro de Sua Majestade de maneira semelhante exigem conformidade com as sanções adoptadas pelo Governo do Reino Unido. O Barclays tem vindo a realizar uma revisão interna da sua conduta a respeito dos pagamentos em dólares americanos que envolvem países, pessoas e entidades sujeitos a estas sanções e tem vindo a informar as autoridades governamentais sobre os resultados desta revisão. O Barclays recebeu questões relativas a estas sanções e a certos pagamentos em dólares americanos processados pela sua filial em Nova Iorque a partir do *New York County District Attorney's Office* (Gabinete Jurídico do Distrito do Condado de Nova Iorque) e do Departamento da Justiça dos Estados Unidos, que juntamente com outras autoridades, informou estar a realizar investigações de conformidade com sanções pelas instituições não financeiras dos Estados Unidos. O Barclays tem respondido a estas questões e está a cooperar com os seus reguladores, o Departamento da Justiça e o District Attorney's Office (Gabinete Jurídico do Distrito) relativamente às suas investigações da conduta do Barclays respeitante à conformidade com as sanções. O Barclays também recebeu uma notificação formal da investigação da FSA, e tem mantido informada a FSA do progresso das investigações dos Estados Unidos e da revisão interna do Barclays. A revisão do Barclays é contínua. Actualmente, não é possível prever a resolução final das questões abrangidas pela revisão e pelas investigações do Barclays, incluindo o tempo e o potencial impacto financeiro de qualquer resolução, que poderiam ser substanciais.

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

37 Locação

O Grupo e o Banco são ambos o locador e o locatário nos termos de locações financeiras e operacionais, que concedem o financiamento de activos aos seus clientes para seu próprio uso. Além disso, a locação dos activos feita pelo Grupo e pelo Banco pode ser sublocada a outras partes. A seguir, é apresentada uma análise do impacto destas transacções no balanço e na demonstração dos resultados do Grupo e do Banco:

(a) Como Locador

Valores a receber da locação financeira

O Grupo e o Banco são especialistas em empréstimos de activos e trabalham com uma ampla gama de tecnologia internacional, equipamento industrial e empresas comerciais no sentido de disponibilizar programas financeiros personalizados para assistência aos fabricantes, vendedores e distribuidores de activos.

Os valores a receber da locação financeira incluem-se no âmbito de empréstimos e adiantamentos aos clientes.

O investimento líquido do Grupo e do Banco nos valores a receber da locação financeira foi o seguinte:

	2009				2008			
	Investimento bruto em valores a receber da locação finan. milhões £	Resultados financeiros futuros milhõe £	Valor presente mínimo valores a receber da locação financeira milhões £	Valores não garantidos residuais milhões £	Investimento bruto em valores a receber da locação finan. milhões £	Resultados financeiros futuros milhões £	Valor presente mínimo valores a receber da locação financeira milhões £	Valores não garantidos residuais milhões £
O Grupo								
Não mais que um ano	**3.513**	**(456)**	**3.057**	**55**	3.929	(689)	3.240	149
Durante um ano, mas não mais que cinco anos	**7.597**	**(1.117)**	**6.480**	**154**	8.668	(1.673)	6.995	355
Durante cinco anos	**2.084**	**(427)**	**1.657**	**407**	3.419	(768)	2.651	25
Total	**13.194**	**(2.000)**	**11.194**	**616**	16.016	(3.130)	12.886	529
O Banco								
Não mais que um ano	**7**	**–**	**7**	**–**	8	(1)	7	–
Durante um ano, mas não mais que cinco anos	**211**	**–**	**211**	**–**	222	(7)	215	–
Durante cinco anos	**144**	**–**	**144**	**–**	126	(4)	122	–
Total	**362**	**–**	**362**	**–**	356	(12)	344	–

O abatimento pelos valores a receber da locação financeira não colectáveis incluídos no abatimento por imparidade do Grupo importou o montante de 321 milhões de £ em 31 de Dezembro de 2009 (2008: 189 milhões de £).

Valores a receber da locação operacional

O Grupo e o Banco actuam como o locador, segundo o qual os itens da instalação e do equipamento são comprados e depois alugados a terceiros nos termos das operações que qualificam as locações operacionais. Os itens comprados para satisfazer estas locações são tratados como instalação e equipamento no Grupo e nas demonstrações financeiras do Banco e geralmente são dispostos no fim do termo da locação (ver Nota 22).

Os pagamentos de locação mínimos futuros previstos serem recebidos nos termos das locações operacionais não canceláveis em 31 de Dezembro de 2009 foram os seguintes:

	O Grupo		O Banco	
	2009	2008	2009	2008
	Instalação e equipamento milhões de £	Instalação e equipamento milhões de £	Instalação e equipamento milhões de £	Instalação e equipamento milhões de £
Não mais que um ano	**10**	80	**–**	–
Durante um ano, mas não mais que dois anos	**7**	42	**–**	–
Durante dois anos, mas não mais que três anos	**7**	36	**–**	–
Durante três anos, mas não mais que quatro anos	**6**	24	**–**	–
Durante quatro anos, mas não mais que cinco anos	**8**	13	**–**	–
Durante cinco anos	**1**	39	**–**	–
Total	**39**	234	**–**	–

37 Locação (continuação)
(b) Como Locatário

Compromissos da locação financeira
O Grupo e o Banco alugam os itens da propriedade, a instalação e o equipamento nos termos em que cumprem com a definição de locação financeira. Os compromissos de locação financeira são incluídos noutros passivos (ver Nota 24).

As obrigações nos termos da locação financeira foram as seguintes:

	O Grupo		O Banco	
	2009	2008	2009	2008
	Pagamentos totais futuros mínimos milhões de £	Pagamentos totais futuros mínimos milhões de £	Pagamentos totais futuros mínimos milhões de £	Pagamentos totais futuros mínimos milhões de £
Não mais que um ano	**16**	35	**–**	2
Durante um ano, mas não mais que dois anos	**7**	13	**–**	3
Durante dois anos, mas não mais que três anos	**30**	14	**–**	1
Durante três anos, mas não mais que quatro anos	**18**	17	**–**	–
Durante quatro anos, mas não mais que cinco anos	**17**	14	**–**	–
Durante cinco anos	**34**	3	**4**	–
Obrigações líquidas nos termos da locação financeira	**122**	96	**4**	6

O montante de activos a transportar detidos pela locação financeira na demonstração dos

	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £	2009 milhões de £	2008
Custo	**127**	87	**–**	–
Provisão para depreciações	**(84)**	(67)	**–**	–
Valor residual	**43**	20	**–**	–

Compromissos da locação operacional

O Grupo e o Banco alugam vários escritórios, filiais e outras instalações nos termos de acordos de locação operacional não cancelável. As locações têm vários termos, agravamento e direitos renováveis. Não existem rendas contingentes a pagar. O Grupo e o Banco também alugam equipamento nos termos de acordos de locação operacional não cancelável.

Quando o Grupo e o Banco são os locadores, os pagamentos da locação mínimos futuros nos termos da locação operacional não cancelável são os seguintes:

	O Grupo				O Banco			
Não mais que um ano	**459**	**9**	275	5	**215**	**2**	45	2
Durante um ano, mas não mais que dois anos	**424**	**6**	354	1	**218**	**–**	223	–
Durante dois anos, mas não mais que três anos	**378**	**–**	334	1	**205**	**–**	213	–
Durante três anos, mas não mais que quatro anos	**334**	**–**	315	–	**186**	**–**	197	–
Durante quatro anos, mas não mais que cinco anos	**341**	**–**	465	5	**171**	**–**	185	–
Durante cinco anos	**2,933**	**3**	2,744	1	**1.645**	**3**	1.782	–
Total	**4.869**	**18**	4.487	13	**2,640**	**5**	2,645	2

O total dos pagamentos de sublocação mínimos futuros a ser recebido nos termos de sublocações não canceláveis à data da demonstração de resultados é de 147 milhões de £ (2008: 158 milhões de £) do Grupo e de 123 milhões de £ (2008: 148 milhões de £) do Banco.

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

38 Alienação das subsidiárias

Durante o ano, o Grupo cedeu do Barclays Global Investors (BGI) 50% do Barclays Vida y Pensiones Compania de Seguros e 7% do GRCB – Emerging Markets Botswana Business.

	BGI 2009	Outros 2009	Total 2009
		milhões de £	
		milhões de £	
		milhões de £	
Valor recebido incluindo ganhos de protecção:			
Valor de caixa recebido[a]	**4.207**	**158**	**4.365**
Valor que não é de caixa	**5.294**	**118**	**5.412**
Total do valor recebido	**9.501**	**276**	**9.777**
Activos e passivos alienados de:			
Activos			
Valor de caixa e balanços em bancos centrais	**667**	**–**	**667**
Activos financeiros designados no justo valor: – Detido na própria conta	**–**	**393**	**393**
Detido a respeito de passivos associados aos clientes nos termos de contratos de investimento	**71.791**	**–**	**71.791**
Instrumentos financeiros derivados	**–**	**5**	**5**
Empréstimos e adiantamentos aos clientes	**–**	**4**	**4**
Investimentos disponíveis para venda	**55**	**788**	**843**
Outros activos	**398**	**204**	**602**
Fundo de comércio e activos intangíveis	**1.586**	**–**	**1.586**
Propriedade, instalação e equipamento	**122**	**–**	**122**
Activos por impostos deferidos	**99**	**–**	**99**
Total	**74.718**	**1.394**	**76.112**
Passivos			
Contas do cliente	**–**	**(368)**	**(368)**
Passivos para os clientes nos termos de contratos de investimento	**(71.791)**	**(415)**	**(72.206)**
Instrumentos financeiros derivados	**–**	**(8)**	**(8)**
Outros passivos	**(911)**	**(74)**	**(985)**
Passivos por impostos correntes	**35**	**–**	**35**
Passivos do contrato de seguro, incluindo passivos do contrato de seguro “unit link”	**–**	**(354)**	**(354)**
Passivos por impostos deferidos	**–**	**(16)**	**(16)**
Total	**(72.667)**	**(1.235)**	**(73.902)**
Activos líquidos alienados de	**2.051**	**159**	**2.210**
Participação do Grupo de activos líquidos alienados de	**2.051**	**82**	**2.133**
Custos de transacção	**(539)**	**(10)**	**(549)**
Montantes relativos a juros não controlados	**(580)**	**–**	**(580)**
Ganhos sobre a venda antes de imposto	**6.331**	**184**	**6.515**
Imposto	**(43)**	**(28)**	**(71)**
Ganhos sobre a venda, líquidos de imposto	**6.288**	**156**	**6.444**

Em 1 de Dezembro de 2009, o Grupo concluiu a venda do BGI ao BlackRock, Inc. (BlackRock) reconhecendo um lucro na alienação antes de imposto de 6.331 milhões de £. A carga fiscal de 43 milhões de £ reflecte a aplicação da redução de participações substanciais do Reino Unido de acordo com a lei fiscal do Reino Unido.
O valor da conclusão foi de 15,2 mil milhões de $ (9,5 mil milhões de £), incluindo 37.567 milhões de novas acções do BlackRock, dando um juro económico de 19,9% do enorme Grupo BlackRock. O Grupo Barclays detém apenas 4,9% do direito de voto e nos termos da transacção pode não adquirir direito de voto adicional e irá votar de acordo com as recomendações do Conselho de Administração do BlackRock. John Varley e Robert E Diamond Jr. foram nomeados para o Conselho do BlackRock, que compreende 18 Administradores. Não é suposto o Grupo exercer influência significativa e o investimento tem sido contabilizado como um investimento de capital próprio disponível para venda.
O Grupo disponibilizou ao BlackRock garantias e indemnizações convencionais relativamente à venda. O Barclays também irá continuar a indemnizar operações de empréstimo de títulos até 30 de Novembro de 2012 (inclusive no âmbito dos passivos contingentes na página 84) e irá disponibilizar apoio a certos fundos de caixa do BGI até Dezembro de 2013, sob a forma de derivados de crédito (inclusive no âmbito dos passivos derivados na página 150) e garantias financeiras (inclusive no âmbito das provisões na página 67).
Além disso, o Barclays, o BlackRock e as suas afiliadas respectivas também celebram acordos e transacções uns com os outros no decurso normal das suas actividades empresariais respectivas e com isenção de interesses comerciais, sujeitos a normas e acordos em vigor com os principais reguladores.

Relativamente ao seu financiamento da sua aquisição do BGI, o BlackRock introduziu uma facilidade de crédito revolucionadora de 364 dias com um grupo de prestamistas incluindo o Barclays, que também actua como um agente revolucionador. Da linha de crédito de 2 mil milhões de $, 0,8 mil milhões de $ foram cedidos por outros prestamistas e na sequência da conclusão, o BlackRock tinha emprestado ou avisado que emprestaria 1,5 mil milhões de $ nos termos da facilidade. Todos os montantes emprestados nos termos desta facilidade foram totalmente pagos e esta terminou antes de 31 de Dezembro de 2009.

Alienações antes do fim do ano

Em 2008, o Grupo cedeu o Barclays Life Assurance Limited. Não houve nenhuma alienação de material em 2007.

Nota

a O valor de caixa liquido recebido da venda do BGI, excluindo o efeito de protecção, balanços pecuniários alienados e os custos da transacção pagos foram de 2.469 milhões de £.

39 Operações descontinuadas

A actividade empresarial do BGI alienada tem sido tratada como uma operação descontinuada, cujos resultados são apresentados abaixo. Para o ano findo em 31 de Dezembro de 2009, os resultados correspondem ao período do mês 11 até à data da alienação.

	2009 milhões £	2008 milhões £	2007 milhões £
Rendimentos líquidos provenientes de juros	**33**	–	12
Rendimentos de honorários e de comissões líquidos	**1.759**	1.916	1.937
Rendimentos/(perdas) comerciais líquidos	**67**	(10)	5
Outros rendimentos	**4**	10	2
Total de rendimentos	**1.863**	**1.916**	**1.956**
Gastos operacionais excluindo amortização de activos intangíveis	**(1.123)**	(960)	(1.095)
Amortização de activos intangíveis	**(14)**	(15)	(8)
Gastos operacionais	**(1.137)**	**(975)**	**(1.103)**
Lucros antes de imposto de operações descontinuadas	**726**	**941**	**853**
Imposto sobre operações descontinuadas	**(237)**	(337)	(282)
Lucros depois de imposto de operações descontinuadas	**489**	**604**	**571**
Lucro sobre a alienação de operações descontinuadas[a]	**6.331**	–	–
Imposto sobre a alienação	**(43)**	–	–
Lucro líquido sobre a alienação de operações descontinuadas	**6.288**	**–**	**–**
Lucros depois de imposto de operações descontinuadas, incluindo ganhos sobre a alienação	**6.777**	**604**	**571**

Outros rendimentos abrangentes relativos a operações descontinuadas são os seguintes:

	2009 milhões £	2008 milhões £	2007 milhões £
Activos disponíveis para venda	**10**	(9)	1
Reserva de transposição da moeda	**(85)**	133	11
Imposto relativo aos componentes de outros rendimentos abrangentes	**17**	(10)	14
Outros rendimentos abrangentes, líquidos de impostos, de operações descontinuadas	**(58)**	**114**	**26**

Os fluxos de caixa atribuíveis a operações descontinuadas foram os seguintes:

	2009 milhões £	2008 milhões £	2007 milhões £
Fluxos de caixa de operações descontinuadas			
Fluxos de caixa líquidos de actividades operacionais	**333**	524	773
Fluxos de caixa líquidos de actividades de investimento	**(25)**	(93)	(248)
Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento	**(550)**	(362)	(429)
Efeitos de taxas de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa	**(134)**	217	(13)
Fluxos de caixa líquidos de operações descontinuadas	**(376)**	**286**	**83**

Nota

a Os dados do lucro sobre a alienação são apresentados na Nota 39.

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

40 Aquisição das subsidiárias

(a) Crescent Real Estate

Em 19 de Novembro de 2009, o Barclays criou a Crescent Real Estate Holdings LLC uma "joint-venture" com a Goff Capital, Inc., para assumir 99,7% da accionabilidade da parceria da Crescent Real Estate Equities Limited (Crescent) na sequência da conclusão de uma transacção de reestruturação de uma dívida. A Crescent é uma empresa de investimento de capital imobiliário que detém e gere o espaço da actividade, assim como os investimentos em empreendimentos residenciais "resort" e hotéis de luxo nos Estados Unidos. Estas propriedades são contabilizadas como propriedades de investimento.

Os activos e os passivos da Crescent na aquisição foram os:

	Pré-aquisição do valor escriturado milhões de £	Ajustes do justo valores milhões de £	Justos valor milhões de £
Activos			
Empréstimos e adiantamentos aos clientes	85	–	85
Investimentos nas associadas e "joint-ventures"	132	(45)	87
Propriedade, instalação e equipamento	879	69	948
Outros activos	154	(2)	152
Total de	**1.250**	**22**	**1.272**
Passivos			
Depósitos dos bancos	(170)	–	(170)
Outros passivos	(102)	3	(99)
Total de passivos	**(272)**	**3**	**(269)**
Activos líquidos	**978**	**25**	**1.003**
Participação do Grupo dos activos líquidos adquiridos	**978**	**25**	**1.003**
Custo de			
Empréstimos			1.003
Valores totais			**1.003**

Sem fundo de comércio apresentado sobre a aquisição

Os resultados das operações da Crescent têm sido incluídos desde 19 de Novembro de 2009 e não contribuíram materialmente para o lucro consolidado antes de imposto.

It is impracticable to disclose the revenue and profit or loss of the combined entity as though the acquisition date had been 1st January 2009.

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

40 Aquisições das subsidiárias (continuação)

(b) Outras aquisições

Outras aquisições feitas pelo Grupo durante o ano incluíram 100% do PT Bank Akita em 1 de Fevereiro de 2009 e 100% do cartão de crédito empresarial português do Citibank International PLC em 1 de Dezembro de 2009.

O Grupo aumentou as suas acções na Abseq Properties (Pty) Ltd (anteriormente contabilizada como uma associada) para 85% em 30 de Janeiro de 2009.

Em 6 de Abril de 2009, o Grupo adquiriu 100% da Care Principles como parte de uma transacção de reestruturação de uma dívida.

Nenhuma destas aquisições foi individualmente material.

Os dados dos activos líquidos adquiridos e o valor pago são apresentados na tabela anexa abaixo. Os resultados das suas operações têm sido incluídos a partir das datas das aquisições e contribuíram para uma perda de 17 milhões de £ no lucro consolidado antes de imposto.

	Pré-aquisição do valor escriturado milhões de £	Ajustes do justo valor milhões de £	Outros ajustes milhões de £	Justos valores milhões de £
Activos				
Empréstimos e adiantamentos aos clientes	598	(9)	–	589
Investimentos em associadas e "joint-ventures"	3	–	–	3
Activos intangíveis	–	75	16	91
Propriedade, instalação e equipamento	201	5	–	206
Outros activos	38	–	–	38
Total de activos	**840**	**71**	**16**	**927**
Passivos				
Depósitos dos bancos	(806)	45	117	(644)
Contas do cliente	(48)	–	–	(48)
Instrumentos financeiros derivados	–	(32)	19	(13)
Passivos por impostos deferidos	(14)	(26)	–	(40)
Outros passivos	(111)	18	(2)	(95)
Total de passivos	**(979)**	**5**	**134**	**(840)**
Activos líquidos adquiridos	**(139)**	**76**	**150**	**87**
Participação do Grupo de activos líquidos adquiridos				**66**
Custo da aquisição				
Valor de caixa pago				**24**
Valor deferido				**19**
Custos atribuíveis				**4**
Valor total				**47**
Fundo de comércio				**7**
Ganhos sobre a aquisição				**26**

Saídas de caixa a respeito das aquisições

A saída de caixa líquida agregada da aquisição das entidades do Grupo acima foi de 28 milhões de £, que representam um valor de caixa e custos atribuíveis.

Aquisições anteriores anuais

A contabilidade inicial para a aquisição de 2008 das actividades empresariais da empresa norte-americana Lehman Brothers foi concluída em 22 de Setembro de 2009. Não houve nenhuma revisão na contabilidade inicial divulgada nas demonstrações financeiras de 2008. Cerca de 2,3 mil milhões de £ dos activos adquiridos como parte da aquisição não foram recebidos em 31 de Dezembro de 2009, cerca de 1,8 mil milhões de £ dos quais foram reconhecidos como parte da contabilidade para a aquisição, sendo incluídos no balanço como em 31 de Dezembro de 2009. As acções judiciais contínuas relacionadas com a aquisição, inclusive as relativas aos activos ainda não recebidos, são tratadas na Nota 35.

Além disso, em 2008, o Grupo adquiriu as actividades empresariais residenciais de penhora do Macquarie Bank Limited, as actividades empresariais relativas ao cartão de crédito Goldfish do Reino Unido e 100% das acções ordinárias do Expobank.

Em 2007, o Grupo adquiriu 100% das acções ordinárias de cada uma das empresas Indexchange Investment AG, Equifirst Corporation e Walbrook Group Limited.

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

41 Investimentos nas subsidiárias

Os investimentos nas subsidiárias, de que as principais estão envolvidas em actividades relacionadas com a banca, são registados no balanço a um custo histórico, menos os dividendos recebidos fora dos lucros da pré-aquisição das subsidiárias e de qualquer imparidade. Em 31 de Dezembro de 2009, o custo histórico dos investimentos nas subsidiárias foi de 20.700 milhões de £ (2008: 19.218 milhões de £) e os abatimentos reconhecidos face a estes investimentos foram de 1.382 milhões £ (2008: 1.803 milhões de £) de imparidade e 522 milhões de £ (2008: 493 milhões de £) de dividendos recebidos fora os lucros da pré-aquisição das subsidiárias. Os dados das principais subsidiárias são apresentados na Nota 42.

Principais subsidiárias

País do registo ou da constituição	Denominação da empresa	Natureza da actividade empresarial	Percentagem do capital próprio detido %
Botsuana	Barclays Bank of Botswana Limited	Banca	67,8
Egipto	Barclays Bank Egypt SAE	Banca	100
Inglaterra	Barclays Mercantile Business Finance Limited	Empréstimos e adiantamentos inclusive locações aos clientes	100*
Inglaterra	Barclays Bank Trust Company Limited	Banca, títulos do sector industrial e serviços fiduciários	100*
Inglaterra	Barclays Stockbrokers Limited	Bolsa de valores	100*
Inglaterra	Barclays Capital Securities Limited	Tratamento de títulos	100*
Inglaterra	FIRSTPLUS Financial Group PLC	Prestação de empréstimos segurados	100
Inglaterra	Gerrard Investment Management Limited	Gestão de investimento	100*
Gana	Barclays Bank of Ghana Limited	Banca	100
Irlanda	Barclays Insurance (Dublin) Limited	Prestação de seguros	100*
Irlanda	Barclays Assurance (Dublin) Limited	Prestação de seguros	100*
Ilha de Man	Barclays Private Clients International Limited	Banca	100
Japão	Barclays Capital Japan Limited	Tratamento de títulos	100*
Jersey	Barclays Private Bank & Trust Limited	Banca, empresa fiduciária	100*
Quénia	Barclays Bank of Kenya Limited	Banca	68,5
Rússia	Barclays Bank LLC	Banca	100*
África do Sul	Absa Group Limited	Banca	55.5
Espanha	Barclays Bank SA	Banca	99.7
Suíça	Barclays Bank (Suisse) S.A.	Banca e serviços fiduciários	100
EUA	Barclays Capital Inc.	Tratamento de títulos	100*
EUA	Barclays Financial Corporation	Sociedade de participação financeira para o emitente de cartões de crédito dos Estados Unidos	100*
EUA	Barclays Group US Inc.	Sociedade de participação financeira	100
Zimbabué	Barclays Bank of Zimbabwe Limited	Banca	67,7*

De acordo com a Secção 410(2)(a) da *Companies Act* de 2006, as informações acima são exclusivamente fornecidas em relação às principais subsidiárias.

O país do registo ou da constituição é também a principal área de operação de cada uma das subsidiárias acima. Os investimentos nestas subsidiárias são detidos directamente pelo Barclays Bank PLC excepto o indicado com *.

As informações completas de todas as subsidiárias serão incluídas no Rendimento Anual a ser preenchido na UK Companies House.

41 Investimentos nas subsidiárias (continuação)

Entidades nas quais o Grupo detém menos de metade do direito de voto

Há várias entidades nas quais o Grupo detém menos de metade do direito de voto que são consolidadas quando a substância das relações entre o Grupo e a entidade indica que a entidade é controlada pelo Grupo. Estas entidades são consideradas ser controladas pelo Grupo quando as relações com estas entidades apresentam benefícios que em substância não diferem dos que poderiam ser apresentados se a entidade fosse uma subsidiária.

A consolidação de tais entidades pode ser adequada a várias situações, mas primeiramente quando:
– as políticas operacionais e financeiras da entidade são definidas com rigor desde o início (por ex., funcionam em termos de "condução automática") sendo estas políticas amplamente determinadas pelo Grupo;

– o Grupo tem direito a obter a maioria dos benefícios da entidade e/ou reter a maioria dos riscos residuais ou de participação relacionados com a entidade ou

– as actividades da entidade a serem conduzidas amplamente por conta do Grupo de acordo com os seus objectivos empresariais específicos.

Estas entidades são criadas para várias finalidades que incluem a titularização, a estruturação, a realização de activos, a mediação e a gestão.

Subsidiárias com uma data do relatório diferente da do original de 31 de Dezembro

As subsidiárias podem ter uma data do relatório diferente da do original de 31 de Dezembro. As datas podem diferir por variadas razões que incluem as regulamentações locais dos relatórios ou as leis fiscais. De acordo com as nossas políticas contabilísticas, com a finalidade de as incluir nas demonstrações financeiras consolidadas do Barclays PLC, as entidades com diferentes datas de relatórios são incluídas até 31 de Dezembro.

Entidades nas quais o interesse do Grupo excede 50% que são excluídas de consolidação

Embora o interesse do Grupo no direito de voto do capital próprio em certas entidades exceda 50%, ou possa ter poder para nomear uma maioria do seu Conselho de Administração, as entidades são excluídas da consolidação porque o Grupo não dirige as políticas financeiras e operacionais destas entidades, nem se baseia no facto que outra entidade tenha um interesse económico superior nelas. Em consequência, estas entidades não são consideradas ser controladas pelo Barclays.

A tabela abaixo inclui informações relativas a estas entidades como exigido pela *Companies Act* de 2006, Secção 410(2)(b).

País do registo ou da constituição	Denominação	Percentagem do do capital detido das acções ordinárias	Fundos do capital social dos accionistas	Perdas retidas durante o ano
		%	milhões de £	milhões de £
Reino Unido	Fitzroy Finance Limited	100	–	–
Ilhas Caimão	Palomino Limited	100	1	–

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

42 Transacções de parte relacionada e remunerações dos Administradores

(a) Transacções de parte relacionada

As partes são consideradas estar relacionadas se uma delas tiver capacidade para controlar a outra ou exercer uma influência significativa sobre a outra na tomada de decisões financeiras ou operacionais, ou se uma parte controlar ambas. A definição inclui as subsidiárias, as associadas, as "joint-ventures" e os planos de pensão do Grupo, assim como outras pessoas.

(i) O Grupo

Sociedade-mãe

A sociedade-mãe, que também é a sociedade-mãe final, é o Barclays PLC, que detém 100% das acções ordinárias emitidas do Barclays Bank PLC.

Subsidiárias

As transacções entre o Barclays Bank PLC e as subsidiárias também correspondem à definição das transacções de parte relacionada. Quando estas são eliminadas na consolidação, não são divulgadas nas demonstrações financeiras do Grupo. É apresentada uma lista das principais subsidiárias do Grupo na Nota 41.

Associadas, "joint-ventures" e outras entidades

O Grupo fornece serviços da banca a associadas, "joint-ventures", fundos de pensão do Grupo (principalmente o Fundo de Reforma do Reino Unido) e entidades com direcção comum, disponibilizando empréstimos, adiantamentos, depósitos remunerados e não remunerados e contas correntes a estas entidades, assim como outros serviços. As empresas do Grupo também fornecem serviços de gestão no investimento e serviços de depósitos em relação aos planos de pensão do Grupo. O Grupo também fornece serviços da banca de "unit trust" (fundos de investimento colectivo) e fundos de investimento geridos pelas empresas do Grupo que não são individualmente materiais. Todas estas transacções são conduzidas nos mesmos termos que as transacções de terceiros.

Entidades sob direcção comum

O Grupo estabelece relações comerciais normais com entidades cujos sócios do Conselho do Grupo também são Administradores. Os montantes incluídos nas demonstrações financeiras do Grupo relativos a estas entidades que não são publicamente apresentados, são mostrados na tabela oposta em Entidades sob direcções comuns.

Os montantes incluídos nas contas, agregados por categoria da entidade de parte relacionada são os seguintes:

	Associadas milhões £	"Joint-ventures" milhões £	Entidades sob direcções comuns milhões £	Unidades de participação em fundos de pensão e fundos de investimento milhões £	Total milhões £
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009					
Demonstração dos resultados					
Juros recebidos	**3**	**90**	**7**	**–**	**100**
Juros pagos	**–**	**(18)**	**–**	**–**	**(18)**
Honorários recebidos por serviços prestados (inclusive serviços de gestão de investimento, depósito e prestação)	**10**	**9**	**–**	**6**	**25**
Honorários pagos por serviços prestados	**(47)**	**(113)**	**–**	**–**	**(160)**
Principais transacções	**(11)**	**(35)**	**6**	**–**	**(40)**
Imparidade	**(2)**	**(5)**	**–**	**–**	**(7)**
Activos:					
Empréstimos e adiantamentos aos bancos e clientes	**144**	**1.145**	**192**	**–**	**1.481**
Transacções derivadas	**3**	**8**	**48**	**–**	**59**
Outros activos	**76**	**193**	**–**	**–**	**269**
Passivos:					
Depósitos dos bancos	**–**	**654**	**–**	**–**	**654**
Contas do cliente	**54**	**252**	**29**	**23**	**358**
Transacções derivadas	**–**	**3**	**10**	**–**	**13**
Outros passivos	**2**	**22**	**–**	**23**	**47**
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2008					
Demonstração dos resultados					
Juros recebidos	–	105	3	–	108
Juros pagos	–	(73)	–	–	(73)
Honorários recebidos por serviços prestados (inclusive serviços de gestão de investimento, depósito e prestação)	–	15	–	5	20
Honorários pagos por serviços prestados	(44)	(146)	–	–	(190)
Principais transacções	8	59	60	(25)	102
Activos					
Empréstimos e adiantamentos aos bancos e clientes	110	954	34	–	1.098
Transacções derivadas	–	9	311	15	335
Outros activos	67	276	–	3	346
Passivos					
Depósitos dos bancos	–	592	–	–	592
Contas do cliente	–	167	74	10	251
Transacções derivadas	–	–	111	41	152
Outros passivos	3	18	–	28	49

Não foram dados ou recebidos compromissos, penhoras ou garantias a respeito destas transacções em 2009 ou 2008.

42 Transacções de parte relacionada e remunerações dos Administradores (continuação)

As transacções derivadas por conta de Unidades de Participação em Fundos de Pensões e Fundos de Investimento importou o montante de 192 milhões de £ (2008: 318 milhões de £).

Em 2008, o Barclays pagou 12 milhões de £ por doações caritativas feitas à Charities Aid Foundation, uma organização caritativa registada, na qual um Administrador da empresa é um Administrador. Em 2009, na sequência de alterações de pessoal, a Charities Aid Foundation já não é uma parte relacionada.

(ii) O Banco

Subsidiárias

Os dados das principais subsidiárias são apresentados na Nota 42.

O Banco fornece certos serviços bancários e financeiros às subsidiárias.

O Banco também fornece várias contas correntes normais e contas de caixa remuneradas aos fundos de pensão do Grupo (principalmente o Fundo de Reforma do Reino Unido) a fim de facilitar a administração financeira diária dos fundos.

As empresas do Grupo também fornecem serviços de gestão no investimento e serviços de depósito. O Grupo também fornece serviços da banca de "unit trust" (fundos de investimento colectivo) e fundos de investimento geridos pelas empresas do Grupo. Estas transacções são conduzidas em termos semelhantes aos das transacções de terceiros e não são individualmente materiais.

Os montantes agregados incluídos nas contas são os seguintes:

	Subsidiárias milhões de £	Associadas milhões de £	"Joint-ventures" milhões de £	Entidades sob direcções comuns milhões de £	Unidades de participação em fundos de pensão e fundos de investimento milhões de £	Total milhões de £
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009						
Activos						
Empréstimos e adiantamentos aos bancos e clientes	**227.336**	**144**	**1.145**	**192**	**–**	**228.817**
Transacções derivadas	**21.579**	**3**	**8**	**48**	**–**	**21.646**
Outros activos	**65.838**	**76**	**193**	**–**	**–**	**66.107**
Passivos						
Depósitos dos bancos	**17.945**	**–**	**654**	**–**	**–**	**18.599**
Contas do cliente	**209.766**	**54**	**252**	**29**	**23**	**210.124**
Transacções derivadas	**23.181**	**–**	**3**	**10**	**–**	**23.194**
Outros passivos	**82.703**	**2**	**22**	**–**	**23**	**82.750**
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2008						
Activos						
Empréstimos e adiantamentos aos bancos e clientes	230.150	110	954	34	–	231.248
Transacções derivadas	27.927	–	9	311	15	28.262
Outros activos	51.330	67	276	–	3	51.676
Passivos						
Depósitos dos bancos	17.481	–	592	–	–	18.073
Contas do cliente	200.761	–	167	74	10	201.012
Transacções derivadas	31.099	–	–	111	41	31.251
Outros passivos	78.127	3	18	–	28	78.176

É prática normal do Banco fornecer às suas subsidiárias o apoio e a assistência por via de garantias, indemnizações, cartas abonatórias e compromissos, conforme possa ser conveniente, com vista a permitir-lhes cumprir com as suas obrigações e manter o seu prestígio, incluindo o compromisso do capital e facilidades.

Sobre os dividendos pagos ao Barclays PLC, ver Nota 1.

Pessoal de gestão principal

O pessoal de gestão principal do Grupo, e as pessoas a ele associadas, também são considerados ser partes relacionadas para fins de divulgação.

O pessoal de gestão principal é definido como o pessoal que está autorizado e é responsável pelo planeamento, direcção e controlo das actividades do Barclays Bank PLC (directa ou indirectamente) e compreende os Administradores do Barclays Bank PLC e os Administradores do Grupo, certas pessoas reportadas directamente ao Presidente do Grupo e responsáveis das principais unidades empresariais.

Não houve nenhuma transacção de parte relacionada material com entidades sob direcção comum em que um Administrador ou outro sócio do pessoal de gestão principal (ou qualquer pessoa a eles associada) fosse também um Administrador ou outro sócio do pessoal de gestão principal (ou qualquer pessoa a eles associada) do Barclays.

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

42 Transacções de parte relacionada e remunerações dos Administradores (continuação)

O Grupo fornece serviços da banca a Administradores e outro pessoal de gestão principal e pessoas a eles associadas. As transacções durante o ano e os balanços pendentes em 31 de Dezembro de 2009 foram os seguintes:

	Administradores, outro pessoal de gestão principal e partes a eles associadas	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Empréstimos pendentes em 1 de Janeiro	**7,4**	7,6
Empréstimos emitidos durante o ano	**1,9**	6,9
Empréstimos reembolsados durante o ano	**(1,6)**	(5,4)
Empréstimos pendentes em 31 de Dezembro	**7,7**	9,1
Rendimentos provenientes de juros ganhos	**0,1**	0,4

Não foram reconhecidos abatimentos por imparidade a respeito dos empréstimos concedidos a Administradores ou a outros sócios do pessoal de gestão principal (ou qualquer pessoa a eles associada) em 2009 ou 2008.

	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Depósitos pendentes em 1 de Janeiro	**28,7**	8,9
Depósitos recebidos durante o ano	**160,0**	235,7
Depósitos reembolsados durante o ano	**(158,0)**	(221,9)
Depósitos pendentes em 31 de Dezembro	**30,7**	22,7
Gasto de juros em depósitos	**0,1**	0,5

Durante 2009, os sócios da Comissão Executiva do Grupo aumentaram. Estas pessoas adicionais tornaram-se Administradores do Grupo e como tal foram incluídas na definição de pessoal de gestão principal em 2009, mas não em 2008.

Dos empréstimos pendentes acima, 0,1 milhões de £ (2008: 1,6 milhões de £) estão relacionados com os Administradores e outro pessoal de gestão principal (e pessoas a eles associadas) que saíram durante o ano. Dos depósitos pendentes acima, 3,7 milhões de £ (2008: 6,1 milhões de £) estão relacionados com os Administradores e outro pessoal de gestão principal (e pessoas a eles associadas) que saíram durante o ano. Os montantes divulgados em 1 de Janeiro incluem os depósitos pendentes para aquelas pessoas que se tornaram Administradores ou pessoal de gestão principal durante o ano.

Todos os empréstimos concedidos a Administradores e a outro pessoal de gestão principal (e pessoas a eles associadas) (a) foram feitos no decurso normal da actividade empresarial, (b) foram feitos substancialmente nos mesmos termos, incluindo taxas de juro e garantias colaterais, conforme as que prevalecem ao mesmo tempo para transacções comparáveis com outras pessoas e (c) não envolveram mais que um risco normal de cobrança ou apresentaram outras características desfavoráveis; com a excepção de 2.130 £ concedidos sem juro.

Os empréstimos de 2.130 £ sem juro foram concedidos a dois sócios não Administradores da gestão principal do Barclays para compra de bilhetes de comboios suburbanos. Os empréstimos pendentes máximos durante o ano foram de 4.260 £. Os empréstimos para compra de bilhetes de comboios suburbanos são concedidos a todos os sócios do pessoal do Barclays a pedido e nos mesmos termos.

Remuneração dos Administradores e de outro pessoal de gestão chave

	Administradores e outro pessoal de gestão chave	
	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Salários e outros benefícios de curto prazo	**8,8**	10,8
Custos de pensão	**0,7**	0,9
Outros benefícios de longo prazo	**2,6**	1,6
Pagamentos com base em acções	**15,8**	11,8
Despesas sobre emolumentos da Segurança Social a cargo da entidade empregadora	**2,9**	2,7
	30,8	27,8

42 Transacções da parte relacionada e remunerações dos Administradores (continuação)

(b) Divulgação exigida pela *Companies Act* de 2006

As seguintes informações são apresentadas de acordo com a *Companies Act* de 2006.

Remuneração dos Administradores

	2009 milhões de £	2008 milhões de £
Emolumentos agregados	**8,8**	6,0
Ganhos feitos no exercício de opções sobre acções	**8,9**	–
Montantes pagos sob planos de incentivos de longo prazo	–	7,4
	17,7	13,4

As contribuições para pensão actual de 18.786 £ foram pagas em planos de compra monetária por conta de um Administrador (2008: 11.745 £, um Administrador). As contribuições para pensão hipotética em planos de compra monetária foram de 0 £ (2008: 0 £).

Em 31 de Dezembro de 2009, dois Administradores acumulavam benefícios de reforma num plano de benefícios definido (2008: dois Administradores).

Dos números da tabela acima, os montantes atribuíveis ao Administrador com o pagamento mais alto foram os seguintes:

	2009 milhões £	2008 milhões £
Emolumentos agregados	**2,8**	1,1
Pensão acumulada (2009: 0 £, 2008: 572.000 £)	–	0,6

Não houve nenhuma contribuição para pensão actual ou hipotética em planos de compra monetária em 2009 ou 2008.

Um Administrador (Frits Seegers) concordou em prescindir dos seus honorários como Administrador não executivo do Absa Group Limited e do Absa Bank Limited. Os honorários para 2009 foram de 0,1 milhões de Rands (0,01 milhões de £). Os honorários para 2008 foram de 0,4 milhões de Rands (0,03 milhões de £). Em 2008 e 2009 os honorários foram pagos ao Barclays.

Adiantamentos e créditos aos Administradores e garantias por conta dos Administradores.

De acordo com a Secção 413 da *Companies Act* de 2006 e relativamente às pessoas que desempenharam o cargo de Administrador da empresa a qualquer momento do exercício, o montante total de adiantamentos e créditos em 31 de Dezembro de 2009 foi de 1,8 milhões de £ (2008: 0,8 milhões de £). O montante total de garantias por conta dos Administradores em 31 de Dezembro de 2009 foi de 0 £ (2008: 0 £).

43 Acontecimentos após a data do balanço

Em 1 de Janeiro de 2010, o Grupo adquiriu 100% da participação do Standard Life Bank Plc no valor de 227 milhões de £ em dinheiro. Os activos adquiridos incluem uma caderneta de poupança de cerca de 5,8 mil milhões de £, e uma caderneta de hipotecas com balanços pendentes de cerca de 7,5 mil milhões de £.

Como anunciado em 3 de Novembro de 2009, o Grupo fez alterações à sua estrutura empresarial, que irão reflectir-se no relatório financeiro externo do Grupo durante períodos a começar em 1 de Janeiro de 2010. As informações segmentadas apresentadas na Nota 53 representam os segmentos empresariais e outras operações utilizadas para fins de gestão e comunicação durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2009.

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

44 Pagamentos com base em acções

O Grupo realiza planos com base em participações para os empregados de todo o mundo. Os planos principais actuais são:

Plano de incentivos para compra de acções pelos empregados da empresa

Empregados que sejam admissíveis no Reino Unido, Espanha e Irlanda podem participar no plano de incentivos para compra de acções pelos empregados do Barclays. Nos termos deste plano, os empregados podem celebrar contratos de modo a pouparem até 250 £ por mês (Irlanda: €500, Espanha: €135) e, na data de expiração de um termo fixo de três, cinco ou sete anos (Espanha: três anos), têm a opção de utilizar estas poupanças para adquirirem acções da empresa com uma redução, calculada de acordo com as normas do plano. A redução é actualmente de 20% do preço de mercado à data em que as opções são concedidas. Os participantes do plano têm seis meses a partir da data do investimento em que a opção pode ser exercida.

Plano de compra de acções do Reino Unido

O plano de compra de acções do Reino Unido foi apresentado em Janeiro de 2002. É um plano de acções aprovado para todos os empregados dos serviços de Contribuições e Impostos de Sua Majestade. O plano está aberto a todos os empregados admissíveis do Reino Unido, inclusive aos Administradores executivos. Nos termos do plano, os participantes podem comprar até 1.500 £ de acções ordinárias à taxa anual do Barclays PLC, que, se mantidas fiduciariamente durante cindo anos, podem ser retiradas do plano sem imposto. As acções paritárias foram apresentadas no plano durante 2005 em que a compra das acções do Barclays pelos participantes foi igualmente paritária pela empresa até a um valor de 600 £ à taxa anual. Quaisquer acções do plano irão ganhar dividendos sob a forma de acções adicionais, que devem normalmente ser detidas pelo administrador durante três antes de ser admissíveis para transferência.

Plano de compra de acções mundial

O plano de compra de acções mundial foi apresentado em Agosto de 2009. O plano está aberto a todos os empregados admissíveis do Reino Unido, inclusive aos Administradores executivos.

Em 2009, o plano foi lançado na Alemanha, em Hong Kong, no Japão, em Singapura e na Suíça. Nos termos do plano, os participantes podem comprar até 1.500 £ de acções ordinárias por ano civil do Barclays PLC, a partir do salário após o imposto. A compra de acções do Barclays pelos participantes é paritária pela empresa em termos de uma a uma até ao valor de 600 £ por ano civil. As acções paritárias são recusadas se os participantes escolherem vender as acções compradas a partir do seu salário após o imposto antes do terceiro ano da compra. Quaisquer acções do plano irão ganhar dividendos sob a forma de acções adicionais, que devem normalmente ser detidas pelo administrador durante três antes de ser admissíveis para transferência.

Plano de Prémios de Acções Executivas (PPAE)

Para certos empregados do Grupo um elemento do seu bónus anual assume a forma de um prémio deferido de uma atribuição provisional das acções do Barclays nos termos do PPAE. O valor total do bónus feito aos empregados de que o PPAE é um elemento depende da unidade empresarial, do desempenho do Grupo e de cada empregado. O elemento do PPAE do bónus anual deve ser normalmente detido durante, pelo menos, três anos. As acções de bónus adicionais são posteriormente atribuídas aos destinatários da atribuição provisional e investidas após a obtenção dos serviços contínuos durante três e cinco anos a partir da data do prémio. Os prémios do PPAE também são atribuídos a empregados admissíveis para fins de recrutamento. Todos os prémios estão sujeitos a uma potencial recusa se a pessoa se demite e começa a trabalhar numa empresa concorrente.

Plano de Acções com base no Desempenho (PAD)

O Plano de Acções com base no Desempenho (PAD) foi aprovado pelos accionistas na AGM em 2005 para substituir o plano POAI. As acções com base no desempenho são acções "livres" do Barclays para as quais nenhum preço em exercício é pago e são admissíveis para dividendos. Os prémios das acções com base no desempenho são comunicados aos participantes como uma atribuição inicial. O desempenho do Barclays durante um período de três anos determina o número de acções final que pode ser transferido aos participantes.

Plano de Acções com base nos Incentivos (PAI)

O Plano de Acções com base nos Incentivos (Acções com base nos Incentivos) foi apresentado em Março de 2008. As Acções com base nos Incentivos são concedidas aos participantes sob a forma de uma atribuição provisional das acções do Barclays que são investidas após a obtenção dos serviços contínuos passados três anos. Os participantes não pagam para receber um prémio ou recebem uma transferência de acções. As Acções com base nos Incentivos são admissíveis para dividendos.

As opções concedidas nos termos dos seguintes planos sobrepõem-se às subsidiárias do Barclays PLC:

Fundo Fiduciário de Acções com base nos Incentivos do Absa Group Limited (FFAIAGL)

Em termos das normas do Fundo Fiduciário de Acções com base nos Incentivos do Absa Group Limited, o número de acções máximo que pode ser emitido ou transferido e/ou a respeito do qual as opções podem ser concedidas aos participantes deverá ser limitado a acções que representem 10% do número total de acções emitidas ocasionalmente. Este plano é um plano de pagamento acordado com base em acções e que assenta no capital próprio e as opções são atribuídas aos empregados do Absa de acordo com os processos normais de gestão de talentos dos recursos humanos. As opções emitidas até Agosto de 2005 não tiveram nenhum critério de desempenho a elas associadas e foram investidas em tranches iguais passados três, quatro e cinco anos respectivamente. Não foi acumulado nenhum dividendo ao cliente da opção durante o período de investimento. As opções expiram após um período de dez anos a partir da data da sua emissão. As opções emitidas desde Agosto de 2005 tiveram critérios de desempenho a elas associadas, que exigem uma avaliação dos ganhos por acção para exceder um padrão de referência acordado durante um período de três anos desde a data da concessão das opções a investir. Os participantes precisam de ser empregados do Absa à data do investimento a fim de se habilitarem às opções.

Plano de Prémios de Acções Executivas do Absa Group Limited (PPAEAGL)

O PPAE é um plano de pagamento acordado com base em acções e que assenta no capital próprio, em que os bónus hipotéticos dos participantes compreendem várias opções a custo zero restritas, com base no preço da atribuição das acções ordinárias. Esta atribuição inicial é detida fiduciariamente ou em nome do participante. Se o participante é empregado do Absa passado o período de investimento de três anos, o participante irá receber 20% das acções paritárias. Se o prémio do bónus permanecer no PPAE durante mais outros dois anos, o participante recebe outros 10% das acções paritárias. Os dividendos por acções são pagos aos participantes sob acções ordinárias como se as acções fossem detidas desde o início. O número de dividendos por acções atribuído, é, por isso, calculado com base na atribuição inicial e nos 20% e/ou nos 10% das acções paritárias, durante o período de três ou de cinco anos. Os empregados que recebem um bónus pelo desempenho por excesso em relação a um montante predeterminado são obrigados a definir uma percentagem do bónus que lhe foi atribuído no PPAE. Os empregados também tiveram a opção de utilizar mais os seus prémios de bónus para opções voluntárias do PPAE.

44 Pagamentos com base em acções (continuação)

Plano de Acções com base no Desempenho do Absa Group Limited (PADAGL)

O Plano de Acções com base no Desempenho (PAD) foi implementado em 2008. As acções com base no desempenho são acções "livres" do Absa Group Limited para as quais nenhum preço em exercício é pago e são admissíveis para dividendos. Os prémios das acções com base no desempenho são comunicados aos participantes como uma atribuição inicial. O desempenho do Absa Group Limited durante um período de três anos determina o número de acções final que pode ser transferido aos participantes.
As opções permanecem pendentes nos termos dos seguintes planos fechados:

Plano de Opção de Acções com base nos Incentivos (POAI)

O POAI foi aberto por convite a empregados e Administradores do Barclays PLC. As opções foram concedidas no preço de mercado à data da subvenção calculada de acordo com as normas do plano, e são normalmente exercidas entre os três e os dez anos a partir dessa data. O número final de acções sobre as quais a opção pode ser exercida é determinado por referência para definir os critérios de desempenho. O número de acções sobre a opção representa o número máximo possível que pode ser exercido. Não foi atribuído nenhum prémio ao POAI durante 2009.

Plano de Opção de Acções Executivas Woolwich (POAE Woolwich)

As opções originalmente concedidas sobre as acções da Woolwich PLC no mercado de valores foram exercidas em 2001 ou cambiadas, de acordo com as propostas feitas em termos de oferta para aquisição da Woolwich, para opções sobre as acções do Barclays PLC. Nos termos das normas do POAE, as condições de desempenho anexas ao exercício das opções foram desaplicadas sobre a aquisição da Woolwich PLC pelo Barclays. As opções perdem a validade dez anos após a subvenção.

Além disso, não houve nenhuma opção pendente no fim do ano nos termos dos seguintes planos fechados:

Transacção de Emancipação Económica da População Negra do Absa Group Geral (EEN)

O Grupo celebrou uma transacção de Emancipação Económica da População Negra (EEN) com o Batho Bonke Capital (Proprietary) Limited em Julho de 2004. As acções emitidas em termos da transacção foram investidas de imediato. Devido as acções emitidas terem sido investidas de imediato e também em consequência da emissão ter sido feita antes de 1 de Janeiro de 2005, as provisões dos pagamentos com base em acções IFRS 2 não se aplicaram. No período actual, 49,9% das opções foram sujeitas a recompra pelo Batho Bonke (Proprietary) Limited a uma redução no seu justo valor. O Batho Bonke empregou os procedimentos para o exercício de 11.970.536 opções. O Grupo disponibilizou um financiamento intermédio para as 24.678.764 opções restantes. A duração destas opções foi efectivamente alargada por três meses, em vigor em 1 de Junho de 2009. A modificação não resultou num aumento no justo valor destas opções e, por isso, em termos de provisões do IFRS 2, nenhum custo foi reconhecido na demonstração de resultados abrangente no período actual.

O financiamento intermédio foi sujeito a remissão em 1 de Setembro de 2009 e o Batho Bonke Capital (Proprietary) Limited exerceu o balanço das opções pendentes.

Fundo Fiduciário Administrativo de Participação no Capital do Absa Group Limited (FFAPCAGL)

O FFAPCAGL permitiu que todos os empregados do Absa participassem numa oferta imediata para adquirir 200 acções preferenciais com detenção de opção cumulativa remissível. Cada acção preferencial remissível comporta a opção para adquirir uma acção ordinária do Absa. As opções são investidas após três anos e perdem a validade passados três anos a partir da data de emissão. O exercício pode ocorrer em lotes de 100 só dentro de um intervalo de preços que varia desde 48 Rands a 69 Rands (3,81 £ a 5,48 £) dependendo do preço comercial ponderado no volume de 30 dias sobre a JSE Limited. As opções são remissíveis pelo Absa na data do exercício final.

Plano de Opção de Acções Executivas (POAE)

O POAE é um plano de incentivos a longo prazo e foi disponibilizado por convite a certos executivos seniores do Grupo com subvenções feitas normalmente por ano.

As opções foram emitidas com um preço de exercício equivalente ao preço de mercado à data da subvenção sem qualquer redução, calculada de acordo com as normas do plano, e são normalmente exercidas entre os três e os dez anos a partir dessa data. Não foram atribuídos mais prémios nos termos do POAE.

Plano de Participação de Capital Próprio dos Investidores Globais do Barclays (PPCP BGI)

O Plano de Participação de Capital Próprio foi disponibilizado aos empregados principais do BGI e foi concluído na sequência da alienação do BGI. O preço de exercício das opções foi determinado pela Comissão de Remuneração do Barclays PLC com base no justo valor do BGI conforme determinado por um avaliador independente. As opções foram concedidas sobre as acções da Barclays Global Investors UK Holdings Limited, uma subsidiária do Barclays Bank PLC.

As opções não foram exercidas até ao investimento, com um terço das opções detidas geralmente exercidas em cada ano da subvenção. O accionista teve o direito de oferecer para venda as acções ao Barclays Bank PLC nos 355 dias na sequência do exercício da opção. A avaliação mais recentemente acordada foi de 109,45 £, em 30 de Novembro de 2009. Não foi atribuído nenhum prémio nos termos do PPCP BGI em 2009.

As normas do plano disponibilizaram que, no caso de uma venda da actividade empresarial, as opções pendentes são investidas antes da alienação. Durante o ano o Grupo alienou o Barclays Global Investors. De acordo com o pagamento com base nas acções, os gastos aumentaram nestas demonstrações financeiras.

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

44 Pagamentos com base em acções (continuação)
À data do balanço os seguintes planos monetários funcionaram dentro do Grupo:

Plano de Acções com base no Desempenho do Absa Group Limited Phantom (PAD Phantom)
O PAD Phantom é um plano monetário e os pagamentos feitos aos participantes a respeito dos seus prémios assumem uma forma monetária. As acções da PAD Phantom (e quaisquer acções de dividendos hipotéticos associadas) são atribuídas sem nenhum custo aos participantes. O montante que é finalmente pago aos participantes é igual ao valor de mercado de várias acções ordinárias como determinado após um período de investimento de três anos. O investimento dos prémios do PAD Phantom estará sujeito a duas condições de desempenho que não são de mercado e que serão avaliadas durante um período de três anos, a começar no primeiro dia do ano fiscal no qual o prémio é atribuído. O prémio será investido após três anos na medida em que as condições de desempenho sejam satisfeitas. Estes prémios são recusados no total se o desempenho do Absa não cumprir com os critérios mínimos.

Plano de Prémio de Acções Executivas do Absa Group Limited Phantom (PPAE Phantom)
O PPAE Phantom é um plano de pagamento acordado com base em acções e que assenta no capital próprio, em que os bónus hipotéticos dos participantes compreendem várias opções a custo zero restritas, com base no preço da atribuição das acções ordinárias. Se o participante é empregado do Grupo passado o período de investimento de três anos, o participante irá receber 20% das acções de bónus do Phantom. Se o prémio do bónus permanecer no PPAE Phantom durante mais outros dois anos, o participante recebe outros 10% das acções de bónus do Phantom. Os dividendos por acções Phantom são pagos aos participantes sob acções ordinárias Phantom como se as acções fossem detidas desde o início. O número de dividendos Phantom por acções atribuído, é, por isso, calculado com base na atribuição inicial e nos 20% e nos 10% das acções de bónus Phantom, durante o período de três ou de cinco anos. Os empregados que recebem um bónus pelo desempenho por excesso em relação a um montante predeterminado são obrigados a definir uma percentagem do prémio de bónus que lhe foi atribuído no PPAE. Os empregados também têm a opção de utilizar mais os seus prémios de bónus para acções voluntárias do PPAE Phantom.

A média ponderada do justo valor sobre opções concedidas durante o ano é a seguinte:

	2009 £	2008 £
Plano de incentivos para compra de acções pelos empregados da empresa	**1,43**	0,92
PAD	**2,81**	4,89
Plano de compra de acções	**1,82**	3,38
ISP	**2,58**	4,22
PPAE	**1,08**	4,09
PADAGL	**6,88**	7,76
PPAEAGL	**6,82**	7,17

Os justos valores para o plano de incentivos para compra de acções pelos empregados da empresa e o PAD são calculados à data da subvenção utilizando o modelo Black-Scholes ou a simulação Monte Carlo. O plano de compra de acções, ISP, PPAE, PADAGLP e PPAEAGLS são prémios a custo zero sobre os quais as condições de desempenho são substancialmente concluídas à data da subvenção. Consequentemente, o justo valor destes prémios baseia-se no valor de mercado a essa data.
Como descrito acima, os termos do plano PPAE exigem que as acções sejam detidas durante vários anos a partir da data do investimento. O cálculo do justo valor à data do investimento destes prémios inclui uma redução desta restrição de pós-investimento. Esta redução é determinada pelo cálculo do valor que o participante de mercado estaria disposto racionalmente a pagar para retirar a restrição de utilizar um modelo de preços de opções Black-Scholes. A redução total exigida em 2009 é de 10 milhões de £ (2008: 10 milhões de £).
As hipóteses significativas da média ponderada utilizadas para calcular o justo valor das opções concedidas em 2009 são as seguintes:

	2009	
	Plano de incentivos para compra de acções pelos empregados da empresa	PAD
Média ponderada do preço de acções	**3,51**	**2,34**
Média ponderada do preço de exercício	**2,70**	**1,77**
Volatilidade esperada	**45%**	**45%**
Duração das opções esperada	**4 anos**	**2 anos**

As hipóteses significativas da média ponderada utilizadas para calcular o justo valor das opções concedidas em 2008 são as seguintes:

	2008	
	Plano de incentivos para compra de acções pelos empregados da empresa	PAD
Média ponderada do preço de acções	3,11	5,45
Média ponderada do preço de exercício	2,51	2,07
Volatilidade esperada	37%	37%
Duração das opções esperada	4 anos	3 anos

As hipóteses significativas da média ponderada utilizadas para calcular o justo valor das opções concedidas em 2007 são as seguintes:

	2007			
	Plano de incentivos para compra de acções pelos empregados da empresa	PAD	PPCP BGI	FFAIAGL
Média ponderada do preço de acções	5,82	7,07	95,33	9,18
Média ponderada do preço de exercício	4,81	–	95,33	7,62
Volatilidade esperada	25%	25%	20%	30%
Duração das opções esperada	4 anos	3 anos	4 anos	5 anos

44 Pagamentos com base em acções (continuação)

A volatilidade esperada e o rendimento de acções na data da subvenção foram utilizados como dados nos modelos da avaliação respectivos para o plano de incentivos para compra de acções pelos empregados da empresa e o PAD.

O rendimento sobre as obrigações do Governo do Reino Unido com uma duração mensurável foi utilizado para determinar a taxa de redução livre de risco de 3% para o plano de incentivos para compra de acções pelos empregados da empresa e o PAD. A duração das opções é calculada com base nos dados históricos do período de detenção das opções entre as datas da subvenção e do exercício.

A fim de determinar a duração esperada e o número de opções para investir, foram utilizados padrões do exercício históricos, juntamente com a hipótese de que uma certa percentagem de opções perderá a validade devido a saídas.

O rendimento de acções presumido para o Barclays PLC é o rendimento de acções médio anual à data da subvenção de 2%.

É definida abaixo a análise do movimento da média ponderada do preço e do número das opções do exercício:

	Plano de incentivos para compra de acções pelos empregados da empresa[a]				Plano de compra de acções[a, c]			
	Número (000s)		Média ponderada ex. preço (£)		Número (000s)		Média ponderada ex. preço (£)	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Pendência no início do ano	**94.131**	74.027	**1,83**	4,48	**6.961**	3.824	**–**	–
Concedido no ano	**28.005**	56.024	**2,70**	2,51	**6.832**	3.834	**–**	–
Ajuste nas subvenções para oferta aberta	**–**	1.354	**–**	4,33	**–**	–	**–**	–
Exercido/transferido no ano	**(153)**	(3.357)	**2,83**	3,71	**(952)**	(64)	**–**	–
Menos: recusado no ano	**(30.672)**	(33.917)	**3,58**	4,35	**(521)**	(633)	**–**	–
Menos: expirado no ano	**–**	–	**–**	–	**–**	–	**–**	–
Pendência no fim do ano	**91.311**	94.131	**3,01**	1,83	**12.320**	6.961	**–**	–
Dos quais se exerceram:	**7.537**	4.025	**4,19**	3,71	**1.621**	737	**–**	–

	PPAE[a, c]				PAD[a, c]			
	Número (000s)		Média ponderada ex. preço (£)		Número (000s)		Média ponderada ex. preço (£)	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Pendência no início do ano	**267.937**	182.200	**–**	–	**50.729**	63.163	**–**	–
Concedido no ano	**311.977**	141.269	**–**	–	**4.794**	8.528	**–**	–
Ajuste nas subvenções para oferta aberta	**–**	6.884	**–**	–	**–**	1.370	**–**	–
Exercido/transferido no ano	**(90.296)**	(56.231)	**–**	–	**(6.496)**	(1.467)	**–**	–
Menos: recusado no ano	**(25.107)**	(6.185)	**–**	–	**(17.765)**	(20.865)	**–**	–
Menos: expirado no ano	**–**	–	**–**	–	**–**	–	**–**	–
Pendência no fim do ano	**464.511**	267.937	**–**	–	**31.262**	50.729	**–**	–
Dos quais se exerceram:	**12.714**	15.131	**–**	–	**–**	–	**–**	–

	ISP[a,c]						EEN Absa	
	Número (000s)		Média ponderada ex. preço (£)		Número (000s)		Média ponderada ex. preço (£)	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Pendência no início do ano/data de aquisição	**7.100**	–	**–**	–	**73.152**	73.152	**3,16-4,55**	3,40-3,89
Concedido no ano	**50.652**	6.923	**–**	–	**–**	–	**–**	–
Ajuste nas subvenções para oferta aberta	**–**	177	**–**	–	**–**	–	**–**	–
Exercido/transferido no ano	**(19)**	–	**–**	–	**(36.649)**	–	**5,42**	–
Menos: recomprado no ano	**–**	–	**–**	–	**(36.503)**	–	**–**	–
Menos: recusado no ano	**(2.755)**	–	**–**	–	**–**	–	**–**	–
Menos: expirado no ano	**–**	–	**–**	–	**–**	–	**–**	–
Pendência no fim do ano	**54.978**	7.100	**–**	–	**–**	73.152	**–**	3,16-4,55
Dos quais se exerceram:	**–**	–	**–**	–	**–**	73.152	**–**	3,16-4,55

Notas

a Opções/prémios concedidos sobre as acções do Barclays PLC.

a Opções/prémios concedidos sobre as acções do Absa Group Limited.

c Prémio a custo zero.

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

44 Pagamentos com base em acções (continuação)

	FFAIAGL[b]				FFAPCAGL[b]			
	Número (000s)		Média ponderada ex. preço (£)		Número (000s)		Média ponderada ex. preço (£)	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Pendência no início do ano/data de aquisição	**9.967**	13.618	**4,91**	4,81	**559**	946	**3,16-4,55**	3,40-3,89
Exercido/transferido no ano	**(3.569)**	(3.252)	**5,10**	3,37	**(539)**	(368)	**5,33**	–
Menos: recusado no ano	**(100)**	(399)	**6,99**	4,96	**(20)**	(19)	**3,81-5,48**	3,16-4,55
Pendência no fim do ano	**6.298**	9.967	**6,28**	4,91	–	559	–	3,16-4.55
Dos quais se exerceram:	**5.016**	5.944	**5,67**	3,86	–	559	–	3,16-4,55

	PADAGL[b,c]				PPAEAGL[b,c]			
	Número (000s)		Média ponderada ex. preço (£)		Número (000s)		Média ponderada ex. preço (£)	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Pendência no início do ano	**2.008**	–	**–**	–	**1.015**	37	**–**	–
Concedido no ano	**1.589**	2.134	**–**	–	**1.324**	1.019	**–**	–
Menos: recusado no ano	**(180)**	(126)	**–**	–	**(155)**	(41)	**–**	–
Pendência no fim do ano	**3.417**	2.008	**–**	–	**2.184**	1.015	**–**	–
Dos quais se exerceram:	**–**	–	**–**	–	**–**	–	**–**	–

	POAI[a]				POAE[a]			
	Número (000s)		Média ponderada ex. preço (£)		Número (000s)		Média ponderada ex. preço (£)	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Pendência no início do ano	**20.547**	20.549	**4,44**	4,56	**473**	1.423	**4,33**	4,13
Ajuste nas subvenções para oferta aberta	**–**	537	**–**	4,44	**–**	12	**–**	4,33
Exercido/transferido no ano	**(253)**	(539)	**3,17**	4,06	**–**	(70)	**–**	3,97
Menos: recusado no ano	**(7.648)**	–	**4,54**	–	**(473)**	(892)	**4,33**	3,97
Menos: expirado no ano	**–**	–	**–**	–	**–**	–	**–**	–
Pendência no fim do ano	**12.646**	20.547	**4,41**	4,44	**–**	473	**–**	4,33
Dos quais se exerceram:	**12.646**	20.547	**4,41**	4,44	**–**	473	**–**	4,33

	POAE Woolwich[a]				PPCP BGI[d]			
	Número (000s)		Média ponderada ex. preço (£)		Número (000s)		Média ponderada ex. preço(£)	
	2009	2008	**2009**	2008	2009	2008	**2009**	2008
Pendência no início do ano	**442**	540	**3,70**	3,81	**6.584**	7.502	**78,50**	75,66
Ajuste nas subvenções para oferta aberta	**–**	12	**–**	3,70	**–**	–	**–**	–
Exercido/transferido no ano	**(7)**	(104)	**3,20**	3,10	**(6.417)**	(550)	**78,16**	34,55
Menos: recusado no ano	**(89)**	(6)	**3,80**	3,65	**(167)**	(368)	**91,54**	86,57
Menos: expirado no ano	**(281)**	–	**–**	–	**–**	–	**–**	–
Pendência no fim do ano	**65**	442	**3,20**	3,70	**–**	6.584	**–**	78,50
Dos quais se exerceram:	**65**	442	**3,20**	3,70	**–**	3.631	**–**	69,29

Notas
a Opções/prémios concedidos sobre as acções do Barclays PLC.
a Opções/prémios concedidos sobre as acções do Absa Group Limited.
c Prémio a custo zero.
d Opções/prémios concedidos sobre as acções do Barclays Global Investors UK Holdings Limited.

44 Pagamentos com base em acções (continuação)

A tabela abaixo mostra a média ponderada do preço das acções à data do exercício/transferência das acções:

	2009 £	2008 £
Plano de incentivos para compra de acções pelos empregados da empresa[a]	**3,21**	4,70
Plano de compra de acções[a, c]	**2,64**	1,59
PPAE[a, c]	**2,02**	4,07
PAD[a, c]	**1,77**	2,07
PPCP BGI[d]	**109,45**	87,22
EEN Absa[b]	**7,92**	–
FFAIAGL[b]	**9,18**	6,78
FFAPCAGL[b]	**7,86**	6,79
ISP[a, c]	**3,43**	–
POAI[a]	**3,61**	4,59
POAE[a]	**–**	4,74
POAE Woolwich[a]	**3,52**	4,72

O intervalo de preço do exercício, a média ponderada da duração restante contratual e o número de opções pendentes (inclusive as do exercício) à data do balanço são os seguintes:

	2009		2008	
Âmbito do Preço de Exercício	Média ponderada da duração restante contratual em anos	Número de opções pendentes	Média ponderada da duração restante contratual em anos	Número de opções pendentes
Plano de incentivos para compra de acções pelos empregados da empresa				
1,44 £- 2,49 £	**2**	**1.817.640**	3	2.121.926
£2,50-£3,49	**3**	**69.543.729**	4	54.437.940
£3,50-£4,49	**1**	**9.057.990**	1	19.986.642
£4,50-£5,49	**2**	**10.892.016**	3	17.584.689
Plano de compra de acções[a, c]	**2**	**12.319.993**	2	6.960.593
PPAE[a, c]	**3**	**464.511.395**	3	267.936.513
ISP[a, c]	**2**	**54.978.012**	2	7.099.655
PAD[a, c]	**1**	**31.261.898**	1	50.729.245
FFAIAGL				
1,66 £ - 7,50 £	**5**	**6.298.491**	6	9.967.000
PPAEAGL[b, c]	**3**	**2.184.286**	3	1.015.000
PADAGL[b, c]	**2**	**3.417.488**	2	2.008.000
POAI[a]				
2,50 £ - 3,49 £	**3**	**2.701.442**	4	3.862.322
£3,50-£4,49	**1**	**955.045**	2	1.558.449
£4.50-£5,49	**3**	**8.989.576**	4	14.899.933
£5,50-£6,49	**–**	**–**	7	225.894
POAE[a]				
2,50 £ - 3,49 £	**–**	**–**	–	–
£3.50-£4.49	**–**	**–**	1	472.561
POAE Woolwich[a]				
2,50 £ - 3,49 £	**–**	**65.024**	1	89.644
£3,50-£4,49	**–**	**–**	1	352.961

Não há nenhuma modificação no pagamento acordado com base em acções nos anos de 2009, 2008 e 2007. Em 31 de Dezembro de 2009, o passivo total resultante do plano de pagamento acordado com base em acções e que assenta no capital próprio foi de 13 milhões de £ (2008: 23 milhões de £).

De acordo com as normas do plano, todas as opções foram atribuídas, investidas e exercidas pelos accionistas sobre a alienação da actividade empresarial do BGI em 1 de Dezembro de 2009 na data em que o plano terminou. As opções foram todas exercidas durante Dezembro de 2009.

Notas

a Opções/prémios concedidos sobre as acções do Barclays PLC.
a Opções/prémios concedidos sobre as acções do Absa Group Limited.
c Prémio a custo zero.
d Opções/prémios concedidos sobre as acções do Barclays Global Investors UK Holdings Limited.

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

45 Operações do balanço extrapatrimonial

No decurso normal da actividade empresarial e principalmente para facilitar as transacções do cliente, o Grupo realiza transacções que podem envolver a utilização de operações do balanço extrapatrimonial e de Entidades de Finalidades Especiais (EFEs). Estas operações incluem a provisão de garantias, compromissos de empréstimo, juros retidos em activos que tenham sido transferidos para uma EFE não consolidada ou obrigações resultantes de envolvimentos do Grupo com estas EFEs.

Garantias

O Grupo emite garantias por conta dos seus clientes. Na maioria dos casos, o Grupo irá deter a garantia colateral contra a exposição, tendo um direito de regresso em relação ao cliente ou a ambos. Além disso, o Grupo emite garantias por sua própria conta. Os principais tipos de garantias são: garantias financeiras dadas aos bancos e às instituições financeiras por conta dos clientes para assegurar os empréstimos; adiantamentos; e outras facilidades bancárias, incluindo indemnizações por empréstimo de acções e cartas de crédito "standby". Outras garantias disponibilizadas incluem as garantias de desempenho, as garantias de pagamento adiantado, garantias em licitações, garantias às Contribuições e Impostos de Sua Majestade e garantias de retenção. O montante nominal principal dos passivos contingentes com um risco de balanço extrapatrimonial é definido na Nota 34 (Passivos contingentes e compromissos).

Compromissos de empréstimo

O Grupo estabeleceu compromissos de empréstimo aos seus clientes sujeitos a certas condições. Estes compromissos de empréstimo são feitos por um período fixo ou canceláveis pelo Grupo sujeitos a condições de aviso. As informações sobre compromissos de empréstimo e facilidades semelhantes são definidas na Nota 34 (Passivos contingentes e compromissos).

Locação

O Grupo aluga vários escritórios, filiais, outras instalações e equipamento nos termos de acordos de locação operacional não cancelável. Com estes acordos de locação operacional, o activo é mantido no balanço do locador e o Grupo comunica os pagamentos de locação mínimos futuros como gastos no termo da locação.

As informações sobre locação podem ser encontradas na Nota 37 (Locação).

Entidades de Finalidades Especiais

As EFEs são entidades que são criadas para cumprir um objectivo específico e bem definido. Frequentemente há restrições específicas ou limites sobre as suas actividades contínuas. As transacções do Grupo com as EFEs assumem várias formas, inclusive:

– A provisão do financiamento para compra de activos financeiros, ou de compromissos para disponibilizar o financiamento de compras futuras.

– As transacções derivadas para disponibilizar aos investidores da EFE uma exposição especificada.

– A provisão da liquidez ou facilidades de protecção que podem ser utilizadas se a EFE encontrar dificuldades em financiamentos futuros.

– O investimento directo nos títulos emitidos pelas EFEs.

Dependendo da natureza da exposição dos resultados do Grupo, pode ser consolidada a EFE no balanço do Grupo. A consolidação das EFES é considerada um início, com base nas operações em vigor e na exposição da avaliação de risco nesse momento. De acordo com a NIIF (Norma Internacional de Informação Financeira), as EFEs são consolidadas quando a substância das relações entre o Grupo e a entidade é indicadora do controlo. Os potenciais indicadores do controlo incluem, entre outros, uma avaliação da exposição do Grupo a riscos e benefícios da EFE. A análise da consolidação inicial é revista mais tarde se:

(i) o Grupo adquire interesse adicional na entidade;

(ii) os acordos contratuais da entidade são corrigidos para que a exposição relativa a riscos e recompensas seja modificada; u

(iii) o Grupo adquire o controlo sobre as principais decisões operacionais e financeiras da entidade.

Várias transacções do Grupo têm regresso só para os activos das EFEs não consolidadas. Tipicamente, a maioria da exposição a estes activos é criada por terceiros e o risco do Grupo é mitigado através de garantias sobrecolaterais, características de liquidação e outras medidas de protecção.

As actividades empresariais dentro do Grupo onde as EFEs são utilizadas incluem programas de canais de distribuição de multi-vendedores, títulos de activos, mediação de clientes, estruturação de crédito, realização de activos e gestão de financiamento. Estas actividades são descritas abaixo. Além disso, as secções mais adiante disponibilizam informações quantitativas sobre o envolvimento do Grupo com CDOs, VEIs VEI-Lites e canais de distribuição.

Programas de canais de distribuição de multi-vendedores

O Barclays cria, administra e disponibiliza o aumento de crédito e de liquidez a diversos programas de canais de distribuição de títulos comerciais, inicialmente nos Estados Unidos. Estes canais de distribuição disponibilizam aos clientes o acesso para a liquidez nos mercados de títulos comerciais permitindo-lhes vender bens ou serviços do consumidor ou do cliente ao canal de distribuição, que depois emitem os títulos comerciais aos investidores para financiamento da compra. Os canais de distribuição têm garantais colaterais, aumento de crédito e apoio de liquidez suficientes para manter um grau de investimento para os títulos comerciais.

Titularizações de activos

O Grupo facilitou aos seus clientes formação em titularizações de activos, algumas das quais que passaram a vigorar através da utilização das EFEs. Estas entidades têm um capital próprio mínimo e assentam no financiamento sob a forma de títulos para compra dos activos para titularização. Como estas EFEs são criadas para outras empresas, o Grupo não controla habitualmente estas entidades e, por isso, não as consolida. O Grupo pode disponibilizar o financiamento sob a forma de títulos juniores ou seniores e também disponibilizar derivados à EFE. Estas transacções são incluídas no balanço.

O Grupo também utilizou as EFEs para titularizar parte das suas carteiras de empréstimo comercial e de revenda criadas e compradas e cartões de crédito de clientes. Estas EFEs habitualmente são consolidadas e o não reconhecimento só ocorrer quando o Grupo transfere o seu direito contratual para receber fluxos de caixa de activos financeiros, ou mantém o direito contratual para receber fluxos de caixa, mas assume uma obrigação contratual para pagar os fluxos de caixa a outra parte sem atraso ou reinvestimento de material, e também transfere substancialmente todos os riscos e as recompensas da participação, inclusive o risco de crédito, o risco de pré-pagamento e o risco da taxa de juro. O valor escriturado dos activos titularizados juntamente com os passivos associados é definido na Nota 29.

Mediação do cliente

O Grupo estruturou transacções como mediador financeiro para atender às necessidades do investidor e do cliente. Estas transacções envolvem entidades estruturadas pelo Grupo ou pelo cliente e são utilizadas para modificar os fluxos de caixa de activos de terceiros para criar investimentos com um perfil de risco ou de retorno específico ou ajudar os clientes a gerir eficazmente outros riscos. Estas transacções irão resultar tipicamente em transacções derivadas sendo mostradas no balanço, representando a exposição do Grupo aos activos principais. O Grupo também investe em entidades do locador especificamente para adquirir activos para locação. A mediação do cliente também inclui operações para financiamento da compra ou da criação de activos específicos (mais comuns na indústria de propriedade).

45 Operações do balanço extrapatrimonial (continuação)

Estruturação de crédito

O Grupo estrutura investimentos para apresentar perfis de risco específicos aos investidores. Isto pode envolver a venda de exposição de crédito, muitas vezes por via de derivados, a uma entidade que posteriormente financia aquela exposição emitindo títulos. Estes títulos podem ser inicialmente detidos pelo Barclays antes da venda exterior do Grupo.

Realizações de activos

O Grupo estabelece que as EFEs facilitem a recuperação de empréstimos em circunstâncias em que o mutuário tenha sofrido perda financeira.

Na medida em que há garantias e compromissos em relação às EFEs, os dados são incluídos na Nota 34 Passivos contingentes e compromissos.

Obrigações garantidas de dívida (CDOs)

O Grupo estruturou e subscreveu as CDOs. No início, a exposição do Grupo assume principalmente a forma de facilidade de liquidez disponibilizada para apoiar futuras dificuldades de financiamento ou fluxos de caixa negativos nos veículos. Se exigido pelo veículo, a facilidade é utilizada com o montante adiantado incluída com os empréstimos e adiantamentos no balanço. No caso de uma situação padrão ou indicadora, o Grupo pode adquirir o controlo de uma e, por isso, ser-lhe exigido a consolidar totalmente o veículo para fins contabilísticos. A possibilidade de as transacções atingirem indicadores padrão antes do fim de 2010 tem sido avaliada e é incluída na determinação de dotações para imparidade de 714 milhões de £ e outras provisões de crédito em relação à ABS CDO Super Senior e a outras exposições do mercado de crédito para o ano findo em 31 de Dezembro de 2009.

A exposição do Grupo às posições da ABS CDO Super Senior antes da protecção foi de 1.931 milhões de £ como em 31 de Dezembro de 2009, equivalente a um agregado de 50,83% de redução no valor em média para todos os investidores. Isto representa a exposição do Grupo às CDOs de Nível Alto, líquido declarado na depreciação e nos gastos. Estas facilidades são totalmente utilizadas e incluídas em empréstimos e adiantamentos no balanço.

Garantia colateral

As CDOs colaterais não consolidadas que se destacam compreendem 78% de títulos apoiados por hipotecas residenciais, 3% de títulos apoiados por activos não residenciais e 19% noutras categorias (uma proporção das quais será apoiada por garantias colaterais de hipotecas residenciais).

A Média Ponderada da Vida (MPV) restante de todas as garantias colaterais é de 5,9 anos. O Valor Líquido dos Activos (VLA) combinado para todas as CDOs foi de 0,9 mil milhões de £.

Financiamento

As CDOs foram financiadas com títulos seniores não avaliados e títulos avaliados até AAA. A estrutura sénior capital dos títulos AAA em CDOs monetárias foi apoiada por uma facilidade de liquidez disponibilizada pelo Grupo. A parte sénior coberta pela facilidade de liquidez é em média de 88% da estrutura do capital.

A MPV inicial dos títulos emitida em média é de 6.7 anos. A maturidade contratual total é de 38,2 anos.

Participações em CDOs de terceiros

O Grupo comprou títulos e assinou instrumentos derivados com CDOs de terceiros. Estas participações foram detidas como activos ou passivos comerciais no balanço do Grupo e avaliadas no justo valor. O Grupo não disponibilizou facilidades de liquidez ou acordos semelhantes a CDOs de terceiros.

Veículos Estruturados de Investimento (VEIs)

O Grupo não estrutura ou gere VEIs. A exposição do Grupo a VEIs de terceiros compreendeu: - 16 milhões de £ (2008: 52 milhões de £) de facilidade de liquidez sénior.

– Exposição derivada incluída no balanço ao seu justo valor líquido de 53 milhões de £ (2008: 273 milhões de £).

VEIs-Lites

O Grupo expôs-se a duas transacções VEIs-Lite. O Grupo não esteve envolvido na sua gestão contínua. As exposições diminuíram para 461 milhões de £ (2008: 638 milhões de £) representando facilidades de liquidez utilizadas de 106 milhões de £ e activos designados no justo valor de 355 milhões de £.

Títulos comerciais e canais de distribuição a médio prazo

O Grupo disponibilizou 16 mil milhões de £ em facilidades de liquidez e protecção não utilizadas para os seus próprios títulos comerciais e canais de distribuição patrocinados. O Grupo consolida totalmente estas entidades para que os activos em destaque sejam reflectidos no balanço do Grupo.

Estas entidades consolidadas por sua vez disponibilizam facilidades de 753 milhões de £ a canais de distribuição de terceiros que contêm títulos apoiados em hipotecas residenciais do Reino Unido para compra ou arrendamento de casas. Em 31 de Dezembro de 2009, a facilidade total foi utilizada e está incluída nos investimentos financeiros disponíveis para venda.

O Grupo disponibilizou facilidades de protecção para apoiar os títulos emitidos por quatro canais de distribuição de terceiros. Estas facilidades totalizaram 287 milhões de £, com uma garantia colateral que se destaca, compreendendo 100% de empréstimos automáticos. A utilização destas facilidades foi de 125 milhões de £ em 31 de Dezembro de 2009 e estão incluídas em empréstimos e adiantamentos para os clientes.

O Grupo disponibilizou facilidades de protecção a quatro EFEs de terceiros que financiam títulos a médio prazo. Estes títulos são vendidos a investidores como títulos de 12 meses e recomercializados aos investidores anualmente. Se os investidores recusam renovar as suas participações a um preço abaixo de um "spread" pré-acordado, as facilidades de protecção exigem que o Grupo compre os títulos pendentes a uma maturidade planeada. O Grupo disponibilizou facilidades de 1,6 milhões de £ às participações das EFEs e aos activos dos títulos apoiados em hipotecas residenciais (RMBS) do Reino Unido e Austrália para compra ou arrendamento de casas. Foram utilizadas estas facilidades à data do balanço e incluídas nos empréstimos e adiantamentos.

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

46 Riscos financeiros

Gestão de riscos financeiros

Não há diferenças no modo em como os riscos financeiros são geridos e avaliados entre o Grupo Barclays Bank PLC e o Grupo Barclays PLC. Por isso, as explicações da gestão, das responsabilidades de controlo e da avaliação descritos nesta Nota e nas Notas 47, 48 e 49 são as que correspondem ao Grupo Barclays PLC, que inclui o Grupo Barclays Bank PLC. Os montantes incluídos nestas Notas correspondem aos montantes do Barclays Bank PLC.

O Grupo é o maior prestador de serviços financeiros mundial que se ocupa dos serviços comerciais e de revenda da banca, de cartões de crédito, investimento bancário, e serviços de gestão de enriquecimento e gestão de investimento. Os instrumentos financeiros são fundamentais para a actividade empresarial e a gestão de riscos financeiros do Grupo, em especial o risco de crédito, que é uma parte fundamental da sua actividade empresarial.

Os processos e as políticas da gestão de riscos do Grupo estão designados para identificar e avaliar o risco, definir a apetência conveniente do risco, os limites, e os controlos, e supervisionar os riscos e a adesão aos limites através de dados precisos e actualizados. As políticas, os modelos e os sistemas da gestão de riscos são regularmente revistos para reflectir alterações nos mercados, produtos e boas práticas de mercado.

Responsabilidades de risco

O Conselho aprova a apetência de risco e a Comissão de Risco do Conselho (CRC) supervisiona o perfil de risco do Grupo face a esta apetência:

– O Chefe Responsável de Risco, nos termos da autorização que lhe foi delegada pelo Administrador Executivo do Grupo e pelo Administrador Financeiro do Grupo, assume a responsabilidade por assegurar a gestão e o controlo de risco eficazmente;

– Os Administradores Empresariais são responsáveis pela identificação e a gestão de risco nas suas actividades empresariais;

– As equipas empresariais de risco, cada uma sob a gestão de um Administrador Empresarial de Risco, são responsáveis por apoiar os Administradores Empresariais na identificação e na gestão dos seus perfis de risco empresariais para implementar controlos convenientes. Estas equipas de gestão de risco também apoiam o Risco do Grupo na formulação da política do Risco do Grupo e na sua implementação em todas as actividades empresariais;

– Dentro do Risco de Grupo, os Administradores do Tipo de Risco e as suas equipas são responsáveis por estabelecer uma estrutura de controlo de risco e supervisão de risco; e

– a Auditoria Interna é responsável pela avaliação independente em gerir o risco e controlar o ambiente.

A supervisão da gestão de risco é exercida pela Comissão de Supervisão de Risco do Grupo que é presidida pelo Chefe Responsável de Risco com autorização delegada pelo Administrador Financeiro do Grupo. A Comissão de Supervisão de Risco do Grupo supervisiona a gestão do perfil de risco do Grupo, exercida através da definição, avaliação e interpelação da dimensão e constituição do perfil quando observado em relação à apetência de risco do Grupo.

A Comissão Executiva supervisiona e gere o desempenho que se ajusta ao risco da empresa e recebe uma actualização regular sobre as tendências de risco futuras e o Relatório de Perfil de Risco do Grupo.

A Comissão de Risco do Conselho (CRC) avalia o perfil de risco do Grupo, aprova a Estrutura do Controlo do Grupo e aprova as exigências mínimas de controlo para os principais riscos.

A Comissão de Auditoria do Conselho (CAC) considera a adequação e a eficácia da Estrutura do Controlo do Grupo e recebe trimestralmente relatórios sobre questões de controlo significativas a meio do ano, relatórios sobre abatimentos de imparidade e relatórios regulamentares.

A CRC e a CAC também recebem relatórios que tratam com mais profundidade de questões específicas importantes no momento. Os procedimentos de ambas as Comissões são comunicados a todo o Conselho. O Conselho aprova toda a apetência de risco do Grupo.

A Comissão de Supervisão de Risco do Grupo é presidida pelo Chefe Responsável de Risco e supervisiona a gestão do perfil de risco do Grupo e todos os seus riscos significativos. A supervisão é exercida através da definição, avaliação e interpelação da dimensão e constituição do perfil quando observado em relação à apetência de risco do Grupo. Foi delegada e distribuída a responsabilidade pela gestão do risco de crédito às Comissões de Gestão de Risco de Crédito do Comércio por Grosso e a Retalho.

Os principais riscos financeiros que afectam o Grupo são tratados nas Notas 47 a 49.

47 Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de sofrer uma perda financeira, no caso de qualquer um dos compradores, clientes ou contrapartes comerciais do Grupo não cumprirem as suas obrigações contratuais para com o Grupo. Os riscos de crédito resultam principalmente de empréstimos e adiantamentos comerciais do cliente, de cartões de crédito, e compromissos de empréstimo que resultam destas actividades de empréstimo, mas que também podem resultar do aumento de crédito disponibilizado, tal como garantias financeiras, cartas de crédito, endossos e aceitações.

O Grupo também é exposto a outros riscos de crédito que resultam de investimentos em títulos de dívida e outras exposições que resultam das suas actividades comerciais ("exposições comerciais") incluindo, activos da carteira comercial sem capital próprio, derivados, assim como balanços estabelecidos com contrapartes do mercado e empréstimos de recompra e revenda.

As perdas que resultam de exposições detidas para comércio (derivados, títulos de dívida) são contabilizadas como perdas comerciais, do que dotações para imparidade, apesar da queda no valor que é a causa da perda poder ser atribuível à deterioração de crédito.

Exposição máxima ao risco de crédito antes da garantia colateral detida ou outros aumentos de crédito

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 em relação ao risco de crédito do balanço e dos instrumentos financeiros do balanço extrapatrimonial, antes de se considerar qualquer garantia colateral detida ou outros aumentos de crédito e após o abatimento para imparidade e liquidez quando conveniente.

Sobre os activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito equivale ao seu montante escriturado. Sobre as garantias financeiras concedidas, a exposição máxima ao risco de crédito é o montante máximo que o Barclays teria de pagar se as garantias tivessem de ser utilizadas. Sobre os compromissos de empréstimo e outros compromissos de crédito que são irrevogáveis durante a duração das facilidades respectivas, a exposição máxima ao crédito de risco é o montante total das facilidades dos compromissos.

Esta análise e todas as análises posteriores do risco de crédito incluem só os activos financeiros sujeitos ao risco de crédito. Excluem outros activos financeiros, principalmente os títulos de capital próprio detidos na carteira comercial ou disponíveis para venda, assim como os activos não financeiros. O valor nominal dos créditos do balanço extrapatrimonial relacionados com os instrumentos também são apresentados, quando conveniente.

Os activos financeiros designados no justo valor detidos a respeito dos passivos associados a clientes em contratos de investimento não foram incluídos enquanto o Grupo não está exposto ao risco de crédito nestes activos. As perdas de crédito nestas carteiras, no caso de alguma, levariam a uma redução nos passivos associados e resultariam numa perda não directa para o Grupo.

Enquanto a exposição máxima do Grupo ao risco de crédito é o valor escriturado dos activos ou, no caso de itens do balanço extrapatrimonial, o valor garantido, reservado, aceite ou endossado, na maioria dos casos a exposição mais provável é de longe menor devido à garantia colateral, ao aumento de crédito e outras medidas tomadas para mitigar a exposição do Grupo.

Notas às contas
Do ano findo em 31 de Dezembro de 2009

47 Risco de crédito (continuação)
Uma descrição da gestão do risco de crédito e metodologias de avaliação, a qualidade de crédito dos activos e a garantia colateral e outros aumentos de créditos detidos em relação a eles é incluída nas principais secções desta Nota, para cada uma das categorias na tabela seguinte:

Em 31 de Dezembro de 2009	Empréstimos e adiantamentos milhões £	Títulos de dívida milhões £	Derivados milhões £	Acordos de recompra e revenda milhões £	Outros milhões £	Total milhões £
O Grupo						
Balanço patrimonial:						
Valor de caixa e balanços em bancos centrais					81.483	81.483
Itens em curso de recolha de outros bancos					1.593	1.593
Carteira comercial:						
Títulos do tesouro e outros títulos elegíveis		9.926				9.926
Títulos de dívida		116.594				116.594
Empréstimos comercializados	2.962					2.962
Carteira comercial total	2.962	126.520				129.482
Activos financeiros designados no justo valor por conta própria:						
Empréstimos e adiantamentos	22.390					22.390
Títulos de dívida		4.007				4.007
Outros activos financeiros	557			7.757	344	8.658
Activos financeiros totais designados no justo valor por conta própria	22.947	4.007		7.757	344	35.055
Instrumentos financeiros derivados			416.815			416.815
Empréstimos e adiantamentos aos bancos	41.135					41.135
Empréstimos e adiantamentos aos clientes:						
Empréstimos de hipoteca residencial	149.099					149.099
Clientes de cartões de crédito	21.889					21.889
Outros empréstimos pessoais	25.435					25.435
Mercado grossista e empréstimos e adiantamentos empresariais	212.928					212.928
Valores a receber da locação financeira	10.873					10.873
Empréstimos e adiantamentos totais aos clientes	420.224					420.224
Disponível para investimentos financeiros de venda						
Títulos do tesouro e outros títulos elegíveis		5.919				5.919
Títulos de dívida		43.888				43.888
Total disponível para investimentos financeiros de venda		49.807				49.807
Acordos de recompra e revenda				143.431		143.431
Outros activos					3.476	3.476
Balanço patrimonial total	487.268	180.334	416.815	151.188	86.896	1.322.501
Balanço extrapatrimonial:						
Aceitações e endossos						375
Garantias e cartas de crédito penhoradas como garantia colateral e operações de empréstimo de títulos						42.812
Compromissos						207.275
Balanço extrapatrimonial total						250.462
Exposição máxima total						1.572.963

47 Risco de Crédito continuação

Em 31de Dezembro 2009	Empréstimos e adiantamentos milhões £	Títulos de dívida milhões £	Derivados milhões £	Acordos recompra e revenda milhões £	Outros milhões £	Total milhões £
O Banco						
Balanço:						
Caixa e saldos nos bancos centrais					78.447	78.447
Itens em fase de cobrança a outros bancos					1.373	1.373
Carteira de negociação:						
Tesouro e outros títulos de dívida elegíveis		8.969				8.969
Garantias de crédito		74.711				74.711
Empréstimos negociados	2.945					2.945
Total carteira de negociação	2.945	83.680				86.625
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:						
Empréstimos e adiantamentos	21.636					21.636
Garantias de crédito		3.338				3.338
Outros activos financeiros	423			2.083	99	2.605
Total de activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria	22.059	3.338		2.083	99	27.579
Instrumentos financeiros derivados			429.895			429.895
Empréstimos e adiantamentos a bancos	42.963					42.963
Empréstimos e adiantamentos a clientes:						
Empréstimos para habitação	110.605					110.605
Recebimentos de cartões de crédito	11.523					11.523
Outros empréstimos pessoais	14.125					14.125
Empréstimos e adiantamentos grossistas e empresariais	375.513					375.513
Recebimentos de locação financeira	362					362
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	512.128					512.128
Investimentos financeiros disponíveis para venda:						
Tesouro e outros títulos de dívida elegíveis		1.093				1.093
Garantias de crédito		34.891				34.891
Total de investimentos financeiros disponíveis para venda		35.984				35.984
Acordos de revenda				145.433		145.433
Outros activos					1.198	1.198
Total balanço	580.095	123.002	429.895	147.516	81.117	1.361.625
Extrapatrimoniais:						
Aceites e endossos						350
Garantias e cartas de crédito dados como garantia colateral e acordos de empréstimo de garantias						40.556
Compromissos						159.816
Balanço extrapatrimonial total						200.722
Total limite máximo do risco						1.562.347

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

47 Risco de Crédito continuação

Em 31de Dezembro 2009	Empréstimos e adiantamentos milhões £	Títulos de dívida milhões £	Derivados milhões £	Acordos recompra e revenda milhões £	Outros milhões £	Total milhões £
O Grupo						
Balanço:						.
Caixa e saldos nos bancos centrais					30.019	30.019
Itens em fase de cobrança de outros bancos					1.695	1.695
Carteira de negociação:						
Tesouro e outros títulos de dívida elegíveis		4.544				4.544
Garantias de crédito		148.686				148.686
Empréstimos negociados	1.070					1.070
Total carteira de negociação	1.070	153.230				154.300
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:						
Empréstimos e adiantamentos	30.057				130	30.187
Garantias de crédito		8.628				8.628
Outros activos financeiros	1.469			7.283	479	9.231
Total activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:	31.526	8.628		7.283	609	48.046
Instrumentos financeiros derivados			984.802			984.802
Empréstimos e adiantamentos aos bancos	47.707					47.707
Empréstimos e adiantamentos aos clientes:						
Empréstimos para habitação	139.845					139.845
Recebimentos de cartões de crédito	22.304					22.304
Outros empréstimos pessoais	27.270					27.270
Empréstimos e adiantamentos grossistas e empresariais	259.699					259.699
Recebimentos de locação financeira	12.697					12.697
Total empréstimos e adiantamentos a clientes	461.815					461.815
Investimentos financeiros disponíveis para venda:						
Tesouro e outros títulos de dívida elegíveis		4.003				4.003
Garantias de crédito		58.831				58.831
Total investimentos financeiros disponíveis para venda		62.834				62.834
Acordos de revenda				130.354		130.354
Outros activos					3.096	3.096
Total Balanço	542.118	224.692	984.802	137.637	35.419	1.924.668
Extra patrimoniais						
Aceites e endossos						585
Garantias e cartas de crédito dados como garantia colateral e acordos de empréstimo de garantias						53.942
Compromissos						260.816
Balanço extrapatrimonial total						315.343
Total limite máximo do risco						2.240.011

47 Risco de Crédito continuação

Em 31de Dezembro 2009	Empréstimos e adiantamentos milhões £	Títulos de dívida milhões £	Derivados milhões £	Acordos recompra e revenda milhões £	Outros milhões £	Total milhões £
O Banco						
Balanço:						
Caixa e saldos nos bancos centrais					24.867	24.867
Itens em fase de cobrança de outros bancos					1.466	1.466
Carteira de negociação:						
Tesouro e outros títulos de dívida elegíveis		425				425
Garantias de crédito		102.923				102.923
Empréstimos negociados	1.047					1.047
Total carteira de negociação	1.047	103.348				104.395
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:						
Empréstimos e adiantamentos	24.596					24.596
Garantias de crédito		7.801				7.801
Outros activos financeiros	1.472				217	1.689
Total activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:	26.068	7.801			217	34.086
Instrumentos financeiros derivados			1.003.685			1.003.685
Empréstimos e adiantamentos abancos	37.824					37.824
Empréstimos e adiantamentos a clientes:						
Empréstimos para habitação	107.663					107.663
Recebimentos de cartão de crédito	11.511					11.511
Outros empréstimos pessoais	18.289					18.289
Empréstimos e adiantamentos grossistas e empresariais	416.082					416.082
Recebimentos de locação financeira	344					344
Total Empréstimos e adiantamentos a clientes	553.889					553.889
Investimentos financeiros disponíveis para venda:						
Tesouro e outros títulos de dívida elegíveis		380				380
Garantias de crédito		57.061				57.061
Total investimentos financeiros disponíveis para venda		57.441				57.441
Acordos de revenda				128.815		128.815
Outros activos					2.268	2.268
Total balanço	618.828	168.590	1.003.685	128.815	28.818	1.948.736
Extrapatrimoniais:						
Aceites e endossos						546
Garantias e cartas de crédito dados como garantia colateral e acordos de empréstimo de garantias						51.615
Compromissos						189.081
Total de itens extrapatrimoniais						241.242
Total limite máximo do risco						2.189.978

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

47 Risco de Crédito continuação
Concentrações do risco de crédito

Uma concentração do risco de crédito ocorre quando um número de contrapartes estão envolvidas em actividades similares e têm características económicas semelhantes, com capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais poderem ser igualmente afectadas por alterações nas condições económicas ou outras condições.
A análise das concentrações de risco de crédito apresentadas a seguir baseia-se na localização da contraparte ou do cliente ou do sector em que estão envolvidos.

Concentrações de risco por sector geográfico	2009					
	Reino Unido milhões £	Outros União Europeia milhões £	Estados Unidos milhões £	África milhões £	Resto do Mundo milhões £	Total milhões £
O Grupo						
Balanço:						
Caixa e saldos nos bancos centrais	**37.697**	**5.584**	**32.279**	**1.742**	**4.181**	**81.483**
Itens em fase de cobrança a outros bancos	**1.340**	**56**	**–**	**196**	**1**	**1.593**
Carteira de negociação	**12.232**	**35.088**	**52.229**	**1.414**	**28.519**	**129.482**
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria	**13.945**	**3.986**	**10.800**	**2.352**	**3.972**	**35.055**
Instrumentos financeiros derivados	**133.713**	**128.881**	**111.269**	**2.511**	**40.441**	**416.815**
Empréstimos e adiantamentos a bancos	**5.117**	**12.697**	**13.137**	**2.388**	**7.796**	**41.135**
Empréstimos e adiantamentos a clientes	**203.582**	**84.343**	**58.355**	**47.495**	**26.449**	**420.224**
Activos financeiros disponíveis para venda	**16.752**	**14.028**	**7.175**	**4.993**	**6.859**	**49.807**
Acordos de revenda	**22.222**	**44.014**	**60.759**	**527**	**15.909**	**143.431**
Outros activos	**1.565**	**417**	**651**	**661**	**182**	**3.476**
Total balanço	**448.165**	**329.094**	**346.654**	**64.279**	**134.309**	**1.322.501**
Extrapatrimoniais:						
Aceites e endossos	**134**	**5**	**–**	**26**	**210**	**375**
Garantias e cartas de crédito dados como garantia colateral e acordos de empréstimo de garantias	**3.337**	**2.783**	**32.849**	**1.795**	**2.048**	**42.812**
Compromissos	**95.120**	**26.344**	**57.598**	**19.480**	**8.733**	**207.275**
Total extrapatrimoniais	**98.591**	**29.132**	**90.447**	**21.301**	**10.991**	**250.462**
Total	**546.756**	**358.226**	**437.101**	**85.580**	**145.300**	**1.572.963**
O Banco						
Balanço:						
Caixa e saldos nos bancos centrais	**37.619**	**4.983**	**31.690**	**54**	**4.101**	**78.447**
Itens em fase de cobrança a outros bancos	**1.339**	**25**	**–**	**8**	**1**	**1.373**
Carteira de negociação	**11.808**	**34.614**	**17.687**	**161**	**22.355**	**86.625**
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria	**17.208**	**3.931**	**2.939**	**151**	**3.350**	**27.579**
Instrumentos financeiros derivados	**151.461**	**130.841**	**107.394**	**908**	**39.291**	**429.895**
Empréstimos e adiantamentos a bancos	**7.927**	**12.828**	**14.109**	**789**	**7.310**	**42.963**
Empréstimos e adiantamentos a clientes	**375.761**	**61.909**	**47.520**	**3.654**	**23.284**	**512.128**
Activos financeiros disponíveis para venda	**17.085**	**9.738**	**4.505**	**254**	**4.402**	**35.984**
Acordos de revenda	**26.661**	**44.778**	**60.993**	**9**	**12.992**	**145.433**
Outros activos	**1.036**	**11**	**72**	**1**	**78**	**1.198**
Total balanço	**647.905**	**303.658**	**286.909**	**5.989**	**117.164**	**1.361.625**
Extrapatrimoniais:						
Aceites e endossos	**134**	**5**	**–**	**1**	**210**	**350**
Garantias e cartas de crédito dados como garantia colateral e acordos de empréstimo de garantias	**3.271**	**2.380**	**32.851**	**7**	**2.047**	**40.556**
Compromissos	**87.766**	**21.890**	**41.773**	**417**	**7.970**	**159.816**
Total extrapatrimoniais	**91.171**	**24.275**	**74.624**	**425**	**10.227**	**200.722**
Total	**739.076**	**327.933**	**361.533**	**6.414**	**127.391**	**1.562.347**

47 Risco de Crédito continuação

Concentrações de risco por sector geográfico	2008					
	Reino Unido milhões £	Outros União Europeia milhões £	Estados Unidos milhões £	África milhões £	Resto do Mundo milhões £	Total milhões £
O Grupo:						
Balanço:						
Caixa e saldos nos bancos centrais	8.406	11.039	8.381	1.712	481	30.019
Itens em fase de cobrança a outros bancos	1.447	59	–	169	20	1.695
Carteira de negociação	23.865	35.396	66.084	2.770	26.185	154.300
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria	14.158	7.388	19.738	2.904	3.858	48.046
Instrumentos financeiros derivados	317.621	215.054	366.161	4.403	81.563	984.802
Empréstimos e adiantamentos a bancos	7.524	12.591	13.616	2.189	11.787	47.707
Empréstimos e adiantamentos a clientes	213.079	91.109	75.826	44.373	37.428	461.815
Activos financeiros disponíveis para venda	15.423	18.928	16.583	3.351	8.549	62.834
Acordos de revenda	22.659	41.724	47.034	848	18.089	130.354
Outros activos	1.198	548	550	520	280	3.096
Total balanço	625.380	433.836	613.973	63.239	188.240	1.924.668
Extrapatrimoniais:						
Aceites e endossos	274	–	6	41	264	585
Garantias e cartas de crédito dados como garantia colateral e acordos de empréstimo de garantias	4.433	3.742	42.227	1.738	1.802	53.942
Compromissos	103.548	32.445	90.298	23.210	11.315	260.816
Total extrapatrimoniais	108.255	36.187	132.531	24.989	13.381	315.343
Total	733.635	470.023	746.504	88.228	201.621	2.240.011
O Banco						
Balanço:						
Caixa e saldos nos bancos centrais	8.295	8.067	8.011	66	428	24.867
Itens em fase de cobrança a outros bancos	1.404	32	–	10	20	1.466
Carteira de negociação	20.912	34.382	29.303	132	19.666	104.395
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria	16.205	7.147	6.620	143	3.971	34.086
Instrumentos financeiros derivados	343.493	215.749	363.801	625	80.017	1.003.685
Empréstimos e adiantamentos a bancos	5.685	10.752	9.686	1.032	10.669	37.824
Empréstimos e adiantamentos a clientes	392.153	66.326	59.971	2.987	32.452	553.889
Activos financeiros disponíveis para venda	14.472	23.274	14.231	158	5.306	57.441
Acordos de revenda	24.545	39.511	49.447	10	15.302	128.815
Outros activos	1.149	967	99	2	51	2.268
Total balanço	828.313	406.207	541.169	5.165	167.882	1.948.736
Extrapatrimoniais:						
Aceites e endossos	273	–	6	2	265	546
Garantias e cartas de crédito dados como garantia colateral e acordos de empréstimo de garantias	4.363	3.218	42.227	4	1.803	51.615
Compromissos	95.823	26.345	54.351	872	11.690	189.081
Total extrapatrimoniais	100.459	29.563	96.584	878	13.758	241.242
Total	928.772	435.770	637.753	6.043	181.640	2.189.978

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

47 Risco de Crédito continuação

Concentrações de risco de crédito por sector industrial	2009									
	Governo e Bancos Centrais	Serviços Financeiros	Transporte, Postal comunicação e Empre-sarial e outros serviços	Agricultura, Fabrico e comércio grossista e a retalho	Construção e Bens Imóveis	Energia e água	Empréstimos hipotecários residenciais	Outros créditos pessoais	Dívidas a receber de leasing	Total
	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £
O Grupo										
Balanço:										
Caixa e saldos nos bancos centrais	**81.483**	–	–	–	–	–	–	–	–	**81.483**
Itens em fase de cobrança a outros bancos	**7**	**1.586**	–	–	–	–	–	–	–	**1.593**
Activos da carteira de negociação	**76.454**	**41.482**	**2.811**	**4.536**	**1.063**	**3.136**	–	–	–	**129.482**
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria	**5.435**	**13.366**	**2.893**	**948**	**11.929**	**330**	**150**	**4**	–	**35.055**
Instrumentos financeiros derivados	**6.119**	**379.901**	**8.424**	**7.805**	**2.416**	**12.081**	–	**69**	–	**416.815**
Empréstimos e adiantamentos a bancos	**4.425**	**36.710**	–	–	–	–	–	–	–	**41.135**
Empréstimos e adiantamentos a clientes	**4.800**	**93.370**	**40.034**	**41.645**	**29.175**	**10.727**	**149.099**	**40.501**	**10.873**	**420.224**
Activos financeiros disponíveis para venda	**16.320**	**30.398**	**1.962**	**377**	**269**	**57**	**416**	–	**8**	**49.807**
Acordos de revenda	**5.347**	**136.184**	**608**	**366**	**926**	–	–	–	–	**143.431**
Outros activos	**414**	**1.588**	**543**	**64**	**60**	**13**	**106**	**682**	**6**	**3.476**
Total balanço	**200.804**	**734.585**	**57.275**	**55.741**	**45.838**	**26.344**	**149.771**	**41.256**	**10.887**	**1.322.501**
Extrapatrimoniais:										
Aceites e endossos	–	**85**	**95**	**155**	**2**	**33**	–	**5**	–	**375**
Garantias e cartas de crédito dados como garantia colateral e acordos de empréstimo de garantias	–	**33.117**	**2.805**	**2.308**	**715**	**2.872**	**584**	**411**	–	**42.812**
Compromissos	**1.687**	**39.806**	**18.670**	**28.552**	**10.647**	**13.502**	**15.356**	**79.055**	–	**207.275**
Total extrapatrimoniais	**1.687**	**73.008**	**21.570**	**31.015**	**11.364**	**16.407**	**15.940**	**79.471**	–	**250.462**
Total	**202.491**	**807.593**	**78.845**	**86.756**	**57.202**	**42.751**	**165.711**	**120.727**	**10.887**	**1.572.963**
O Banco										
Balanço:										
Caixa e saldos nos bancos centrais	**78.447**	–	–	–	–	–	–	–	–	**78.447**
Itens em fase de cobrança a outros bancos	–	**1.373**	–	–	–	–	–	–	–	**1.373**
Activos da carteira de negociação	**58.375**	**20.065**	**2.001**	**2.889**	**605**	**2.690**	–	–	–	**86.625**
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria	**4.806**	**9.611**	**2.433**	**515**	**10.077**	**113**	**24**	–	–	**27.579**
Instrumentos financeiros derivados	**5.983**	**393.237**	**8.590**	**7.729**	**2.415**	**11.925**	–	**16**	–	**429.895**
Empréstimos e adiantamentos a bancos	**2.776**	**40.187**	–	–	–	–	–	–	–	**42.963**
Empréstimos e adiantamentos a clientes	**4.748**	**272.970**	**32.019**	**35.738**	**20.683**	**9.706**	**110.605**	**25.297**	**362**	**512.128**
Activos financeiros disponíveis para venda	**8.928**	**25.688**	**352**	**377**	**167**	**3**	**469**	–	–	**35.984**
Acordos de revenda	**5.009**	**139.505**	**546**	**366**	**7**	–	–	–	–	**145.433**
Outros activos	**31**	**414**	**233**	**20**	**13**	–	–	**487**	–	**1.198**
Total balanço	**169.103**	**903.050**	**46.174**	**47.634**	**33.967**	**24.437**	**111.098**	**25.800**	**362**	**1.361.625**
Extrapatrimoniais:										
Aceites e endossos	–	**63**	**94**	**153**	**2**	**33**	–	**5**	–	**350**
Garantias e cartas de crédito dados como garantia colateral e acordos de empréstimo de garantias	–	**32.470**	**2.521**	**2.018**	**596**	**2.822**	–	**129**	–	**40.556**
Compromissos	**1.687**	**30.162**	**20.147**	**27.467**	**9.311**	**13.115**	**13.377**	**44.550**	–	**159.816**
Total extrapatrimoniais	**1.687**	**62.695**	**22.762**	**29.638**	**9.909**	**15.970**	**13.377**	**44.684**	–	**200.722**
Total	**170.790**	**965.745**	**68.936**	**72.272**	**43.876**	**40.407**	**124.475**	**70.484**	**362**	**1.562.347**

47 Risco de Crédito continuação

Concentrações de risco de crédito por sector industrial	2009									
	Governo e Bancos Centrais	Serviços Financeiros	Transporte, Postal comunicação e Empre-sarial e outros serviços	Agricultura, Fabrico e comércio grossista e a retalho	Construção e Bens Imóveis	Energia e água	Empréstimos hipotecários residenciais	Outros créditos pessoais	Dívidas a receber de leasing	Total
	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £
O Grupo:										
Balanço:										
Caixa e saldos nos bancos centrais	30.019	–	–	–	–	–	–	–	–	30.019
Itens em fase de cobrança a outros bancos	10	1.685	–	–	–	–	–	–	–	1.695
Activos da carteira de negociação	68.962	73.729	3.320	2.590	1.404	4.272	–	4	19	154.300
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria	5.871	21.860	1.080	1.286	17.415	271	–	263	–	48.046
Instrumentos financeiros derivados	10.370	928.793	9.265	14.420	3.779	18.054	–	121	–	984.802
Empréstimos e adiantamentos a bancos	2.794	44.913	–	–	–	–	–	–	–	47.707
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5.296	112.506	52.243	49.068	29.988	14.078	139.845	46.094	12.697	461.815
Activos financeiros disponíveis para venda	14.891	44.865	1.288	436	333	354	569	98	–	62.834
Acordos de revenda	17.939	110.645	536	428	806	–	–	–	–	130.354
Outros activos	103	1.397	602	260	8	12	155	554	5	3.096
Total balanço	156.255	1.340.393	68.334	68.488	53.733	37.041	140.569	47.134	12.721	1.924.668
Extra patrimonial:										
Aceites e endossos	–	151	180	231	14	3	–	6	–	585
Garantias e cartas de crédito dados como garantia colateral e acordos de empréstimo de garantias	–	44.858	4.161	2.275	778	1.604	–	266	–	53.942
Compromissos	5.096	33.746	32.769	36.815	11.405	16.279	12.196	112.510	–	260.816
Total extra patrimonial	5.096	78.755	37.110	39.321	12.197	17.886	12.196	112.782	–	315.343
Total	161.351	1.419.148	105.444	107.809	65.930	54.927	152.765	159.916	12.721	2.240.011

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

47 Risco de Crédito continuação

Concentrações de risco de crédito por sector industrial	2008									
	Governo e Bancos Centrais	Serviços Financeiros	Transporte, Postal comunicação e Empresarial e outros serviços	Agricultura, Fabrico e comércio grossista e a retalho	Construção e Bens Imóveis	Energia e água	Empréstimos hipotecários residenciais	Outros créditos pessoais	Dívidas a receber de leasing	Total
	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £
O Banco:										
Balanço:										
Caixa e saldos nos bancos centrais	24.867	–	–	–	–	–	–	–	–	24.867
Itens em fase de cobrança a outros bancos	–	1.466	–	–	–	–	–	–	–	1.466
Activos da carteira de negociação	48.966	47.013	2.292	1.466	1.200	3.455	–	3	–	104.395
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria	5.086	15.265	411	554	12.770	–	–	–	–	34.086
Instrumentos financeiros derivados	10.058	948.380	9.014	14.420	3.778	18.031	–	4	–	1.003.685
Empréstimos e adiantamentos a bancos	1.539	36.285	–	–	–	–	–	–	–	37.824
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5.104	294.628	41.970	43.601	20.653	13.377	107.663	26.549	344	553.889
Activos financeiros disponíveis para venda	10.567	44.563	951	378	267	123	568	24	–	57.441
Acordos de revenda	1.021	127.110	256	428	–	–	–	–	–	128.815
Outros activos	1	805	961	206	2	4	13	276	–	2.268
Total balanço	107.209	1.515.515	55.855	61.053	38.670	34.990	108.244	26.856	344	1.948.736
Extra patrimonial:										
Aceites e endossos	–	151	149	223	14	3	–	6	–	546
Garantias e cartas de crédito dados comogarantia colateral e acordos de empréstimo de garantias	–	44.558	2.750	2.042	580	1.551	–	134	–	51.615
Compromissos	5.096	45.693	24.392	32.972	10.133	15.577	11.835	43.383	–	189.081
Total extra patrimonial	5.096	90.402	27.291	35.237	10.727	17.131	11.835	43.523	–	241.242
Total	112.305	1.605.917	83.146	96.290	49.397	52.121	120.079	70.379	344	2.189.978

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

47 Risco de Crédito continuação

Empréstimos e adiantamentos

Gestão de risco de crédito

Governação e responsabilidades

As equipas de gestão de risco de crédito de cada empresa são responsáveis perante os Directores de Riscos nessas empresas que, por sua vez, reportará aos directores das suas empresas e também a o Chief Risk Officer.

A função do risco de crédito fornece ao Grupo indicações quanto à assunção de riscos de crédito. As equipas com esta função gerem a resolução de todas as questões significativas de política de crédito e gerem o Comité de Crédito, que aprova as maiores decisões de crédito. Cada segmento de negócio tem incorporada uma equipa de gestão de risco de crédito. Estas equipas ajudam o Grupo de Risco na formulação da política do Grupo de Risco e na sua aplicação nos negócios.

Os principais comités que revêem a de gestão do risco de crédito, formulam políticas de crédito para todo o Grupo e resolvem todas as questões significativas de políticas de crédito são o Conselho de Risco, o Comité de Supervisão de Risco, o Comité de Gestão do Risco de Crédito de Vendas por Grosso e Comité de Gestão do Risco de Crédito de Vendas a Retalho.

O Comité de Gestão do Risco de Crédito de Vendas por Grosso (Wholesale Credit Risk Management Committee – WCRMC) supervisiona riscos da venda por grosso, incluindo empréstimos a empresas, bancos e outras instituições financeiras. O Comité de Gestão do Risco de Crédito de Vendas por Grosso monitoriza o risco por país, sector industrial, riscos grandes individuais e exposições a países com grau de sub-investimento

O Comité de Gestão do Risco de Crédito de Vendas a Retalho (Retail Credit Risk Management Committee - RCRMC) supervisiona os riscos que incluem empréstimos pessoais sem garantia (incluindo pequenas empresas), hipotecas e cartões de crédito. O Comité de Gestão do Risco de Crédito do Retalho monitoriza o perfil de risco e o desempenho das carteiras de vendas a retalho pelo recebimento de medidas-chave de risco e indicadores ao nível da carteira individual, garantindo que as acções de mitigação tomadas para corrigir o desempenho são adequadas e oportunas. Revisão da métrica irá considerar a composição da carteira, as acções em geral e novo nível de fluxo.

Os Comités de Gestão do Risco de Crédito de Vendas por Grosso e a Retalho supervisionam revendo e desafiando o tamanho e a constituição das carteiras de negociação em relação vista ao Grupo de Risco para riscos de crédito de vendas por grosso e a retalho. Eles são presididos pelos directores do Risco de Crédito de Vendas por Grosso e a Retalho.

Monitorização do crédito

Empréstimos por junto e a empresas que são considerados para conter níveis elevados de risco são registados em listas de alerta. Estas listas são classificadss de acordo com a percepção de gravidade do risco associado ao empréstimo e a probabilidade do seu incumprimento. As listas são monitorizadas e actualizadas mensalmente.

Independentemente de os empréstimos serem registados nestas listas, todos os empréstimos por junto e a empresas estão sujeitas a uma revisão completa de todos os recursos em, pelo menos, numa base anual. Mais frequentes revisões provisórias poderão ser realizadas, se as circunstâncias o exigirem Empréstimos para retalho (que tendem a incluir activos homogéneos) são monitorizados com base na carteira de negociação

Avaliação de risco de crédito

O Barclays usa técnicas de modelagem estatística em todo o seu negócio nos seus sistemas de avaliação de crédito. Eles permitem uma abordagem coerente à avaliação do risco em todas as exposições de crédito, por grosso e a retalho. Os pontos importantes no sistema de avaliação são a probabilidade de incumprimento dos clientes, a exposição em caso de incumprimento e a gravidade da perda histórica efectiva do incumprimento. Os modelos são revistos regularmente para monitorizar a sua robustez em relação ao real desempenho e alterado quando necessário para optimizar a sua eficácia.

Para empréstimos por atacado e empresariais, o Barclays avalia a qualidade de crédito dos mutuários e outras contrapartes e atribui-lhes uma classificação interna de risco. A classificação de crédito do Barclays contém 21 graus, representando a melhor estimativa de risco de crédito do Grupo para uma contraparte com base nas actuais condições económicas.

Não são atribuídas classificações internas de risco a todos os clientes de retalho desta forma para fins de gestão de conta, portanto, assim a sua probabilidade de incumprimento é considerável

O Grupo tem em consideração Empréstimos de Risco de Crédito (definidos como todos os clientes em atraso por 90 dias ou mais, e/ou reduzidos ou reestruturados) e as taxas de redução de empréstimo ao avaliar o desempenho do crédito das suas carteiras de empréstimo, com excepção das realizadas pelo justo valor. Para efeitos de comparação histórica e de unidade do negócio, as taxas de redução de empréstimo são definidas como uma taxa anual de redução do crédito total (excluindo activos disponíveis para venda e acordos de revenda) divididas por empréstimos brutos e adiantamentos a clientes e bancos (ao custo amortizado)

Redução do risco de crédito

Quando apropriado, o Grupo toma medidas para mitigar o risco de crédito, como a redução das quantias em dívida (em discussão com os clientes ou contrapartes se for o caso), usando derivados de crédito, protegendo activos e alienações.

A diversificação para evitar concentrações de risco de crédito indesejada consegue-se através da definição de directrizes de exposição máxima para contrapartes individuais.

Excessos são comunicados ao Comité de Risco e ao Comité de Supervisão de Risco. Mandato e limites de escala são usados para controlar o stock de exposições actuais numa carteira de empréstimos e o fluxo de novas exposições para uma carteira de empréstimos. Os limites baseiam-se, normalmente, no teor e natureza do empréstimo.

Garantia e garantia colateral

O Grupo regularmente obtém garantia e garantia colateral para reduzir o risco de crédito

O Grupo garante que qualquer garantia detida é suficientemente líquida, juridicamente eficaz, exequível e periodicamente reavaliada. Antes de fixar valor à garantia, empresas detendo classes de activos de garantia específicas, acordadas devem assegurar que elas detêm uma taxa correcta.

Antes de se confiar na protecção de terceiros, seja um banco, governo ou garantias empresariais ou protecção de crédito derivado por contrapartes intermediárias, uma avaliação de crédito é realizada.

Estruturas de segurança e acordos jurídicos estão sujeitos a revisão periódica, pelo menos anualmente, para assegurar que continuam aptos para o efeito e continuam coerentes com a prática corrente do mercado local.

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

47 Risco de Crédito continuação

Todos os empréstimos e adiantamentos são categorizados como:

– nem vencidos nem com imparidade individual;
– vencidos mas sem imparidade individual; ou
- Individualmente reduzidos, o que inclui empréstimos reestruturados.

A perda por imparidade inclui perdas face a activos financeiros que tenham sido reduzidos individualmente e àqueles sujeitos a imparidade coletiva. Empréstimos de risco de crédito incluem empréstimos e adiantamentos aos bancos e aos clientes com atraso de 90 dias ou mais e aqueles sujeitos a imparidade individual. A taxa de cobertura é calculada por referência à perda total por imparidade e o valor contabilístico (antes da imparidade) dos empréstimos de risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2009	Nem vencidos nem com imparidade individual [a] milhões £	Vencidos mas sem imparidade individual [b] milhões £	Com imparidade individual milhões £	Total milhões £	Compensa-ção por imparidade milhões £	Valor contabi-lístico total milhões £	Emprés-timos de crédito de risco milhões £	Rácio de cobertura %
O Grupo								
Carteira de negociação:								
Empréstimos negociados	2.962	-	-	2.962	-	2.962	-	-
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:								
Empréstimos e adiantamentos	22.210	180	-	22.390	-	22.390	-	-
Outros activos financeiros	557	-	-	557	-	557	-	-
Empréstimos e adiantamentos a bancos	38.859	2.280	57	41.196	(61)	41.135	57	100.0
Empréstimos e adiantamentos a clientes:								
Empréstimos para habitação	139.199	8.846	1.693	149.738	(639)	149.009	3.604	17.7
Recebimentos de cartões de crédito	20.195	1.544	2.459	24.198	(2.309)	21.889	3.068	75.3
Outros empréstimos pessoais	23.796	2.175	2.372	28.343	(2.908)	25.435	3.466	83.9
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	199.800	7.598	10.088	217.486	(4.558)	212.928	11.497	39.6
Recebimentos de locação financeira	10.128	664	402	11.194	(321)	10.873	696	46.1
Total	457.706	23.287	17.071	498.064	(10.796)	487.268	22.388	48.2
O Banco								
Carteira de negociação								
Empréstimos negociados	2.945	-	-	2.945	-	2.945	-	-
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria								
Empréstimos e adiantamentos	21.467	169	-	21.636	-	21.636	-	-
Outros activos financeiros	423	-	-	423	-	423	-	-
Empréstimos e adiantamentos a banco	40.784	2.183	57	43.024	(61)	42.963	57	100.0
Empréstimos e adiantamentos a clientes:								
Empréstimos para habitação	104.037	5.900	816	110.753	(148)	110.605	1.532	9.7
Recebimentos de cartões de crédito	10.920	582	1.363	12.865	(1.342)	11.523	1.578	85.0
Outros empréstimos pessoais	13.043	1.030	1.959	16.032	(1.907)	14.125	2.485	76.7
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	365.778	3.854	9.825	379.457	(3.944)	375.513	10.584	37.3
Recebimentos de locação financeira	362	-	-	362	-	362	-	-
Total	559.759	13.718	14.020	587.497	(7.402)	580.095	16.236	45.6

otas
a Activos financeiros sujeitos a uma perda por imap
b Activos financeiros sujeitos a uma perda por imap

47 Risco de Crédito continuação

Em 31 de Dezembro de 2009	Nem vencido nem cor imparidad individual milhões	Vencidos ma ser imparidad individual milhões	Cor imparidad individua milhões	Totaor milhões	Compensa-çã imparidad milhões	Valor contabi lístico tota milhões	Emprés-timo de crédito d risc milhões	Rácio d cobertur %
O Grupo								
Carteira de negociação:								
Empréstimos negociados	1.070	–	–	1.070	–	1.070	–	–
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:								
Empréstimos e adiantamentos	29.182	875	–	30.057	–	30.057	–	–
Outros activos financeiros	1.469	–	–	1.469	–	1.469	–	–
Empréstimos e adiantamentos a bancos	46.665	1.045	48	47.758	(51)	47.707	48	100,0
Empréstimos e adiantamentos a clientes:[c]								
Empréstimos para habitação	131.017	7.481	1.668	140.166	(321)	139.845	2.528	12,7
Recebimentos de cartões de crédito	21.092	1.426	1.231	23.749	(1.445)	22.304	1.990	72,6
Outros empréstimos pessoais	25.885	1.274	1.980	29.139	(1.869)	27.270	2.560	73,0
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas246.505	8.307	7.586	262.398	(2.699)	259.699	8.277	32,6	
Recebimentos de locação financeira	12.367	285	234	12.886	(189)	12.697	297	63,6
Total	**515.252**	**20.693**	**12.747**	**548.692**	**(6.574)**	**542.118**	**15.700**	**41,9**
O Banco								
Carteira de negociação:								
Empréstimos negociados	1.047	–	–	1.047	–	1.047	–	–
Activos financeiros pelo justo valor detidosem conta própria:								
Empréstimos e adiantamentos	23.783	813	–	24.596	–	24.596	–	–
Outros activos financeiros	1.472	–	–	1.472	–	1.472	–	–
Empréstimos e adiantamentos a bancos	36.778	1.049	48	37.875	(51)	37.824	48	100,0
Empréstimos e adiantamentos a clientes:[c]								
Empréstimos para habitação	100.426	6.822	506	107.754	(91)	107.663	1.141	8,0
Recebimentos de cartões de crédito	10.783	811	818	12.412	(901)	11.511	1.127	79,9
Outros empréstimos pessoais	17.451	715	1.355	19.521	(1.232)	18.289	1.705	72,3
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas407.329	4.159	7.593	419.081	(2.999)	416.082	8.044	37,3	
Recebimentos de locação financeira	344	–	–	344	–	344	–	–
Total	**599.413**	**14.369**	**10.320**	**624.102**	**(5.274)**	**618.828**	**12.065**	**43,7**

Notas

a Activos financeiros sujeitos a uma perda por imapridade colectiva estão incluídos nesta coluna se não estiverem vencidos.
b Activos financeiros sujeitos a uma perda por imapridade colectiva estão incluídos nesta coluna se estiverem vencidos.
c Empréstimos e adiantamentos a clientes na tabela acima foram re-analisados entre
Empréstimos para habitação e Outros empréstimos pessoais.

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

47 Risco de Crédito continuação

Qualidade de crédito dos empréstimos e adiantamentos nem vencidos nem individualmente reduzidos

	2009				2008			
	Forte milhões £	**Satisfatorio milhões £**	**Risco Elevado milhões £**	**Total milhões £**	Forte milhões £	Satisfatorio milhões £	Risco Elevado milhões £	Total milhões de £
O Grupo								
Carteira de negociação:								
Empréstimos negociados	**1.366**	**1.290**	**306**	**2.962**	759	220	91	1.070
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria: Empréstimos e adiantamentos	**15.909**	**3.809**	**2.492**	**22.210**	25.665	2.792	725	29.182
Outros activos financeiros	**261**	**–**	**296**	**557**	–	1.469	–	1.469
Empréstimos e adiantamentos a bancos	**35.825**	**2.492**	**542**	**38.859**	40.181	6.384	100	46.665
Empréstimos e adiantamentos a clientes:								
Empréstimos para habitação	**66.956**	**69.919**	**2.324**	**139.199**	86.937	42.770	1.310	131.017
Recebimentos de cartões de crédito	**–**	**20.038**	**157**	**20.195**	–	20.426	666	21.092
Outros empréstimos pessoais	**3.417**	**18.108**	**2.271**	**23.796**	2.975	21.750	1.160	25.885
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	**119.764**	**70.132**	**9.904**	**199.800**	141.868	94.453	10.184	246.505
Recebimentos de locação financeira	**2.664**	**7.082**	**382**	**10.128**	4.214	7.504	649	12.367
Total empréstimos e adiantamentos	**246.162**	**192.870**	**18.674**	**457.706**	302.599	197.768	14.885	515.252
O Banco								
Carteira de negociação:								
Empréstimos negociados	**1.366**	**1.273**	**306**	**2.945**	759	220	68	1.047
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria: Empréstimos e adiantamentos	**17.657**	**2.892**	**918**	**21.467**	21.211	1.518	1.054	23.783
Outros activos financeiros	**423**	**–**	**–**	**423**	–	1.472	–	1.472
Empréstimos e adiantamentos a bancos	**37.160**	**1.851**	**1.773**	**40.784**	34.708	1.981	89	36.778
Empréstimos e adiantamentos a clientes:								
Empréstimos para habitação	**60.025**	**42.964**	**1.048**	**104.037**	83.139	17.182	105	100.426
Recebimentos de cartões de crédito	**–**	**10.920**	**–**	**10.920**	–	10.783	–	10.783
Outros empréstimos pessoais	**2.911**	**8.178**	**1.954**	**13.043**	4.838	11.656	957	17.451
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	**303.545**	**54.510**	**7.723**	**365.778**	329.384	68.385	9.560	407.329
Recebimentos de locação financeira	**–**	**362**	**–**	**362**	2	342	–	344
Total empréstimos e adiantamentos	**423.087**	**122.950**	**13.722**	**559.759**	474.041	113.539	11.833	599.413

Com o objectivo de análisar a qualidade do crédito, as seguintes medidas internas de qualidade de crédito têm sido utilizadas:

	Emprétimo venda a Retalho	Empréstimo Venda por Grosso	
Descrição das demonstrações financieras	Probabilidade de incumprimento	Probabilidade de incumprimento	Grau de incumprimento
Sólidas	0,0-0,60%	0,0-0,05%	1-3
		0,05-0,15%	4-5
		0,15-0,30%	6-8
		0,30-0,60%	9-11
Satisfatórias	0,60-10,00%	0,60-2,15%	12-14
		2,15-11,35%	15-19
Risco elevado	10,00% +	11,35% +	20-21

As descrições das demonstrações financeiras podem ser resumidas da seguinte forma:

Sólidas - há uma probabilidade muito grande de o activo a ser recuperado na íntegra.

Satisfatórias - embora não haja uma grande probabilidade de o activo ser recuperado e, portanto, sem motivo para preocupação para o Grupo, o activo pode não ser garantido, ou podem referir-se a vantagens da venda a retalho, como os balanços de cartões de crédito e os empréstimos não garantidos, que foram classificados como satisfatórios, independentemente do facto de que o resultado dos modelos de classificação interna poderem ter indicado uma classificação mais elevada. Na extremidade inferior desta classificação, há clientes que estão a ser cuidadosamente monitorizados, por exemplo, clientes empresariais, que estão a indicar sinais de alguma deterioração, hipotecas com uma taxa de empréstimo elevada e empréstimos para retalho sem garantias a operar fora das directrizes normais do produto.

Risco elevado - há preocupação com a capacidade do devedor para efectuar pagamentos quando devidos. No entanto, estes ainda não se converteram em delito. Também podem existir dúvidas quanto ao valor da garantia prestada. No entanto, o devedor ou a contraparte continua a fazer pagamentos quando devidos e espera-se que liquide todos os montantes em dívida e juros.

47 Risco de Crédito continuação

Empréstimos e adiantamentos que estão vencidos, mas não individualmente reduzidos

Uma análise à duração dos empréstimos e adiantamentos que estão vencidos, mas não individualmente reduzidos é definida a seguir.

Para efeitos desta análise uma activo é considerado vencido e incluído abaixo quando qualquer pagamento devido nos estritos termos do contrato é recebido tarde ou não é efectuado. O montante incluído é o activo financeiro inteiro, e não apenas o pagamento ou o pagamento de juros ou ambos, em atraso.

A tabela abaixo apresenta uma repartição do total dos activos financeiros vencidos, mas não individualmente reduzidos. Em geral, os empréstimos para retalho e por grosso enquadram-se nesta categoria por dois motivos distintos. Empréstimos e adiantamentos a retalho a clientes podem estar incluídos nesta

categoria, porque a perda por imparidade de tais empréstimos é calculada numa base colectiva - e não individual. Isto reflecte a natureza homogénea dos activos, o que permite o uso de técnicas estatísticas, em vez de uma avaliação individual.

A 31 Dezembro 2009	Vencidos até 1 mês milhões de £	Vencido 1-2 meses milhões de £	Vencido 2-3 meses milhões de £	Vencido 3-6 meses milhões de £	Vencido 6 meses e superior milhões de £	Total milhões de £	dos quais empréstimos de risco de crédito milhões de £
O Grupo							
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria							
Empréstimos e adiantamentos	**170**	**–**	**1**	**–**	**9**	**180**	**–**
Empréstimos e adiantamentos a bancos	**2.280**	**–**	**–**	**–**	**–**	**2.280**	**–**
Loans and advances to customers:							
Empréstimos para habitação	**4.849**	**1.453**	**633**	**1.410**	**501**	**8.846**	**1.911**
Recebimentos de cartões de crédito	**501**	**214**	**220**	**459**	**150**	**1.544**	**609**
Outros empréstimos pessoais	**369**	**295**	**417**	**413**	**681**	**2.175**	**1.094**
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	**5.403**	**292**	**494**	**866**	**543**	**7.598**	**1.409**
Recebimentos de locação financeira	**186**	**86**	**98**	**282**	**12**	**664**	**294**
Total l Empréstimos e adiantamentos a clientes	**11.308**	**2.340**	**1.862**	**3.430**	**1.887**	**20.827**	**5.317**
~~Total de activos financeiros vencidos mas sem~~							
O Banco							
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:							
Empréstimos e adiantamentos	**169**	**–**	**–**	**–**	**–**	**169**	**–**
Empréstimos e adiantamentos a bancos	**2.183**	**–**	**–**	**–**	**–**	**2.183**	**–**
Empréstimos para habitação	**3.648**	**1.183**	**353**	**546**	**170**	**5.900**	**716**
Recebimentos de cartões de crédito	**209**	**67**	**91**	**207**	**8**	**582**	**215**
Outros empréstimos pessoais	**87**	**185**	**232**	**290**	**236**	**1,030**	**526**
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	**2.629**	**161**	**305**	**377**	**382**	**3.854**	**759**
Recebimentos de locação financeira	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Total l Empréstimos e adiantamentos a clientes	**6.573**	**1.596**	**981**	**1.420**	**796**	**11.366**	**2.216**
Total financial assets past due but not individually impaired	**8.925**	**1.596**	**981**	**1.420**	**796**	**13.718**	**2.216**

Em contrapartida, alguns empréstimos a clientes grossistas e empresas e bancos podem enquadrar-se nesta categoria por causa de circunstâncias em que o pagamento de um empréstimo é vencido sem necessitar de uma perda de imparidade individual. Por exemplo, uma perda de imparidade individual não será exigida quando uma perda não é esperada devido a um empréstimo empresarial sendo totalmente garantia. Em resultado, é vencido, mas não individualmente reduzido.

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

47 Risco de Crédito continuação

A 31 Dezembro 2008	Vencidos até 1 mês	Vencido 1-2 meses	Vencido 2-3 meses	Vencido 3-6 meses	Vencido 6 meses e superior	Total	dos quais empréstimos de risco de crédito
O Grupo							
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:							
Empréstimos e adiantamentos	315	147	81	82	250	875	–
Empréstimos e adiantamentos a bancos	1.044	1	–	–	–	1.045	–
Empréstimos e adiantamentos a clientes:							
Empréstimos para habitação	4.421	1.570	630	713	147	7.481	860
Recebimentos de cartões de crédito	293	224	150	291	468	1.426	759
Outros empréstimos pessoais	219	202	273	338	242	1.274	580
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	6.229	540	847	477	214	8.307	691
Recebimentos de locação financeira	130	53	39	63	–	285	63
Total empréstimos e adiantamentos a clientes	11.292	2.589	1.939	1.882	1.071	18.773	2.953
Total de activos financeiros vencidos mas sem imparidade individual	12.651	2.737	2.020	1.964	1.321	20.693	2.953
O Banco							
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:							
Empréstimos e adiantamentos	313	147	80	77	196	813	–
Empréstimos e adiantamentos a bancos	1.049	–	–	–	–	1.049	–
Empréstimos e adiantamentos a clientes:							
Empréstimos para habitação	4.177	1.478	532	553	82	6.822	635
Recebimentos de cartões de crédito	213	168	121	122	187	811	309
Outros empréstimos pessoais	58	120	187	149	201	715	350
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	3.275	211	222	246	205	4.159	451
Recebimentos de locação financeira	–	–	–	–	–	–	–
Total empréstimos e adiantamentos a clientes	7.723	1.977	1.062	1.070	675	12.507	1.745
Total de activos financeiros vencidos mas sem imparidade individual	9.085	2.124	1.142	1.147	871	14.369	1.745

47 Risco de Crédito continuação

Empréstimos e adiantamentos avaliados individualmente como reduzidos

Segue-se uma análise de activos financeiros avaliados individualmente como reduzidos:

	2009			2008		
	Mont. Contab Original milhões £	Compensação por imparidade por imparidade milhões de £	Mont.. contab Revisto milhões de £	Mont. Contab Original milhões £	Compensação por imparidade por imparidade milhões £	Mont contab Revisto milhões £
O Grupo						
Empréstimos e adiantamentos a bancos individualmente reduzidos	**57**	**(49)**	**8**	48	(44)	4
Empréstimos e adiantamentos a clientes:						
Empréstimos para habitação	**1.693**	**(317)**	**1.376**	1.668	(240)	1.428
Recebimentos de cartões de crédito	**2.459**	**(1.690)**	**769**	1.231	(727)	504
Outros empréstimos pessoais	**2.372**	**(1.531)**	**841**	1.980	(1.237)	743
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	**10.088**	**(3.837)**	**6.251**	7.586	(2.310)	5.276
Recebimentos de locação financeira	**402**	**(233)**	**169**	234	(140)	94
Total empréstimos e adiantamentos individualmente reduzidos	**17.071**	**(7.657)**	**9.414**	12.747	(4.698)	8.049
Perda por imparidade colectiva		**(3.139)**			(1.876)	
Total perda por imparidade		**(10.796)**			(6.574)	
O Banco						
Empréstimos e adiantamentos a bancos individualmente reduzidos	**57**	**(49)**	**8**	48	(44)	4
Empréstimos e adiantamentos a clientes:						
Empréstimos para habitação	**816**	**(92)**	**724**	506	(64)	442
Recebimentos de cartões de crédito	**1.363**	**(826)**	**537**	818	(489)	329
Outros empréstimos pessoais	**1.959**	**(1.331)**	**628**	1.355	(868)	487
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	**9.825**	**(3.323)**	**6.502**	7.593	(2.746)	4.847
Recebimentos de locação financeira	**–**	**–**	**–**	–	–	–
Total empréstimos e adiantamentos individualmente reduzidos	**14.020**	**(5.621)**	**8.399**	10.320	(4.211)	6.109
Perda por imparidade colectiva		**(1.781)**			(1.063)	
Total perda por imparidade		**(7.402)**			(5.274)	

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

47 Risco de Crédito continuação

Os movimentos na perda por imparidade durante o ano foram os seguintes:

	2009							
	No início do exercício milhões £	Aquisições e alienações milhões £	Correcção de actualização milhões £	Câmbios e ajustamentos milhões £	Montantes eliminados milhões £	Recuperações milhões £	Montantes imputados aos lucros milhões £	em 31 de Dezembro milhões £
O Grupo								
Empréstimos e adiantamentos a bancos	**51**	**–**	**–**	**(11)**	**–**	**10**	**11**	**61**
Empréstimos e adiantamentos a clientes:								
Empréstimos para habitação	**321**	**19**	**(59)**	**46**	**(82)**	**3**	**391**	**639**
Recebimentos de cartões de crédito	**1.445**	**415**	**(79)**	**(28)**	**(1.009)**	**78**	**1.487**	**2.309**
Outros empréstimos pessoais	**1.869**	**–**	**(26)**	**(89)**	**(633)**	**21**	**1.766**	**2.908**
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	**2.699**	**–**	**(15)**	**(48)**	**(1.538)**	**28**	**3.432**	**4.558**
Recebimentos de locação financeira	**189**	**–**	**(6)**	**3**	**(118)**	**10**	**243**	**321**
Total empréstimos e adiantamentos a clientes	**6.523**	**434**	**(185)**	**(116)**	**(3.380)**	**140**	**7.319**	**10.735**
Total perda por imparidade	**6.574**	**434**	**(185)**	**(127)**	**(3.380)**	**150**	**7.330**	**10.796**
O Banco								
Empréstimos e adiantamentos a bancos	**51**	**–**	**–**	**(11)**	**–**	**7**	**14**	**61**
Empréstimos e adiantamentos a clientes:								
Empréstimos para habitação	**91**	**19**	**(2)**	**6**	**(18)**	**–**	**52**	**148**
Recebimentos de cartões de crédito	**901**	**115**	**(79)**	**5**	**(336)**	**38**	**698**	**1.342**
Outros empréstimos pessoais	**1.232**	**14**	**(28)**	**(103)**	**(397)**	**10**	**1.179**	**1.907**
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	**2.999**	**–**	**–**	**(867)**	**(1.393)**	**25**	**3.180**	**3.944**
Recebimentos de locação financeira	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Total empréstimos e adiantamentos a clientes	**5.223**	**148**	**(109)**	**(959)**	**(2.144)**	**73**	**5.109**	**7.341**
Total perda por imparidade	**5.274**	**148**	**(109)**	**(970)**	**(2.144)**	**80**	**5.123**	**7.402**

	2008							
	No início do exercício milhões £	Aquisições e alienações milhões £	Correcção de actualização milhões £	Câmbios e ajustamentos milhões £	Montantes eliminados milhões £	Recuperações milhões £	Montantes imputados aos lucros milhões £	em 31 de Dezembro milhões £
O Grupo								
Empréstimos e adiantamentos a bancos	3	–	–	1	–	7	40	51
Empréstimos e adiantamentos a clientes:								
Empréstimos para habitação	137	–	(35)	19	(44)	3	241	321
Recebimentos de cartões de crédito	841	306	(68)	94	(845)	69	1.048	1.445
Outros empréstimos pessoais	1.368	1	(32)	134	(525)	42	881	1.869
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	1.310	–	–	506	(1.428)	41	2.270	2.699
Recebimentos de locação financeira	113	–	–	37	(77)	12	104	189
Total empréstimos e adiantamentos a clientes	3.769	307	(135)	790	(2.919)	167	4.544	6.523
Total perda por imparidade	3.772	307	(135)	791	(2.919)	174	4.584	6.574
O Banco								
Empréstimos e adiantamentos a bancos	3	–	–	1	–	5	42	51
Empréstimos e adiantamentos a clientes:								
Empréstimos para habitação	56	–	(1)	3	(6)	1	38	91
Recebimentos de cartões de crédito	733	–	(68)	78	(526)	58	626	901
Outros empréstimos pessoais	948	–	(32)	98	(425)	24	619	1.232
Empréstimos e adiantamentos por junto e a empresas	1.028	–	–	455	(529)	30	2.015	2.999
Recebimentos de locação financeira	6	–	–	2	–	–	(8)	–
Total empréstimos e adiantamentos a clientes	2.771	–	(101)	636	(1.486)	113	3.290	5.223
Total perda por imparidade	2.774	–	(101)	637	(1.486)	118	3.332	5.274

47 Risco de Crédito continuação

Taxas de perda de empréstimo	Empréstimos e adiantamentos ilíquidos milhares £	Compensação por imparidade m £	Empréstimos e adiantamentos líquidos de imparidade m £	Encargo por imparidade de m £	Taxa de perda em empréstimos m £
O Grupo					
A 31 Dezembro 2009	**472.155**	**(10.796)**	**461.359**	**7.358**	**156**
A 31 Dezembro 2008	516.096	(6.574)	509.522	4.913	95
O Banco					
A 31 Dezembro 2009	**562.493**	**(7.402)**	**555.091**	**5.195**	**92**
A 31 Dezembro 2008	596.987	(5.274)	591.713	3.656	61

Empréstimos e adiantamentos renegociados
Empréstimos e adiantamentos são geralmente renegociados ou como parte de um relacionamento contínuo com o cliente ou em resposta a uma mudança adversa nas circunstâncias do mutuário. No último caso, a renegociação pode resultar numa extensão da data de vencimento do pagamento ou em planos de reembolso em que o Grupo oferece uma taxa de juro preferencial a mutuários genuinamente em dificuldades. Isto resulta no activo continuar em em atraso e será individualmente reduzido enquanto a renegociação dos pagamentos do capital e dos juros não vai recuperar o valor contabilístico original do activo. Noutros casos, a renegociação leva a um novo acordo, que é considerado como um novo empréstimo.

Garantias e outros aumentos de crédito detidos
Os activos financeiros que estão vencidos ou que foram individualmente avaliados como reduzidos podem ser parcial ou totalmente garantidos ou submetidos a outras formas de aumento de crédito.
Os activos nestas categorias objecto de garantia são principalmente os empréstimos a empresas, os empréstimos hipotecários para habitação e os financiamentos de recebimentos de locação. Os recebimentos dos cartões de crédito e outros empréstimos pessoais não têm, geralmente, garantia (embora em alguns casos, uma taxa sobre a propriedade de de outros activos possa ser solicitada aos mutuários).

Crédito a empresas
Garantia é tomada, geralmente, sob a forma de uma taxa fixa sobre a propriedade do mutuário ou uma taxa flutuante sobre os activos do mutuário. Para salvaguardar a posição financeira do Grupo podem ser redigidos acordos de empréstimo. Se o risco suficientemente grande, quer individualmente, quer ao nível da carteira de negociação, a proteção ao crédito, sob a forma de garantias, de derivados de crédito ou de seguro pode ser retirada.
Por estas e outras razões, a garantia dada só é avaliada com precisão na origem do empréstimo ou no decurso de acções de controlo e, como resultado, não é possível estimar o justo valor da garantia detida.

Empréstimos hipotecários residenciais
Estes são garantidos através de uma taxa fixa sobre a propriedade.
Uma descrição e o justo valor calculado da garantia adicional detida no que diz respeito aos empréstimos hipotecários para habitação que estão vencidos ou foram individualmente avaliados como reduzidos é a seguinte:

Natureza dos activos	O Grupo		O Banco	
	2009 Justo valor milhões de £	2008 **Justo valor** milhões de £	**2009 Justo valor milhões de £**	2008 **Justo valor** milhões de £
Imóveis residenciais	**9.628**	7.264	**6.255**	6.282

Garantia adicional incluída na tabela anterior reflecte o interesse do Grupo na propriedade, em caso de incumprimento. Que detida sob a forma de taxas face os imóveis residenciais no Reino Unido está limitada ao saldo do empréstimo em dívida. Noutros territórios, onde o Grupo não é obrigado a devolver qualquer produto da venda ao credor hipotecário, o justo valor total calculado foi incluído

Recebimentos de locação financeira
O investimento líquido na locação é garantido através de retenção do título legal aos bens arrendados.

Garantias adicionais e outros aumentos de crédito obtidos
O valor contabilístico dos activos detidos pelo Grupo, em 31 de Dezembro de 2009, como resultado da aplicação da garantia adicional foi a seguinte:

Natureza dos activos	O Grupo		O Banco	
	2009 Valor contabil. milhões £	2008 Valor contabil. milhões £	**2009 Valor contabil. milhões £**	2008 Valor contabil. milhões £
Imóveis residenciais	**71**	171	**22**	20
Imóveis comerciais e industriais	**66**	2	**–**	1
Outros aumentos de crédito	**248**	61	**209**	36
Total	**385**	234	**231**	57

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

47 Risco de Crédito continuação

Todas as propriedades reintegradas são disponibilizadas para venda de forma ordenada e oportuna, sendo as receitas realizadas usadas para reduzir ou reembolsar o empréstimo por liquidar. Para os clientes empresariais, em algumas circunstâncias, quando estão disponíveis fundos adicionais após o reembolso integral do empréstimo em dívida, eles são oferecidos a qualquer outro credor garantido numa categoria inferior. Todos os fundos adicionais são devolvidos ao cliente. O Barclays, em regra, não toma posse de propriedades recuperadas para utilização comercial.

O Grupo não usa bens obtidos nas suas operações. Os bens obtidos são, normalmente, vendidos, geralmente em leilão, ou liquidados de forma metódica para o máximo benefício do Grupo, o mutuário e os demais credores do mutuário em conformidade com os regulamentos de insolvência relevantes.

Garantias de crédito

Activos da carteira de negociação, activos financeiros designados pelo justo valor e activos disponíveis para venda são avaliados pelo justo valor. O justo valor de irá refletir, entre outras coisas, o risco de crédito do emitente.

A maioria dos títulos cotados e alguns não cotados são avaliados por agências de notação externas. O Grupo utiliza principalmente as notações de risco externas indicadas por Standard & Poors' ou Moody's. Sempre que tais avaliações não estão disponíveis ou não estão actualizadas, o Grupo irá utilizar as suas avaliações internas para as garantias.

Uma análise da qualidade de crédito dos títulos da dívida do Grupo é estabelecida de seguida:

	2009				2008			
O Grupo	AAA a BBB– (grau de investi-mento) milhões £	BB+ a B milhões £	B- e inferior milhões £	Total milhões £	AAA a BBB– (grau de investimento) milhões £	Satisfa-tório BB+ a B milhões £	B- e inferior milhões £	Total milhões £
Carteira de negociação:								
Tesouro e outros títulos de dívida elegíveis	**9.901**	**25**	**–**	**9.926**	4.491	53	–	4.544
Garantias de crédito	**109.237**	**5.321**	**2.036**	**116.594**	141.454	5.556	1.676	148.686
Total carteira de negociação	**119.138**	**5.346**	**2.036**	**126.520**	145.945	5.609	1.676	153.230
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:								
Garantias de crédito	**2.200**	**1.791**	**16**	**4.007**	1.222	7.406	–	8.628
Activos financeiros disponíveis para venda:								
Tesouro e outros títulos de dívida elegíveis	**4.049**	**1.870**	**–**	**5.919**	2.823	1.180	–	4.003
Garantias de crédito	**40.184**	**3.185**	**519**	**43.888**	55.817	2.347	667	58.831
Total activos financeiros disponíveis para venda	**44.233**	**5.055**	**519**	**49.807**	58.640	3.527	667	62.834
Total garantias de crédito	**165.571**	**12.192**	**2.571**	**180.334**	205.807	16.542	2.343	224.692
%	**91,8**	**6,8**	**1,4**	**100,0**	91,6	7,4	1,0	100,0

Incluídos na tabela anterior existem garantias de crédito reduzidas disponíveis para venda com um valor contabilístico a 31 de Dezembro de 2009 de £ 265 milhões (2008: £ 329 milhões), após uma redução de £ 692 milhões (2008: £ 363 milhões).

	2009				2008			
O Banco	AAA a BBB– (grau de investi-mento) milhões £	BB+ a B milhões £	B- e inferior milhões £	Total milhões £	AAA a BBB– (grau de investimento) milhões £	Satisfa-tório BB+ a B milhões £	B- e inferior milhões £	Total milhões £
Carteira de negociação:								
Tesouro e outros títulos de dívida elegíveis	8.969	–	–	8.969	383	42	–	425
Garantias de crédito	**70.175**	**3.568**	**968**	**74.711**	97.485	4.286	1.152	102.923
Total carteira de negociação	**79.144**	**3.568**	**968**	**83.680**	97.868	4.328	1.152	103.348
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:								
Garantias de crédito	**1.901**	**1.422**	**15**	**3.338**	–	7.801	–	7.801
Activos financeiros disponíveis para venda:								
Tesouro e outros títulos de dívida elegíveis	**839**	**254**	**–**	**1.093**	222	158	–	380
Garantias de crédito	**33.054**	**1.688**	**149**	**34.891**	54.713	2.024	324	57.061
Total activos financeiros disponíveis para venda	**33.893**	**1.942**	**149**	**35.984**	54.935	2.182	324	57.441
Total garantias de crédito	**114.938**	**6.932**	**1.132**	**123.002**	152.803	14.311	1.476	168.590
%	**93,5**	**5,6**	**0,9**	**100,0**	90,6	8,5	0,9	100,0

Uma garantia adicional, geralmente, não é obtida directamente dos emitentes dos títulos de dívida. Alguns títulos de dívida podem ser garantidos por activos especificamente identificados que estariam disponíveis em caso de incumprimento.

47 Risco de Crédito continuação

Derivados

Derivados são avaliados com base no justo valor .

A qualidade de crédito dos activos derivados do Grupo de acordo com a qualidade de crédito da contraparte a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foi a seguinte:

	2009				2008			
	AAA a BBB– (grau de investi-mento) milhões £	BB+ a B milhões £	B- e inferior milhões £	Total milhões £	AAA a BBB– (grau de investime nto) milhões £	Satisfa-tório BB+ a B milhões £	B- e inferior milhões £	Total milhões £
O Grupo								
Derivados	**399.534**	**15.565**	**1.716**	**416.815**	939.071	42.266	3.465	984.802
%	**95,9**	**3,7**	**0,4**	**100,0**	95,3	4,3	0,4	100,0
O Banco								
Derivados	**413.816**	**14.366**	**1.713**	**429.895**	957.206	43.020	3.459	1.003.685
%	**96,3**	**3,3**	**0,4**	**100,0**	95,4	4,3	0,3	100,0

O risco de crédito dos derivados é mitigado, sempre que possível através de acordos de compensação em que os activos e passivos derivados com a mesma contraparte possam ser compensados. A política do Grupo exige que todos os acordos de compensação sejam legalmente documentados. O *ISDA Master Agreement* é o acordo preferencial do Grupo para documentar os derivados de venda livre (*Over The Couter –OTC*). Este fornece o enquadramento contratual no qual as actividades transaccionais relativas a uma ampla gama de produtos OTC são realizados e contratualmente vincula ambas as partes a aplicar compensação com vencimento antecipado a todas as transações pendentes abrangidas por um acordo se alguma das partes não cumpre ou outros eventos pré-determinados ocorrerem.

Garantia adicional é obtida mediante activos derivados, dependendo do mérito da crédito de contraparte e/ou da natureza da operação. Qualquer garantia adicional tomada em relação aos riscos de negociação fora de bolsa estará sujeita a um "haircut" (margem inicial de segurança), que é negociado no momento da assinatura do contrato de garantia adicional. Um “haircut” é o percentual de avaliação aplicável a cada tipo de garantia e será em grande parte baseado na liquidez e volatilidade do preço do título subjacente. A garantia obtida para os derivados pode ser em dinheiro, governo obrigação directa da dívida (G14 +) obrigações denominadas na moeda nacional do país emissor de dívidas, emitidas por organizações supranacionais ou cartas de crédito emitidas por uma instituição com um rating de dívida a longo prazo sem garantia de A+/A3 ou melhor. Onde o Grupo tem acordos-quadro ISDA, o documento de garantia será o ISDA Anexo de Apoio ao Crédito. O documento de garantia deve dar ao Barclays o poder para realizar qualquer garantia obtida junto desta instituição em caso de incumprimento da contraparte e reforçar a garantia adicional, quando solicitado ou em caso de insolvência, administração ou processos similares, bem como em caso de rescisão antecipada.

Activos e passivos de derivados seriam 374 mil milhões de £ (2008: € 917 mil milhões de £) mais baixos do que o relatado, se fosse permitida compensação de activos e passivos com a mesma contraparte ou para aqueles de que o Grupo detém cauções em numerário

Acordos de revenda

Estes acordos de revenda e acordos de empréstimo de títulos são empréstimos normalmente garantidos de prazos de vencimento curtos.

Os empréstimos são totalmente garantidos com títulos de alta liquidez legalmente transferidas para o Group. O nível de garantia adicional é controlado diariamente e quando necessário será solicitado reforço da garantia adicional.

	2009				2008			
	AAA a BBB– (grau de investi-mento) milhões £	BB+ a B milhões £	B- e inferior milhões £	Total milhões £	AAA a BBB– (grau de investimento) milhões £	Satisfa-tório BB+ a B milhões £	B- e inferior milhões £	Total milhões £
O Grupo								
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:								
Outros activos financeiros	**4.749**	**1.955**	**1.053**	**7.757**	3.882	3.401	–	7.283
Acordos de revenda	**136.366**	**6.674**	**391**	**143.431**	122.188	6.101	2.065	130.354
Total acordos de revenda	**141.115**	**8.629**	**1.444**	**151.188**	126.070	9.502	2.065	137.637
%	**93,3**	**5,7**	**1,0**	**100,0**	91,6	6,9	1,5	100,0
O Banco								
Activos financeiros pelo justo valor detidos em conta própria:								
Outros activos financeiros	**1.890**	**73**	**120**	**2.083**	–	–	–	–
Acordos de revenda	**140.739**	**4.391**	**303**	**145.433**	122.987	3.938	1.890	128.815
Total acordos de revenda	**142.629**	**4.464**	**423**	**147.516**	122.987	3.938	1.890	128.815
%	**96,7**	**3,0**	**0,3**	**100,0**	95,5	3,1	1,4	100,0

Nenhum acordo de revenda etido pelo Grupo a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foi individualmente reduzido. No entanto, durante o ano, o Grupo amortizou 43 milhões de £ de acordos de revenda (2008: 124 milhões de £).

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

47 Risco de Crédito continuação

Outros activos de risco de crédito

Outros activos do Grupo que estão sujeitos ao risco de crédito são activos líquidos em bancos centrais £ 81.483 milhões (2008: £ 30.019 milhões), itens em fase de cobrança a outros bancos £ 1.593 milhões (2008: £ 1.695 milhões), outros activos financeiros £ 3.476 milhões (2008: £ 3.096 milhões).

Caixa e saldos em bancos centrais
Substancialmente, todos os saldos são mantidos nos bancos centrais. Há risco de crédito limitado em relação aos saldos nos bancos centrais.

Itens em fase de cobrança a outros bancos
Há risco de crédito limitado em relação aos itens durante a cobrança através do sistema de compensação de outros bancos.

Outros activos financeiros
Outros activos financeiros incluem £ 3.476 milhões (2008: £ 3.096 milhões) de outros activos e £ 344 milhões (2008: £ 609 milhões) dos activos detidos pelo justo valor.

Extrapatrimoniais
O Grupo aplica fundamentalmente as mesmoas políticas de gestão para os riscos extrapatrimoniais e para os seus riscos do balanço. No caso dos compromissos de concessão de empréstimos, os clientes e as contrapartes serão sujeitos às mesmas políticas de gestão de crédito que para os empréstimos e adiantamentos. Garantia adicional pode ser solicitada, dependendo da força da contraparte e da natureza da operação.

Riscos do mercado de crédito

Os riscos do mercado de crédito do Barclays Capital dizem respeito principalmente a hipotecas residenciais nos E.U.A., hipotecas comerciais e empresas financeiras alavancadas que foram significativamente afetados pela deterioração continuada nos mercados de crédito globais. Os riscos incluem as posições significativas sujeitas a movimentos do justo valor na conta de ganhos e perdas e posições que são classificadas como empréstimos e adiantamentos e disponíveis para venda.

Os riscos são definidas por classe de activos abaixo:

	Conforme 31.12.09 milhões £	Conformre 31.12.08 milhões £
Hipotecas Residenciais EUA		
ABS CDO Super Senior	**1.931**	3.104
Outras EU sub-prime e Alt-A	**1.392**	7.729
Monoline wrapped US RMBS	**6**	1.639
Hipotecas Comerciaias		
Empréstimos imobiliários e imóveis	**7.734**	11.578
Hipotecas garantidas	**471**	735
Monoline wrapped CMBS	**30**	1.854
Outros Riscos Mercado de Crédito		
Finanças alavancadas[a]	**5.507**	9.048
SIVs, SIV-Lites and CDPCs	**553**	1.113
Monoline wrapped CLO e outro	**2.126**	4.939
Total exposições	**19.750**	41.739
Empréstimo Protium	**7.859**	–

Em 16 de Setembro de 2009, o Barclays Capital vendeu os activos por £ 7.454 milhões, incluindo £ 5.087 milhões em activos de crédito assinalados, ao Protium Finance LP (Protium), um fundo recém-criado. Como parte da transação, o Barclays prolongou um empréstimo de 10 anos no montante de £ 7.669 milhões ao Protium Finance LP. A 31 de Dezembro de 2009, este empréstimo tinha um valor contabilístico de £ 7.859 m (incluindo juros).

Nota

a Esta é uma mudança na apresentação a partir de 31 de Dezembro de 2008, que refletiu determinadas facilidades de empréstimo com origem depois de1 de Julho de 2007.

48 Risco de Mercado

Gestão do risco de mercado
O risco de mercado é o risco de que os lucros ou o capital do Grupo, ou a sua capacidade para cumprir os objectivos do negócio, vão ser adversamente afectados por mudanças no nível ou volatilidade das taxas de mercado ou de preços, tais como as taxas de juros externas, spreads de crédito, os preços das matérias-primas, os preços das ações e taxas de câmbio. A maior parte do risco de mercado reside no Barclays Capital. O Barclays também está exposto ao risco de mercado através de risco relativo às taxas de juros sobre as suas actividades não comerciais, e, através do fundo de pensões.

Organização e estrutura
O Conselho de Administracão aprova o risco de mercado para o comércio e as actividades não comerciais. O Director do Risco de Mercado é responsável pelo Quadro de Controlo do Risco de Mercado e, sob competência delegada do Director de Risco, define um quadro-limite dentro do contexto do risco de mercado aprovado. Um relatório diário do risco de mercado resume os riscos de mercado do Barclays face aos limites acordados. Este relatório é enviado diariamente ao Director de Risco, o Director do Risco de Mercado, o Director Financeiro do Grupo e os Directores de Risco da Empresa **Organisation and structure**

O director de cada empresa, assistido pela equipa de gestão de risco empresarial, é responsável por todos os riscos de mercado associados com suas atividades. Cada empresa é responsável pela identificação, avaliação, gestão, controlo e comunicação do risco de mercado, conforme descrito no Quadro de Controlo do Risco de Mercado do Barclays.

Supervisão e apoio são prestados à empresa pelo Director do Risco de Mercado, assistido pela equipa de Risco de Mercado do Grupo. O Comité de Risco de Mercado revê, aprova, e faz recomendações relativas ao perfil de risco de mercado no Barclays incluindo risco, limites e utilização. O Comité reúne-se mensalmente e é presidido pelo Director de Risco de Mercado. Os participantes incluem o Director de Risco, respectivos gestores de risco da empresa e do Grupo do Risco de Mercado.

Risco de mercado negociado
É política do Barclays concentrar as atividades comerciais no Barclays Capital. Isto inclui transacções em que o Barclays Capital, actua como principal com clientes ou com o mercado. Para obter a máxima eficiência, as actividades relativas a clientes e mercado são geridas em conjunto.

Avaliação de risco e controlo
As técnicas de avaliação utilizadas para avaliar e controlar o risco de mercado negociado incluem o valor diário em risco (Daily Value at Risk - DVaR), défice previsto, média das três piores perdas hipotéticas da simulação DVaR (3W), tstes de vulnerabilidade às situações extremas (stress tests) à Classe de Activo Global e testes de stress ao Cenário Global.

DVaR é uma estimativa das perdas potenciais decorrentes de flutuações desfavoráveis de mercado, se as posições actuais forem mantidas inalteradas durante um dia útil. O Barclays Capital utiliza a metodologia de simulação histórica, com um período de dois anos de histórico não ponderado a um nível de confiança de 95%

O cálculo da simulação histórica pode ser dividida em três partes:

- Calcular o lucro hipotético diário ou perda para cada posição ao longo dos últimos dois anos, utilizando-se os movimentos do mercado diário observados.

- Somar lucro todos os lucros hipotéticos ou perdas para o primeiro dia em todas as posições, calculando-se um total de lucro ou perda. Repitir para todos os outros dias dos dois anos.

- DVaR é o percentil 95 selecionado a partir dos dois anos de lucro hipotético diário total ou perda.

O modelo DVaR foi aprovado pela Financial Services Authority (FSA) para calcular o capital regulador para a carteira de negociação. A autorização abrange o risco de mercado geral da taxa de juros, taxa de câmbio, matérias-primas e acções e riscos do específico do emissor para a maioria dos produtos de crédito negociado da carteira e de nome único.

DVaR é uma avaliação de risco de mercado e ferramenta de controle importante e, consequentemente, o modelo é avaliado periodicamente. A abordagem principal utilizada é a técnica conhecida como “back-testing” que conta o número de dias quando uma perda (como definida pela FSA), superior à correspondente estimativa DVaR, medida ao nível de confiança de 99%.

A FSA classifica um modelo DVaR como verde, amarelo ou vermelho. Um modelo verde é consistente com um modelo DVaR em bom funcionamento e é atingido por modelos que têm quatro ou menos “back testing” excepções num período de 12 meses. Para carteira de negociação do Barclays Capital, o estatuto de modelo verde foi mantido em 2009 e 2008.

O défice previsto é a média de todas as perdas hipotéticas da simulação histórica além do DVaR. Para melhorar o quadro de controlo, acompanhamento formal de 3W (média das três piores observações da simulação histórica do DVaR) foi iniciada no primeiro semestre de 2009

Os testes de stress fornecem uma indicação da quantidade potencial de perdas que podem surgir em condições extremas. Os testes de stress da Classe de Activo Global foram projetados para cobrir as principais classes de activos, incluindo taxa de juros, spread de crédito, matérias-primas, acções e taxas de câmbio. Eles baseiam-se em movimentos de stress passado quanto aos preços e taxas da respectivos classe de activos. Teste de stress do Cenário Global é baseia-se em acontecimentos hipotéticos que poderiam conduzir a extremos mas plausíveis movimentos de tipo de stress, sob os quais a rentabilidade é seriamente contestada

O risco de Mercado é controlado através da utilização de limites onde apropriado sobre as medidas de risco descritas acima. Os limites são fixados no nível total do Barclays Capital, o nível do fator de risco, assim como o risco da taxa de juros e o nível da linha de negócios. Limites, como taxa de câmbio e os limites da taxa de juros também estão no devido lugar.

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

48 Risco de Mercado continuação

Análise de exposições de risco de mercado negociadas

A exposição do risco de mercado do Barclays Capital, medida pela média total do DVaR média, um aumento de 45% para £ 77 milhões (2008: £ 53 milhões). O aumento foi devido principalmente a considerações de volatilidade, aumento da taxa de juros e exposição do spread de crédito, e aquisição de empresas da Lehman Brothers na América do Norte. Volatilidade impactou a média do DVaR porque a extrema volatilidade de 2008 obstruiu o DVaR ao longo de 2009, mas apenas obstruiu o DVaR de 2008 nos últimos quatro meses de 2008.

O défice previsto e a média 3W £ 121 milhões e 209 milhões, respectivamente, representando um aumento de £ 51 milhões (73%) e £ 93 milhões (80%) em relação a 2008.

A média diária, valores máximos e mínimos de DVaR, défice e 3W previstos foram calculados conforme quadro seguinte

	12 meses a 31st December 2009			12 meses a 31st December 2008		
	Médio milhões de £	**Elevado milhões de £**	**Baixo milhões de £**	Médio **milhões de £**	Elevado milhões de £	Baixo milhões de £
DVaR (95%)						
Risco taxa de juros	**44**	**83**	**23**	29	48	15
Risco spread crédito	**58**	**102**	**35**	31	72	15
Risco matérias-primas	**14**	**20**	**11**	18	25	13
Risco capital próprio	**13**	**27**	**5**	9	21	5
Foreign exchange risk	**8**	**15**	**3**	6	13	2
Efeito diversificação	**(60)**	**n/a**	**n/a**	(40)	n/a	n/a
Total DVaR	**77**	**119**	**50**	53	95	36
Défice esperado	**121**	**188**	**88**	70	146	41
3W	**209**	**301**	**148**	116	282	61

O Banco

A exposição do risco de mercado do Barclays Capital, medida pela média do DVaR total de 95%, aumentou 46% para £ 76 milhões (2008: £ 52 milhões). A alta do ano foi de £ 118 milhões (2008: £ 93 milhões) e a baixa foi de £ 49 milhões (2008: £ 34 milhões).

Não-negociação de taxa de juros

O risco de taxa de juros negociada não decorre da oferta de produtos de banca de retalho e por grosso (não comercializado) e de serviços.

O objectivo do Barclays é minimizar o risco não negociado. Isto é conseguido através da transferência de risco do negócio para uma tesouraria local ou para a Tesouraria do Group, que por sua vez cobre a exposição líquida com o mercado externo. Existem limites para garantir que nenhum risco material é retido dentro de qualquer empresa ou área de produtos. A maioria dos riscos do mercado quanto à taxa de juro não negociada estão na Banca Global Comercial e de Retalho e na Tesouraria do Grupo. A actividade comercial não é permitida fora do Barclays Capital.

Avaliação de risco e controle

O risco em cada empresa é avaliado e controlado através de um rendimento métrico (Rendimentos Anuais em Risco) e de um valor métrico actual (valor diário em risco - Daily Value at Risk ou teste de stress). Além disso, análise de um cenário de situações extremas é realizada pela empresa e revista pela direcção séniore pelos Comités de activos e passivos a nível empresarial, quando necessário.

O Rendimento Anual em Risco (Annual Earnings at Risk - AEaR) mede a sensibilidade da receita líquida de juros ao longo dos próximos 12 meses. É calculado como sendo a diferença entre a receita estimada usando a curva de receitas corrente e o rendimentos estimado mais baixo seguindo um aumento ou diminuição das taxas de juros de 100 pontos base, sujeito a uma taxa de juro mínima de 0%. Os saldos são ajustados para um perfil de comportamento esperado. Isto inclui o tratamento dos depósitos sem prazo fixo.

Valor diário em risco e testes de stress calculam-se usando uma abordagem consistente do Barclays Capital. Ambas as métricas são calculadas pela área de negócio respectiva com supervisão fornecida pelo Grupo do Risco de Mercado.

Exposições de risco são controladas pelos gestores de risco empresariais respectivos com supervisão fornecidos pelo Grupo do Risco de Mercado. Os limites do negócio principal são aprovados pelo Comité do Risco de Mercado. Limites de carteira, como câmbio e taxa de sensibilidade dos limites de juros também estão onde é apropriado

Para melhorar ainda mais o enquadramento do controlo do mercado de risco, o Grupo do Risco de Mercado iniciou um programa permanente de visitas de conformidade a operações não-comerciais de Tesouraria. Estas visitas reavaliam tanto do perfil de risco do mercado actuala como o desenvolvimento potencial do risco de mercado, bem como verificar a conformidade com políticas e normas do Barclays, conforme detalhadoas no quadro de controlo do risco de mercado.

Nota

a Os valores DVaR A elevados (e baixos) reportados para cada categoria, não ocorrem necessariamente no mesmo dia em que o DVaR elevado (e baixo) relatado como um todo. Consequentemente, um número efeito de diversificação para os números do DVaR alto (e baixo) não seria significactivo e por isso é omitido da tabela acima.

48 Risco de mercado continuação

Análise da sensibilidade da receita líquida dos juros

As tabelas a seguir mostram a sensibilidade pré-imposto de receita líquida de juros para os activos não comerciais e passivos financeiros detidos a 31 de Dezembro de 2009. A sensibilidade foi medida utilizando AEaR metodologia anteriormente descrita. A taxa de juro de referência para cada moeda é definida como a aplicável a 31 de Dezembro de 2009. Os números incluem o efeito de instrumentos de cobertura de riscos, mas excluem os riscos detidos ou emitidos pelo Barclays Capital, uma vez que estes são avaliados e geridos usando o DVaR.

Sensibilidade rendimento líquiso de juros (AEaR) por moeda The Group	+100 pontos base 2009	–100 pontos base 2009	+100 pontos base 2008	–100 pontos base 2008
	milhões de £	milhões de £	milhões de £	milhões de £
GBP	**30**	**(360)**	3	(273)
USD	**(43)**	**14**	(25)	7
EUR	**(34)**	**–**	(34)	30
ZAR	**29**	**(27)**	13	(13)
Outras	**(1)**	**4**	–	(8)
Total	**(19)**	**(369)**	(43)	(257)
Em percentagem do rendimento líquido de juros	**(0,16%)**	**(3,16%)**	(0,38%)	(2,25%)

Risco de taxa de juro não-negociada, avaliado pelo AEaR, foi de £ 369 milhões em 2009, um aumento de £ 112 milhões em relação a 2008. Esta estimativa tem em conta as taxas em vigor à data de 31 de dezembro de 2009. O aumento reflete principalmente o spread reduzido gerado em passivos bancários comerciais e de retalho no ambiente da taxa de juros mais baixa. Se a cobertura da taxa de juro não estivesse no lugar apropriado então o risco AEaR para 2009 teria sido de £ 704 milhões (2008: £ 670 milhões).

O DVaR também é usado para controlar riscos de mercado na Banca Global de Retalho e Comercial - Europa Ocidental, e na Tesouraria do Tesouro. O média indicativa do DVaR para 2009 é de 1,4 milhões (2008: £ 1,3 milhões) para a Europa Ocidental e £ 1,0 (2008: £ 0,6) para a Tesouraria do Grupo.

The Bank	+100 pontos base 2009	–100 pontos base 2009	+100 pontos base 2008	–100 pontos base 2008
	milhões de £	milhões de £	milhões de £	milhões de £
GBP	**16**	**(186)**	1	(108)
USD	**(22)**	**7**	(10)	3
EUR	**(18)**	**–**	(13)	12
ZAR	**15**	**(14)**	5	(5)
Others	**(1)**	**2**	–	(3)
Total	**(10)**	**(191)**	(17)	(101)
Em percentagem do rendimento líquido de juros	**(0,16%)**	**(3,10%)**	(0,25%)	(1,49%)

Nota: Este quadro exclui os riscos detido ou emitido pelo Barclays Capital, uma vez que estes são avaliados e geridos usando o DVaR.

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

48 Risco de mercado continuação
Análise de sensibilidade do capital próprio

	+100 pontos base 2009	–100 pontos base 2009	+100 pontos base 2008	–100 pontos base 2008
	milhões de £	milhões de £	milhões de £	milhões de £
O Grupo				
Rendimento líquido de juros	**(19)**	**(369)**	(43)	(257)
Efeitos da tributação no item acima	**4**	**85**	6	33
Efeito no lucro do exercício	**(15)**	**(284)**	(37)	(224)
Em percentagem do lucro líquido após impostos	**(0,15%)**	**(2,76%)**	(0,71%)	(4,27%)
Efeito no lucro do exercício (por cima)	**(15)**	**(284)**	(37)	(224)
Disponível para reserva de venda	**(527)**	**527**	(806)	806
Reserva de fluxo de caixa de cobertura	**(929)**	**957**	(473)	474
Efeitos da tributação no item acima	**335**	**(341)**	166	(166)
Efeito sobre o património	**(1.136)**	**859**	(1.150)	890
Em percentagem do capital próprio	**(1,94%)**	**1,46%**	(2,64%)	2,04%
O Banco				
Rendimento líquido de juros	**(10)**	**(191)**	(17)	(101)
Efeitos da tributação no item acima	**–**	**(4)**	1	3
Efeito no lucro do exercício	**(10)**	**(195)**	(16)	(98)
Em percentagem do lucro líquido após impostos	**(0,10%)**	**(1,91%)**	(0,26%)	(1,59%)
Efeito no lucro do exercício (por cima)	**(10)**	**(195)**	(16)	(98)
Disponível para reserva de venda	**(334)**	**334**	(621)	621
Reserva de fluxo de caixa de cobertura	**(798)**	**826**	(357)	358
Efeitos da tributação no item acima	**(24)**	**25**	29	(29)
Efeito sobre o património	**(1,166)**	**990**	(965)	852
Em percentagem do capital próprio	**(2,44%)**	**2,07%**	(2,85%)	2,51%

O risco cambial
O Grupo está exposto a duas fontes de risco cambial.

(a) Risco transaccional da moeda estrangeira
Os riscos cambiaistransaccionais representam risco em activos e passivos bancários, denominados em moedas diferentes da moeda funcional da entidade que realiza a transacção.

As políticas de gestão de risco do Grupo impedem a conservação de importantes posições abertas em moeda estrangeira fora da carteira de negociação geridas pelo Barclays Capital, que é controlada através do DVaR.

Não existiam riscos transaccionais líquidos materiais em moeda estrangeira fora da carteira de negociação nem a 31 de Dezembro de 2009 nem a 2008. Devido ao baixo nível de riscos não comerciais, nenhuma alteração razoavelmente possível nas taxas de câmbio teria um efeito concreto sobre qualquer lucro do Grupo ou movimentos no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 ou 2008.

(b) Movimento de translação dos riscos cambiais
O movimento de translação de moeda estrangeira do Grupo surge tanto dos seus recursos de capital (incluindo os investimentos em filiais e sucursais, os activos intangíveis, os juros não-controladores, deduções ao capital e aos instrumentos de capital de dívida) e activos de risco ponderado (Risk Weighted Assets), sendo denominados em moedas estrangeiras. Mudanças nas taxas de câmbio resultam em mudanças no valor equivalente em Libra Esterlina da moeda estrangeira denominados recursos de capital e activos de risco ponderado. Como resultado, as taxas reguladoras de capital do Grupo são sensíveis aos movimentos da taxa de câmbio.

A estratégia do Grupo de cobertura da taxa de capital é minimizar a volatilidade dos rácios de capital causados por movimentos da taxa de câmbio. Para alcançar este objectivo, o Grupo pretende manter o rácio de moeda estrangeira Core Tier 1, Capital do Nível 1 Capital e Total de recursos a moeda estrangeira RWAs os mesmos do que os rácios do capital do Grupo.

Os recursos de capital em moeda estrangeira do Grupo de capital em moeda estrangeira incluem investimentos em filiais e sucursais, activos intangíveis, os juros não-controladores, deduções de capital e os instrumentos de capital alheio.

Os investimentos do Grupo em moeda estrangeira em filiais e sucursais criam recursos de capital denominados em moeda estrangeira. As alterações no valor da Libras Esterlinas nos investimentos devido aos movimentos de moeda estrangeira são capturados na reserva de conversão cambial, resultando num movimento no Capital do Nível 1.

48 Risco de mercado continuação

Durante 2009, os riscos cambiais estruturais líquidos de instrumentos de cobertura aumentaram de £ 6,4 mil milhões para £ 12,5 mil milhões, principalmente como resultado de decisões de cobertura do dólar (EUA) tomadas em conformidade com a estratégia do Grupo de cobertura do ratio de capital quanto aos movimentos da taxa de câmbio.

Para criar moeda estrangeira do Capital de Nível 1 e Tier 1 Capital Total de recursos adicionais aos recursos dos fundos próprios de base, o Grupo emite, sempre que possível, empréstimos em moedas que não a Libra Esterlina. Isto é conseguido principalmente através da emissão de empréstimos do Barclays Bank PLC, mas também pode ser alcançado emissão de capital em moeda local pelas filiais.

O valor contabilístico dos investimentos líquidos do Grupo em moeda estrangeira nas filiais e sucursais e os empréstimos em moeda estrangeira e derivados utilizados para cobri-los como a 31 de Dezembro de 2009 foram os seguintes:

Moeda funcional da operação	Investimentos líquidos em moeda estrangeira milhões £	Empréstimos que cobrem os investimentos líquidos milhões £	Derivados que cobrem os investimentos líquidos milhões £	Exposições estruturais da moeda pré-coberturas económicas milhões £	Coberturas económicas milhões £	Restantes exposições estruturais da moeda milhões £
A 31 Dezembro 2009						
Dólar Estados Unidos	**16.677**	**3.205**	**–**	**13.472**	**6.056**	**7.416**
Euro	**6.772**	**3.418**	**–**	**3.354**	**2.902**	**452**
Rand	**4.055**	**–**	**1.542**	**2.513**	**189**	**2.324**
Yen Japonês	**4.436**	**3.484**	**940**	**12**	**–**	**12**
Franco Suíço	**2.840**	**2.734**	**92**	**14**	**–**	**14**
Outras	**2.983**	**–**	**677**	**2.306**	**–**	**2.306**
Total	**37.763**	**12.841**	**3.251**	**21.671**	**9.147**	**12.524**
A 31 Dezembro 2008						
Dólar Estados Unidos	14.577	6.019	–	8.558	6.720	1.838
Euro	6.336	2.922	–	3.414	3.125	289
Rand	3.725	–	1.306	2.419	164	2.255
Yen Japonês	5.009	801	4.212	(4)	–	(4)
Franco Suíço	3.042	2.936	101	5	–	5
Outras	2.940	–	880	2.060	–	2.060
Total	35.629	12.678	6.499	16.452	10.009	6.443

As coberturas económicas representam o E.U. Dólar e as Euro Acções Preferenciais Instrumentos de Reserva de Capital em causa que são tratadas como capital próprio segundo as Normas Internacionais de Informação Financeira, e não se qualificam como cobertura para fins contabilísticos.

O impacto de uma mudança na taxa de câmbio entre a Libra Esterlina e qualquer outra das principais moedas seriam:

- Um maior ou menor valor equivalente ao da Libra Esterlina de outras moedas denominado capital de recursos e de activos de risco ponderado. Inclui uma maior ou menor reserva de conversão de moeda no capital próprio, representando a reconversão de sucursais, filiais e empresas associadas não- Esterlinas livres do impacto das mudanças cambiais sobre empréstimos e derivados designados como cobertura de investimentos líquidos.

- Um maior ou menor lucro depois de dedução de impostos, decorrentes de alterações nas taxas de câmbio utilizadas para converter itens na demonstração de rendimento consolidado.

- Um valor maior ou menor de investimentos disponíveis para venda denominados em moeda estrangeira, afectando a reserva disponível para venda.

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

49 Risco de Liquidez

Gestão de liquidez

O risco de liquidez é o risco de o Grupo não ser capaz de cumprir as suas obrigações quando se vencem como resultado de um repentino e potencialmente prolongado, o aumento do fluxo de caixa líquido. Tais saídas diminuiram os recursos em numerário disponíveis para empréstimos ao cliente, actividades de comércio, investimentos e depósitos. Em casos extremos, e falta de liquidez pode resultar em reduções no balanço e venda de activos ou potencialmente uma incapacidade para cumprir os compromissos de empréstimo. O risco de isto acontecer é inerente a todas as operações bancárias e pode ser afetado por uma série de acontecimentos relacionados com instituições específicas e com o grande mercado.

Organização e estrutura

Os Serviços de Tesouraria do Barclays operam um sistema de gestão e controle de processo centralizado que abrange todas, as actividades de gestão de risco de liquidez do Grupo. As empresas auxiliam os Serviços de Tesouraria do Barclays na criação de políticas e no estabelecimento de limites através do seu contributo relevante e informação especializada para os seus mercados e clientes locais.

A execução da estratégia de gestão do risco de liquidez do Grupo é realizada ao nível de cada País no âmbito das políticas, controlos e limites acordados com o País Tesoureiro fornecendo relatórios directamente aos Serviços de Tesouraria do Barclays para mostrar conformidade com o perfil de risco acordado. O risco de liquidez é um item permanente na agenda dos Comités do País e do Conjunto de Activos e Passivos numa base consolidada, é relatada ao Comité de Tesouraria do Grupo.

O objetivo da estratégia de gestão do risco de liquidez do Grupo é garantir que o perfil de financiamento de empresas individuais e do Grupo como um todo é adequado às condições de mercado subjacentes e o perfil do nosso negócio em cada país. Limites e instrumentos de controlo do risco de liquidez são moldados para atingir esse perfil e são baseados em avaliações qualitativas e quantitativas periódicas de condições sob condições normais e extremas. As empresas só estão autorizadas a ter riscos de financiamento a mercados grossistas, onde podem demonstrar que o seu mercado é suficientemente vasto e com liquidez e apenas, em seguida, em relação ao tamanho e complexidade do seu negócio.

Limites de liquidez reflectem as exigências reguladoras locais, bem como as características comportamentais de seus balanços. As violações dos limites são relatadas ao Comité de Tesouraria juntamente com os requisitos para voltarem a estar em conformmidade.

Enquadramento do risco de liquidez

O Barclays tem um abrangente Quadro de Gestão do Risco de Liquidez (Quadro de Liquidez) para gerir o risco de liquidez do Grupo. Pretende-se que o Grupo tenha liquidez suficiente para continuar a operar durante, pelo menos, o período mínimo especificado pela FSA no caso de os mercados grossistas de financiamento não estarem abertos nem para o Barclays nem para o mercado como um todo. Muitos dos testes de stress aplicados actualmente no âmbito do Quadro de Liquidez também são aplicados no âmbito do novo regime da FSA, embora a calibração precisa possa diferir na última Orientação individual de Liquidez do Barclays a ser definida pela FSA. O Quadro considera uma série de possíveis fatores de vendas por grosso e a retalho levando à perda de financiamento, incluindo:

- Vencimento de dívidas da venda por grosso;
- Perda de financiamento garantido e margensde segurança maiores na carteira remanescente;
- Saídas de contas de poupança e de depósito de vendas comerciais e a retalho;
- Descida de empréstimos e compromissos;
- Potencial impacto de uma descida na classificação de 2 pontos e
- Levantamento de quantias de margem inicialpelas contrapartes.

Estes cenários extremos são utilizados para avaliar o nível adequado para o reservatório de liquidez do Grupo, que inclui bens não onerados e dinheiro. O Barclays recorre regularmente a estes activos para avaliar mercados de financiamento garantido, testando, desse modo, suposições subjacentes à composição do reservatório de liquidez. O Grupo não presume a disponibilidade das facilidades do banco central para monetizar o reservatório de liquidez em nenhum dos cenários extremos no âmbito do Quadro de Liquidez.

Reservatório de liquidez

O reservatório de liquidez do Grupo a 31 de Dezembro de 2009 foi de £ 127 mil milhões bruto (31 de Dezembro de 2008: £ 43 mil milhões) e incluiu os seguintes bens não onerados e dinheiro:

Composição do reservatório de liquidez do Grupo	Disponibilidades e depósitos com Bancos Centrais mil milhões £	Títulos c/ garantia governamental mil milhões £	Título do Governos e supra-nacionais mil milhões £	Outos meios mil milhões £	Total mil milhões £
A 31 Dezembro 2009	**81**	**3**	**31**	**12**	**127**
A 31 Dezembro 2008[a]	30	–	2	11	43

O custo de manutenção do reservatório de liquidez é uma função da fonte de financiamento para a reserva e spread de reinvestimento.

Nota

a Anteriormente divulgaado apenas como Barclays Capital.

49 Risco de Liquidez continuação

Prazo de financiamento
Aumentar o prazo de financiamento é importante para a satisfação da vontade de risco do Quadro de liquidez do Barclays. O Barclays tem continuado a aumentar o prazo de passivos emitidos em 2009 pela emissão de:

- £ 15 mil milhões em financiamento público equivalente com prazo superior
- £ 1,8 mil milhões em títulos públicos protegidos
- £ 21 mil milhões em notas estruturadas o Grupo tem £ 4 mil milhões de dívida pública emitidos e £ 11 mil milhões de notas estruturadas com vencimento em 2010.

Liquidez intradiária
A necessidade de monitorizar, gerir e controlar a liquidez intradiária em tempo real é reconhecida pelo Grupo como um processo crítico: qualquer incumprimento dos compromissos intradiários específicos teria consequências significativas, tal como uma visível perturbação do mercado.

É política do Grupo que cada operação deve garantir acesso a liquidez intradiária suficiente para satisfazer todas as obrigações devidas a sistemas de compensação e liquidação. Grandes fluxos de pagamento de moeda e garantia do sistema de pagamento são monitorizados e geridos em tempo real para garantir que a todo o tempo há garantias adicionais suficientes para fazer os pagamentos. Na prática, o Grupo mantém uma reserva significativa de excesso de liquidez intradiária para garantir que os pagamentos são feitos em tempo útil. O Grupo envolve-se activamente no desenvolvimento do sistema de pagamento para ajudar a garantir que novos sistemas de pagamentos são robustos.

Financiamento do dia-a-dia
Financiamento do dia- a-dia é o financiamento gerido através de limites a empréstimos por atacado, empréstimos garantidos e más combinações de financiamento. Estes asseguram que, em qualquer dia e durante qualquer período, há uma quantia limitada de requesito para refinanciamento. Estes requisitos incluem reposição de fundos à medida que alcançam a maturidade ou são emprestados por clientes.

Além da gestão do fluxo de caixa, a Tesouraria também monitoriza os desfasamentos de prazo entre activos e passivos, bem como o nível eo tipo de compromissos de empréstimosnão utilizados, o uso de facilidades de saques a descoberto e do impacto de passivos contingentes, tais como cartas de crédito e garantias.

Diversificação das fontes de liquidez
Fontes de liquidez são revistas regularmente para manter uma ampla diversificação de moeda, geografia, fornecedor, produto e prazo. Além disso, para evitar dependência de um determinado Grupo de clientes ou sectores de mercado, a distribuição das fontes e o perfil de maturidade dos depósitos também são cuidadosamente geridos. Os fatores importantes para garantir liquidez são as taxas competitivas e manutenção da confiança dos depositantes. Tal confiança é baseada numa série de factores, incluindo a reputação do Grupo e o relacionamento com esses clientes, a força dos rendimentos e a situação financeira do Grupo.

Split do depositante grossista por tipo de contraparte – Barclays Capital	Bancos %	Corporaivas %	Governos %	Bancos Centrais %	Outras Instituições financeiras %	Outros Total %
A 31 Dezembro 2009	**36**	**15**	**2**	**16**	**31**	**100**
A 31 Dezembro 2008	32	15	11	9	33	100

Split do depositante grossista por geografia – Barclays Capital	E.U.A. %	Reino Unido %	Outros U.E. %	Japão %	África %	Outros países %	Total
A 31 Dezembro 2009	**9**	**25**	**23**	**3**	**16**	**24**	**100**
A 31 Dezembro 2008	13	22	16	9	17	23	100

Estrutura de financiamento
Banca Global de Retalho e Comercial, Barclays Wealth e Funções de Sede estruturados para serem auto-financiados através de depósitos de clientes e capital do Barclays e outro capital a longo prazo. As empresas Barclays Capital e Absa são financiadas através dos mercados grossistas de financiamento garantido e não garantido.

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

49 Risco de Liquidez continuação

Banca Global de Retalho e Comercial, Barclays Wealth e Funções de Sede

Uma importante fonte de liquidez estrutural é fornecida pelos nossos principais depósitos de retalho no Reino Unido, Europa e África, principalmente contas correntes e contas poupança.

Embora contratualmente contas correntes sejam reembolsáveis à vista e contas poupança a curto prazo, a ampla base de clientes do Grupo - numericamente e por tipo de depositante - ajuda a proteger contra as flutuações inesperadas. Estas contas constituem uma base estável de financiamento para as operações do Grupo e necessidades de liquidez.

A política do Grupo é garantir que os activos do retalho, o património e banca empresarial, juntamente com funções da Sede, numa base global, não excedem os depósitos dos clientes e financiamento subordinados para que essas empresas não coloquem a sua confiança nos mercados grossistas. A exceção a esta política é Absa, que tem uma grande parcela de financiamento da venda por grosso, devido à estrutura do sector financeiro Sul Africano.

A fim de avaliar o risco de liquidez, o balanço é moldado para refletir a experiência de comportamento nos activos e passivos e conseguiu manter um excedente de tesouraria. O perfil do vencimento, excluindo o Absa, decorrente do presente modelo comportamental é definido abaixo. Mostra que há um excesso de financiamento de £ 94,5 mil milhões, e que se esperam saídas de £ 10,2 mil milhões no prazo de um ano a partir de pagamentos de activos sendo inferior ao desgaste da responsabilidade. Para os anos seguintes os reembolsos esperados dos activos são maiores do que o *roll off* do passivo resultante em fluxo de caixa. Comportamentalmente, espera-se que ocorram vencimentos do passivo líquido após cinco anos.

Perfil de maturidade comportamental de activos e passivos[a]	Cash inflow/(outflow)						
	Excedente de financiamento mil milhões £	Não mais que 1 ano mil milhões £	Mais que 1 ano mas não mais de 2 anos mil milhões £	Mais de 2 anos mas não mais de 3 ano mil milhões £	Mais de 3 anos mas não mais de 4 anos mil milhões £	Mais de 4 anos mas não mais de 5 anos mil milhões £	Mais de 5 anos mil milhões £
A 31 Dezembro 2009	**94.5**	**(10.2)**	**17.8**	**21.2**	**7.8**	**1.8**	**(132.9)**

Barclays Capital

Barclays Capital gere a sua liquidez para ser financiada principalmente através de fontes grossistas, gerindo o acesso à liquidez para assegurar que as potenciais saídas de dinheiro num ambiente extremo estão cobertos.

73% do inventário é financiado por uma base com garantia (31 de Dezembro de 2008: 50%). Além disso, grande parte do financiamento a curto prazo é investido em activos de elevada liquidez e em numerário do banco central e, portanto, contribui para o reservatéorio de liquidez do Grupo.

Barclays Capital assume financiamento garantido nos mercados de reportes com base em características de liquidez.

Limites estão estabelecidos para cada classe de activos refletindo liquidez no mercado monetário e no mercado de financiamento para estes activos. A percentagem de financiamento garantido usando cada classe de activos como garantia adicional é definida a seguir:

Financiamento garantido por classe de activo	Governo %	Agência %	MBS %	ABS %	Corporativo %	Capital %	Outro %
A 31 Dezembro 2009	**59**	**7**	**7**	**6**	**10**	**8**	**3**
A 31 Dezembro 2008	49	9	11	9	15	4	3

Financiamento grossista sem garantia para o Grupo (excluindo o Absa) é gerido pela Barclays Capital dentro de limites de prazo específicos. Excluindo os depósitos a curto prazo que estão incluídos dentro do reservatório de liquidez do Grupo, o prazo de passivos sem garantia foi alargado, com melhoria do prazo médio de pelo menos 14 meses em 31 de Dezembro de 2008, para pelo menos, 26 meses a 31 de Dezembro de 2009.

Maturidade contractual de passives sem garantia (Net of assets (disponíveis do reservatório de liquidez do Grupo)[b]	Não mais de 1 mês %	Não mais de 2 mês %	Não mais de 3 mês %	Não mais de 6 mês %	Não mais de 1 ano %	Mais de 1 ano %
A 31 Dezembro 2009	**–**	**–**	**–**	**–**	**19**	**81**

A prorrogação do prazo do financiamento grossista implicou que, em 31 de Dezembro de 2009, 81% de financiamento grossista líquido tinha maturidade residual superior a um ano e, na mesma data, não havia nenhum re-financiamento grossista líquido sem garantia exigido no prazo de seis meses.

Notas

a De acordo com a IFRS 7, os números do ano anterior não tinham sido fornecidos visto que estas medidas não tinham sido previamente notificadas numa base comparável.

b O prazo médio de passivo sem garantia a 31 de Dezembro de 2008 foi revisto para menos 14 meses para reflectir aperfeiçoamentos no cálculo subjacente.

49 Risco de Liquidez continuação

Vencimento contratual de activos e passivos financeiros

Detalhes do vencimento contratual de activos e passivos constituem uma importante fonte de informação para a gestão do risco de liquidez. Esta informação é usada (entre outras coisas) como base para dar forma a um balanço comportamental, para contribuir para o quadro de liquidez, como discutido acima.

A tabela abaixo fornece detalhes sobre o vencimento contratual de todos os instrumentos financeiros e outros activos e passivos. Derivados (para além daqueles designados num relacionamento de cobertura) e activos e passivos de carteira de negociação, são incluídos na coluna da procura no seu justo valor. O risco de liquidez nestes itens não é gerido com base no vencimento contratual, uma vez que não são detidas para liquidação de acordo com tal vencimento e muitas vezes será decidida antes do vencimento contratual pelo justo valor. Derivados designados num relacionamento de cobertura estão incluídos de acordo com seu vencimento contratual.

Os activos financeiros designados pelo justo valor em relação aos passivos relacionados com os clientes ao abrigo de contratos de investimento foram incluídos em Outros activos e Outros passivos visto que o Grupo não está exposto ao risco de liquidez resultante dos mesmos, qualquer pedido de fundos de credores seria satisfeito liquidando ou transferindo o investimento simultaneamente.

A 31 de Dezembro de 2009 O Grupo	A pedido milhões £	Não superior a três meses milhões £	Superior a três meses mas não superior a seis meses milhões £	Superior a seis meses mas não superior a um ano milhões £	Superior a um ano mas não superior a três anos milhões £	Superior a três anos mas não superior a cinco anos milhões £	Superior a cinco anos mas não superior a dez anos milhões £	Superior a dez anos milhões £	Total milhões £
Activos									
Disponibilidades e saldos nos bancos centrais	80,592	891	–	–	–	–	–	–	81,483
Itens em cobrança de outros bancos	1.243	350	–	–	–	–	–	–	1.593
Activos de portefólio de negociação	151.395	–	–	–	–	–	–	–	151.395
Activos financeiros designados ao justo valor:									
- detidos em conta própria	679	10.795	1.679	2.456	5.514	3.998	2.293	13.897	41.311
Instrumentos financeiros derivados:									
- detidos para negociação	415.638	–	–	–	–	–	–	–	415.638
- designados para gestão do risco	–	216	115	89	236	101	334	86	1.177
Empréstimos e adiantamentos a bancos	5.114	30.385	314	1.787	2.396	544	98	497	41.135
Empréstimos e adiantamentos a clientes	44.826	68.876	8.987	17.848	51.886	38.357	63.180	126.264	420.224
Investimentos financeiros disponíveis para venda	1.157	6.999	8.356	3.434	20.530	6.039	6.802	3.334	56.651
Contratos de recompra inversos e montante em numerário em títulos por empréstimos contraídos	248	129.095	3.558	5.604	4.680	31	210	5	143.431
Õutros activos financeiros	–	2.816	–	–	660	–	–	–	3.476
Total de activos financeiros	700.892	250.423	23.009	31.218	85.902	49.070	72.917	144.083	1.357.514
Outros activos									21.634
Total de activos									1.379.148
Passivos									
Depósitos de outros bancos	3.861	50.020	4.850	15.558	1.325	200	420	212	76.446
Itens em curso de recuperação devidos a outros bancos	1.373	93	–	–	–	–	–	–	1.466
Contas de clientes	205.894	86.481	8.226	11.940	2.954	3.049	2.864	1.047	322.455
Passivos de carteiras de negociação	51.252	–	–	–	–	–	–	–	51.252
Passivos financeiros designados ao justo valor:									
- detidos em conta própria	1.219	17.599	5.755	7.145	18.780	14.701	14.647	6.356	86.202
Instrumentos financeiros derivados:									
- detidos para negociação	402.019	–	–	–	–	–	–	–	402.019
- designados para gestão do risco	–	186	68	37	111	433	394	168	1.397
Garantias de crédito em emissão	64	43.390	17.761	19.408	29.904	11.607	7.838	5.930	135.902
Contratos de recompra e garantias em numerário em títulos concedidos por empréstimo	502	189.843	5.446	2.525	326	108	29	2	198.781
Passivo subordinado	–	173	1	27	1.234	1.375	9.871	13.135	25.816
Outros passivos financeiros	–	4.959	–	–	1.135	–	–	–	6.094
Total de passivos financeiros	666.184	392.744	42.107	56.640	55.769	31.473	36.063	26.850	1.307.830
Outros passivos									12.619
Total do passivo									1.320.449
Lacuna de liquidez cumulativa	34.708	(107.613)	(126.711)	(152.133)	(122.000)	(104.403)	(67.549)	49.684	58.699

Notas às contas
Para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009

49 Risco de Liquidez continuação

A 31 de Dezembro de 2009 O Banco	A pedido milhões £	Não superior a três meses milhões £	Superior a três meses mas não superior a seis meses milhões £	Superior a seis meses mas não superior a um ano milhões £	Superior a um ano mas não superior a três anos milhões £	Superior a três anos mas não superior a cinco anos milhões £	Superior a cinco anos mas não superior a dez anos milhões £	Superior a dez anos milhões £	Total milhões £
Activos									
Disponibilidades e saldos nos bancos centrais	77.674	773	–	–	–	–	–	–	78.447
Itens em cobrança de outros bancos	1.248	125	–	–	–	–	–	–	1.373
Activos de portefólio de negociação	93.806	–	–	–	–	–	–	–	93.806
Activos financeiros designados ao justo valor:									
- detidos em conta própria	–	3.838	840	1.564	2.841	2.635	2.263	13.664	27.645
Instrumentos financeiros derivados:									
- detidos para negociação	428.976	–	–	–	–	–	–	–	428.976
- designados para gestão do risco	–	194	72	42	158	73	272	108	919
Empréstimos e adiantamentos a bancos	2.818	24.456	548	4.201	5.746	620	2.331	2.243	42.963
Empréstimos e adiantamentos a clientes	39.694	226.426	6.472	10.977	44.604	35.637	57.177	91.141	512.128
Investimentos financeiros disponíveis para venda	24	3.194	5.879	2.124	13.218	3.353	5.392	3.390	36.574
Contratos de recompra inversos e montante em numerário em títulos por empréstimos contraídos	17	135.677	2.144	3.179	4.184	29	198	5	145.433
Õutros activos financeiros	–	1.090	–	–	108	–	–	–	1.198
Total de activos financeiros	644.257	395.773	15.955	22.087	70.859	42.347	67.633	110.551	1.369.462
Outros activos									29.966
Total de activos									1.399.428
Passivos									
Depósitos de outros bancos	14.251	52.537	5.143	14.700	2.575	125	497	425	90.253
Itens em curso de recuperação devidos a outros bancos	1.374	10	–	–	–	–	–	–	1.384
Contas de clientes	162.323	245.996	6.036	12.223	10.874	3.139	2.183	1.745	444.519
Passivos de carteiras de negociação	33.534	–	–	–	–	–	–	–	33.534
Passivos financeiros designados ao justo valor:									
- detidos em conta própria	1.146	16.805	5.692	6.767	18.071	14.454	14.341	6.270	83.546
Instrumentos financeiros derivados:									
- detidos para negociação	417.055	–	–	–	–	–	–	–	417.055
- designados para gestão do risco	–	170	63	31	90	413	381	151	1.299
Garantias de crédito em emissão	–	21.775	12.059	12.287	20.608	8.043	6.378	991	82.141
Contratos de recompra e garantias em numerário em títulos concedidos por empréstimo	–	156.450	5.550	2.435	326	108	324	2	165.195
Passivo subordinado	–	–	–	27	1.100	792	9.693	13.281	24.893
Outros passivos financeiros	–	1.292	–	–	277	–	–	–	1.569
Total de passivos financeiros	629.683	495.035	34.543	48.470	53.921	27.074	33.797	22.865	1.345.388
Outros passivos									6.209
Total do passivo									1.351.597
Lacuna de liquidez cumulativa	14.574	(84.688)	(103.276)	(129.659)	(112.721)	(97.448)	(63.612)	24.074	47.831

49 Risco de liquidez (continuação)

A 31 de Dezembro de 2008 O Grupo	A pedido milhões £	Não superior a três meses milhões £	Superior a três meses mas não superior a seis meses milhões £	Superior a seis meses mas não superior a um ano milhões £	Superior a um ano mas não superior a três anos milhões £	Superior a três anos mas não superior a cinco anos milhões £	Superior a cinco anos mas não superior a dez anos milhões £	Superior a dez anos milhões £	Total milhões £
Activos									
Disponibilidades e saldos nos bancos centrais	29.774	245	–	–	–	–	–	–	30.019
Itens em cobrança de outros bancos	1.619	76	–	–	–	–	–	–	1695
Activos de portefólio de negociação	185.646	–	–	–	–	–	–	–	185.646
Activos financeiros designados ao justo valor:									
- detidos em conta própria	661	13.861	1.648	5.861	5.420	6.738	4.159	16.194	54.542
Instrumentos financeiros derivados:									
- detidos para negociação	981.996	–	–	–	–	–	–	–	981.996
- designados para gestão do risco	–	381	91	542	505	336	419	532	2.806
Empréstimos e adiantamentos a bancos	4.882	35.690	505	1.892	1.887	1.854	52	945	47.707
Empréstimos e adiantamentos a clientes	51.155	87.624	12.447	21.976	60.927	44.982	57.409	125.295	461.815
Investimentos financeiros disponíveis para venda	132	11.539	5.129	13.461	10.266	6.660	9.819	8010	65.016
Contratos de recompra inversos e montante em numerário em títulos por empréstimos contraídos	29	107,415	8.947	2.582	10.124	1.019	238	–	130.354
Õutros activos financeiros	–	2.459	–	–	637	–	–	–	3.096
Total de activos financeiros	1.255.894	259.290	28.767	46.314	89.766	61.589	72.096	150.976	1.964.692
Outros activos									88.337
Total de activos									2.053.029
Passivos									
Depósitos de outros bancos	10.850	94.083	6.040	1.273	1.585	461	433	185	114.910
Itens em curso de recuperação devidos a outros bancos	1.633	2	–	–	–	–	–	–	1.635
Contas de clientes	195.756	112.582	9.389	10.099	2.451	1.555	1.395	2.306	335.533
Passivos de carteiras de negociação	59.474	–	–	–	–	–	–	–	59.474
Passivos financeiros designados ao justo valor:									
- detidos em conta própria	1.043	16.573	10.630	5.115	12.229	12.041	11.825	7.436	76.892
Instrumentos financeiros derivados:									
- detidos para negociação	964.071	–	–	–	–	–	–	–	964.071
- designados para gestão do risco	–	222	141	1.345	1.197	108	781	207	4.001
Garantias de crédito em emissão	2.567	79.600	13.908	17.197	23.355	9.856	2.528	4.415	153.426
Contratos de recompra e garantias em numerário em títulos concedidos por empréstimo	69	176.169	3.409	2067	245	267	59	–	182.285
Passivo subordinado	–	260	49	281	1.345	999	10.176	16.732	29.842
Outros passivos financeiros	–	4.573	–	–	1.572	–	–	–	6.145
Total de passivos financeiros	1.235.463	484.064	43.566	37.377	43.979	25.287	27.197	31.281	1.928.214
Outros passivos									81.241
Total do passivo									2.009.455
Lacuna de liquidez cumulativa	20.431	(204.343)	(219.142)	(210.205)	(164.418)	(128.116)	(83.217)	36.478	43.574

Notas às contas
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

49 Risco de liquidez (continuação)

A 31 de Dezembro de 2008 O Banco	A pedido milhões £	Não superior a três meses milhões £	Superior a três meses mas não superior a seis meses milhões £	Superior a seis meses mas não superior a um ano milhões £	Superior a um ano mas não superior a três anos milhões £	Superior a três anos mas não superior a cinco anos milhões £	Superior a cinco anos mas não superior a dez anos milhões £	Superior a dez anos milhões £	Total milhões £
Activos									
Disponibilidades e saldos nos bancos centrais	24.784	83	–	–	–	–	–		24.867
Itens em cobrança de outros bancos	1.432	34	–	–	–	–	–	–	1.466
Activos de portefólio de negociação	116.522	–	–	–	–	–	–	–	116.522
Activos financeiros designados ao justo valor:									
- detidos em conta própria	213	2.941	582	3.902	3.044	4.114	3335	15.967	34.098
Instrumentos financeiros derivados:									
- detidos para negociação	1.001.250	–	–	–	–	–	–	–	1.001.250
- designados para gestão do risco	–	221	81	497	460	302	385	489	2.435
Empréstimos e adiantamentos a bancos	2.695	29.739	435	1376	1590	1022	61	906	37.824
Empréstimos e adiantamentos a clientes	71.170	216.131	9237	15.692	52.651	38.584	55.631	94.793	553.889
Investimentos financeiros disponíveis para venda	45	7.644	3.655	11.252	6.492	5.546	8.482	14.786	57.902
Contratos de recompra inversos e montante em numerário em títulos por empréstimos contraídos	–	108.911	6.834	2.525	10.125	182	238	–	128.815
Õutros activos financeiros	–	1.973	–	–	295	–	–	–	2.268
Total de activos financeiros	1.218.111	367.677	20.824	35.244	74.657	49.750	68.132	126.941	1.961.336
Outros activos									26.206
Total de activos									1.987.542
Passivos									
Depósitos de outros bancos	22.470	95.051	6.239	1.572	1.494	422	293	10	127.551
Itens em curso de recuperação devidos a outros bancos	1.556	2	–	–	–	–	–	–	1.558
Contas de clientes	171.313	223.518	9.948	7.887	12.599	10.120	5.470	3.989	444.844
Passivos de carteiras de negociação	39.428	–	–	–	–	–	–	–	39.428
Passivos financeiros designados ao justo valor:									
- detidos em conta própria	1001	11.997	10.342	5.012	11.462	11.613	11.827	7.404	70.658
Instrumentos financeiros derivados:									
- detidos para negociação	985.305	–	–	–	–	–	–	–	985.305
- designados para gestão do risco	–	70	142	1.319	1.190	96	777	198	3.792
Garantias de crédito em emissão	2.449	46..310	9.432	13.353	11.838	974	373	170	84.899
Contratos de recompra e garantias em numerário em títulos concedidos por empréstimo	–	143.548	2.848	2.018	245	267	24	–	148.950
Passivo subordinado	–	–	31	275	1.229	750	9.868	17.015	29.168
Outros passivos financeiros	–	8.362	–	–	2.009	–	–	–	10.371
Total de passivos financeiros	1.223.522	528.858	38.982	31.436	42.066	24.242	28.632	28.786	1.946.524
Outros passivos									7.139
Total do passivo									1.953.663
Lacuna de liquidez cumulativa	(5.411)	(166.592)	(184.750)	(180.942)	(148.351)	(122.843)	(83.343)	14.812	33.879

As datas de maturidade esperadas não diferem significativamente das datas dos contratos, exceptuando:

- Activos do portefólio de negociação e Passivos e instrumentos financeiros derivados, que poderão não ser mantidos até à maturidade, como parte das estratégias de negociação do grupo. Para estes instrumentos, que na sua maioria são detidos pelo Barclays Capital, a liquidez e risco de nova fixação de preços são geridas através da metodologia *Daily Value at Risk* (DVaR).

- Depósitos de retalho, que estão incluídos nas contas dos clientes, são reembolsáveis sob pedido ou sem aviso, numa base contratual. Na prática, estes instrumentos constituem uma base estável para as operações do Grupo e necessidades de liquidez, devido à ampla base de clientes, quer em número, quer em tipo de depositante.

- Activos financeiros designados a justo valor em relação ao passivo ligado, que são geridos com os passivos associados.

49 Risco de liquidez (continuação)

Maturidade contratual de passivos financeiros numa base não actualizada

A tabela abaixo apresenta os fluxos de caixa a pagar pelo Grupo em relação a passivos financeiros por maturidades contratuais ainda existentes à data do balanço.

Os montantes divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados de todos os passivos financeiros (i.e. valores nominais), visto que o Grupo gere o risco de liquidez inerente com base nas entradas de caixa esperadas actualizadas. Os instrumentos financeiros derivados mantidos para negociação e passivos de portefólios de negociação estão incluídos na coluna da procura ao seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2009	À ordem milhões £	Dentro de um ano milhões £	Mais de um ano mas menos de cinco anos milhões £	Mais de cinco anos milhões £	Total milhões £
O Grupo					
Depósitos de outros bancos	**3.861**	**70.645**	**1.607**	**773**	**76.886**
Itens em curso de recuperação devidos a outros bancos	**1.373**	**93**	**–**	**–**	**1.466**
Contas de clientes	**205.894**	**106.991**	**6.899**	**5.488**	**325.272**
Passivos de portefólios de negociação	**51.252**	**–**	**–**	**–**	**51.252**
Passivos financeiros designados ao justo valor: - detidos em conta própria	**1.219**	**31.030**	**35.733**	**34.206**	**102.188**
Instrumentos financeiros derivados: - mantidos para negociação	**402.019**	**–**	**–**	**–**	**402.019**
- designados para gestão do risco	**–**	**311**	**627**	**998**	**1.936**
Títulos de dívida em emissão	**64**	**82.215**	**46.055**	**22.243**	**150.577**
Contratos de recompra e garantias de caixa sobre títulos concedidos por empréstimo	**502**	**197.864**	**450**	**37**	**198.853**
Passivo quirografário	**–**	**2101**	**6295**	**26.842**	**35.238**
Outros passivos financeiros	**–**	**4.959**	**1.135**	**–**	**6.094**
Total de passivos financeiros	**666.184**	**496.209**	**98.801**	**90.587**	**1.351.781**
Itens extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimo	**127.540**	**74.111**	**4.181**	**861**	**206.693**
Outros compromissos	**386**	**384**	**19**	**–**	**789**
Total de itens extrapatrimoniais	**127.926**	**74.495**	**4200**	**861**	**207.482**
Total de passivos financeiros e itens extrapatrimoniais	**794.110**	**570.704**	**103.001**	**91.448**	**1.559.263**
O Banco					
Depósitos de outros bancos	**14.251**	**72.587**	**2.876**	**1.054**	**90.768**
Itens em curso de recuperação devidos a outros bancos	**1.374**	**10**	**–**	**–**	**1.384**
Contas de clientes	**162.323**	**263.207**	**15.340**	**7.311**	**448.181**
Passivos de portefólios de negociação	**33.534**	**–**	**–**	**–**	**33.534**
Passivos financeiros designados ao justo valor: - detidos em conta própria	**1.146**	**29.668**	**34.897**	**33.490**	**99.201**
Instrumentos financeiros derivados: - mantidos para negociação	**417.055**	**–**	**–**	**–**	**417.055**
- designados para gestão do risco	**–**	**264**	**644**	**889**	**1.797**
Títulos de dívida em emissão	**–**	**47.324**	**32.274**	**12.485**	**92.083**
Contratos de recompra e garantias de caixa sobre títulos concedidos por empréstimo	**–**	**164.483**	**450**	**430**	**165.363**
Passivo quirografário	**–**	**1.785**	**5.242**	**26.535**	**33.562**
Outros passivos financeiros	**–**	**1.292**	**277**	**–**	**1.569**
Total de passivos financeiros	**629.683**	**580.620**	**92.000**	**82.194**	**1.384.497**
Itens extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimo	**117.879**	**38.581**	**2.815**	**440**	**159.715**
Outros compromissos	**319**	**250**	**1**	**–**	**570**
Total de itens extrapatrimoniais	**118.198**	**38.831**	**2.816**	**440**	**160.285**
Total de passivos financeiros e itens extrapatrimoniais	**747.881**	**619.451**	**94.816**	**82.634**	**1.544.782**

Notas às contas
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

49 Risco de liquidez (continuação)

Em 31 de Dezembro de 2008	À ordem milhões £	Dentro de um ano milhões £	Mais de um ano mas menos de cinco anos milhões £	Mais de cinco anos milhões £	Total milhões £
O Grupo					
Depósitos de outros bancos	10.850	101.537	2.224	671	115.282
Itens em curso de recuperação devidos a outros bancos	1.633	2	–	–	1.635
Contas de clientes	195.756	132.927	5.249	5.807	339.739
Passivos de portefólios de negociação	59.474	–	–	–	59.474
Passivos financeiros designados ao justo valor: - detidos em conta própria	1.043	33.860	28.300	30.427	93.630
Instrumentos financeiros derivados: - mantidos para negociação	964.071	–	–	–	964,071
- designados para gestão do risco	–	1.809	1.671	1.206	4.686
Títulos de dívida em emissão	2.567	112.816	34.510	11.853	161.746
Contratos de recompra e garantias de caixa sobre títulos concedidos por empréstimo	69	181.895	547	24	182.535
Passivo subordinado	–	1.273	5.114	28.726	35.113
Outros passivos financeiros	–	4.573	1.572	–	6.145
Total de passivos financeiros	**1.235.463**	**570.692**	**79.187**	**78.714**	**1.964.056**
Itens extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimo	222.801	30.502	5.799	917	260.019
Outros compromissos	493	318	340	–	1.151
Total de itens extrapatrimoniais	**223.294**	**30.820**	**6.139**	**917**	**261.170**
Total de passivos financeiros e itens extrapatrimoniais	**1.458.757**	**601.512**	**85.326**	**79.631**	**2.225.226**
O Banco					
Depósitos de outros bancos	22.470	103.055	2.035	308	127.868
Itens em curso de recuperação devidos a outros bancos	1.556	2	–	–	1.558
Contas de clientes	171.313	241.402	24.747	11.175	448.637
Passivos de portefólios de negociação	39.428	–	–	–	39.428
Passivos financeiros designados ao justo valor: - detidos em conta própria	1.001	28.784	27.155	30.391	87.331
Instrumentos financeiros derivados: - mantidos para negociação	985.305	–	–	–	985.305
- designados para gestão do risco	–	2.267	1.307	927	4.501
Títulos de dívida em emissão	2.449	70.172	13.578	692	86.891
Contratos de recompra e garantias de caixa sobre títulos concedidos por empréstimo	–	148.584	578	25	149.187
Passivo quirografário	–	938	4.655	28.680	34.273
Outros passivos financeiros	–	8.362	2.009	–	10.371
Total de passivos financeiros	**1.223.522**	**603.566**	**76.064**	**72.198**	**1.975.350**
Itens extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimo	159.040	25.559	4.300	334	189.233
Outros compromissos	367	183	58	–	608
Total de itens extrapatrimoniais	**159.407**	**25.742**	**4.358**	**334**	**189.841**
Total de passivos financeiros e itens extrapatrimoniais	**1.382.929**	**629.308**	**80.422**	**72.532**	**2.165.191**

Os passivos financeiros designados a justo valor em relação ao passivo ligado por contratos de investimento foram excluídos desta análise, uma vez que o Grupo não está exposto a riscos de liquidez deles resultantes. Quaisquer pedidos de fundos por parte dos investidores irão ser satisfeitos simultaneamente a partir dos activos relacionados.

Os balanços na tabela acima não correspondem directamente aos balanços no balanço consolidado, já que a tabela inclui todos os fluxos de caixa, numa base não actualizada, relacionados quer com o capital, quer com aqueles associados com todos os pagamentos futuros do cupão.

O capital devido relacionado com instrumentos de passivo subordinado perpétuo foi incluído na categoria superior a cinco anos. Não foram incluídos outros pagamentos de juros neste montante, que de acordo com os estritos termos contratuais, poderiam prolongar-se indefinidamente.

Nota
O vencimento dos passivos subordinados foi reanalisado para reflectir a data em que a contraparte pode requerer reembolso, em oposição à data da primeira maturidade.

50.Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual o activo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, numa transacção em pé de igualdade entre duas partes dispostas e bem informadas.

Comparação de valores contabilísticos e justos valores

A tabela que se segue resume os valores contabilísticos de activos e passivos financeiros apresentados nos balanços do Grupo e do Banco e os seus justos valores, que fazem a diferenciação entre activos e passivos financeiros subsequentemente mensurados ao justo valor e os subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

		2009		2008	
O Grupo	Notas	Valor Contabilístico milhões £	Justo Valor milhões £	Valor Contabilístico milhões £	Justo Valor milhões £
Activos financeiros:					
Disponibilidades e saldos em bancos centrais	a	**81.483**	**81.483**	30.019	30.019
Itens em cobrança de outros bancos	a	**1.593**	**1.593**	1.695	1.695
Activos do portefólio de negociação –					
Tesouro e outras notas elegíveis	b	**9.926**	**9.926**	4.544	4.544
- Títulos de dívida	b	**116.594**	**116.594**	148.686	148.686
- Títulos de capital próprio	b	**19.653**	**19.653**	30.544	30.544
- Empréstimos Negociados	b	**2.962**	**2.962**	1.070	1.070
- Produtos Base	b	**2.260**	**2.260**	802	802
Activos financeiros designados ao justo valor: detidos em relação a passivos					
relacionados devidos por contratos de investimento	b	**1.257**	**1.257**	66.657	66.657
detidos em conta própria:					
- Títulos de capital próprio	b	**6.256**	**6.256**	6.496	6.496
- Empréstimos e adiantamentos	b	**22.390**	**22.390**	30.187	30.187
- Títulos de dívida	b	**4.007**	**4.007**	8.628	8.628
- Activos financeiros designados ao justo valor	b	**8.658**	**8.658**	9.231	9.231
Instrumentos financeiros derivados	b	**416.815**	**416.815**	984.802	984.802
Empréstimos e adiantamentos a bancos	c	**41.135**	**41.135**	47.707	47.594
Empréstimos e adiantamentos a clientes					
– Empréstimos hipotecários residenciais	c	**149.099**	**142.726**	139.845	138.373
- Contas de cartões de crédito a receber	c	**21.889**	**21.889**	22.304	22.312
- Outros financiamentos pessoais	c	**25.435**	**25.430**	27.270	26.496
- Empréstimos e adiantamentos grossistas e a empresas	c	**212.928**	**207.648**	259.699	247.798
- Locações financeiras a receber	c	**10.873**	**10.898**	12.697	12.697
Instrumentos financeiros disponíveis para venda					
- Títulos do tesouro e outros títulos elegíveis disponíveis para venda	b	**5.919**	**5.919**	4.003	4.003
- Títulos de dívida	b	**43.888**	**43.888**	58.831	58.831
- Títulos de capital próprio	b	**6.844**	**6.844**	2.182	2.182
Contratos de revenda e garantia de caixa sobre títulos contraídos por empréstimos	c	**143.431**	**142.524**	130.354	129.296
Passivos financeiros:					
Depósitos de bancos	d	**76.446**	**76.457**	114.910	114.912
Itens em curso de recuperação devidos a outros bancos	a	**1.466**	**1.466**	1.635	1.635
Contas de clientes:					
- Contas correntes e à ordem	d	**100.710**	**100.710**	82.515	82.515
- Contas poupança	d	**81.188**	**81.188**	76.008	76.008
- Outros depósitos a prazo	d	**140.557**	**140.570**	177.010	176.944
Passivos de portefólio de negociação:					
- Títulos do tesouro e outros títulos de dívida elegíveis	b	**381**	**381**	79	79
- Títulos de dívida	b	**44.327**	**44.327**	44.309	44.309
- Títulos de capital próprio	b	**6.468**	**6.468**	14.919	14.919
– Produtos Base	b	**76**	**76**	167	167
Passivos financeiros designados ao justo valor:					
- Passivo devido a clientes por contratos de investimento	b	**1.679**	**1.679**	69.183	69.183
- Detidos em conta própria	b	**86.202**	**86.202**	76.892	76.892
Instrumentos financeiros derivados	b	**403.416**	**403.416**	968.072	968.072
Títulos de dívida em emissão	d	**135.902**	**135.405**	153.426	152.595
Contratos de recompra e garantias de caixa sobre títulos concedidos por empréstimo	d	**198.781**	**198.781**	182.285	182.285
Passivo Subordinado	d	**25.816**	**25.299**	29.842	22.944

Notas às contas
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

50 Justo valor dos instrumentos financeiros (continuação)

O Banco	Notas	2009 Valor Contabilístico milhões £	2009 Justo Valor milhões £	2008 Valor Contabilístico milhões £	2008 Justo Valor milhões £
Activos financeiros:					
Disponibilidades e saldos em bancos centrais	a	**78.447**	**78.447**	24.867	24.867
Itens em cobrança de outros bancos	a	**1.373**	**1.373**	1.466	1.466
Activos do portefólio de negociação:					
- Títulos do tesouro e outros títulos de dívida elegíveis	b	**8.969**	**8.969**	425	425
- Títulos de dívida	b	**74.711**	**74.111**	102.923	102.923
- Títulos de capital próprio	b	**5.552**	**5.552**	11.704	11.704
- Empréstimos Negociados	b	**2.945**	**2.945**	1.047	1.047
- Produtos Base	b	**1.629**	**1.629**	423	423
Activos financeiros designados ao justo valor:					
detidos em relação a passivos relacionados devidos por contratos de investimento	b	-	-	-	-
detidos em conta própria:					
- Títulos de capital próprio	b	**66**	**66**	12	12
- Empréstimos e adiantamentos	b	**21.636**	**21.636**	24.596	24.596
- Títulos de dívida	b	**3.338**	**3.338**	7.801	7.801
- Activos financeiros designados ao justo valor	b	**2.605**	**2.605**	1.689	1.689
Instrumentos financeiros derivados	b	**429.895**	**429.895**	1.003.685	1.003.685
Empréstimos e adiantamentos a bancos	c	**42.963**	**42.963**	37.824	37.711
Empréstimos e adiantamentos a clientes:					
- Empréstimos hipotecários à habitação	c	**110.605**	**104.227**	107.663	106.165
- Contas de cartões de crédito a receber	c	**11.523**	**11.523**	11.511	11.519
- Outros financiamentos pessoais	c	**14.125**	**14.125**	18.289	18.003
- Empréstimos e adiantamentos grossistas a empresas	c	**375.513**	**370.198**	416.082	404.235
- Locações financeiras a receber	c	**362**	**362**	344	344
Instrumentos financeiros disponíveis para venda:					
- Títulos do tesouro e outros títulos de dívida elegíveis	b	**1.093**	**1.093**	380	380
- Títulos de dívida	b	**34.891**	**34.891**	57.061	57.061
- Títulos de capital próprio	b	**590**	**590**	461	461
Contratos de revenda e garantia de caixa sobre títulos contraídos por empréstimos	c	**145.433**	**144.526**	128.815	127.757
Passivos financeiros:					
Depósitos de bancos	d	**90.253**	**90.265**	127.551	127.553
Itens em curso de recuperação devidos a outros bancos	a	**1.384**	**1.384**	1.558	1.558
Contas de clientes	b	**444.519**	**444.510**	444.844	444.792
Passivos de portefólio de negociação:					
- Títulos do tesouro e outros títulos de dívida elegíveis	b	**73**	**73**	39	39
- Títulos de dívida	b	**30.920**	**30. 920**	35.954	35.954
- Títulos de capital próprio	b	**2.465**	**2.465**	3.268	3.268
- Produtos Base	b	**76**	**76**	167	167
Passivos financeiros designados ao justo valor					
- Passivo devido a clientes por contratos de investimento	b	-	-	-	-
- detidos em conta própria	b	**83.546**	**83.546**	70.658	70.658
Instrumentos financeiros derivados	b	**418.354**	**418.354**	989.097	989.097
Títulos de dívida em emissão	d	**82.141**	**82.569**	84.899	85.047
Contratos de recompra e garantias de caixa sobre títulos concedidos por empréstimo	d	**165.195**	**165.195**	148.950	148.950
Passivo subordinado	d	**24.893**	**24.120**	29.168	22.246

50 Justo valor dos instrumentos financeiros (continuação)

Notas

a) O justo valor aproxima o valor contabilístico devido à natureza de curto prazo destes activos e passivos financeiros.

b) O valor contabilístico dos instrumentos financeiros subsequentemente mensurado ao justo valor (incluindo os mantidos para negociação, designados ao justo valor, derivados e disponíveis para venda) é determinado de acordo com a prática contabilística indicada nas página 23 a 24, podendo encontrar-se abaixo mais informações quanto à descrição e análise destes justos valores.

c) O valor contabilístico dos activos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado (incluindo empréstimos e adiantamentos e outros empréstimos como contratos de revenda e garantias de caixa sobre títulos concedidos por empréstimo) é determinado de acordo com a prática contabilística 7, indicada na página 24. Em muitos casos, o justo valor divulgado aproxima o valor contabilístico porque os instrumentos são de natureza de curto prazo ou têm taxas de juro que são frequentemente alteradas. Noutros casos, o justo valor é determinado utilizando fluxos de caixa actualizados, aplicando taxas de juro de mercado ou, quando a contraparte é um banco, taxas oferecidas no momento por outras instituições financeiras para empréstimos contraídos com características semelhantes. Alternativamente, o justo valor pode ser determinado pela aplicação de uma média dos *spreads* de crédito segmentados do sector ao portefólio do empréstimo, tomando em consideração a maturidade contratual dos recursos de empréstimo.

d) O valor contabilístico dos passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado (incluindo contas de cliente e outros depósitos tais como acordos de revenda e garantias de caixa sobre títulos concedidos por empréstimo, títulos de dívida em emissão, passivos subordinados) é determinado de acordo com a prática contabilística indicada na página 24. Em muitos casos, o justo valor divulgado aproxima o valor contabilístico porque os instrumentos são de natureza de curto prazo ou têm taxas de juro que são frequentemente alteradas, tais como contas de clientes e outros depósitos e títulos de dívida a curto prazo. Os justos valores de outros títulos de dívida em emissão baseiam-se nos preços cotados quando esta informação estiver disponível ou, quando esta informação não estiver disponível, são estimados utilizando um modelo valorimétrico. Os justos valores para capital de empréstimo obsoleto e não obsoleto, convertível e não convertível, baseiam-se nas taxas de mercado cotadas para o caso em questão ou para casos semelhantes com prazos e condições semelhantes.

***Inputs* de Valorização**

Durante o ano, o Grupo adoptou os requisitos da IFRS7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações. Isto requer uma entidade para classificar os seus activos e passivos financeiros detidos a justo valor, de acordo com uma hierarquia que reflecte a significância dos *inputs* de mercado observáveis. A classificação destes instrumentos é baseada no *input* de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do justo valor na sua totalidade. Os três níveis de hierarquia do justo valor estão definidos abaixo.

Preços do mercado cotados - Nível 1

Instrumentos financeiros cujas valorizações são determinadas por referência a preços cotados desajustados para activos ou passivos idênticos em mercados activos em que o preço cotado está disponível de imediato e o preço representa transacções de mercado actuais e regulares numa base de igualdade; Um mercado activo é um mercado no qual as transacções ocorrem com um volume e frequência suficientes, permitindo uma informação de preços numa base contínua.

Esta categoria inclui títulos do tesouro de elevada liquidez, títulos de agências dos EUA a curto prazo, capital próprio activo e derivados activamente negociados na bolsa.

Técnica valorimétrica utilizando inputs observáveis – Nível 2

Instrumentos financeiros que foram valorizados utilizando outros inputs, para além dos preços cotados como foi descrito para o nível 1, mas que são observáveis para o activo ou passivo, directa ou indirectamente.

Esta categoria inclui a maioria do grau de investimento e obrigações líquidas de elevado rendimento; títulos garantidos por activos, títulos de agências dos EUA a longo prazo, alguns títulos do tesouro, menos capitais próprios líquidos; obrigações bancárias, corporativas e municipais; alguns derivados OTC, algumas obrigações convertíveis; certificados de depósito e papéis comerciais; algumas obrigações de dívida colateral (CDOs) (dinheiro e activos subjacentes sintéticos); obrigações de empréstimo colateral (CLOs); derivados com base em matérias-primas; derivados de crédito, *swaps* de risco de incumprimento (CDSs); a maioria das uniões de fundos; alguns empréstimos; negociação de divisas estrangeiras à vista e transacções de futuros; e algumas emissões de moeda divisionária.

Técnica valorimétrica utilizando inputs significativos não observáveis – Nível 3

Instrumentos financeiros, cuja valorização incorpora *inputs* significativos para os activos ou passivos que não são baseados em dados de mercado observáveis (*inputs* não observáveis). Os *inputs* não observáveis são aqueles que não estão imediatamente disponíveis num mercado activo, devido à falta de liquidez do mercado ou complexidade do produto. Estes *inputs* são geralmente determinados com base em *inputs* observáveis de natureza similar, observações do histórico no nível do *input* ou técnicas analíticas. Esta categoria inclui certos títulos de dívida corporativos, dívida altamente afectada; investimentos de capitais privados; empréstimos para imobiliário comercial; certos derivados OTC (requerendo *inputs* complexos e observáveis, tais como correlações e volatilidades a longo prazo); certas obrigações convertíveis; certas obrigações de dívida colateral (CDOs) (dinheiro e activos subjacentes sintéticos); certos *swaps* de risco de incumprimento (CDSs); exposições dos derivados às seguradoras *Monoline*; união de fundos; certos títulos suportados por activos; certas emissões de notas divisionárias; certas obrigações de empréstimo colateral (CLOs) e certos empréstimos.

Notas às contas
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

50 Justo valor dos instrumentos financeiros (continuação)

A tabela abaixo mostra os activos e passivos financeiros do Grupo que são reconhecidos e mensuráveis a justo valor e analisados por nível dentro da hierarquia do justo valor.

Activos e passivos financeiros mensurados a justo valor	Técnica valorimétrica utilizando			
O Grupo	Preços cotados de mercados (Nível 1) milhões £	Inputs obseváveis (Nível 2) milhões £	Inputs significativos n/observáveis (Nível 3) milhões £	Total milhões £
31 de Dezembro de 2009				
Activos do portefólio de negociação	**76.256**	**69.061**	**6.078**	**151.395**
Activos financeiros designados ao justo valor:				
- detidos em conta própria	**5.766**	**24.845**	**10.700**	**41.311**
- detidos em relação a passivos relacionados devidos aos clientes por contratos de investimento	**1.209**	**48**	**–**	**1.257**
Activos financeiros derivados	**3.163**	**401.451**	**12.201**	**416.815**
Activos disponíveis para venda	**20.087**	**35.287**	**1.277**	**56.651**
Total do activo	**106.481**	**530.692**	**30.256**	**667.429**
Passivos de portefólios de negociação	**(42.238)**	**(8.936)**	**(78)**	**(51.252)**
Passivos financeiros designados ao justo valor	**–**	**(82.374)**	**(3.828)**	**(86.202)**
Passivo devido a clientes por contratos de investimento	**(109)**	**(1.570)**	**–**	**(1.679)**
Passivos financeiros derivados	**(2.386)**	**(391.916)**	**(9.114)**	**(403.416)**
Total do passivo	**(44.733)**	**(484.796)**	**(13.020)**	**(542.549)**
31 de Dezembro de 2008				
Activos do portefólio de negociação	72.120	98.901	14.625	185.646
Activos financeiros designados ao justo valor:				
- detidos em conta própria	5.129	32.340	17.073	54.542
- detidos em relação a passivos relacionados devidos aos clientes por contratos de investimento	33.554	32.495	608	66.657
Activos financeiros derivados	5.548	956.348	22.906	984.802
Activos disponíveis para venda	14.431	47.448	3.137	65.016
Total do activo	130.782	1.167.532	58.349	1.356.663
Passivos de portefólios de negociação	(42.777)	(16.439)	(258)	(59.474)
Passivos financeiros designados ao justo valor	(23)	(73.698)	(3.171)	(76.892)
Passivo devido a clientes por contratos de investimento	(32.640)	(35.935)	(608)	(69.183)
Passivos financeiros derivados	(3.516)	(949.143)	(15.413)	(968.072)
Total do passivo	(78.956)	(1.075.215)	(19.450)	(1.173.621)

50 Justo valor dos instrumentos financeiros (continuação)

Activos e passivos financeiros mensurados a justo valor O Banco	Técnica valorimétrica utilizando Preços cotados de mercados (Nível 1) milhões £	Inputs obseváveis (Nível 2) milhões £	Inputs significativos n/observáveis (Nível 3) milhões £	Total milhões £
31 de Dezembro de 2009				
Activos do portefólio de negociação	**46.803**	**42.559**	**4.444**	**93.806**
Activos financeiros designados ao justo valor:				
- detidos em conta própria	**9**	**21.656**	**5.980**	**27.645**
- detidos em relação a passivos relacionados devidos aos clientes por contratos de investimento	**–**	**–**	**–**	**–**
Activos financeiros derivados	**13**	**416.016**	**13.866**	**429.895**
Activos disponíveis para venda	**7.739**	**27.968**	**867**	**36.574**
Total do activo	**54.564**	**508.199**	**25.157**	**587.920**
Passivos de portefólios de negociação	**(27.967)**	**(5.558)**	**(9)**	**(33.534)**
Passivos financeiros designados ao justo valor	**–**	**(80.924)**	**(2.622)**	**(83.546)**
Passivo devido a clientes por contratos de investimento	**–**	**–**	**–**	**–**
Passivos financeiros derivados	**(13)**	**(408.487)**	**(9.854)**	**(418.354)**
Total do passivo	**(27.980)**	**(494.969)**	**(12.485)**	**(535.434)**
31 de Dezembro de 2008				
Activos do portefólio de negociação	46.029	57.952	12.541	116.522
Activos financeiros designados ao justo valor:				
- detidos em conta própria	2	26.131	7.965	34.098
- detidos em relação a passivos relacionados devidos aos clientes por contratos de investimento	–	–	–	–
Activos financeiros derivados	–	978.681	25.004	1.003.685
Activos disponíveis para venda	13.624	43.116	1.162	57.902
Total do activo	59.655	1.105.880	46.672	1.212.207
Passivos de portefólios de negociação	(32.547)	(6.625)	(256)	(39.428)
Passivos financeiros designados ao justo valor	–	(67.841)	(2.817)	(70.658)
Passivo devido a clientes por contratos de investimento	–	–	–	–
Passivos financeiros derivados	–	(974.479)	(14.618)	(989.097)
Total do passivo	(32.547)	(1.048.945)	(17.691)	(1.099.183)

As tabelas acima foram compiladas utilizando as novas definições requeridas pela IFRS7 revista e, como resultado, as classificações de activos e passivos não são directamente comparáveis às tabelas anteriormente publicadas de mensuração do justo valor.
A tabela abaixo indica os activos e passivos do Grupo que são reconhecidos e mensurados ao justo valor desagregado por técnicas valorimétricas e por tipo de produto.

Activos e passivos financeiros mensurados a justo valor Em 31 de Dezembro de 2009 O Grupo	Activos Técnica valorimétrica utilizada Preços cotados de mercados (Nível 1) milhões £	Inputs obseváveis (Nível 2) milhões £	Inputs significativos n/observáveis (Nível 3) milhões £	Passivos Técnica valorimétrica utilizada Preços cotados de mercados (Nível 1) milhões £	Inputs obseváveis (Nível 2) milhões £	Inputs significativos n/observáveis (Nível 3) milhões £
Commercial real estate loans	**–**	**–**	**7.170**	**–**	**–**	**–**
Asset backed products	**–**	**34.779**	**5.840**	**–**	**(6.165)**	**(2.334)**
Other credit products	**1**	**47.202**	**2.020**	**–**	**(47.904)**	**(2.827)**
Derivative exposure to Monoline insurers	**–**	**–**	**2.027**	**–**	**–**	**–**
Non-asset backed debt instruments	**72.578**	**66.936**	**3.127**	**(35.760)**	**(73.371)**	**(3.202)**
Equity products	**28.221**	**11.772**	**1.536**	**(8.788)**	**(13.737)**	**(1.922)**
Private equity	**73**	**176**	**1.978**	**–**	**–**	**–**
Funds and fund-linked products	**3.856**	**5.387**	**1.241**	**–**	**(2.049)**	**–**
FX products	**–**	**24.885**	**761**	**–**	**(25.159)**	**(379)**
Interest rate products	**176**	**288.718**	**2.357**	**–**	**(275.684)**	**(1.775)**
Commodity products	**1.414**	**31.562**	**748**	**(76)**	**(37.091)**	**(581)**
Other	**162**	**19.275**	**1.451**	**(109)**	**(3.636)**	**–**
Total	**106.481**	**530.692**	**30.256**	**(44.733)**	**(484.796)**	**(13.020)**

Notas às contas
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

50 Fair value of financial instruments continued

Plano 3 activos financeiros e passivos por classificação de balanço geral e produto batem
Em 31 de Dezembro de 2009

	Activos não-derivados			Passivos não-derivados		
O Grupo	Activos do portefólio de negociação milhões £	Activos financeiros designados a justo valor milhões £	Activos disponíveis para venda milhões £	Activos do portefólio de negociação milhões £	Activos financeiros designados a justo valor milhões £	Activos disponíveis para venda milhões £
Empréstimos Imobiliários comerciais	–	7.170	–	–	–	–
Produtos suportados por activos	1.840	423	205	(5)	(63)	1.106
Outros produtos de crédito	–	92	–	–	(595)	(304)
Exposição dos derivados às seguradoras *Monoline*	–	–	–	–	–	2.027
Instrumentos de dívida suportados por não activos	2.461	438	166	(73)	(3.081)	14
Produtos de capital próprio	190	–	157	–	–	(733)
Participações privadas	104	1.237	637	–	–	–
Fundos e produtos vinculados a fundos	1.128	8	105	–	–	–
Produtos de Forex	–	–	–	–	–	382
Produtos de taxas de juro	–	64	–	–	(25)	543
Produtos de matérias-primas	–	12	4	–	(64)	215
Outros	355	1.256	3	–	–	(163)
Total	6.078	10.700	1.277	(78)	(3.828)	3.087

Plano 3 Análise de movimento
As tabelas abaixo resumem os movimentos nos balanços de nível 3 durante o ano findo a 31 de Dezembro de 2009. As tabelas mostram ganhos e perdas e incluem as quantias para todos os activos e passivos financeiros transferidos para o nível 3 durante o ano. As tabelas não reflectem ganhos e perdas para os activos e passivos financeiros do nível 3 que foram transferidos durante o ano. As transferências foram reflectidas como se tivessem tido lugar no início do ano.

Análise do movimento nos activos e passivos financeiros de Nível 3
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

	Activos do portefólio de negociação milhões £	Activos financeiros designados a justo valor milhões £	Activos disponíveis para venda milhões £	Passivos do portefólio de negociação milhões £	Passivos financeiros designados a justo valor milhões £	Instrumentos financeiros derivados líquidos[a b] milhões £	Total milhões £
O Grupo							
A 1 de Janeiro de 2009	14.625	17.681	3.137	(258)	(3.779)	7.493	38.899
Compras	2.021	700	459	(70)	(313)	2.334	5.131
Vendas	(7.018)	(4.875)	(9)	172	690	(3.548)	(14.588)
Emissões	–	–	–	–	(1.343)	(1.718)	(3.061)
Liquidações	(410)	(804)	(347)	–	763	(100)	(898)
Total de ganhos e perdas no período							
Reconhecido na demonstração de receitas							
– receitas comerciais	(2.290)	(3.356)	–	27	1.574	(3.516)	(7.561)
– outras receitas	–	(434)	(131)	–	–	–	(565)
Total de ganhos e perdas reconhecidas em outros lucros integrais	–	–	(103)	–	–	–	(103)
Transferências recebidas / enviadas	(850)	1.788	(1.729)	51	(1.420)	2.142	(18)
Em 31 de Dezembro de 2009	6.078	10.700	1.277	(78)	(3.828)	3.087	17.236
O Banco							
A 1 de Janeiro de 2009	12.541	7.965	1.162	(256)	(2.817)	10.386	28.981
Compras	751	414	251	(2)	(110)	1.767	3.071
Vendas	(5.875)	(1.207)	–	171	79	(3.503)	(10.335)
Emissões	–	–	–	–	(1.132)	(1.074)	(2.206)
Liquidações	(159)	(465)	(114)	–	352	(220)	(606)
Total de ganhos e perdas no período							
Reconhecido na demonstração de receitas							
– receitas comerciais	(2.384)	(1.277)	–	26	1.609	(5.267)	(7.293)
outras receitas	–	21	(21)	–	–	–	–
Total de ganhos e perdas reconhecidas em outros lucros integrais	–	–	(271)	–	–	–	(271)
Transferências recebidas / enviadas	(430)	529	(140)	52	(603)	1.923	1.331
Total	4.444	5.980	867	(9)	(2.622)	4.012	12.672

Notas
[a] Os instrumentos financeiros derivados do grupo, nas tabelas acima, são representados numa base líquida de 3.087 milhões de libras . Numa base ilíquida, os activos financeiros derivados são 12.201 milhões de libras, passivos financeiros derivados são 9.114 milhões de libras.

[b] Os instrumentos financeiros derivados do Banco, nas tabelas acima, são representados numa base de 4.012 milhões de libras. Numa base ilíquida, os activos financeiros derivados são 13.866 milhões de libras, passivos financeiros derivados são 9.854 milhões de libras..

50 Justo valor dos instrumentos financeiros (continuação)

A tabela abaixo divulga os ganhos e perdas reconhecidos no período resultante dos activos e passivos financeiros de nível 3 detidos a 31 de Dezembro de 2009.

Análise do movimento nos activos e passivos financeiros de Nível 3
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

	Activos do portefólio de negociação milhões £	Activos financeiros designados a justo valor milhões £	Activos disponíveis para venda milhões £	Passivos do portefólio de negociação milhões £	Passivos financeiros designados a justo valor milhões £	Instrumentos financeiros derivados líquidos[a b] milhões £	Total milhões £
O Grupo							
Total de ganhos e perdas detidos a 31 de Dezembro de 2009							
Reconhecido na demonstração de receitas – receitas comerciais	**(736)**	**(3.034)**	**–**	**8**	**(269)**	**(2.817)**	**(6.848)**
- outras receitas	**–**	**(452)**	**(140)**	**–**	**–**	**–**	**(592)**
Total de ganhos e perdas, reconhecidas em outros lucros integrais	**–**	**–**	**(65)**	**–**	**–**	**–**	**(65)**
Total	**(736)**	**(3.486)**	**(205)**	**8**	**(269)**	**(2.817)**	**(7.505)**
O Banco							
Total de ganhos e perdas detidos a 31 de Dezembro de 2009							
Reconhecido na demonstração de receitas – receitas comerciais	**(855)**	**(3.026)**	**–**	**8**	**(235)**	**(2.725)**	**(6.833)**
- outras receitas	**–**	**(405)**	**(16)**	**–**	**–**	**–**	**(421)**
Total de ganhos e perdas, reconhecidas em outros lucros integrais	**–**	**–**	**(279)**	**–**	**–**	**–**	**(279)**
Total	**(855)**	**(3.431)**	**(295)**	**8**	**(235)**	**(2.725)**	**(7.533)**

Os movimentos significativos nas posições de nível 3 durante o ano findo a 31 de Dezembro de 2009 são explicados abaixo: - As compras de 5,1 mil milhões de libras compostas principalmente por 1,7 mil milhões de libras de produtos suportados por activos, 1,5 mil milhões de libras de derivados de crédito e 0,6 mil milhões de libras em produtos de capitais próprios.

- As vendas de 14,6 mil milhões de libras incluem a alienação de £7,5 mil milhões de produtos suportados por activos e exposições à *Monoline*, através da transacção *Protium*. A reestruturação da dívida da Crescent, divulgada na nota 40, resultou na venda de 1,0 mil milhões de libras de empréstimos imobiliários comerciais e houve vendas adicionais de produtos garantidos por activos no valor de 3,8 mil milhões de libras e 0,6 mil milhões de libras de exposições à *Monoline* durante este período.

- As emissões de 3,1 mil milhões de libras foram conduzidas por 1,3 mil milhões de libras em novas notas relacionadas com crédito e capitais próprios, derivados de crédito e produtos base no valor de £1,7 mil milhões de libras.

- As perdas de 7,6 mil milhões de libras nas receitas comerciais foram principalmente atribuídas às desvalorizações de 4,4 mil milhões de libras na exposição ao mercado de crédito, resumidas na Nota 47, a par das desvalorizações em outros produtos garantidos por activos, fundos e outras seguradoras *Monoline*. Estas foram compensadas com ganhos nas taxas de juro e produtos de matérias-primas.

- As perdas de 0,6 mil milhões de libras em outros proveitos foram provocadas pela desvalorização e imparidade dos empréstimos para imobiliário comercial.

- As transferências para o nível 3 deveram-se, em grande parte, à falta de *inputs* de valorização observáveis para certos títulos, bem como curvas que se tornaram não observáveis para certos produtos derivados.

- As transferências do nível 3 deveram-se, em grande parte, a *inputs* de valorização não observável que foram considerados insignificantes para a valorização global de certos instrumentos, particularmente em produtos garantidos por activos de grau de investimento.

Não houve transferências significativas entre o nível 1 e o nível 2.

Técnicas valorimétricas

As valorizações baseadas em *inputs* observáveis incluem instrumentos financeiros como *swaps* e contratos a prazo, que são valorizados utilizando técnicas de atribuição de preço padrão de marcado; e opções que são normalmente negociadas em mercados onde todos os *inputs* para os modelos de atribuição de preço padrão de mercado são observáveis.

Os modelos de valorização são revistos pelo menos uma vez por ano, relativamente a desempenho e calibração do modelo. As metodologias de valorização do presente ano foram consistentes com as dos anos anteriores, excepto nas situações indicadas abaixo. Estas metodologias são normalmente utilizadas pelos participantes no mercado.

Os produtos principais cuja valorização inclui *inputs* não observáveis são descritos abaixo.

Notas às contas
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

50 Justo valor dos instrumentos financeiros (continuação)

Empréstimos Imobiliários comerciais

Esta categoria inclui empréstimos numa gama de tipos de imobiliário comercial, incluindo retalho, hotéis, escritórios e imóveis de desenvolvimento.

As valorizações são consideradas não observáveis devido à natureza dos instrumentos, feitos à medida, e ao elevado nível de volatilidade no actual mercado imobiliário comercial. O justo valor é calculado utilizando uma metodologia de *spread* ajustado ao risco, desempenhada numa base empréstimo a empréstimo, considerando características como tipo de imóvel, localização geográfica, rendimentos, qualidade do crédito e análises ao desempenho do imóvel.

Os *inputs* da valorização são analisados com referências aos índices obrigacionistas CMBX e CMBS. Os *spreads* iniciais têm origem em *spreads* com fonte em cotações do mercado por tipo de imóvel e classificados em partições Financiamento/Garantia (LTV), que são ajustados para notação de crédito interna e subordinação dos empréstimos. As notações de crédito internas usadas no modelo valorimétrico estão sujeitas a um processo de revisão mensal. O modelo é calibrado mensalmente com base em cotações externas de novos *spreads* por tipo de imóvel na origem e nas últimas notações de crédito internas.

A metodologia utilizada difere do período anterior, uma vez que foram agora incorporadas as notações de crédito internas, factores de risco adicional e análises ao desempenho dos imóveis. As alterações foram feitas para tirar partido dos dados que ficaram disponíveis e para aperfeiçoar a avaliação do risco de crédito.

Produtos suportados por activos

Estes são produtos de dívida e derivados que estão ligados aos fluxos de caixa de um conjunto de activos referenciados. Esta categoria inclui empréstimos suportados por activos; CDOs (subjacentes em caixa); CLOs; derivados de crédito suportados por activos; títulos suportados por activos e hipotecas.

Dentro desta população, os *inputs* de valorização são não observáveis para títulos suportados por activos (ABS) de grau de não-investimento; títulos suportados por hipotecas residenciais (RMBS) não-agência. As valorizações são determinadas, usando modelos de fluxo de caixa padrão do sector, que calculam o justo valor com base nas projecções de perdas, pré-pagamento, recuperação e taxas de actualização. Estes parâmetros são determinados com referência ao desempenho colateral subjacente, pesquisa independente, índices ABX, cotações de corretores, negociações observáveis em títulos semelhantes e fontes de fixação de preços de terceiros.

A determinação dos níveis de parâmetro tem em conta uma série de factores, como *deal vintage*, composição de activos subjacentes (perdas históricas, características do mutuário, vários atributos de empréstimos, como Financiamento/Garantia (LTV), taxa de esforço e concentração geográfica, notações de crédito (originais e actuais), alterações dos preços dos imóveis e taxas de juro.

Outros produtos de crédito

Estes produtos estão relacionados com o spread do crédito de uma entidade referenciada, índice ou cabaz de entidades referenciadas. Esta categoria inclui CDOs sintéticos; CDS *single name* e *index* e *swaps* de cabazes de n-ésimo incumprimento. Dentro desta população, os *inputs* de valorização são não observáveis para determinados CDOs sintéticos s CDS com activos de referência ilíquidos.

Os CDO sintéticos são valorizados utilizando um modelo que calcula o justo valor com base em parâmetros observáveis e não observáveis, incluindo spreads de crédito, taxas de recuperação, correlações e taxas de juro, sendo calibrado diariamente. Para índices de CDOs e CDOs sintéticos de uma só tranche com *inputs* não observáveis, a correlação é definida com referência ao mercado de índice de tranches.

Os CDS com activos de referência ilíquida são valorizados utilizando um modelo "tipo-risco" padrão do sector, que calcula o justo valor da protecção do crédito, utilizando as taxas de juro, spreads do crédito e taxas de recuperação dos emissores subjacentes. As taxas de juro são observáveis e obtidas a partir de instrumentos de taxa de juro líquida. Os spreads de crédito são não observáveis e são determinados com referência a transacções recentes ou spreads de obrigações, a partir de emissões observáveis do mesmo emissor, ou de outros devedores semelhantes, em substituição.

Exposição dos derivados às seguradoras Monoline

Estes produtos compreendem títulos, principalmente CLOs, para os quais foi comprada protecção contra incumprimento. Os *spreads* de crédito da contraparte que fornece a protecção são não observáveis.

As posições dos derivados são valorizadas com referência ao preço do título subjacente. Como o título e o derivado estão cobertos, o valor presente líquido do derivado aumenta, à medida que o valor presente líquido do título diminui. A valorização do derivado é então ajustada para reflectir a qualidade do crédito da contraparte.

Instrumentos de dívida suportados por não activos

Estes são títulos do tesouro, títulos de agências dos EUA, obrigações corporativas, papel comercial, certificados de depósito, obrigações convertíveis; moeda divisionária e outras obrigações suportadas por não activos. Dentro desta população, os *inputs* de valorização são não observáveis para certos tipos de obrigações convertíveis, obrigações corporativas e emissões de moeda divisionária.

As obrigações convertíveis são valorizadas utilizando os preços observados através das corretoras, serviços de informação do mercado e actividade negocial. Os preços são validados através de fontes externas líquidas. Quando as fontes externas líquidas não estão disponíveis, o justo valor é determinado utilizando um spread para o valor de conversão do capital, ou o valor da obrigação sem a conversão de capital adicional. O nível de spread é determinado com referência a activos de substituição similares. As posições são valorizadas diariamente.

As obrigações corporativas são valorizadas numa base de preço, ou utilizando spreads sobre curvas de taxa de juro livres de risco, construídas a partir de instrumentos líquidos. Quando são não observáveis, os spreads das obrigações são determinados com referência a emissões, ou, alternativamente, são utilizados spreads de CDS do mesmo emissor como *inputs* de substituição, para se obterem fluxos da caixa actualizados e de acordo com o valor da obrigação. Na ausência de uma obrigação observável ou spreads de CDS do respectivo emissor, são aplicados activos de referência semelhante ou médias do sector, em substituição.

Os certificados de taxa fixa ou flutuante emitidos são valorizados, em certos mercados emergentes, utilizando modelos que actualizam os fluxos de caixa futuros esperados. Estes modelos proprietários calculam o justo valor com base nas taxas de juro observáveis e financiamento não observável ou spreads do crédito. As taxas de juro são derivadas de taxas dos certificados dos bancos e de corretagem. Os spreads de financiamento até cinco anos são obtidos a partir de taxas de depósitos comerciais negociáveis no mercado, em substituição. Os spreads de financiamento superior a cinco anos são determinados através de extrapolação linear.

50 Justo valor dos instrumentos financeiros (continuação)

Produtos de capital próprio

Esta categoria inclui capitais próprios; derivados negociados em bolsa; derivados de capitais próprios OTC; acções preferenciais e contratos por diferença. Dentro desta população, os *inputs* de valorização certos derivados de capitais próprios OTC são não observáveis.

As valorizações dos derivados de capitais próprios OTC são determinadas utilizando modelos padrão do sector. Os modelos calculam o justo valor com base em parâmetros de *input*, como preços das acções, dividendos, volatilidades, taxas de juro, curvas de recompra de capitais próprios e, para produtos multi-activo, correlações. Em geral, os parâmetros de *input* são considerados observáveis até às maturidades líquidas que são determinadas separadamente, para cada parâmetro e instrumento subjacente. Os *inputs* de modelos não observáveis são definidos através de referenciação de instrumentos de mercado líquido e aplicando técnicas de extrapolação, para condizerem com o perfil de risco do portefólio de negociação. Estes são validados através de serviços de informação de mercado consensuais para o mesmo instrumento subjacente ou outro similar. Os modelos são calibrados diariamente, com base em preços líquidos de instrumentos de mercado.

Participações privadas

Os investimentos de participações privadas são valorizados de acordo com as *'International Private Equity and Venture Capital Valuation Guidelines'*. Isto requer a utilização de um número de referências de fixação de preços individuais, tais como preços de transacções recentes no mesmo instrumento ou instrumentos similares, análises de fluxo de caixa actualizadas e comparação com os lucros múltiplos de empresas comparáveis listadas. Os *inputs* não observáveis incluem estimativas de ganhos, múltiplos de empresas comparáveis, actualizações comercializáveis e taxas de actualização. Os inputs dos modelos são baseados nas condições do mercado à data. A valorização de instrumentos de capital próprio sem cotação é subjectiva por natureza. Porém, as metodologias relevantes são aplicadas normalmente por outros participantes no mercado e têm sido aplicadas consistentemente. As valorizações totais são efectuadas bianualmente, com o portefólio a ser revisto mensalmente para eventos significativos que possam ter um impacto no justo valor.

Fundos e Produtos vinculados a fundos

Esta categoria inclui detenções em fundos de cobertura, fundos de fundos e derivados de fundos. Os derivados de fundos são derivados cujo activo subjacente poderá ser fundos de investimento, fundos de cobertura, índices e portefólios de activos múltiplos. São avaliados utilizando preços de fundos subjacentes, curvas de rendimento e outras informações de mercado disponíveis.

No geral, as detenções de fundos são valorizadas com base na última valorização disponível recebida do administrador do fundo. Os fundos são considerados não observáveis quando o fundo é suspenso, em redução, tem uma restrição sobre o resgate que afecta severamente a liquidez, ou quando o último Valor do Activo Líquido (NAV), indicado pelos administradores do fundo, tem mais de três meses. No caso de detenções de fundos ilíquidos, a valorização ainda terá em conta todas as informações disponíveis em relação ao fundo subjacente, ou colecção de fundos, e poderá ser ajustada relativamente ao desempenho dos índices de referência relevantes. Os preços são marcados com base nos dados de valorização disponíveis e quaisquer ajustes são revistos mensalmente.

Produtos de Forex

Estes produtos são derivados vinculados ao mercado de negociação de divisas. Esta categoria inclui contratos a prazo, swaps de Forex e opções de Forex.

Os derivados exóticos são valorizados utilizando padrões do sector e modelos proprietários. O justo valor é baseado em parâmetros de *input* que inclui cotações de Forex, taxas de juro, volatilidades de Forex, volatilidades de taxas de juro, correlações de taxas de juro de Forex e outros parâmetros modelo. Os *inputs* de modelos não observáveis são definidos através de referenciação de instrumentos de mercado líquido e aplicando técnicas de extrapolação, para condizerem com o perfil de risco do portefólio de negociação. Estes são validados mensalmente, através de serviços de informação de mercado consensuais.

Produtos de taxas de juro

São produtos com uma compensação vinculada às taxas de juro como a Libor, por exemplo (London Interbank offer rate), ou taxas de inflação e índices. Esta categoria inclui taxas de juro e swaps de inflação; opções de swap; *caps*; *floors*; opções de inflação; derivados da taxa base do Banco de Inglaterra e outros derivados de taxas de juro exóticas.

A inflação estruturada e produtos vinculados a índices imobiliários são valorizados utilizando um modelo padrão do sector. O modelo calcula o justo valor com base em parâmetros observáveis e não observáveis, como níveis de índice de inflação, volatilidades e correlações obtidas de informação de negociações, dados de corretores e análise histórica. Os pressupostos e inputs aplicados reflectem os parâmetros observáveis, como curvas de rendimento, ajustes por interpolação para a natureza sazonal da inflação e superfícies de volatilidade. O input não observável mais significativo é a correlação entre os índices de inflação. A adequação dos modelos empregues é revista anualmente.

Os derivados da taxa base do Banco de Inglaterra são valorizados, utilizando técnicas padrão de fluxos de caixa actualizados. As taxas base a prazo do Banco de Inglaterra são utilizadas como inputs para o modelo valorimétrico. Estas taxas de juro a prazo são construídas a partir da curva de rendimento da taxa base, definida a partir dos dados do mercado até cinco anos. Para maturidades acima dos cinco anos, são aplicados spreads a substitutos observáveis. A curva de rendimento da taxa base é actualizada diariamente.

Produtos de matérias-primas

Estes produtos são negociados em bolsa e derivados OTC, com base em matérias-primas subjacentes, como metais, petróleo e derivados do petróleo, energia e gás natural.

Dentro desta população, os inputs de valorização de certos swaps de matérias-primas e opções são não observáveis.

Os inputs de valorização de certos swaps de matérias-primas e opções são determinados utilizando modelos que incorporam fluxos de caixa actualizados, modelos Black com número limitado de prazos e simulação Monte-Carlo. Os modelos calculam o justo valor com base em inputs, tais como curvas a prazo, superfícies de volatilidade e correlação dos conteúdos. Os inputs não observáveis são definidos com referência a produtos observáveis similares, ou aplicando técnicas de extrapolação a partir do mercado observável. Uma vez que os mercados fecham a horas diferentes, as curvas são construídas utilizando um spread como referência de mercado primário, de forma a assegurar que todas as curvas são valorizadas, utilizando o preço base do mercado dominante.
A frequência e método utilizado para calibrar o modelo são baseados numa avaliação de opções e preços de swap observáveis.

Outros

Esta categoria é constituída principalmente de empréstimos a taxa fixa, que são valorizados utilizando modelos que actualizam os fluxos de caixa esperados. Estes modelos calculam o justo valor com base nas taxas de juro observáveis e financiamento não observável ou spreads do crédito. O financiamento não observável ou spreads de crédito são determinados através da aplicação de extrapolação linear a spreads observáveis.

Notas às contas
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

50 Justo valor dos instrumentos financeiros (continuação)

Ajustamentos ao justo valor

Os ajustamentos principais para modelar ou sistematizar saldos para atingir um justo valor são descritos abaixo:

Ajustamentos na avaliação do spread

Os portefólios são avaliados de forma a reflectir o preço de mercado mais vantajoso ao qual o Barclays tem acesso imediato. Nos activos e passivos onde a empresa não é um criador de mercado, os preços intermédios são ajustados aos preços de spread**.** Os factores de ajustamento de spread reflectem a estratégia de *close-out* e, para derivados, que são geridos com base em portefólios. O método para determinar o ajustamento de spread para um portefólio derivado irá, geralmente, envolver uma compensação entre posições longas e curtas e o *bucketing* de risco por exercício e termo, em conformidade com a estratégia de *hedging*. Os níveis de spread derivam de fontes de mercado, como dados dos corretores, e são revistos periodicamente. Para os activos e os passivos onde a empresa é um criador de mercado (que é o caso de mercados derivados de capitais próprios, títulos do tesouro e simples), uma vez que o spread não representa o custo da transacção, são utilizados preços intermédios.

Ajustamentos de avaliação de modelos

Os novos modelos utilizados para avaliar as posições das empresas são revistos ao abrigo da Política de Validação do Modelo da empresa. Isto avalia os pressupostos utilizados na modelação e recomenda ajustamentos de modelo de valor justo. Tais ajustamentos têm em conta quaisquer limitações de modelos que podem incluir factores de modelo adicionais, como o desvio de volatilidade, ou incertezas, como taxas de pré-pagamento. Estes ajustamentos calibram o valor de avaliação para valor justo. A magnitude do ajustamento de avaliação está dependente do tamanho do portefólio, da complexidade do modelo, seja o modelo padrão de mercado ou não e em que medida incorpora todos os factores de risco conhecidos. Os modelos e as recomendações de ajustamento de valor do modelo estão sujeitos a um processo de revisão anual.

Ajustamentos na avaliação de crédito e débito

Ajustamentos de Avaliação de Crédito (CVAs) e ajustamentos de avaliação de Débito (DVAS) são incorporados em avaliações derivadas para reflectir o impacto sobre o justo valor do risco da contraparte e a própria qualidade do crédito do Barclays. Esses ajustamentos são modelados a partir de derivados OTC em todas as classes de activos.

Probabilidade de Incumprimento (PD) e Perda dado o incumprimento (LGD) são aplicadas às posições esperadas a nível da contrapartida para chegar a um ajustamento de CVA e DVA.

Ajustamentos de avaliação de crédito *Monoline*

A exposição esperada é calculada através da simulação de perdas por incumprimento sobre os activos subjacentes, calibrado com os parâmetros de mercado observáveis e prospecção de pesquisa de mercado. Esta exposição é então ajustada para qualquer spread entre os preços dos derivados de processos de avaliação e comparação observáveis e exposição esperada com base no PD e na intervenção regulatória.

O PD utilizado para calcular a CVA é derivado a partir de avaliações externas comparadas com graus de incumprimento interno e tem base em simulações internas de índices de factores de crédito por denominações de região e indústria, calibrado com histórico de série temporal e com previsão com base em valores actuais.

A LGD utilizada para calcular o CVA é uma função de dados históricos disponíveis, a qualidade de crédito *monoline* e a concentração de risco.

Outros ajustamentos de avaliação de crédito e débito

CVAs e DVAS para exposições não-*Monoline* são calculados utilizando simulação Monte Carlo para gerar um perfil de exposição esperado. A exposição esperada é calculada a um nível de contraparte após serem aplicadas as compensações e garantias.

Para as contrapartes com um mercado de crédito observável, o PD e a LGD são derivados de preços *credit default swap* de um único agente emissor. Para todas as outras contrapartes, PDs são derivadas de uma combinação de curvas de indústria, índices; preços empréstimo/nota levando em conta factores geográficos, avaliações de crédito internas, pressupostos de perda e dados das agências de rating. Quando a curva é inobservável e o CVA é significativo para o valor global do derivado subjacente, o valor total do derivativo e seu ajustamento de avaliação de crédito associado tem sido considerado como não-observável.

Os CVA não são incorporados ao valor justo de determinadas contrapartes em que o mercado não se aplica uma taxa de crédito. As categorias de contrapartes excluídas são os seguintes:

- Contrapartes fortemente garantidas - isto é, com qualquer contraparte um acordo de garantia com o mínimo de chamadas semanais e o limite da garantia mais o valor mínimo de transferência abaixo de um determinado nível;

- Alguns soberanos altamente cotados, supra-nacionais e as agências governamentais e

- Criadores de mercado - aquando da negociação no mercado interbancário com determinadas contrapartes criadoras de mercado com garantia, não são aplicados spreads da contraparte.

Quando a qualidade de crédito da contraparte e a exposição a essa contraparte estão ligadas, pode surgir o Risco de correlação desfavorável. Nesses casos, o risco correlação desfavorável sugere que a exposição à contraparte provavelmente aumentará à medida que a qualidade do crédito da contraparte deteriora. A exposição ao “Risco de correlação desfavorável” é limitada através de processos de gestão interna e preços de negociação.

50 Justo valor dos instrumentos financeiros (continuação)

Ajustamentos no crédito próprio

O valor de avaliação de notas emitidas que são designadas sob a opção de valor justo IAS 39 é ajustado para reflectir o efeito das alterações nos spreads de crédito próprio.

O ganho ou perda resultante é reconhecido na demonstração de resultados.

Para instrumentos de financiamento, tais como notas emitidas, os spreads de crédito sobre títulos emitidos pelo Barclays representam a base mais adequada para esse ajustamento. No entanto, de 30 de Setembro de 2007 a 20 de Junho de 2009, os spreads dos *credit default swaps* do Barclays foram utilizados para calcular o montante de avaliação de notas emitidas, uma vez que existiram spreads de crédito próprio observável insuficientes através de preços de negociação secundários nos títulos emitidos. De 1 de Julho de 2009, o valor de avaliação de notas emitidas foi calculado com spreads de crédito resultantes de negociação secundária de títulos emitidos pelo Barclays.

Em 31 de Dezembro de 2009, o ajustamento de crédito próprio surgiu da justa valorização de 61,5 mil milhões de libras de notas estruturadas do Barclays Capital (31 de Dezembro de 2008: 54,5 mil milhões de libras). Os spreads de crédito do Barclays melhoraram em 2009, levando a uma perda de 1.820 milhões de libras (2008: ganho de 1.663 milhões de libras) em relação ao valor justo das mudanças no crédito próprio. Se o Barclays tinha calculado o valor de avaliação das notas emitidas utilizando *credit default swaps* em 31 de Dezembro de 2009, o valor justo das mudanças no crédito próprio teria sido uma perda de 2.448 milhões de libras ao ano.

O Barclays Capital também usa spreads de *credit default swap* para determinar o impacto da qualidade de crédito próprio do Barclays sobre o justo valor dos passivos derivados.

A 31 de Dezembro de 2009, os ajustamentos cumulativos de 307 milhões de libras (31 de Dezembro de 2008: 1176 milhões de libras) foram compensadas com passivos derivados. O impacto destes ajustamentos em ambos os períodos foi mais do que o desvio pelo impacto dos ajustamentos de avaliação de crédito para reflectir a capacidade de financiamento de contraparte que foi compensada com activos derivados.

Ganhos não reconhecidos em resultado da utilização de modelos valorimétricos utilizando *inputs* observáveis

O montante que ainda tem de ser reconhecido nos resultados que se relaciona com a diferença entre o preço de transacção (o justo valor no reconhecimento inicial) e o montante que teria resultado se modelos valorimétricos utilizando *inputs* não observáveis tivessem sido utilizados no reconhecimento inicial, menos os montantes subsequentemente reconhecidos, foi o seguinte:

Exercício findo em 31 de Dezembro	O Grupo		O Banco	
	2009 milhões £	2008 milhões £	**2009 milhões £**	2008 milhões £
Saldo inicial	**128**	154	**113**	130
Adições	**39**	77	**19**	69
Amortização e quitações	**(68)**	(103)	**(62)**	(86)
Saldo de fecho	**99**	128	**70**	113

Notas às contas
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

50 Justo valor dos instrumentos financeiros (continuação)

Análise de sensibilidade de valorizações utilizando *inputs* não observáveis

Em 31 de Dezembro de 2009	Justo valor		Alterações favoráveis		Alterações não-favoráveis	
	Total activos milhões £	Total passivos milhões £	Proveitos e perdas milhões £	Capital próprio milhões £	Proveitos e perdas milhões £	Capital próprio milhões £
O Grupo						
Tipo de produto						
Empréstimos Imobiliários comerciais	**7.170**	**–**	**429**	**–**	**(437)**	**–**
Produtos suportados por activos	**5.840**	**(2.334)**	**175**	**4**	**(175)**	**(4)**
Outros produtos de crédito	**2.020**	**(2.827)**	**171**	**–**	**(152)**	**–**
Exposição dos derivados às seguradoras *Monoline*	**2.027**	**–**	**336**	**–**	**(532)**	**–**
Instrumentos de dívida suportados por não activos	**3.127**	**(3.202)**	**145**	**2**	**(141)**	**(2)**
Produtos de capital próprio	**1.536**	**(1.922)**	**28**	**15**	**(28)**	**(15)**
Participações privadas	**1.978**	**–**	**267**	**73**	**(339)**	**(95)**
Fundos e produtos vinculados a fundos	**1.241**	**–**	**100**	**–**	**(100)**	**–**
Produtos de Forex	**761**	**(379)**	**33**	**–**	**(33)**	**–**
Produtos com taxa de juros	**2.357**	**(1.775)**	**78**	**–**	**(78)**	**–**
Produtos de matérias-primas	**748**	**(581)**	**36**	**–**	**(36)**	**–**
Outros	**1.451**	**–**	**52**	**–**	**(52)**	**–**
Total	**30.256**	**(13.020)**	**1.850**	**94**	**(2.103)**	**(116)**

Como parte dos processos de gestão de risco, a análise é realizada sobre os parâmetros observáveis para gerar uma série de avaliações alternativas razoavelmente possíveis.

O efeito de causar tensão sobre os pressupostos não observáveis a um leque de alternativas razoavelmente possíveis seria aumentar os justos valores em 1,9 mil milhões de libras (2008: 2,4 mil milhões de libras) para o Grupo e 1,5 mil milhões para o Banco ou para diminuir os justos valores em 2,2 mil milhões de libras (2008: 3 mil milhões de libras) para o Grupo e 1,6 mil milhões para o Banco, com todo o efeito potencial com impacto nos lucros e perdas em vez dos capitais próprios. A métrica não tem sido compensada pelo efeito de *hedging*.

As tensões aplicadas têm em conta a natureza das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a disponibilidade e fiabilidade dos proxies observáveis e dos dados históricos.

Em todos os casos, é feita uma avaliação para determinar a adequação dos dados disponíveis. As metodologias de sensibilidade são baseadas num intervalo, o desvio padrão ou dados de spread de uma fonte de referência fiável ou um cenário baseado em visões alternativas de mercado. O nível de mudança ou os cenários aplicados são considerados para cada produto e variaram de acordo com a qualidade dos dados e a variabilidade do mercado subjacente. A abordagem adoptada na determinação dessas sensibilidades evoluiu durante o ano, no contexto da evolução das condições de mercado.

Empréstimos Imobiliários comerciais

Os *inputs* não observáveis incluem mas não estão limitados aos spreads originados em cotações de mercado, avaliações de crédito internas e subordinação dos empréstimos. A sensibilidade é determinada pela aplicação de um deslocamento de +/- 6% para cada posição subjacente com base no maior movimento de preços ascendentes e descendentes de índices publicados observáveis de natureza semelhante, no período anterior de 12 meses.

Produtos suportados por activos

Para RMBS não-agência e ABS em grau de não investimento, a sensibilidade é calculada sobre o movimento dos preços em índices ABX.HE observáveis. Para os derivados de crédito garantidos por activos, a sensibilidade é calculada sobre os movimentos de preços dentro dos índices ABX.HE.AAA. A sensibilidade é baseada na média do maior movimento de preços para cima e para o maior movimento de queda dos preços no período de 12 meses anterior.

Outros produtos de crédito

A sensibilidade dos CDO sintéticos é determinada usando avaliações com base em diferentes pressupostos para a recuperação e mapeamento de parcelas. A sensibilidade representa o impacto da aplicação de diferentes pressupostos de modelação. Estes pressupostos do modelo alteram a distribuição das perdas nas negociações.

A sensibilidade das avaliações do portfólio CDS ilíquido é determinado pela aplicação de +/- 0,5% de tensão para o DV01 para cada activo subjacente de referência. A tensão baseia-se na oferta e procura de spreads médios observados no mercado de CDS similar.

Exposição dos derivados às seguradoras *Monoline*

O *input* principal observável na avaliação da exposição derivada a seguradoras *Monoline* é a qualidade de crédito das seguradoras *Monoline*. A abordagem para determinar a sensibilidade desvantagem é dependente da qualidade de crédito da seguradora *Monoline*. Para as seguradoras *Monoline* de maior qualidade aplicou-se uma mudança nas notações de crédito interno. Para as seguradoras *Monoline* de menor qualidade, o impacto foi avaliado por uma mudança para taxas de incumprimento e recuperação. A taxa de recuperação foi definida para 10% e o risco de incumprimento de 100%. Para avaliar os riscos ascendentes para as seguradoras *Monoline*, os activos subjacentes são flexionados em 3%, com base no movimento mensal médio para o índice LCDX durante o período de 12 meses anterior.

50 Justo valor dos instrumentos financeiros (continuação)

Instrumentos de dívida suportados por não activos

A sensibilidade em obrigações convertíveis é determinada pela aplicação de +/- 1% de mudança para cada valor subjacente. A tensão baseia-se nos spreads de oferta e procura observados num mercado de títulos similar.

A sensibilidade no portefólio de obrigações corporativas é determinada pela aplicação de um +/- 1% para cada mudança de valor subjacente. A tensão baseia-se nos spreads de oferta e procura observados num mercado de títulos similar.

A sensibilidade para as notas de taxa fixa e variável é calculada usando a +/- 1% mudança nos spreads de crédito.

Produtos de capital próprio

A sensibilidade é calculada com base no spread estatístico de serviços de dados consensuais, seja directamente ou através de proxies. A estimativa foi calculada com um desvio-padrão dos retornos de consenso.

Participações privadas

Os modelos de avaliação em causa são sensíveis a cada um dos pressupostos fundamentais, tais como ganhos futuros projetados, múltiplos de comparação, os descontos liquidez e taxas de desconto. Avaliação da sensibilidade é estimada pela flexão de tais pressupostos para níveis alternativos razoável e determinar o impacto do resultado da avaliação, por exemplo, múltiplos de comparação para uma série de empresas semelhantes.

Fundos e Produtos vinculados a fundos

A medida de sensibilidade é baseada na observação do maior movimento mensal do índice principal fundo de hedge (HFRX) durante o período prévio de dois anos.

Produtos de Forex

A sensibilidade é baseada na disseminação de dados estatísticos dos serviços de consenso. A estimativa foi calculada utilizando um desvio-padrão de serviços de dados consensuais e isto representa 2 desvios padrão das correlações intermédios.

Produtos de taxas de juro

Para os produtos de inflação, a sensibilidade é calculada sublinhando os parâmetros de correlação. A sensibilidade foi determinada pela aplicação de um +/- turno de 8% para o risco de correlação e foi baseada na observação histórica de níveis de correlação em relação ao mês anterior.

Para derivados de taxa de base, a sensibilidade é baseada em spreads de oferta e procura de taxas de swaps de base. A sensibilidade foi determinada pela aplicação de um +/- 0,125% de mudança de PV01 para cada posição subjacente.

Produtos de matérias-primas

A sensibilidade é determinada através da aplicação de valores baseados na variabilidade histórica em dois anos. A estimativa foi calculada usando dados de volatilidade de prospecção a curto prazo para gerar um cenário negativo e positivo. As sensibilidades são baseadas numa probabilidade de 25% de ocorrência em dois anos, tendo 50% da diferença entre o melhor e o pior multiplicado pela exposição ao factor de risco relevante.

Outros

A sensibilidade para os empréstimos com taxa fixa é calculada utilizando +/- 1% de mudança nos spreads de crédito.

Quadro de controlo de avaliação

O processo de verificação independente dos preços é um controlo fundamental para garantir a precisão do material de avaliação. Procedimentos de verificação de preços cobrem todas as posições do valor justo. São utilizadas fontes de dados que são mais representativas do mercado e prontamente disponíveis. As fontes de dados são avaliadas contra as seguintes características: independência, fiabilidade, consistência entre as fontes e evidências de que ela representa níveis executáveis. Este processo de controlo ajuda a determinar se os níveis do mercado representam operações forçadas que não devem ser consideradas na avaliação do justo valor.

Notas às contas
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

51 Reclassificação de activos financeiros mantidos para negociação

Em 25 de Novembro de 2009, o Grupo reclassificou certos activos financeiros, inicialmente classificados como detidos para negociação que foram considerados não detidos para fins comerciais, e, portanto, considerados como empréstimos e contas a receber. Os activos reclassificados compreendem Obrigações de Empréstimo Garantido (CLO), contra a qual o grupo deteve protecção de crédito com contrapartes *monoline* classificadas abaixo do grau de investimento.

Como no 25 de Novembro, os activos tinham um valor de avaliação de 8.027 milhões de libras. As taxas de juro efectivas sobre estes activos foram de 0,50% para 2,99% de juros não descontados e fluxos de caixa principais de 8.769 milhões de libras.

No período antes da reclassificação, 1,5 mil milhões de libras de ganhos de valor justo foram reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados. Desde o 25 de Novembro, os paydowns e os vencimentos de 26 milhões de libras, juntamente com os movimentos cambiais estrangeiros e sobre os juros acumulados resultou num valor contável em 31 de Dezembro de 2009, 8.099 milhões de libras.

O valor contável dos títulos reclassificados em 2008 em empréstimos e créditos diminuiu de 3986 milhões de libras a 1.279 milhões de libras, principalmente como resultado de paydowns e vencimentos dos títulos subjacentes de 2.733 milhões de libras. Nenhum prejuízo foi identificado em tais títulos.

A tabela seguinte apresenta um resumo dos activos reclassificados de detidos para negociação para empréstimos e adiantamentos.

	Em 31 de Dezembro 2009		Em 31 de Dezembro 2008	
	Valor Contabilístico milhões £	**Justo valor milhões £**	Valor Contabilístico milhões £	Justo valor milhões £
O Grupo e o Banco				
Activos de negociação reclassificados para empréstimos e contas a receber				
Reclassificação a 25 de Novembro de 2009	8.099	7.994	–	–
Reclassificação a 16 de Dezembro de 2008	1.279	1.335	3.986	3.984
Total de activos financeiros reclassificados para empréstimos e contas a receber	**9.378**	**9.329**	**3.986**	**3.984**

Se as reclassificações não tivessem sido efectuadas, a demonstração de resultados do Grupo para 2009 teria incluído perdas de justo valor não realizado nos activos de negociação reclassificados no valor de 49 milhões de libras (2008: 2 milhões de libras).

Após a reclassificação, os activos financeiros reclassificados contribuíram com 192 milhões de libras (2008: 4 milhões de libras) para receita de juros.

52 Gestão de Capital

O Barclays opera um modelo de gestão de capital centralizado, que considera o capital económico e regulamentar. A estratégia de gestão de capital é continuar a maximizar o valor do capital através da optimização do nível e diversidade dos recursos de capital. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte do relatório de planeamento estratégico.

Os objectivos de gestão de fundos próprios do Grupo são:

Manter recursos de capital suficientes para satisfazer os requisitos mínimos regulamentares de capital definidos pelos requisitos da FSA e do Federal Reserve Bank dos EUA de que uma *holding* esteja "bem capitalizada".

- Manter recursos de capital suficientes para apoiar o *Risk Appetite* (Apetite de risco) e os requisitos de capital económico do Grupo.

- Suportar a notação de crédito do Grupo

- Garantir que as subsidiárias regulamentadas localmente conseguem satisfazer os seus requisitos mínimos de capital.

- Alocar capital às empresas e apoiar os objectivos estratégicos do Grupo, incluindo a optimização de recursos sobre o capital económico e regulamentar.

Requisitos Externos de Capital Regulamentar

O Grupo está sujeito aos requisitos mínimos de capital impostos pela *Financial Services Authority* (FSA), no seguimento das directrizes desenvolvidas pelo Comité da Basileia sobre Supervisão Bancária (o Comité da Basileia) e implementadas no Reino Unido através da Directivas da União Europeia.

Nos termos da Basel II, em vigor desde 1 de Janeiro de 2008, a FSA aprovou a utilização por parte do Grupo das abordagens avançadas à gestão do crédito e do risco operacional. Os requisitos de capital do Pilar 1 são gerados utilizando os modelos de risco do Grupo.

Nos termos do Pilar 2 da Basel II, o Grupo está sujeito a um requisito de capital regulamentar global baseado na orientação de capital individual ("ICG" – *Individual Capital Guidance*) recebida da FSA. A ICG impõe requisitos de capital adicionais que excedem os dos requisitos de capital mínimo do Pilar 1.

Fora do Reino Unido, o Grupo tem operações (e reguladores principais) localizadas na Europa continental, em particular na França, Alemanha, Espanha, Portugal e Itália (bancos centrais locais e outras autoridades reguladoras); Ásia Pacífico (várias autoridades reguladoras incluindo a Autoridade Monetária de Hong Kong, a Agência de Serviços Financeiros do Japão, e a Autoridade Monetária de Singapura); África, onde as operações do Grupo estão sedeadas em Joanesburgo (Banco de Reserva Sul-Africano e o Conselho de Serviços Financeiros (FSB)) e nos Estados Unidos da América (Conselho de Governadores do Fundo de Reserva Federal (FED) e a Comissão de Valores e Bolsa).

O Grupo faz a gestão dos seus recursos de capital de forma a garantir que as entidades do Grupo sujeitas a regulamentos locais de adequação de capital em países individuais cumprem os requisitos de capital mínimo. A direcção local faz a gestão da conformidade com os requisitos de capital regulamentar mínimo da entidade subsidiária com reporte às Comissões locais de Activo e Passivo e à Comissão do Tesouro, consoante necessário.

Capital Regulamentar

O quadro abaixo fornece detalhes dos recursos de capital regulamentar geridos pelo Grupo.

	Basel ll 2009 milhões £	Basel I 2008 milhões £
Total do capital elegível de *Tier 1*	**49.722**	37.101
Total do capital elegível de *Tier 2*	**14.620**	22.356
Total de deduções	**(880)**	(964)
Total de recursos de capital líquidos	**63.462**	58.493

Notas às contas
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

53 Relatório segmentado
A secção que se segue analisa o desempenho do Grupo por empresa. Para fins de reporte e gestão em 2009, o Barclays estava organizado nos seguintes agrupamentos de empresas:

Global Retail e Commercial Banking
- Retail Banking Reino Unido
- Barclays Commercial Bank
- Barclaycard
- GRCB – Europa Ocidental
- GRCB – Mercados Emergentes
- GRCB – Absa

Investment Banking e Investment Management
- Barclays Capital
- Barclays Global Investors
- Barclays Wealth

Head Office Functions e Outras Operações

Retail Banking Reino Unido
O Retail Banking Reino Unido inclui Clientes Particulares, *Home Finance*, *Local Business*, Financiamento ao Consumo e *Barclays Financial Planning*. Este conjunto de negócios visa construir relações mais amplas e mais profundas com os clientes particulares e empresariais através da oferta de uma ampla gama de produtos e serviços financeiros. Os Clientes Particulares e *Home Finance* dão acesso a produtos de poupanças e contas correntes, hipotecas Woolwich e generalidade de seguros. O Financiamento ao Consumo disponibiliza empréstimos não garantidos e produtos de protecção e o *Barclays Financial Planning* oferece consultoria e produtos de investimento. O *Local Business* oferece serviços bancários, incluindo transferência de dinheiros, a pequenas empresas.

Barclays Commercial Bank
O *Barclays Commercial Bank* oferece serviços bancários a organizações com um volume de negócios anual superior a 1 milhão de libras. Os clientes são servidos através de uma rede de especialistas em relações e do sector industrial que oferecem soluções construídas a partir de um conjunto completo de produtos, suporte, competência e serviços bancários, incluindo recursos especializados de locação e financiamento de activos. Os clientes têm também acesso a produtos e competências de outros negócios do Grupo, particularmente o Barclays Capital, Barclaycard e Barclays Wealth.

Barclaycard
O Barclaycard é uma empresa de cartões de crédito multimarca e de financiamento ao consumo que processa também pagamentos de cartões para retalhistas e grossistas e emite cartões de crédito e de débito a clientes empresariais e ao Governo do Reino Unido. É uma das empresas de cartões e crédito líder na Europa e conta com uma presença crescente nos Estados Unidos da América e África do Sul.

No Reino Unido, a Barclaycard inclui a Braclaycard UK Cards, Barclaycard Partnerships, Barclays Partner Finance e a FirstPlus.

Fora do Reino Unido, a Barclaycard oferece cartões de crédito nos Estados Unidos, Alemanha, África do Sul (através da gestão do portefólio de cartões de crédito da Absa) e na região escandinava, onde o Barclays opera através da Entercard, uma *joint venture* com o Swedbank.

A Barclaycard trabalha em estreita cooperação com outras partes do Grupo, incluindo o Retail Banking Reino Unido, Barclays Commercial Bank e GRCB - Europa Ocidental e GRCB - Mercados Emergentes, para impulsionar as suas capacidades de distribuição.

Global Retail e Commercial Banking – Europa Ocidental
A GRCB - Europa Ocidental inclui o Barclays Global Retail e Commercial Banking, bem como as operações da Barclaycard em Espanha, Itália, Portugal, França e
Rússia. A GRCB - Europa Ocidental serve os clientes através de uma série de canais de distribuição. A GRCB - Europa Ocidental oferece uma série de produtos, incluindo hipotecas de retalho, contas à ordem e a prazo, financiamento comercial, financiamento não garantido, cartões de crédito, investimentos e seguros que servem as necessidades dos clientes de retalho, afluente massivo e empresariais

Global Retail e Commercial Banking - Mercados Emergentes
A GRCB - Emerging Markets serve clientes da banca de retalho e comercial, em Botswana, Egipto, Gana, Índia, Quénia, Maurícias, Paquistão, Seychelles, Tanzânia, Uganda, Emirados Árabes Unidos, Zâmbia, Indonésia e, Zimbabwe. Através de uma rede de mais de 683 pontos de distribuição e 1023 ATM, oferecemos a 3,7 milhões de clientes e clientes uma gama completa de produtos e serviços. Isso inclui as contas correntes, poupança, investimentos, hipotecas e empréstimos garantidos e não garantidos.

Global Retail e Commercial Banking – Absa
GRCB – Absa representa a consolidação da Absa do Barclays, excluindo a Absa Capital e Absa Card que se encontram incluídas como parte do Barclays Capital e Barclaycard, respectivamente. A Absa Group Limited é uma organização sul-africana de serviços financeiros que serve clientes particulares, comerciais e empresariais com predominância na África do Sul. A GRCB – Absa serve clientes de retalho através de uma série de canais de distribuição e oferece uma gama completa de serviços bancários, incluindo contas à ordem e a prazo, hipotecas, financiamento a prestações, cartões de crédito, produtos de banca, seguros e serviços de gestão de património. Oferece também soluções empresariais personalizadas para clientes comerciais e grandes empresas.

53 Relatório segmentado (continuação)

Barclays Capital

O Barclays Capital é a divisão de banca de investimento do Barclays que oferece aos clientes grandes empresas, institucionais e estatais soluções para as suas necessidades de gestão de risco e financiamento.

O Barclays Capital serve uma ampla variedade de necessidades de clientes, abrangendo consultoria estratégica e M&A; angariação de capital de rendimento fixo e capital próprio e financiamento a empresas; e gestão do risco em operações cambiais, taxas de juro, valores mobiliários e produtos base.

As actividades estão organizadas em três áreas principais: *Global Markets*, que inclui produtos base, produtos de crédito, valores mobiliários, operações cambiais, e produtos de taxa de juro; *Investment Banking*, que inclui consultoria a empresas, Fusões e Aquisições, angariação de capital de rendimento fixo e capital próprio e financiamento a empresas; e Investimentos de Capital e Participação Privada. O Barclays Capital inclui a Absa Capital, a empresa de banca de investimento da Absa. O Barclays Capital trabalha em estreita cooperação com todas as outras partes do Grupo para impulsionar sinergias de relações com o cliente e capacidades de produtos.

Barclays Global Investors

A maioria dos negócios BGI, que foi anteriormente relatado como um segmento de negócio distinto, foi vendido em 01 de Dezembro de 2009 para BlackRock, Inc., e representa operações descontinuadas do Grupo. As operações de continuação de BGI divulgados na análise segmentária representam obrigações residuais sob o regime de suporte em dinheiro e encargos associados de suporte à liquidez e, a partir de 01 de Dezembro de 2009, incluindo 19,9% do Grupo no interesse em curso na BlackRock, Inc. Este investimento é contabilizado como à disposição para investimento de capital de venda, sem dividendos a receber durante 2009.

Barclays Wealth

O Barclays Wealth está ao serviço de clientes privados e intermediários de todo o mundo, fornecendo sistemas bancários internacionais e privados, serviços fiduciários, gestão de investimentos e corretagem.

O Barclays Wealth trabalha em estreita cooperação com todas as outras partes do Grupo para impulsionar sinergias de relações com o cliente e capacidades de produtos.

Head Office Functions e Outras Operações

A *Head Office Functions* e Outras Operações incluem as funções da sede e de suporte central, empresas em transição e ajustamentos intra-segmentos.

As funções de sede e suporte central incluem as seguintes áreas: Gestão executiva, Financiamento, Tesouro, Negócios empresariais, Recursos humanos, Estratégia e planeamento, Auditoria interna, Jurídico, Secretariado empresarial, Propriedade, Fiscal, Conformidade e risco. Os custos incorridos em nome das empresas são cobrados às mesmas.

Empresas em transição relacionadas principalmente com determinados portefólios de financiamento que são geridos a nível central com o objectivo de maximizar a recuperação dos activos.

Notas às contas
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

53 Relatório segmentado (continuação)

Em 31 Dezembro de 2009	Reino Unido Retail Banking milhões £	Barclays Commercial Bancos milhões £	Barclays card milhões £	GRCB – Western Europe milhões £	GRCB – Emerging Markets milhões £	GRCB – Absa milhões £	Barclays Capital milhões £	Barclays Global Investors[a] milhões £	Barclays Wealth milhões £	Head Office functions and other operations milhões £	Total Continuing Operations milhões £
Juros recebidos de clientes externos	**2.421**	**1.568**	**2.573**	**1.083**	**765**	**1.385**	**1.002**	**(37)**	**470**	**439**	**11.669**
Outros proveitos e ganhos de clientes externos	**1.550**	**1.096**	**1.456**	**640**	**280**	**1.166**	**10.097**	**76**	**966**	**98**	**17.425**
Proveitos de clientes externos pagamento de créditos de seguros	**3.971**	**2.664**	**4.029**	**1.723**	**1.045**	**2.551**	**11.099**	**39**	**1.436**	**537**	**29.094**
Lucro intra-segmentos	**14**	**89**	**13**	**–**	**–**	**(2)**	**526**	**1**	**(103)**	**(538)**	**–**
Total de proveitos e ganhos após pagamento de créditos de seguros	**3.985**	**2.753**	**4.042**	**1.723**	**1.045**	**2.549**	**11.625**	**40**	**1.333**	**(1)**	**29.094**
Débitos de imparidade e outras provisões de crédito	**(936)**	**(974)**	**(1.798)**	**(667)**	**(471)**	**(567)**	**(2.591)**	**–**	**(51)**	**(16)**	**(8.071)**
Despesas segmentadas:											
- externas	**(2.187)**	**(838)**	**(1.440)**	**(1.318)**	**(934)**	**(1.743)**	**(6.559)**	**2**	**(1.015)**	**(680)**	**(16.712)**
Despesas intra-segmentos	**(253)**	**(192)**	**(54)**	**205**	**82**	**274**	**(33)**	**(19)**	**(123)**	**113**	**–**
Total de despesas	**(2.440)**	**(1.030)**	**(1.494)**	**(1.113)**	**(852)**	**(1.469)**	**(6.592)**	**(17)**	**(1.138)**	**(567)**	**(16.712)**
Quota nos resultados das empresas associadas e comuns após impostos	**3**	**–**	**8**	**4**	**–**	**(4)**	**22**	**–**	**–**	**1**	**34**
Lucros por alienação de subsidiárias empresas associadas e comuns	**–**	**–**	**3**	**157**	**24**	**(3)**	**–**	**(1)**	**1**	**7**	**188**
Ganhos em aquisições	**–**	**–**	**–**	**26**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**26**
Lucros antes de impostos dos segmentos da empresa	**612**	**749**	**761**	**130**	**(254)**	**506**	**2.464**	**22**	**145**	**(576)**	**4.559**
Informação adicional											
Depreciação e amortização	**146**	**69**	**133**	**110**	**77**	**143**	**452**	**–**	**51**	**25**	**1.206**
Perdas por imparidade – imobilizações incorpóreas	**4**	**1**	**17**	**1**	**1**	**2**	**–**	**–**	**–**	**1**	**27**
Imparidade do *goodwill*	**–**	**1**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**1**
Investimentos em empresas associadas e comuns	**2**	**(1)**	**(5)**	**88**	**–**	**34**	**170**	**–**	**–**	**134**	**422**
Total do activo	**105.344**	**75.605**	**30.286**	**64.200**	**11.889**	**45.846**	**1.019.259**	**5.404**	**15.146**	**6.169**	**1.379.148**
Total do passivo	**102.934**	**68.108**	**5.543**	**48.049**	**9.836**	**25.769**	**951.192**	**416**	**41.648**	**66.954**	**1.320.449**

Nota
a As operações descontinuadas das empresas *Barclays Global Investors* serão divulgadas na Nota 39.

53 Relatório segmentado (continuação)

Em 31 Dezembro de 2008	Reino Unido Retail Banking milhões £	Barclays Commercial Bancos milhões £	Barclays card milhões £	GRCB – Western Europe milhões £	GRCB – Emerging Markets milhões £	GRCB – Absa milhões £	Barclays Capital milhões £	Barclays Global Investors[a] milhões £	Barclays Wealth milhões £	Head Office functions and other operations milhões £	Total milhões £
Juros recebidos de clientes externos	2.816	1.589	1.677	831	621	1.223	2.026	(52)	496	188	11.415
Outros proveitos e ganhos de clientes externos	1.702	1.068	1.492	627	373	946	2.989	(26)	914	(347)	9.738
Proveitos de clientes externos, pagamento de créditos de seguros	4.518	2.657	3.169	1.458	994	2.169	5.015	(78)	1.410	(159)	21.153
Lucro intra-segmentos	(36)	88	50	(3)	–	29	216	6	(86)	(264)	–
Total de proveitos e ganhos após pagamento de créditos de seguros	4.482	2.745	3.219	1.455	994	2.198	5.231	(72)	1.324	(423)	21.153
Débitos de imparidade e outras provisões de crédito	(602)	(414)	(1.097)	(297)	(165)	(347)	(2.423)	–	(44)	(30)	(5.419)
Despesas segmentadas:											
- externas	(2.138)	(934)	(1.405)	(1.139)	(825)	(1.576)	(3.789)	(256)	(809)	(516)	(13.387)
Despesas intra-segmentos	(381)	(129)	(17)	179	137	271	15	(18)	(126)	69	–
Total de despesas	(2.519)	(1.063)	(1.422)	(960)	(688)	(1.305)	(3.774)	(274)	(935)	(447)	(13.387)
Quota nos resultados das empresas associadas e comuns após impostos	8	(2)	(3)	–	–	5	6	–	–	–	14
Lucros por alienação de subsidiárias, empresas associadas e comuns	–	–	–	–	–	1	–	–	326	–	327
Ganhos em aquisições	–	–	92	52	–	–	2.262	–	–	–	2.406
Lucros antes de impostos dos segmentos da empresa	1.369	1.266	789	250	141	552	1.302	(346)	671	(900)	5.094
Informação adicional											
Depreciação e amortização	111	69	114	75	52	117	272	1	40	31	882
Perdas por imparidade – imobilizações incorpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	(3)	–	(3)
Imparidade do *goodwill*	–	–	37	–	–	–	74	1	–	–	112
Investimentos em empresas associadas e comuns	1	(3)	(13)	–	–	84	150	–	–	122	341
Total do activo	101.422	84.038	30.930	65.521	13.870	40.397	1.629.126	71.342	13.280	3.103	2.053.029
Total do passivo	104.640	64.997	3.004	37.632	10.135	20.720	1.603.093	68.372	45.846	51.016	2.009.455

Nota

a As operações descontinuadas das empresas *Barclays Global Investors* serão divulgadas na Nota 39.

b Os números foram novamente declarados para o Barclays Russia, que foi transferida da GRCB – Mercados Emergentes para GRCB – Europa Ocidental em 2009.

Notas às contas
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

53 Relatório Segmentado
(continuação)

Receitas por produtos e serviços

Detalhes das receitas a partir de clientes externos por produto ou serviço serão revelados em Notas 2 a 6 nas páginas 40 a 42.

Informação geográfica

(i) Abaixo encontra-se uma análise geográfica de receitas de clientes externos:

	2009 milhões £	2008 milhões £
Operações continuadas		
Atribuídas ao Reino Unido	**12.821**	11.912
Outro da União Europeia	**4.397**	3.514
Estados Unidos	**5.547**	(471)
África do Sul	**2.980**	2.618
Outros em África	**917**	1.015
Resto do Mundo	**2.432**	2.565
Total	**29.094**	21.153
Operações descontinuadas		
Atribuídas ao Reino Unido	**432**	319
Outro da União Europeia	**100**	119
Estados Unidos	**1.084**	1.181
Resto do Mundo	**247**	297

Não existem países individuais incluídos em Outros países da União Europeia, África e Resto do Mundo que contribuam com mais de 5% de proveitos e ganhos de clientes externos: